REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 074 - QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB/PP) - 19

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Francisco Dornelles
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior

.....

Líder do PMDB - 18

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vago (10)
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha (4,5,7,9)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella

.....

Líder do PT - 9

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28

Líder
Vago (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner (11)
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana

.....

Líder do DEM - 14

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2,8)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 14

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 6

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – LEI PROMULGADA

Lei nº 12.239, de 19 de maio de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.* 21948

1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 275 a 282, de 2010 21951

2 – ATA DA 76ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 568, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999..... 21955

Nº 569, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 322, de 2006; 43, de 2008; e 11, de 2009, do Tribunal de Contas da União, referentes ao Requerimento nº 1.486, de 2004..... 21960

Nº 570, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006-Complementar. 21965

Nº 571, de 2010, da Comissão de Constitui ...ção, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar. 21973

Nº 572, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010..... 21979

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Requerimento nº 1.486, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente. 21988

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 21988

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente. 21988

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 197, 242, 383, 410, 555, 923, 988, 990, 998, 1.001, 1.002, 1.014, 1.021, 1.023, 1.025, 1.027, 1.031, de 2009; 4, 8, 11, 12, 15, 50, 55, 61, 63, 64, 65, 67, 83, 93, 101, 107, 129, 138, 165, 170, 185, 195 e 260, de 2010. 21988

2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 527, de 2010, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando autorização para que o Senador Eduardo Azeredo possa representar a Casa em viagem oficial, no período de 26 a 28 do corrente. 21991

Nº 528, de 2010, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010. 21997

Nº 529, de 2010, de autoria do Senador César Borges, solicitando a oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010. 21997

Nº 530, de 2010, de autoria do Senador César Borges, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010. 21997

Nº 531, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 22 e 475, de 2008. 21997

Nº 532, de 2010, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2009, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, por versarem o mesmo assunto..... 21998

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor*

Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços da venda de material de construção destinadas a execução de programas e projetos de construção e/ou reforma de habitação popular. 21998

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, para tratar do direito à moradia e introduzir o uso da expressão "pessoa com deficiência"*.... 22000

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *cria Área de Livre Comércio no Município de Santarém, no Estado do Pará*. 22001

2.2.5 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 62/2010, de 13 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2010, da Senadora Marisa Serrano..... 22004

Nº 150/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 169, de 2010, do Senador Romero Jucá..... 22004

Nº 151/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.506, de 2009, do Senador Arthur Virgílio..... 22004

Nº 969/2010, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2010, do Senador Jefferson Praia. 22004

2.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 44/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 130, de 2009, da Senadora Marisa Serrano..... 22004

Nº 124/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.502, de 2009, do Senador Arthur Virgílio. 22004

Nº 126/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.607, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro..... 22004

Nº 127/2010, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.606, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti. 22004

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Paralelo entre a situação dos aposentados no país e o dia 13 de maio, data da Abolição da Escravatura. 22005

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Registro da realização hoje, de audiência pública, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde S. Exª apresentou requerimento para incluir, como direito humano essencial, o direito à educação e à alfabetização. Considerações sobre a votação hoje dos projetos que tratam do reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário..... 22009

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Considerações sobre a votação hoje dos projetos que tratam do reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário. 22012

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem à categoria dos Defensores Públicos, cujo dia é comemorado hoje..... 22015

SENADOR *GERSON CAMATA*, como Líder – Preocupação com o derramamento de petróleo no Golfo do México. Considerações sobre a distribuição de *royalties* pela exploração de petróleo.... 22024

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Importância dos projetos que deverão ser votados hoje pelo Senado Federal. 22027

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

Resposta à questão de ordem suscitada, na sessão anterior, pelo Senador Arthur Virgílio. Submetida ao Plenário, é **aprovada, por unanimidade, a decisão da Presidência**, tendo usado da palavra os Senadores Arthur Virgílio, José Agripino, Ideli Salvatti, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e Heráclito Fortes..... 22031

2.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 16 horas e 43 minutos, destinada a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar e projetos em pauta..... 22034

2.4 –ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 77ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2010

3.1 – ABERTURA

3.2 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 533, de 2010, das Lideranças Partidárias, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar. **Aprovado.**..... 22037

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar (nº 168/93, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.* **Aprovado** com a Emenda nº 1-CCJ**,** tendo usado da palavra os Srs. Mário Couto, José Nery, Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Serys Slhessarenko, os

Srs. Aloizio Mercadante, César Borges, Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Inácio Arruda, Marco Maciel e Augusto Botelho, a Sra. Marina Silva, o Sr. Romero Jucá, a Sra. Rosalba Ciarlini, os Srs. Papaléo Paes e Mão Santa, a Sra. Lúcia Vânia, os Srs. José Agripino, Cristovam Buarque, Almeida Lima, Jayme Campos, Valter Pereira e Marcelo Crivella, a Sra. Fátima Cleide, o Sr. Alvaro Dias e a Sra. Patrícia Saboya. À Comissão Diretora para redação final. (Votação nominal)..... 22038

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar **(Parecer nº 573, de 2010-CDIR). Aprovada.** À sanção. 22064

3.3.2 – Item 2

Medida Provisória nº 477, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.* **Aprovada,** com votos contrários do PSDB, do DEM e do Senador Mozarildo Cavalcanti, após **Parecer nº 574, de 2010-PLEN**, proferido pelo Senador Eduardo Azeredo (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, Osmar Dias, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio e Renan Calheiros, a Sra. Ideli Salvatti e o Sr. Gim Argello. À promulgação..... 22068

3.3.3 – Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991* (proveniente da Medida Provisória nº 475, de 2009). **Aprovado**, com as Emendas nºs 31 e 32, do Relator revisor, após **Parecer nº 575, de 2010-PLEN**, proferido pelo Senador Romero Jucá (Relator revisor), tendo usado da palavra o Sr. Antonio Carlos Júnior. À Comissão Diretora para redação final. 22167

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 **(Parecer nº 576, de 2010-CDIR). Aprovada.** À sanção. 22175

3.3.4 – Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009* (proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009). **Aprovado**, após **Parecer nº 577, de 2010-PLEN**, proferido pelo Senador Jefferson Praia (Relator revisor). À sanção. 22176

3.3.5 – Item extrapauta

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 (nº 1.288/2007, naquela Casa), do Senador Magno Malta, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.* **Aprovado o texto consolidado, nos termos do Requerimento nº 534, de 2010**, após usarem da palavra os Srs. Demóstenes Torres e Magno Malta. À Comissão Diretora para redação final. 22179

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 **(Parecer nº 578, de 2010-CDIR). Aprovada.** À sanção. 22181

3.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 535, de 2010, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009 (nº 3.945/2008, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.* **Aprovado.** À sanção..... 22184

3.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 536, de 2010, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010 (nº 5.883/2009, na Casa de origem), que *reestrutura a remuneração dos Cargos de Natureza Especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.* **Aprovado,** após usarem da palavra os Senadores Adelmir Santana, Gim Argello, Francisco Dornelles, Heráclito Fortes e Tasso Jereissati. À sanção. 22185

3.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 537, de 2010, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010 (nº 6.720/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti.* **Aprovado.** À sanção. 22197

3.3.9 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Inácio Arruda para compor a Comissão Externa destinada a representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares. 22198

3.3.10 – Ordem do Dia (continuação)

3.3.11 Item extrapauta

Requerimento nº 464, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o*

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. **Aprovado.** 22198

3.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 515, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura,.* **Aprovado.**..... 22198

3.3.13 – Item extrapauta

Nº 514, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2008, e 544, de 2009, por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.** 22198

3.3.14 – Item extrapauta

Nº 516, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 48, de 2004; 183, de 2008; 316, de 2009; e 39, de 2010; por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.** 22198

3.3.15 – Item extrapauta

Requerimento nº 521, de 2010, de autoria do Senador Osmar Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003; e 321, de 2004, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.** 22198

3.3.16 – Item extrapauta

Requerimento nº 524, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 146, de 2003, e 211, de 2007, por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.**..... 22198

3.3.17 – Item extrapauta

Requerimento nº 525, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2009-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 229, 248 e 450, de 2009-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.** 22199

3.3.18 – Item extrapauta

Requerimento nº 526, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 56, de 2004; 386, de 2005; e 411, de 2008, por regularem a mesma matéria.* **Aprovado.** 22199

3.3.19 – Item extrapauta

Requerimento nº 532, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 56, de 2004; 386, de 2005; e 411, de 2008, para que tenha tramitação autônoma.* **Aprovado.** 22199

3.3.20 – Item 17 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 538, de 2010, que solicita calendário especial de tramitação para a matéria, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão**, em primeiro turno..... 22199

3.3.21 – Fala da Presidência

Esforço do Senado Federal pela aprovação do Projeto "Ficha Limpa" e outros projetos relevantes, além de diversos requerimentos..... 22199

3.4 –ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 78ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2010

4.1 – ABERTURA

4.2 – ORDEM DO DIA

4.3.1 Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.** 22203

4.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

4.4.1 – Pronunciamentos

SENADOR *PAULO PAIM* – Regozijo com a aprovação unânime, pelo Senado Federal, de um índice de reajuste dos benefícios pagos aos aposentados superior ao inicialmente concedido pelo Governo. 22205

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Preocupação com os altos índices de violência no Estado do Pará.. 22209

4.4.2 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

4.4.3 – Leitura de requerimentos

Nº 539, de 2010, de autoria do Senador César Borges, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. 22214

Nº 540, de 2010, de autoria do Senador César Borges, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão Desenvolvimento Regional e Turismo..... 22215

Nº 541, de 2010, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 279; 103, de 2009; e 155, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria. 22215

Nº 542, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006. **Deferido**..... 22215

Nº 544, de 2010, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 22216

Nº 545, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de aplauso à Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.. 22216

Nº 546, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 24 a 28 do corrente..... 22217

4.4.4 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. **(Ofício nº 38/2010, de 19 do corrente)** .. 22217

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **(Ofício nº 63/2010, de 19 do corrente)**..... 22217

4.4.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, para redefinir as dimensões da área de reserva legal e concede anistia em relação a sanções administrativas ou penais referentes a áreas de reserva legal.* 22217

4.4.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Considerações sobre a XIII Marcha em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), realizada em Brasília. 22225

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da matéria intitulada "Pivô dos 'aloprados' vira fazendeiro no sul da Bahia", publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 04 de abril último. 22227

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Radical. nunca; racional, sempre", publicada na revista **Veja**, edição de 07 de abril último. 22228

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Anúncio da elaboração e lançamento de uma cartilha comemorativa dos 25 anos da Lei do Grêmio Livre. 22229

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Regozijo pela apreciação, pelo Senado Federal, do "Projeto Ficha Limpa", o qual representa um "aperfeiçoamento da democracia e um resgate da ética na política". 22230

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Solicitação para que a Câmara dos Deputados avance na aprovação do Projeto de Lei, de autoria de S. Exª, que isenta do pagamento de imposto de renda os portadores de diabetes..... 22230

4.4.7 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 22231

4.5 –ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.239, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 480, de 2010, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marco Maia, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 19 de maio de 2010. 189º da Independência e 122º da República. – Deputado **Marco Maia,** Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0641	INTELIGENCIA FEDERAL							600.000
		ATIVIDADES							
04 122	0641 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							600.000
04 122	0641 2272 4107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	600.000
									600.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							600.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
		PROJETOS							
20 605	6003 7H17	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
20 605	6003 7H17 0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	40	0	300	70.000.000
									70.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1264	RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR							35.300.000
		ATIVIDADES							
07 212	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							35.300.000
07 212	1264 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	35.300.000
									35.300.000
		TOTAL - FISCAL							35.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.300.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							135.000.000
		ATIVIDADES							
10 212	1444 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							135.000.000
10 212	1444 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)							135.000.000
			S	3	1	50	0	300	75.000.000
			S	4	1	50	0	300	60.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							135.000.000
		TOTAL - GERAL							135.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8032	PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							205.050.000
		ATIVIDADES							
05 212	8032 2C06	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ							205.050.000
05 212	8032 2C06 0101	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							205.050.000
			F	3	1	90	0	300	166.384.000
			F	4	1	90	0	300	38.666.000
		TOTAL - FISCAL							205.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							205.050.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1027	PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES							50.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							50.000.000
06 182	1027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
			F	4	1	90	0	300	50.000.000

1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO 344.000.000

		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							116.500.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	116.500.000
									116.500.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							227.500.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	1	90	0	300	45.500.000
			F	4	1	90	0	300	182.000.000
		TOTAL - FISCAL							394.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							394.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							150.000.000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							150.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	150.000.000
									150.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							384.107.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 00D0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS -FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009							384.107.000
28 845	0903 00D0 0101	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS -FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	40	0	300	384.107.000
									384.107.000
		TOTAL - FISCAL							384.107.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							384.107.000

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 275, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 18.11.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 18-11-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 277, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos na Área de Saúde Animal e de Inspeção de Produtos de Origem Animal, assinado em Rabat, em 25 de junho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos na Área de Saúde Animal e de Inspeção de Produtos de Origem Animal, assinado em Rabat, em 25 de junho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de maio de 2010.

Senador Marconi Perillo

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 18-11-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02-03-2010.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010(*)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Cooperação Descentralizada, assinado em Roma, em 17 de outubro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Cooperação Descentralizada, assinado em Roma, em 17 de outubro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 02.03.2010

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Re-

pública da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02.03.2010

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 281, DE 2010(*)

Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 18.03.2010

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2010(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 18.03.2010

Ata da 76ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 19 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo e Mão Santa.

(inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 16 horas e 41 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Periodo : 19/5/2010 07:33:53 até 19/5/2010 22:11:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	MT	JORGE YANAI	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

Operador: HELIO FERREIRA LIMA Emissão: 19/5/2010 22:13:23

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, 14 horas. Estamos na Capital da República do Brasil, no Senado da República, 19 de maio de 2010. Representamos a Mesa Diretora do Senado. Vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Dia 19 de maio de 2010, quarta-feira. Esta é a 76ª Sessão Deliberativa Ordinária. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

Há número regimental. O painel acusa a presença de 42 Senadores.

Declaramos, portanto, aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 568, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o SUBSTITUTIVO DA CÂMARA ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, (nº 7.127/2002, naquela Casa, de autoria do Senador Romero Jucá), que altera os arts. 140, 143, 144 e 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

RELATOR "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera os art. 140, 143, 144 e 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores".

Na Câmara dos Deputados, o PLS nº 168, de 1999, foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes; de Constituição e Justiça e de Cidadania e no Plenário. Além disso, o projeto enviado pelo Senado foi apensado a mais de duas dezenas de outros projetos que tramitavam na Câmara.

A par de pequenas alterações de redação, o substitutivo da Câmara insere matéria totalmente alheia ao escopo do projeto originalmente enviado àquela Casa. Sucintamente, o substitutivo pretende desobrigar do teste escrito os candidatos a habilitação para conduzir tratores de roda, de esteira, misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação.

No Senado, o SCD nº 168, de 1999, foi distribuído exclusivamente à CCJ. Não cabem subemendas à emenda substitutiva da Câmara dos Deputados, devendo esta Casa apenas rejeitar as sugestões propostas ou aprová-las sem alterações.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) determina, em seu art. 230, "I", que não poderão ser aceitas emendas sem relação com a matéria da disposição que se pretenda emendar.

Por outro lado, quando um projeto aprovado pelo Senado recebe emendas na Câmara dos Deputados, cabe ao Senado aprovar ou rejeitar as alterações propostas, sem possibilidade de subemenda ao texto enviado por aquela Casa (RISF, art. 285). Para efeito de aprovação ou rejeição, segundo o art. 287 do RISF, o substitutivo poderá ser tomado como uma "série de emendas" e o novo texto será "votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado".

No caso específico em análise, apesar de as alterações introduzidas também se referirem ao processo de habilitação de condutores, trata-se, na realidade, de assuntos bastante distintos: enquanto o projeto original do Senado dispõe sobre a habilitação para conduzir "trailers" e "motor-casas", o substitutivo da Câmara acrescenta à proposição do Senado a permissão para que candidatos que não saibam ler possam obter a habilitação para conduzir tratores. Ora, tal providência afronta o citado dispositivo regimental e a própria Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis. Segundo a LCP nº 95, de 1998, "a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão" (art. 7º, inciso II).

Além disso, o encaminhamento dado pela Câmara ao PLS nº 168, de 1999 – aprovação na forma de substitutivo que inclui assunto diverso do originalmente tratado – impede os Senadores de apreciarem plenamente a matéria inédita e de contribuírem para o seu aperfeiçoamento, se assim o desejassem.

Por tais motivos, posicionamo-nos pela rejeição das alterações da Câmara que não guardem relação com o objeto do PLS nº 168, de 1999, independentemente do mérito das propostas apresentadas, aspecto que, de resto, poderá vir a ser apreciado com mais propriedade oportunamente, no âmbito de novo de projeto de lei destinado a tratar especificamente desse assunto.

Por fim, destacamos que a redação proposta pela Câmara para o § 2º do art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro aperfeiçoa a redação original do projeto do Senado, razão pela qual recomendamos sua aprovação.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO da redação proposta para o § 2º do art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 168, de 1999, e pela REJEIÇÃO das demais emendas ali contidas.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 168 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: AD HOC: SEN. ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 29/04/2010

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO XIV
DA HABILITAÇÃO

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

I - ser penalmente imputável;

II - saber ler e escrever;

III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no RENACH.

Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação:

I - Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria *trailer*.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I - de aptidão física e mental;

II - (VETADO)

III - escrito, sobre legislação de trânsito;

IV - de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN;

V - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

§ 1º Os resultados dos exames e a identificação dos respectivos examinadores serão registrados no RENACH. (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação. (Redação dada pela Lei nº 10.350, de 2001)

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. (Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001)

PARECER
Nº 569, DE 2010

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre os Avisos nºs 322/2006; 43/2008; e 11/2009, todos do TCU, referentes ao Requerimento nº 1.486, de 2004, solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA - Associação Nacional de Cooperação Agrícola; CONCRAB - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil e ITERRA - Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

RELATOR "AD HOC": Senador **JEFFERSON PRAIA**

I – RELATÓRIO

Sob análise na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) os Avisos nºs 322, de 2006, 43, de 2008, e 11, de 2009, do Tribunal de Contas da União, que encaminham os Acórdãos nºs 350/2006, nº 2.688/2008, e nº 184/2009, respectivamente.

O acórdão nº 350, de 2006, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) ao Senado Federal por meio do Aviso nº 322, de 2006, foi proferido pelo Plenário daquele órgão na Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 de março do ano de 2006.

Refere-se ao processo TC 011.989/2005-5, que resulta de solicitação do Senado Federal para realização de auditoria em atenção ao **Requerimento nº 1.486, de 2004**, de autoria do ilustre Senador ALVARO DIAS, com fundamento no art. 70, combinado com o inciso IV do art. 71, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal.

O documento é subscrito pelo Vice-Presidente do TCU, no exercício da Presidência, pelo relator da matéria e pelo Subprocurador-Geral junto àquela corte de contas, respectivamente Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar e Paulo Soares Bugarin.

O objeto da auditoria foi a inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA), Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB) e Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (ITERRA).

A preocupação atinente aos convênios era a existência de indícios de pagamento indevido de taxas bancárias, de ausência de aplicação financeira dos recursos, de não-realização de evento, ausência de documentação específica, irregularidade na realização da modalidade convite, não-aplicação de contrapartida.

O acórdão nº 2.688, de 2008, foi proferido pela 2ª Câmara do TCU na Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2008 e encaminhado ao Senado Federal por meio do Aviso e nº 43, de 2008. O Acórdão é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pelo Subprocurador-Geral junto àquela corte de contas, respectivamente Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Maria Alzira Ferreira.

Refere-se ao processo TC 006.106/2006-6, de Tomada de Contas Especial de responsabilidade do senhor José Mário Schons, dirigente da Associação Nacional de Cooperação Agrícola, em virtude da não comprovação da aplicação dos recursos recebidos por força da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos.

Tal omissão teria ocorrido no Convênio MMA-24/1999, firmado entre a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente.

O Acórdão nº 184, de 2009, foi proferido pela 2ª Câmara do TCU na Sessão Ordinária de 3 de fevereiro de 2009 e encaminhado ao Senado Federal por meio do Aviso nº 11, de 2009.

Refere-se, também, ao processo TC 006.106/2006-6, de Tomada de Contas Especial em que o Senhor José Mário Schons interpôs recurso de reconsideração contra decisão do Egrégio Tribunal de Contas.

O Acórdão é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pela Procuradora junto àquela corte de contas, respectivamente Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Cristina Machado da Costa e Silva.

II – ANÁLISE

A análise de Avisos, inclusive aqueles relativos a monitoramento da observância de recomendações e determinações anteriores do próprio Tribunal de Contas da União, encaminhados à nossa apreciação, enquadra-se nas competências de controle do Congresso Nacional sobre as entidades integrantes da administração pública, de que trata o art. 70 da Constituição Federal, exercida com o auxílio do TCU, conforme o art. 71 da Carta Magna.

No caso em tela, cabe destacar que, por meio do Acórdão nº 350, de 2006, o Tribunal de Contas decidiu conhecer da Consulta formulada pelo Senado Federal oriunda do **Requerimento nº 1.486, de 2004**, de autoria do ilustre Senador ALVARO DIAS, e **tomou medidas para garantir a eficácia na contratação e aplicação dos recursos públicos**, como destaco nos excertos do Acórdão nº 350, de 2006, a seguir reproduzido:

> 9.3. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à **Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP/PR** que:
>
> 9.3.1. exija que o cronograma de desembolso proposto pelos interessados na celebração de convênios seja elaborado de acordo com o detalhamento da execução física do objeto e utilize, como parâmetro para sua aprovação, a programação financeira do Governo Federal, conforme disposto nos arts. 2º e 21 da IN STN 01/97;
>
> 9.3.2. na celebração de convênios, em atenção ao princípio da prudência administrativa, sempre que a execução física permitir e a materialidade do convênio indicar a conveniência, divida a liberação dos recursos em três ou mais parcelas, de modo a intercalar as liberações com a apresentação de prestações de contas parciais (*caput* do art. 21, c/c o § 2º do mesmo artigo da IN/STN nº 01/97);
>
> 9.4. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM/PR** que :
>
> 9.4.1. exija que o cronograma de desembolso proposto pelos interessados na celebração de convênios seja elaborado de acordo com o detalhamento da execução física do objeto e utilize, como parâmetro para sua aprovação, a programação financeira do Governo Federal, conforme disposto nos arts. 2º e 21 da IN STN 01/97;

9.4.2. na celebração de convênios, em atenção ao princípio da prudência administrativa, sempre que a execução física permitir e a materialidade do convênio indicar a conveniência, divida a liberação dos recursos em três ou mais parcelas, de modo a intercalar as liberações com a apresentação de prestações de contas parciais (*caput* do art. 21, c/c o § 2º do mesmo artigo da IN/STN nº 01/97);

9.4.3. abstenha-se de celebrar convênios sem o atendimento dos requisitos previstos em legislação, em particular na IN/STN 01/97 e no Manual de Convênios da Secretaria, conforme identificado no Convênio Siafi 517568 - SPM/PR-ANCA;

9.4.4. oriente os convenentes, na celebração de convênios, nos termos do art. 27 da IN/STN 01/97 e do Acórdão nº 353/2005-Plenário, no sentido de que a aplicação de recursos públicos geridos por particular em decorrência de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres deve atender no que couber, às disposições da Lei de Licitações;

9.5. determinar à **Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA** que, com o objetivo de auxiliar a SPM/PR no exame da regularidade da prestação de contas do Convênio Siafi 517568, apresente àquela Secretaria relação dos participantes dos eventos realizados no âmbito desse convênio, com o endereço residencial e comercial, telefones, endereço eletrônico, entre outras informações que possibilitem a localização dos participantes;

9.6. determinar **à Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA e à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB** que:

9.6.1. observem com rigor o disposto no art. 27 da IN/STN nº 01/1997, com redação dada pela Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 03/2003 (DOU de 30/09/2003), no sentido de serem realizados os procedimentos licitatórios, em todos os casos em que se imponha tal medida, conforme definido na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 5.504/2005, e consoante entendimento expresso no Acórdão nº 353/2005-Plenário;

9.6.2. efetuem as aplicações financeiras dos recursos financeiros de convênios firmados com a União em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 (art. 116, § 4º) e na IN/STN nº 01/1997, art. 20, § 1º;

9.7. determinar à **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR** que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, informações acerca do atingimento dos objetos acordados e do cumprimento da legislação aplicável, no tocante ao Convênio Siafi 517568-SPM/PR-ANCA, em especial quanto aos aspectos enfocados nesta deliberação, assim como os nomes dos responsáveis pelo exame e aprovação do Convênio;

9.8. determinar à **Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR** que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo para prestação de contas do Convênios Siafi 517857-SEAP/PR-OCB, informações acerca do atingimento dos objetos acordados e do cumprimento da legislação aplicável, em especial no tocante aos aspectos enfocados nesta deliberação, assim como os nomes dos responsáveis pelo exame e aprovação do Convênio;

9.11. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Presidente do Senado Federal.

Por meio do Acórdão nº 2.688, de 2008, o TCU, com fundamento no disposto nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, **julgou as contas irregulares e condenou o Senhor José Mário Schons, dirigente da Associação Nacional de Cooperação Agrícola, ao pagamento das quantias de R$ 45.094,00 e R$ 92.016,50,** fixando-se-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que efetue, e comprove perante o Tribunal, com as devidas correções, na forma prevista na legislação em vigor.

Ademais, **o Tribunal aplicou ao Senhor José Mário Schons a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

notificação, para que comprove, perante o Tribunal, com correção monetária na forma da legislação em vigoro recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetária.

Por fim, por meio do Acórdão nº 184, de 2009, o Tribunal entendeu que não ocorreu o erro de procedimento alegado pelo recorrente e que não foram trazidos aos autos novos elementos, que permitissem a comprovação do correto uso dos recursos a cujo ressarcimento foi condenado o responsável. **Em consequência, aquele Egrégio Tribunal manteve o teor da condenação nos termos do Acórdão nº 2.688, de 2008.**

As irregularidades arroladas constam dos Acórdãos proferidos e as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, nos autos dos respectivos processos avaliados, demonstram que ampla fiscalização foi realizada. Os responsáveis pela malversação dos recursos públicos estão sendo chamados a responder por seus desvios de conduta e a reparação dos prejuízos aos cofres públicos está em curso.

Nesse contexto, o Senado Federal encontra-se a par da matéria, atento às possibilidades de aprimoramento da legislação e ciente de sua responsabilidade institucional de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Avisos nºs 322, de 2006, 43, de 2008, e 11, de 2009, do Tribunal de Contas da União, que encaminham os Acórdãos nºs 350/2006, nº 2.688/2008, e nº 184/2009, e, em seguida, determine seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2010, aprovou relatório pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo, do relator "ad hoc" Senador Jefferson Praia, que passa a constituir parecer desta Comissão aos Avisos nº 322, de 2006; nº 43, de 2008; e nº11, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2010.

Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 322, DE 2006; Nº 43, DE 2008 E Nº 11 DE 2009 (Anexados ao REQUERIMENTO Nº 1486, DE 2004)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04 / 05 / 2010 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : (SEN. RENATO CASAGRANDE)	
RELATOR : "AD HOC" (SEN. JEFFERSON PRAIA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
VAGO	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
GILVAM BORGES-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
HÉLIO COSTA-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
VAGO	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 26/04/2010

PARECER
Nº 570, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 17, de 2006 – Complementar, ora em análise nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tem, nos seus três artigos, o único objetivo de permitir a adesão de pessoas jurídicas que se dediquem à propaganda e publicidade ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), por meio da revogação da alínea *d* do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que hoje proíbe expressamente a possibilidade.

O art. 1º determina a revogação do dispositivo da Lei do Simples federal, que hoje veda a adesão de empresas de propaganda e publicidade ao sistema simplificado. O art. 2º contém medidas de adequação da proposta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. O art. 3º é a cláusula de vigência.

A proposta é justificada pela necessidade de afastar a vedação imposta pela Lei do Simples federal, que, segundo o Autor, Senador FLEXA RIBEIRO, não encontra guarida na Constituição.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O art. 99, incisos IV e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), atribui competência à CAE para opinar sobre proposições relativas a tributos e outros assuntos relacionados. Por se tratar de projeto de lei complementar, será posteriormente submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

A iniciativa para a propositura tem fundamento nos arts. 48, I, e 61, da Constituição Federal.

A Constituição Federal (CF), nos arts. 170, IX, e 179, estabelece tratamento jurídico e tributário favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

No mérito, é correto o entendimento do Autor segundo o qual a vedação à adesão ao regime simplificado de determinados segmentos, como os de propaganda e publicidade, é discriminatória e não autorizada pela Lei Maior.

Entretanto, embora elaborado consoante boa técnica legislativa, o projeto perdeu a sua atualidade. A Lei nº 9.317, de 1996, objeto da presente proposta, será revogada pelo art. 89 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2007, data em que entrará em vigor o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

O inciso XI do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, veda a adesão, ao Simples Nacional, de microempresa e empresa de pequeno porte que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica e científica, que constitua profissão regulamentada ou não. Tendo em vista que essa redação deixa dúvidas de interpretação sobre se a proibição à adesão de empresas do segmento de publicidade e propaganda remanesce no novo Simples Nacional, elaboramos emendas ao PLS nº 17, de 2006 — Complementar, que, na prática, terão efeito análogo ao do projeto original, qual seja, o de garantir o ingresso no sistema simplificado às pessoas jurídicas que prestem serviços de publicidade e de propaganda.

III – VOTO

Em vista dos argumentos expostos, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006 — Complementar, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº — CAE

Dê-se à ementa do PLS nº 17, de 2006 — Complementar, a redação seguinte:

> "Acrescenta inciso XXIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de pessoa jurídica que preste serviços de propaganda e publicidade ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

EMENDA Nº — CAE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 17, de 2006 — Complementar a redação seguinte:

> "Art. 1º O § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passará a vigorar acrescido do inciso XXIX seguinte:

'Art. 17.....
.....
§ 1º.....
.....
XXIX – serviços de propaganda e publicidade. (NR)'"

Sala da Comissão, 11 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

SENADOR EDUARDO AZEREDO, RELATOR "AD HOC".

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 11/5/2010, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, DESIGNA O SENADOR EDUARDO AZEREDO, RELATOR "AD HOC" DA MATÉRIA. DURANTE A LEITURA DO RELATÓRIO, O SENADOR EDUARDO AZEREDO RETIFICA A REDAÇÃO DA EMENDA Nº 02 QUE APRESENTA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 01 E 02-CAE.

EMENDA Nº 1 — CAE

Dê-se à ementa do PLS nº 17, de 2006 — Complementar, a redação seguinte:

"Acrescenta inciso XXIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de pessoa jurídica que preste serviços de propaganda e publicidade ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

EMENDA Nº 2 — CAE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 17, de 2006 — Complementar a redação seguinte:

"Art. 1º O § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passará a vigorar acrescido do inciso XXIX seguinte:

'Art. 17.....
.....
§ 1º.....
.....
XXIX – serviços de propaganda e publicidade. (NR)'"

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2010.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17 DE 2006 - COMPLEMENTAR
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 5 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. EDUARDO AZEREDO, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) AUTOR
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

DAS VEDAÇÕES À OPÇÃO

Art. 9° Não poderá optar pelo SIMPLES, a pessoa jurídica:

.....

XII - que realize operações relativas a:

.....

d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea *a* do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

Seção I

Do Plano Plurianual

Art. 3º (VETADO)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - ~~tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.~~

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

Seção II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II - que tenha sócio domiciliado no exterior;

III - de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV - (REVOGADO);

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII - que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX - que exerça atividade de importação de combustíveis;

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:

a) cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

b) bebidas a seguir descritas:

1 - alcoólicas;

2 - refrigerantes, inclusive águas saborizadas gaseificadas;

3 - preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante, com capacidade de diluição de até 10 (dez) partes da bebida para cada parte do concentrado;

4 - cervejas sem álcool;

XI - que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII - que realize atividade de consultoria;

XIV - que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

XV - que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo.

na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

.....

XXIV - (REVOGADO);

.....

Art. 89. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2007, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

PARECER Nº 571, DE 2010

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2010 – Complementar (n° 168, 1993, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9° do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para determinar hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que, não obstante tenha como marco inicial projeto originário do Poder Executivo, compreende um complexo de iniciativas que reúnem proposições resultantes de iniciativa popular, nos termos constitucionais, e de deputados federais.

O seu objeto principal é prescrever a inelegibilidade de

pessoas condenadas, desde que a decisão tenha transitado em julgado ou seja proferida por órgão colegiado do Poder Judiciário, e sejam atendidas outras situações que o projeto criteriosamente estabelece.

O Projeto de Lei Complementar n° 518, de 2009 (número na origem), foi apresentado a Câmara dos Deputados apoiado por um milhão e setecentas mil assinaturas de eleitores e eleitoras, e veio a ser denominado "Projeto Ficha Limpa". Tramitou na Câmara apensado a outros projetos que veiculavam propósitos assemelhados.

O plenário da Câmara dos Deputados apreciou e aprovou substitutivo ao parecer da CCJ, que concluia pela constitucionalidade formal e material da proposição, e pela inclusão de algumas alterações, voltadas ao aperfeicoamento Técnico da matéria.

A proposição determina, nesse passo, que são inelegíveis "o Govemador e o Vice-Govenador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivos da constituição estadual, da Lei Organica do Distrito Federal ou lei organica do municipio, para *as* eleições que se realizarem durante o periodo remanescente e nos oito anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos".

Nesse caso, trata-se de correção tacnica e juridica da legislação vigente a esse respeito a fim de tornar igual para todos os agentes politicos o periodo de inelegibilidade no caso de perda de mandato nesses termos: todos os chefes de poder executivo seriam inelegiveis pelo prazo de oito anos, contados a partir do término do respectivo mandato. Para tanto, altera-se a redação da alinea "c" do inciso I do art. 1° da Lei de Inelegibilidade.

Alteração significativa é a conferida a alinea "d" do mesmo dispositivo legal, para determinar que também são, inelegíveis "os que tenham contra sua pessoa representacão julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado, ***ou*** proferida por órgão *colegiado,* em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para *as que se realizarem nos oito anos seguintes".*

Aqui duas mudanças são promovidas na Lei em vigor: uma para determinar que a decisão proferida por órgão colegiado importa inelegibilidade, e outra para ampliar o prazo de inelegibilidade de três para oito anos.

A alteração mais significativa, e que certamente terá maior repercussão jurídica e política, dentre as promovidas pela proposição, é a nova redação proposta para a alínea "e" do mesmo inciso I do art. 1° da Lei de Inelegibilidade.

Mediante essa alteração, define-se que são inelegíveis "os que forem condenados, em decisão transitada em julgado *ou proferida por órgão judicial colegiado,* desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena", pelos crimes que são descritos nos dez itens dessa alínea.

Entre tais crimes estão, além dos sete delitos que hoje constam da lei vigente, tais como crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público, os crimes contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência e, ainda, os crimes contra o meio ambiente e a saúde pública, além dos crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade.

Demais disso, são também inelegíveis os condenados, em decisão transitada em julgado *ou proferida por órgão judicial colegiado,* pela prática de crimes de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública, e também de lavagem ou ocultação de bens, dinheiro e valores, de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos, de redução a condição analoga a de escravo, contra a vida e a dignidade sexual, alem dos praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

Os que forem declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis permanecem inelegíveis, tal como já determina a Lei vigente, mas o prazo passa de quatro para oito anos, uniformizando essa regra corn as demais. O mesmo ocorre corn os que tiveram as contas relativas ao exercicio de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável ***que configure ato doloso de improbidade administrativa.*** Além da precisão técnica da norma, o prazo de inelegibilidade a estendido de cinco para oito anos.

Os detentores de cargos na administração direta, indireta ou funcional, que beneficiarem a si ou a terceiros, por abuso de poder econômico ou político, condenados em decisão transitada ern julgado, ***ou proferida por órgão colegiado,*** tambem seguem inelegíveis, não mais pelo período de tês anos, mas igualmente para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes.

A proposição acrescenta ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, diversas novas alíneas. A alínea "j" determina a inelegibilidade dos que tenham sido condenados, ***em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral,*** por corrupcão eleitoral, por captacão ilícita de sufrágio, por doacão, captacão ou gastos ilicitos de recursos de campanha, ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, também pelo prazo de oito anos a contar da eleição.

A nova alínea "k" determina a inelegibilidade do Presidente da República, do Governador de Estado e do Distrito Federal, do Prefeito, membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do DF e das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento da representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência ao dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem no período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura.

São inelegíveis, conforme a nova alínea "1" acrescida ao mesmo dispositivo legal, os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado *ou proferida por órgão* ***colegiado,*** por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena.

A inelegibilidade também alcançará, nos termos da alínea "m", que se propõe acrescer ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, "os que tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória de órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário".

A nova alínea "n", acrescida ao mesmo dispositivo legal de que aqui se trata, determina que são inelegíveis "os que forem condenados, em decisão transitada em julgado *ou proferida por órgão judicial colegiado,* em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de oito anos após a decisão que reconhecer a fraude".

A inelegibilidade da nova Lei alcançará, conforme a alinea "o" que se propõe editar a norma legal em mudança, "os que tenham sido demitidos do serviço publico em decorrencia de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário".

A pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral serão inelegíveis pelo prazo de oito anos. É o que determina a nova alínea "p" do inciso I do art. 1° da Lei de Inelegibilidade, nos termos do Projeto.

Por fim, a proposição detennina, nos termos da nova alinea "q" que se propõe acrescentar ao dispositivo em comento, que são inelegíveis os magistrados e os membros do Ministério Público que tenham sido aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria na pendência de processo administrativo disciplinar, também pelo prazo de oito anos.

A proposição acrescenta ao art. 1° da Lei de Inelegibilidade o § 4°, o qual esclarece que a inelegibilidade prevista na alinea "e" do inciso I do mesmo art. 1° "não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada".

O novo § 5° confide no projeto anuncia que "a remincia para atender a desincompatibilização com vistas a candidaturas a cargo eletivo ou para assunção de mandato lido gerado a inelegibilidade prevista na alinea "k", a menos que a Justiça Eleitoral reconheça fraude ao disposto nesta Lei Complementar".

A nova redação proposta ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 1990, destina-se a adaptar essa norma

às mudanças promovidas nas alíneas do inciso I do art. 1º, especialmente quanto aos efeitos das decisões ainda não transitadas em julgado, especialmente aquelas proferidas por órgãos colegiados. Determina-se, no parágrafo único, que tais decisões deverão ser comunicadas, independentemente de recurso, ao Ministério Público Eleitoral e ao órgão da Justiça Eleitoral competente para o registro da candidatura e expedição do diploma do réu.

A nova redação proposta para o inciso XIV do art. 22 da Lei de Inelegibilidade visa determinar que o prazo de inelegibilidade, no caso do disposto nesse artigo – crime de abuso de poder econômico, de autoridade, ou outras infrações eleitorais ali descritas –, será igualmente de oito anos.

Acresce-se, ainda, o inciso XVI ao art. 22 da Lei que ora se modifica, para determinar que "para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o ato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam".

Por fim, são acrescentados à Lei Complementar nº 64, de 1990, os artigos 26-A, 26-B e 26-C, nos termos que se seguem: o art. 26-A determina que, "afastada a inelegibilidade prevista nesta Lei Complementar, aplicar-se-á, quanto ao registro da candidatura, o disposto na lei que estabelece normas para as eleições". Trata-se, no caso, da Lei nº 9.504, de 1997.

O novo art. 26-B determina ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral que confiram prioridade sobre quaisquer outros aos processos de desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade até que sejam julgados, ressalvados os de **habeas corpus** e mandado de segurança. Veda-se, ademais, às autoridades aqui mencionadas, deixar de cumprir os prazos respectivos sob alegação de acúmulo de serviço no exercício das funções regulares. É o que consta do § 1º do art. 26-B.

Conforme o § 2º do mesmo art. 26-B, além das policias judiciárias, os órgãos da receita federal, estadual e municipal, os tribunais e Órgãos de Contas, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividade Financeira auxiliarão a Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre as suas atribuições regulares.

Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público e as Corregedorias Eleitorais manterão acompanhamento dos relatórios mensais de atividade fornecidas pelas unidades da Justiça Eleitoral a fim de verificar eventuais descumprimentos injustificados de prazos, promovendo, quando for o caso, a devida responsabilização. É o que estabelece o § 3º do art. 26-B.

De especial relevância jurídica, por sua natureza inovadora, é o art. 26-C, acrescentado a Lei de Inelegibilidade, do qual transcrevo o seu **caput**:

> Art. 26-C. O Órgão colegiado do tribunal ao qual couber a apreciação do recurso contra as decisões colegiadas a que se referem as alíneas **d, e, h, j, l** e **n** do inciso I do art. 1º poderá, em caráter cautelar, suspender a inelegibilidade sempre que existir plausibilidade da pretensão recursal e desde que a providencia tenha sido expressamente requerida, sob pena de reclusão, por ocasião da interposição do recurso.

Ou seja, as novas inelegibilidades, instituídas mediante o presente Projeto de Lei Complementar, podem ser afastadas mediante recurso pelo Órgão colegiado do tribunal ao qual couber a apreciação do recurso. Nesse caso, conferido o efeito suspensivo ao recurso, o seu julgamento terá prioridade sobre todos os demais, a exceção dos de mandado de segurança e de **habeas corpus**. É o que diz o § 1º do art. 26-C.

Caso a condenação de que derivou a inelegibilidade seja mantida ou revogada a suspensão liminar mencionada no **caput** do art. 26-C, serão desconstituídos o registro e o diploma eventualmente concedidos ao recorrente, conforme determina o § 2º do art. 26-C. A prática de atos manifestamente protelatórios por parte da defesa, ao longo da tramitação do recurso, acarretará a revogação do efeito suspensivo, de acordo com o § 3º do mesmo art. 26-C.

Os recursos interpostos antes da vigência na Lei Complementar que resultar da proposição ora em exame poderão ser aditados para o fim a que se refere *o* **caput** do art. 26-C, introduzidos por esta Lei, ou seja, para a suspensão cautelar da inelegibilidade. É o que determina o art. 3º do Projeto de Lei Complementar ora apreciado.

O art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 Complementar, institui a cláusula revocatória, a qual exclui do mundo jurídico o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de procedimento para a ação de impugnação de mandato eletivo, matéria que o Projeto sob exame disciplina de forma distinta.

Por último, o art. 5º do Projeto de Lei Complementar sob análise estabelece a cláusula de vigência da nova norma legal, estipulando-a para a data de sua publicação.

II – Análise

Não existem dúvidas, estou certo, a respeito da conveniência e da oportunidade de que a legislação eleitoral brasileira seja aperfeiçoada para impedir o exercício de mandato eletivo por quem tenha histórico pessoal incompatível com a moralidade pública. Tampouco se duvida do amplo apoio social à proposição.

Com efeito, opinaram favoravelmente à aprovação da iniciativa amplos segmentos da sociedade brasileira, tanto mediante a ação direta dos cidadãos, que usaram a faculdade constitucional da iniciativa popular de leis, quanto por meio da intervenção qualificada de instituições representativas de diversos segmentos, tais como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e associações de magistrados e de membros do Ministério Público.

Refletindo esse anseio da sociedade brasileira, também a imprensa, em seus mais diferenciados segmentos e das mais variadas orientações políticas e ideológicas, opinou pela pertinência da mudança legal que ora se pretende operar. Sobretudo, e muito especialmente, foi nesse sentido que manifestaram milhares e milhares de cidadãos e cidadãs dos mais remotos recantos deste País assim como dos grandes centros metropolitanos, que se dirigiram aos integrantes do Congresso Nacional, pelos mais diferentes meios de comunicação, apelando para que o Projeto de Lei da Ficha Limpa seja aprovado.

Cabe assinalar, quanto à juridicidade e técnica legislativa, que o Projeto encontra-se vazado em termos que respeitam as normas legais pertinentes a elaboração de leis, que constam da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e de suas alterações. Trata-se do instrumento formalmente adequado à alteração de uma lei complementar, qual seja, um projeto de lei complementar, e trata de um mesmo objeto, além de atender aos demais requisitos legais. Disso se pode concluir que o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 – Complementar, respeita a boa técnica legislativa, estando, ainda, em conformidade com a ordem constitucional e com as normas jurídicas e regimentais vigentes.

Especificamente quanto à constitucionalidade material da proposição, entendo pertinentes as considerações do Parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados:

> Naturalmente, no que tange ao campo da constitucionalidade material, as premissas jurídicas que alicerçam a presente iniciativa têm ensejado, no âmbito do Parlamento e da sociedade, fortes e agudas polêmicas. De fato, há os que entendem que esta proposição legislativa colidiria com o princípio da presunção de inocência firmado no art. 5º, LVII, da Constituição Federal, na medida em que este afirma que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".
>
> *Data máxima venia*, não compartilhamos desse ponto de vista, apesar de reconhecermos o consistente embasamento jurídico de que se reveste e a inegável autoridade jurídica dos que o sustentam. Ao contrário do que ocorre com os princípios do devido processo legal (CF, art. 5º, LIV), e do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º LV), acreditamos que ao aludido princípio da presunção de inocência não se pode dar interpretação ampliativa capaz de abranger toda e qualquer situação restritiva de direitos decorrente de ato jurisdicional. Seu âmbito de aplicação – ou pelo menos a sua aplicação de forma mais rigorosa e estrita, acrescentamos – deve ser circunscrito exclusivamente ao processo penal, como, aliás, resulta diretamente da interpretação literal do dispositivo que o agasalha. Não fosse assim, salvo melhor juízo, jamais poderiam ter quaisquer sentenças que impõem condenações ou sanções de âmbito material diversos das do mundo penal, a possibilidade de gerar eficácia jurídica imediata, o que contrariaria por completo as lições doutrinárias firmadas no âmbito da nossa Teoria Geral do Processo e em nossas próprias regras de direito positivo.

Cabe assinalar, ao final, o que a Constituição cidadã determina com respeito à natureza e aos fins de uma lei de inelegibilidade, nos expressos termos do § 9º do seu art. 14:

> Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou o abuso no exercício da função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opino no sentido da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 – Complementar, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010. – Presidente em exercício Senador **Jarbas Vasconcellos. –** Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CCJ

Altera o art. 2º do PLC nº 58/2010, para dar às alíneas **h**, **j**, **m**, **o** e **q** do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Art. 1º .....

.....

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

.....

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

.....

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

.....

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

.....

q) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

.....")

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, rejeita as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá, e aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010, com a Emenda nº 10 (de redação), de autoria do Senador Francisco Dornelles, que passa a figurar como Emenda nº 1-CCJ, conforme discussão.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2010. – Senador **Demóstenes Torres** – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 58 **DE** 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 05 / 2010, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)**

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR JARBAS VASCONCELOS	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 29/04/2010

PARECER
Nº 572, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010 (nº 6.720/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei do Câmara, de iniciativa do Presidente da República, que concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos 18 militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

O auxílio especial consiste no pagamento de R$ 500.000,00, divididos igualmente entre os dependentes do militar.

A bolsa especial, no valor de R$ 510,00, destina-se ao custeio da educação formal dos dependentes do militar durante o ensino fundamental, médio e superior.

Caberá ao Ministério da Defesa regulamentar a concessão da bolsa especial de educação, bem como controlar a matrícula, a freqüência e o rendimento escolar dos beneficiados.

Não foram apresentadas emendas no prazo legal.

O relator opina pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto formal, o projeto não merece reparos.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos.

No caso concreto, compete à União legislar sobre direitos e situações especiais de militares das Forças Armadas, a teor do disposto no art. 142, inciso X, da Constituição Federal (CF), bem como cabe ao Congresso Nacional, por iniciativa do Presidente da República, deliberar sobre o assunto. Ademais, não foi vulnerada cláusula pétrea, pelo que, entendo que foram atendidos os requisitos de constitucionalidade.

O projeto atende ao crivo de juridicidade, porquanto a edição de lei ordinária é, neste caso, o meio adequado ao objetivo pretendido; a matéria, se aprovada, inovará a ordem jurídica; nele está presente o atributo da generalidade; é dotado de potencial coercitividade; e revela-se compatível com os princípios gerais do direito.

Dessa forma, o PLC atende aos requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade.

No mérito, entendo que o projeto deve ser aprovado nos mesmos termos em que foi apreciado pela Câmara dos Deputados.

Com efeito, o terremoto ocorrido na República do Haiti foi uma tragédia que comoveu todos os povos do planeta e que motivou reações solidárias de vários atores sociais e governamentais. Foi, sem dúvida, um evento singular e marcante da história recente.

A repercussão nacional foi ainda mais significativa, tendo em vista que brasileiros civis e militares morreram nesta tragédia. Do Exército brasileiro, dezoito militares faleceram, sendo cinco oficiais superiores, um tenente, quatro graduados e oito cabos ou soldados.

Diante da comoção nacional, o Presidente da República apresentou este projeto como forma reconhecimento do importante papel despenhado pela tropa brasileira em solo haitiano. Trata-se de uma situação excepcional que merece um tratamento diferenciado por parte do Estado brasileiro.

Neste sentido, entendo que é razoável a criação de uma lei que estipule direitos aos referidos militares, de forma excepcional, sem prejuízo do que dispõe o Estatuto dos Militares. O militar tem riscos inerentes à sua atividade e, por isso, a Lei 6.880/90 já estabelece direitos exclusivos aos ocupantes da carreira militar.

Contudo, entendo que a concessão deste benefício, que é restrito às famílias dos 18 militares e que não causará impactos significativos nas contas públicas, é justificável pela relevância dos serviços prestados e pelas circunstâncias em que as mortes ocorreram.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PLC nº 4, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova Parecer favorável, sem emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010, conforme Relatório reformulado pelo Relator, Senador Alvaro Dias, acolhendo os termos do Voto em Separado apresentado pelo Senador Romero Jucá.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ALVARO DIAS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 29/04/2010

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO V
Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Vide Decreto nº 4.307, de 2002

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Texto compilado

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 30, página 625. Projeto de Lei da Câmara nº. 04/2010: "*Concede auxílio especial de bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 no Haiti*". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá, que tem voto em separado para proferir o seu relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o meu voto em separado procura restabelecer a proposta original do projeto, que é a bolsa-concessão, no valor de 500 mil reais, divididos para os familiares dos dependentes de militares que faleceram no Haiti. O Senador Alvaro Dias tinha apresentado uma emenda estendendo a outros militares, a outras famílias de militares em missão estrangeira, o que efetivamente vai contra a ideia do projeto e contra as condições financeiras do projeto.

Portanto, o meu parecer é pelo restabelecimento do projeto original, e o voto é "sim", com o parecer meu e o voto em separado apresentado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nomeio o relator *ad hoc* para proferir o voto, em lugar do Senador Alvaro Dias, Senador Flexa Ribeiro. Item 30, página 625. Já foi proferido, é só reiterar o parecer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, tem um projeto de autoria do senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar essa discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Certo, eu aguardo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº. 04/2010, que concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti, já foi lido. Eu vou apenas proferir novamente o voto, para que possa alimentar a memória dos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estando o Senador Alvaro Dias, eu devolvo a relatoria a ele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, acabou de chegar o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias, Item 30, página 625. Eu vou sintetizar a polêmica: o Presidente da República mandou para cá um Projeto de Lei, concedendo auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti. O Senador Alvaro Dias apresenta emenda que estende isso para outros, só que, se isso acontecer, vai voltar para a Câmara.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não é só isso, Sr. Presidente. É que, como o valor é específico e o governo não pode aumentar o valor de 500 mil, vai haver uma divisão por mais pessoas, e portanto, as famílias dos soldados haitianos serão prejudicados, vão receber menos, então, eu solicitaria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Senador Alvaro Dias concordar, eu acho que nós poderemos discutir essa extensão, e o outro projeto pode até... Para que nós não prejudiquemos esses... Se S. Exa., senador, a intenção é magnífica, concordo com V. Exa., mas havendo a promessa do Senador Romero Jucá buscar junto ao Presidente da República também a extensão que V. Exa. quer, eu acho que isso seria razoável.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, a exemplo do que afirmei anteriormente, em relação à Lei Pelé, afirmo aqui, o nosso objetivo é o pragmatismo, nós temos que ser céleres. Em determinadas situações, a lentidão do processo legislativo

provoca até indignação. Por essa razão, eu acolho as ponderações do Senador Romero Jucá; acho que são procedentes. Atendi a um apelo de outros setores, que justamente requerem uma ampliação desses benefícios...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, V. Exa. reformula, adotando o voto em separado do senador?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim, eu aceito as ponderações do líder do governo neste caso, para que possamos dar celeridade a esse processo e beneficiar essas vítimas...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Maravilha.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Exatamente sugerindo que se prossiga o entendimento com o governo para a ampliação desses benefícios. É a única solicitação que eu faço ao Senador Romero Jucá, líder do governo, é que seja o nosso interlocutor junto ao governo, para que essa ampliação seja discutida, e quem sabe possa ser concedida. Portanto, Sr. Presidente, eu cedo às ponderações.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Tratarei das suas ponderações, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias reformula e adota o voto em separado do Senador Romero Jucá. Portanto, em discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam com o voto reformulado...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Presidente, eu acho que é terminativo. Ah, não, não é terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer reformulado do Senador Alvaro Dias, que acolhe o voto em separado do Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu solicito urgência da matéria, para que possa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada a urgência. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis, inclusive com a urgência aprovada.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010, de autoria do Presidente da República, cujo objeto é a concessão de auxílio

especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti.

O art. 1º determina a concessão de *auxílio especial* aos dependentes dos dezoito militares brasileiros membros da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH falecidos no terremoto que devastou a República do Haiti em janeiro em curso.

Esse auxílio especial tem seu valor fixado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por militar, dividido entre os dependentes respectivos, em parcelas iguais.

Também é concedida *bolsa especial* de educação no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) aos dependentes estudantes do ensino fundamental, médio ou superior até os dezoito anos ou, em se tratando de estudantes universitários, até os vinte e quatro anos (art. 4º). O valor referido destina-se ao custeio da educação formal, e será atualizado nas mesmas datas e nos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

O art. 5º define como dependentes dos militares falecidos o cônjuge, o companheiro ou companheira designada que comprove união estável, os filhos e o menor sob guarda ou tutela até os vinte e um anos, ou até vinte e quatro anos de idade, se estudante de nível superior, e os filhos inválidos, desde que a invalidez seja anterior à maioridade. O mesmo dispositivo determina que, na ausência de dependentes, o auxílio especial será devido à mãe e ao pai do militar.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Não se constata inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa na proposição, à vista da autoria do Presidente da República.

A redação é adequada à boa técnica legislativa, não havendo reparos a fazer.

No mérito, cremos na necessidade da aprovação da proposição por esta Casa. Os militares brasileiros falecidos integravam missão da Organização das Nações Unidas cujos objetivos, acima de tudo humanitários, eram e são ligados à estabilização da República do Haiti e à segurança do povo daquele país.

Entendemos necessárias, no entanto, algumas alterações nos termos em que lavrado projeto.

A primeira deles se refere ao art. 4º, no tocante à referência à bolsa especial de educação, que pretende cobrir despesas com ensino fundamental, médio e superior. Em face do custo evidentemente variável no ensino nesses diferentes níveis, o valor da bolsa também o deverá ser, para que se mantenha a proporcionalidade. Além disso, cremos necessária a comprovação da efetividade do gasto escolar e do pagamento das mensalidades e, igualmente, da condição de dependência econômica.

Finalmente, faz-se necessário, a nosso juízo, a generalização do benefício para qualquer militar falecido ou que venha a falecer em missão, no País ou em território estrangeiro.

III - VOTO

Opinamos, em face do exposto, pela constitucionalidade e juridicidade e, por conta desse posicionamento, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010, nesta Comissão, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º A bolsa especial de educação, de valor não superior a R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e limitado ao gasto efetivo, será concedida ao dependente do ensino fundamental, médio ou superior até os dezoito anos de idade ou, em se tratando de estudante universitário, até os vinte e quatro anos de idade, sendo destinada ao custeio da educação formal, e será atualizada nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. O Ministério da Defesa editará as normas complementares necessárias para a execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula e da mensalidade escolar.

EMENDA Nº -CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010

Dê-se ao § 2º do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 2º O disposto neste artigo fica condicionado à comprovação da efetiva dependência econômica do beneficiário do militar falecido.

EMENDA Nº -CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010

Acrescente-se o seguinte art. 6º, renumerando-se o seguinte:

Art. 6º O disposto nesta Lei se estende a qualquer militar falecido ou que venha a falecer em virtude de missão no País ou no estrangeiro.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 569, de 2010**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os **Avisos nºs 322, de 2006; 43, de 2008; e 11, de 2009**, todos do Tribunal de Contas da União, referentes ao **Requerimento nº 1.486, de 2004**.

A Presidência, em cumprimento à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 570, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006– Complementar**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que revoga dispositivo da Lei n° 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 572, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010** (nº 6.720/2010, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que *concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2009** (nº 891/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Lamarão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindobaçu, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2009** (nº 1.088/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Harmonia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2009** (nº 1.307/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho – ACCMSR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2009** (nº 881/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2009** (nº 849/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirataia, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2009** (nº 1.768/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crato, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2009** (nº 1.502/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Radialistas de Sarzedo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2009** (nº 1.505/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 998, de 2009** (nº 1.811/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.001, de 2009** (nº 1.833/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária São João da Ponte para executar serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.002, de 2009** (nº 1.836/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.014, de 2009** (nº 1.881/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diamantina Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2009** (nº 1.913/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.023, de 2009** (nº 1.922/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Independência para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2009** (nº 1.933/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico – Ascuart para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luiziana, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.027, de 2009** (nº 1.937/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ibiaçaense – Acibi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2009** (nº 1.964/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2010** (nº 1.867/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2010** (nº 1.899/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2010** (nº 1.943/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2010** (nº 1.953/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2010** (nº 1.957/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2010** (nº 1.029/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2010** (nº 1.359/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2010** (nº 1.442/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2010** (nº 1.508/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul para executar serviço de radiodi-

fusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2010** (nº 1.977/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2010** (nº 1.522/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itaóca Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2010** (nº 1.576/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2010** (nº 1.784/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Cidade FM dos Amigos de Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2010** (nº 1.817/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Breu Branco, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2010** (nº 1.834/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Chapada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2010** (nº 1.864/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Nova Estrela de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2010** (nº 1.962/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – Asdegab para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2010** (nº 1.990/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2010** (nº 2.114/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2010** (nº 2.120/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Jacuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2010** (nº 2.031/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2010** (nº 2.050/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2010** (nº 2.238/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 527, DE 2010

(REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010-CRE)

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento da Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom, que ocorrerá no dia 26 próximo em Londres.

O evento reunirá cerca de quinhentos participantes para destacar a firmeza e convergência do Bank of England e do Banco Central do Brasil, em suas políticas, por ocasião da última crise financeira mundial.

Diante da importância do evento para o nosso país, e da relevância da missão como representante desta Casa, requeiro autorização para a realização da viagem no período de 26 a 28 de maio do corrente e demais necessárias providências.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2010.

EDUARDO AZEREDO

Caro Eduardo,

No próximo dia 26 de maio estará se realizando em Londres o jantar de gala para a premiação conjunta, como Homens do Ano, do Presidente do Bank of England, Mervyn King, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles! Os prêmios são oferecidos pela prestigiosa Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom, em operação desde1944.

Trata-se de ocasião sem precedente, a reunir cerca de quinhentos participantes, e que destacará, no meio da maior crise financeira dos últimos oitenta anos, a firmeza e a convergência das posições do Bank of England e do Banco Central em suas políticas no Reino Unido, no Brasil e no plano global.

É vital termos grandes personalidades da vida brasileira a participar do evento e, assim, a Câmara de Comércio no Reino Unido deseja, por meu intermédio, garantir sua presença, como Convidado Especial no Gala Dinner do dia 26 de maio no Ballroom do Hotel Dorchester.

Seu secretariado poderá confirmar sua presença contactando meu Gabinete na Embaixada em Londres, chefiado pelo Secretário Eduardo Cançado, no telefone número +44 20 7399 9233, ou ainda por e-mail: eduardo@brazil.org.uk Posso ser alcançado pelo mesmo número para assuntos de seu interesse pessoal.

Com estima, consideração e os particulares sentimentos de amizade do

Carlos Augusto Santos-Neves
Embaixador do Brasil

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CRE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/05/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 24, de 2010 – CRE, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer, "nos termos do art. 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar de evento da Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom, que ocorrerá no dia 26 próximo, em Londres".

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 24, de 2010 – CRE, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer autorização para representar o Senado Federal em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar de evento da *Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom*, que ocorrerá no dia 26 de maio próximo, em Londres.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Conforme carta anexa ao Requerimento nº 24, de 2010 – CRE, o Senador Eduardo Azeredo é convidado pela Câmara de Comércio do Brasil no Reino Unido, por intermédio da Embaixada do Brasil em Londres, para a cerimônia de premiação conjunta, como Homens do Ano, do Presidente do *Bank of England*, Mr. Mervyn King, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, que ocorrerá no próximo dia 26 de maio, em Londres.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente informa que estará ausente do País no período de 26 a 28 de maio de 2010, e solicita as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens aéreas em seu favor.

III - VOTO

Diante do exposto e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 24, de 2010 – CRE.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL-CRE

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 33 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Havendo número regimental, em nome do Presidente Senador Eduardo Azeredo, que justamente em função de missão no exterior, pediu-me que estivesse aqui presidindo a presente sessão, como Presidente em exercício... Mas declaro aberta, então, a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós temos aqui como extrapauta o requerimento do Senador Eduardo Azeredo, nos termos do art. 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento, da *Brazilian Chamber of Commerce*, no Reino Unido, que ocorrerá dia 26 próximo, em Londres.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Flexa Ribeiro, relator da matéria, para o seu relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, esta comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº. 24/2010, da Comissão de Relação Exteriores, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer autorização para representar o Senado Federal em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento *Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom,* que ocorrerá no dia 26 de maio próximo, em Londres.

Análise. *"O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal prevê que ausência do senador, quando incumbido de representação da Casa, ou ainda, no desempenho de missão no país ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo, ainda, no seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a comissão que tiver maior pertinência.*

Conforme carta anexa ao Requerimento nº. 24/2010, da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Eduardo Azeredo é convidado pela

Câmara de Comércio do Brasil no Reino Unido, por intermédio da Embaixada do Brasil em Londres, para cerimônia de premiação conjunta como 'Homens do Ano', do Presidente do Bank Of England, Mr. Mervyn King, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, que ocorrerá no próximo dia 26 de maio, em Londres.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, o requerente informa que estará ausente do país no período de 26 a 28 de maio de 2010, e solicita as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens áreas em seu favor".

Voto. *"Diante do exposto, em vista da importância da missão, meu Voto é pela aprovação do Requerimento nº. 24/2010 da Comissão de Relações Exteriores".*

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em discussão, o requerimento. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Se estiverem de acordo, há um acordo Brasil/Rússia, que podemos tratar brevemente. Senador Paulo Duque, se puder V. Exa., porque eu sou relator dessa matéria, presidir a Mesa enquanto... Para me conceder a palavra, como relator, eu agradeço. V. Exa. pode presidir a sessão?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas justamente por ser o mais novo, que eu o convidei. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É o mais experiente, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E também o mais experiente. Eu agradeço se puder, então, ocupar a Presidência, por favor. Sim.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. Eu sugeria a V. Exa. a possibilidade de abrir a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, mas em seguida a esta matéria, que é muito curta, sobre o acordo Brasil/Rússia. Item extrapauta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares", além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Aloizio Mercadante.**

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2010

Requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares' seja apreciado pela Comissão de Meio Ambiente. Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), com base no art. 102-A, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, além da comissão constante do despacho inicial.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregado da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis estabelecimentos similares" tem como principal objetivo incorporar a gorjeta nos salários dos trabalhadores que exercem atividades em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimento similares, inclusive, servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado.

O repasse das gorjetas para a base de cálculo do salário dos empregadores onera os custos dos empregadores e por conseqüências poderá afetar, também de forma indesejada, o preço dos serviços oferecidos pelos bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, afetando o interesse dos consumidores. Assim, se faz necessária a avaliação da Comissão de Meio Ambiente. Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA).

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **César Borges.**

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2010

Requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" seja apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), conforme art. 101, inciso I, além da comissão constante do despacho inicial.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" tem como principal objetivo incorporar a gorjeta nos salários dos trabalhadores que exercem atividades em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, inclusive, servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado.

É importante mencionar que a gorjeta é uma gratificação voluntária oferecida pelo consumidor ao trabalhador pelos serviços prestados, não sendo de caráter obrigatório é identificado como remuneração, não servindo de base de cálculo para os encargos trabalhistas, conforme Enunciado nº 354 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Nesse sentido seria importante o pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara, nº 134/2008, do Projeto de Lei do Senado nº 22/2008 e Projeto de Lei do Senado nº 475/2008, de forma a retomar suas tramitações próprias.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senadora **Marisa Serrano.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH" dos demais projetos aos quais está apensado: Projeto de Lei do Senado nº 411/2008, que "Dispõe sobre a compensação financeira ("royalties") devidos à União, Estados e Municípios, desvincula, até o exercício de 2013, a aplicação dos recursos pertencentes à União de que trata, nos termos do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, quando decorrente da exploração e concessão das águas, em especial as Usinas Hidrelétricas e as Pequenas Centrais Elétricas, e dá nova redação ao art. 3º, revoga o art. 4º, I, II e III da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e dá outras providências", do Projeto de Lei do Senado nº 386/2005, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia", do Projeto de Lei do Senado nº 56/2004, que "Altera dispositivo da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 (Beneficia pela compensação financeira os Estados e Municípios que possuem nascentes de rios cuja vazão é aproveitada para a geração de energia em hidrelétrica.)".

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2010

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços da venda de material de construção destinadas a execução de programas e projetos de construção e/ou reforma de habitação popular

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004 passa a vigorar acrescido do seguinte art. 28-A:

"Art. 28-A Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a zero e a restabelecer as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrentes da prestação de serviço e da venda de material de construção destinadas à execução de programas e projetos de construção e/ou reforma de habitação popular, nos termos do regulamento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A moradia é direito de todo cidadão, mas que infelizmente, vem sendo negado a maioria deles, particularmente os moradores das periferias e das localidades mais distantes dos centros mais evoluídos economicamente.

Em decorrência dessa exclusão social, vê-se a proliferação de ocupações desordenadas, que não oferecem o mínimo para uma moradia decente.

A principal causa desta grave realidade é a omissão por parte do Poder Executivo, Municipais e Estaduais, já que não possuem uma política habitacional, nem planejam a moradia, em especial a das classes menos favorecidas.

Com a falta de acesso aos lotes urbanizados, muitos encontram alternativas que como se sabe, não são as ideais. Esses se alojam em palafitas sobre áreas alagadiças, em barracos nos terrenos baldios ou em encostas, sem qualquer tipo de estrutura, seja segurança, saúde, estrutura sanitária ou ambiental. Além disso, percebe-se que a ocupação desordenada não está mais restrita às regiões metropolitanas das grandes cidades e já faz parte da realidade dos pequenos e médios municípios brasileiros.

A despeito dos esforços que o Governo Federal vem empreendendo, ainda há muito a se fazer para equacionar a questão do déficit habitacional do Brasil. Segundo dados divulgados pelo ministro das Cidades,

Marcio Fortes de Almeida, durante o Fórum Urbano Mundial 5 no Rio de Janeiro, o déficit habitacional brasileiro reduziu para 5,8 milhões de domicílios. O estudo elaborado pela Fundação João Pinheiro, com ano referência em 2008, aponta diminuição com relação ao indicador em 2007, de 6,3 milhões.

Portanto, para que possamos alcançar o déficit zero no quesito habitação, propomos a isenção do PIS/PASEP e da COFINS os materiais destinados à concretização dessa política habitacional.

Para tanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta. – Senador SÉRGIO ZAMBIASI

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

V – semens e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005) (Vide pela Lei nº 11.727, de 2008)

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

X – materiais e equipamentos, inclusive partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro; (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

XIV – produtos classificados na posição 87.13 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM. (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XV – artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVI – artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVII – almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X, XIII e XIV a XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2010

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, para tratar do direito à moradia e introduzir o uso da expressão "pessoa com deficiência".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

.....

V – .....

.....

b) nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria." (NR)

Art. 2º As expressões "pessoas portadoras de deficiência", "portadores de deficiência", "deficiente" e "pessoa portadora de deficiência" contidas na ementa e no art. 1º, caput e § 2º; art. 2º, incisos I, alíneas d, e, e f; II, alíneas d, e e f; III, alíneas b, c e d; IV, alíneas b e c; V, alínea a; art. 3º, caput; art. 8º, inciso IV; art. 9º, caput e § 1º; art. 10, caput e parágrafo único; art. 12, incisos I, II, IV, V, VII e VIII, e parágrafo único; arts. 15 e 17; todos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, ficam substituídas, respeitadas as devidas flexões de gênero e número e feitas as concordâncias necessárias no texto, pela expressão "pessoa com deficiência".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, deixou de tratar das garantias relacionadas à moradia, ocasionando um vazio legal em relação ao tema, que as alterações ora propostas buscam corrigir.

A necessidade urgente de tal correção pode ser constatada quando se verificam os ínfimos percentuais de moradia popular financiados pela Caixa Econômica Federal em prol das pessoas com deficiência. De fato, dados da Agenda Social do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do ano de 2006 mostram que apenas 5.239 famílias que têm entre seus integrantes pessoas com deficiência e que recebem até cinco salários mínimos foram atendidas pelos programas de habitação social. Ora, como o Censo de 2000, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informa que existem mais de 21 milhões de pessoas com deficiência elegíveis para tais programa, tem-se que o atendimento alcançou menos de 0,025% da população que tem deficiência e é de baixa renda.

Registre-se que alguns estados já adotam legislação específica em relação ao tema. Minas Gerais, por exemplo, há quase duas décadas oferece às pessoas com deficiência garantia de preferência no acesso a unidades de moradia popular. Da mesma forma, São

Paulo e o Distrito Federal adotaram legislação específica, reservando parte das unidades habitacionais construídas com verbas públicas às pessoas com deficiência.

Importa considerar, ainda, quando se trata de ampliar o conjunto de políticas públicas destinadas à inclusão dessa parcela social, que a deficiência pode ser uma característica adquirida. Em outros termos, qualquer pessoa poderá adquirir alguma deficiência física ou mental durante a vida, o que confere às políticas de compensação nessa área um caráter de seguro social de abrangência universal.

Saliente-se, por último, que a proposição também trata de atualizar a terminologia usada na Lei nº 7.853, de 1989, para adequá-la ao texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificado pelo Brasil em 2007 e incorporado ao nosso ordenamento jurídico com força de emenda constitucional em 2008.

Pelos motivos expostos, solicito a acolhida de meus pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senadora **Marisa Serrano.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

.....

.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2010

Cria Área de Livre Comércio no Município de Santarém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada no Município de Santarém, no Estado do Pará, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento de sua região de influência e com o objetivo de incrementar as relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar sua área, coincidindo com sua superfície territorial, excluídas as reservas indígenas já demarcadas, onde funcionará a Área de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à Área de Livre Comércio de Santarém serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessa Área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na Área de Livre Comércio de Santarém far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I – consumo e venda interna na Área de Livre Comércio de Santarém;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – processamento industrial, em seu território, com nível de agregação de valor econômico de acordo com as normas específicas para este tipo de destinação de mercadoria importada;

IV – agropecuária e piscicultura;

V – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

VI – estocagem para comercialização no mercado externo;

VII – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados na Área de Livre Comércio de Santarém, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) armas e munições de qualquer natureza;

b) automóveis de passageiros;

c) bebidas alcoólicas;

d) perfumes;

e) fumos e seus derivados.

Art. 5° As importações de mercadorias destinadas à Área de Livre Comércio de Santarém estarão sujeitas à guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, na forma do regulamento.

Art. 6° A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas na Área de Livre Comércio de Santarém por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional será considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Área de Livre Comércio de Santarém, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 4º.

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na Área de Livre Comércio de Santarém.

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM):

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 do capítulo 22;

IV – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 8º Os produtos industrializados na Área de Livre Comércio de Santarém ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e definida em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no *caput* deste artigo as armas e munições e o fumo.

§ 3º A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pelo órgão gestor de que trata o art. 10 desta Lei.

Art. 9º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora da Área de Livre Comércio de Santarém para empresas ali estabelecidas, fica equiparada à exportação.

Art. 10. Está a Área de Livre Comércio de Santarém sob a administração do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, que deverá promover e coordenar sua implantação e funcionamento.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, à Área de Livre Comércio de Santarém, a legislação pertinente às demais áreas de livre comércio existentes no País.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regime aduaneiro especial para as mercadorias estrangeiras destinadas à Área de Livre Comércio de Santarém, assim como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 12. O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da Área de Livre Comércio de Santarém, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 13. O limite global para as importações através da Área de Livre Comércio de Santarém será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio em funcionamento no País.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela Área de Livre Comércio de Santarém

destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 14. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância na Área de Livre Comércio de Santarém e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da Área de Livre Comércio de Santarém.

Art. 15. As isenções e os benefícios da Área de Livre Comércio de Santarém serão mantidos durante 25 (vinte e cinco) anos, a partir da publicação desta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente àquele em que for implementado o disposto no seu art. 16.

Justificação

A instalação da Área de Livre Comércio de Santarém é a resposta ao desafio de promover o desenvolvimento da Amazônia de modo compatível com o compromisso nacional de proteção do meio ambiente e de administração das causas e dos efeitos do processo de mudanças climáticas.

A instalação de uma área de livre comércio no Município de Santarém virá ao encontro da demanda social de geração de empregos e de melhor aproveitamento econômico das potencialidades da Amazônia, rica em recursos naturais, mas carente de maiores investimentos para a industrialização desses recursos.

Santarém é um município situado no centro do Estado do Pará, pois está situado na confluência dos rios Amazonas e Tapajós. Com a população estimada em 277 mil habitantes, Santarém é o pólo da economia da enorme porção da Amazônia localizada na margem direita do Rio Amazonas.

Como reflexo desta posição central, Santarém polariza a economia da região servida pelas Rodovias BR–230 (Rodovia Transamazônica) e BR–163 (Rodovia Cuiabá – Santarém), estando assim interligada aos importantes pólos regionais que são Marabá, Tucuruí, Altamira, Itaituba, Porto Velho e Rio Branco.

Com essa malha rodoviária, seu porto de grande calado e com condições de receber navios de longo curso pode se transformar no ponto de integração desta imensa região aos fluxos internacionais de comércio.

Tal como proposto neste projeto de lei, a prioridade será o processamento da matéria-prima regional, agregando valor econômico e gerando emprego e renda para a população da Amazônia. Busca-se replicar, nesta importante cidade do Pará, o modelo bem sucedido de desenvolvimento que ocorreu em Manaus com a criação de sua Zona Franca.

Acredito que a cidade de Santarém está preparada para a missão de centro irradiador da transformação sócio-econômica de que precisa a Amazônia, mediante um processo de transformação que preserve o equilíbrio do meio ambiente, mas que promova as condições de renda e emprego almejadas por sua população.

Assim, esperamos contar com o apoio de nossos Pares na aprovação da instalação da Área de Livre Comércio de Santarém. – Senador **Flexa Ribeiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO III
Da Receita Pública

Seção I
Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 62, de 13 de maio de 2010, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2010, da Senadora Marisa Serrano;
– Nº 150, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 169, de 2010, do Senador Romero Jucá;
– Nº 151, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.506, de 2009, do Senador Arthur Virgílio; e
– Nº 969, de 14 de maio de 2010, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2010, do Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Foi juntada cópia do Aviso nº 150, de 12 de maio de 2010, aos Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004, e 67, de 2005**,** que se encontram apensados. Tais Projetos vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação preliminar, e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 44, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 130, de 2009, da Senadora Marisa Serrano;
– Nº 124, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.502, de 2009, do Senador Arthur Virgílio;
– Nº 126, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.607, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro; e
– Nº 127, de 12 de maio de 2010, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.606, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Paulo Paim foi o primeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui o primeiro a chegar. Eu estou na ordem dos inscritos. Se V. Exª me chamar agora, eu abro mão da minha comunicação parlamentar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está o quarto como inscrito. Mas nenhum está aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou o segundo para comunicação inadiável, e o Mozarildo é o terceiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu sou o terceiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Cláudia Lyra está fazendo as devidas inserções na ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou o segundo, comunicação inadiável.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Questão de ordem. Questão de ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Vamos botar ordem!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A ordem mesmo está na Bandeira: "Ordem e Progresso".

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Mário Couto é o primeiro; Mozarildo é o segundo; e eu sou o terceiro.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Paulo Paim abre mão da Liderança...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Para comunicação ficou certo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Comunicação ficou assim, então, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chegou um documento de Liderança. De quem é?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata se inscrevendo como Líder. Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Gerson Camata, como Líder. O PMDB, há muito tempo, não tem um Líder tão empolgante e vibrante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Pois, então, fica organizado: Senador Mário Couto, primeiro; eu, o segundo; o Senador Augusto, o terceiro; e o Senador Camata, como Líder. Não é isso? (*Pausa*.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito já está na tribuna. É o Senador Paulo Paim, do PT do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estão aqui na tribuna de honra as lideranças dos aposentados. Eu estou vendo aqui o Warley, enfim, todos os companheiros de diversos Estados. Ao citar o Warley, eu estou citando todos.

Sr. Presidente, eles estão pedindo que a portaria libere a entrada dos aposentados para as galerias. Isso foi feito ontem, sem nenhum problema. Peço a V. Exª que libere.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dentro das normas regimentais, nós atendemos a solicitação do Senador Paulo Paim para que, dentro das possibilidades de assento, sejam acomodados todos os sofridos aposentados do nosso Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, como eu não pude falar no dia 13 de maio, vou falar hoje. Quero falar do treze de maio, data da Abolição da Escravatura, que foi incompleta. Mas, como hoje vamos votar o fim do fator e o reajuste dos 7,72% para os aposentados, vou falar das duas questões.

Fazer esse paralelo não é fácil, Sr. Presidente, porque, afinal, são situações complexas. Segundo Décio de Freitas, mais de 10 milhões de escravos saíram da África. Segundo dados oficiais, mais de 8,6 milhões aposentados que ganham um pouquinho mais do que o salário mínimo estão numa situação de total desrespeito em relação aos seus salários.

Diz mais Décio de Freitas: cerca de quatro milhões de escravos morreram na travessia, de fome, de frio, doentes e esmagados. Muitos aposentados velhinhos estão morrendo de fome, de frio e por falta de remédios. Eles morreram nos navios negreiros. Os aposentados estão morrendo nas suas casas.

Sr. Presidente, os escravos foram forçados a trabalhar, sob a força do chicote, para os senhores da época. É bom lembrar que inúmeros aposentados que receberam um corte da metade dos seus salários tiveram que voltar a trabalhar sem as mínimas condições físicas.

Sr. Presidente, eu diria que, em comum com os trabalhadores e os aposentados, existe uma coisa...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... que ninguém pode negar: a dedicação , o sofrimento. Eu

diria que, mesmo sabendo que a escravidão foi o pior mal que existiu nas Américas, não posso deixar de comparar com o famigerado fator previdenciário e a falta de correção decente das aposentadorias.

Sr. Presidente, nos tempos modernos, o fator e a exploração dos aposentados significa a humilhação, o desrespeito a homens e mulheres de cabelos brancos que estão sendo excluídos da sociedade no momento em que a economia vai muito bem e o PIB pode chegar a 8%.

As chibatadas no tronco hoje foram substituídos pelo cálculo da expectativa de vida, idade e tempo de contribuição na hora de o trabalhador se aposentar. E aí vem o redutor, que chega a 30%, 40%, e até 50%, no caso das mulheres. As mulheres são as que mais perdem com o fator.

Sr. Presidente, em 12 de maio de 1888, uma grande energia tomava conta do País. A luta pelo fim da escravidão reunia poetas, jovens, advogados, brancos, negros, alforriados e cativos, pessoas, enfim, que não suportavam a injustiça contra um povo. A história se repete. Nós também não aceitamos, estamos indignados, queremos mudar a injustiça que se faz neste País contra os aposentados.

Sr. Presidente, hoje, 19 de maio de 2010, outra luta é vibrante e contagia as mentes e os corações do nosso povo por direitos e justiça social: o aumento das aposentadorias e o fim do fator previdenciário. Também toma conta da nossa alma, da nossa vida. E vamos aqui fazer o bom combate para derrubar hoje o fator previdenciário.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite, Excelência?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me só concluir o raciocínio e passo a V. Exª, com a tolerância do Presidente.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Claro, Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também mexe, com certeza, com a vida de milhões de brasileiros que estão vislumbrando a possibilidade de se aposentar a partir de janeiro, sem o fator e com o reajuste de 7,72%, retroativo a janeiro.

Sr. Presidente – repito –, hoje, 19 de maio, é uma data histórica. Não só o meu, mas os nossos corações batem mais forte neste dia. A emoção, Sr. Presidente, com certeza, vai tomar conta do plenário e das galerias. O sentimento de justiça vai conspirar a nosso favor, com obra, tenho certeza, do Senhor do universo.

O País está em estado de alerta. Sei que, em cada local de trabalho, há um empregado, um desempregado, um trabalhador, da sua forma, rezando, torcendo para que o Senado, enfim, vote o fim do fator e o reajuste de 7,72%.

Sr. Presidente, meus amigos Senadores e Senadoras, podem crer que são muitos. São sindicalistas, são trabalhadores do campo e da cidade, são donas de casa, são advogados, são estudantes, são cantores, são poetas, são ciganos, são homens e mulheres dos mais diferentes matizes. É um pensamento só: o da verdade, da igualdade e da justiça.

Podem crer. Por favor, não duvidem. São crianças torcendo, sem saber, pelo seu futuro, mas hoje torcem pelos seus pais. São netos, são bisnetos, torcendo pelos seus avós, mas não sabem que estão torcendo também pelo amanhã de todos eles, porque eles, os jovens, as crianças de hoje, serão atingidos eternamente pelo fator se ele não for derrubado neste dia histórico.

Confesso: não sei qual será o resultado da votação. Poderei sair daqui nesta noite chorando ou sorrindo, mas de uma coisa tenho certeza: sairei ciente do dever cumprido. Não traí nosso povo nunca! Nunca! Nunca, nosso povo e nossa gente! Dormirei o sono do justo, com muita indignação, se aqui.... Não é que eu serei derrotado, ou que esse ou aquele Senador será derrotado, ou que essa ou aquela Senadora será derrotada; se aqui não for votado o fim do fator e os 7,72%, será o povo brasileiro o derrotado pelo Senado da República.

Disse ontem e repito aqui um ditado lá do meu Rio Grande. Eu sei que o Rio Grande do Sul está todo de pé, assistindo a esta sessão aqui do Senado: "O tempo é o senhor da verdade; [queiram ou não queiram,] ele avança com a velocidade dos ventos. Quem duvidar verá."

Sr. Presidente, no tempo da escravidão, o discurso dos contrários era muito parecido com o daqueles que hoje falam contra os aposentados. Eles não gostavam, os escravocratas, das palavras liberdade, igualdade e justiça. Queriam manter os negros nos trabalhos forçados, sem remuneração digna. Queriam o direito da exploração da mão de obra. Diziam que a abolição iria acabar com a economia, que o caos tomaria conta do País. Vejam que hoje o discurso não é diferente. Eles dizem: "Ah, mas, se derrubar o fator e der um reajustezinho para o aposentado, vai quebrar o País".

Srª Senadora Rosalba Ciarlini, Senador Mão Santa, nos tempos atuais, os idosos, eu não tenho dúvida disso, são os que estão na base da pirâmide social. Entre os 10% mais pobres da população brasileira, 73% são idosos. São também os últimos nos indicadores sociais. São constantemente deixados de lado. Esses homens e mulheres dedicaram sua vida em prol do fortalecimento econômico – e por que não

dizer?–, político e social, pois muitos usam os idosos para se eleger. Quero ver depois, na hora da votação. Esses homens sempre madrugaram. Saíam de casa para construir cedo, trabalhando muito, esse PIB de 8%. Sr. Presidente, muitos nem viram o crescimento dos filhos, porque tinham que trabalhar, trabalhar desde muito cedo.

Passei por tudo isso. Sou de uma família de dez irmãos e sei o que é viver com uma aposentadoria cada vez menor.

Sr. Presidente, o direito dos trabalhadores e dos aposentados será decidido hoje aqui. Quero lembrar que, como em outras épocas, o discurso daqueles que querem só o poder para uma elite é o mesmo. É um discurso cruel e desonesto que se repete. Lá atrás, diziam: "O Brasil vai quebrar". Hoje dizem: "Se der um reajustezinho para o aposentado, as contas vão ruir". Isso tudo é história. A Previdência possui valores sólidos para suportar esses dois projetos.

Não estou falando aqui do pré-sal, que vai gerar trilhões e trilhões de dólares. Espero que, como a Noruega, parte desses recursos seja destinada para a Previdência. Aos que pensam que os idosos não têm nada que ver com o pré-sal, enganam-se, pois são esses idosos que ajudaram a construir a Petrobras. Por isso, ela tem mais que meio século.

Para mostrar que há recursos para pagar o fim do fator e o reajuste dos aposentados, vamos pegar os jornais de hoje: *Jornal do Brasil*, *Valor Econômico*, *Estado de S. Paulo*, *Folha de S.Paulo*, *O Globo*, *Correio Braziliense*, *Jornal do Brasil*, *Zero Hora*, *Correio do Povo*, *Jornal do Comércio*, *ABC do Vale*. Qual é a manchete? "A arrecadação da receita no mês de abril bateu todos os recordes. O crescimento real foi de 16,75%." Ora, a receita cresceu...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...comparando-se com o mesmo mês do ano passado, 16,75%. Agora, para conceder para o aposentado um reajuste que, na verdade, é de 1,5% - porque 6,14% já tinham sido dados -, 1,6%, e mais R$1 bilhão, que é do fator, não pode.

Sr. Presidente, todos se esquecem de que, por trás dos números, existem vidas. E a distribuição de renda - assim como ocorreu com o Bolsa Família, com a valorização do salário mínimo - é que aquece o mercado interno, combate a violência e principalmente garante mais empregos para todo o nosso povo.

Sr. Presidente, eu podia falar muito mais aqui, podia falar da violência contra a juventude, contra os negros, contra os idosos, contra os índios, podia falar da importância da PEC 300, que espero seja aprovada também pelo Congresso Nacional, porque não é justo, quando eu falo em violência, admitir que um policial em Brasília tenha um piso de R$4.500,00 e, no Rio Grande do Sul, não chega a R$1.000,00. A PEC 300 vai responder também a essa questão.

Sr. Presidente, confesso ao senhor que, num momento como este, eu tenho certeza de que o coração de cada um dos senhores e das senhoras está batendo mais forte, como eu disse. Assim, quero dizer a todos que, entre os milhares de correspondências que recebo no meu gabinete, está o choro legítimo dos aposentados: "Paguei sobre dois, ganho um." "Paguei sobre quatro, ganho um e meio." "Paguei sobre cinco, ganho dois". Portanto, é mais do que legítimo que a gente comece a reverter esse quadro, para garantir a eles aquilo que eles têm de direito, somente o que têm de direito.

Sr. Presidente, quero ainda dizer que eu não tenho nenhuma dúvida de que esta Casa há de aprovar hoje, sim, o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) - Eu me lembrei aqui - e não tenho como deixar de citar, voltando ao tempo da escravidão – de que lá aprovaram a Lei do Sexagenário, ou seja, depois dos 60 anos, o cidadão não era mais escravo. Só que os negros escravos morriam com 30 anos, 40 anos, 50 anos. Então, não dá para vir com essa história de querer que a aposentadoria só seja concedida ao trabalhador quando ele estiver à beira da morte.

Hoje, felizmente, a expectativa de vida aumentou. Brancos e negros estão chegando à terceira idade. Nós aprovamos o Estatuto do Idoso, uma lei importante. Hoje , com certeza, muitos alcançam essa terceira idade, Senador Mário Couto, mas com muito sofrimento. Eles querem poder alimentar-se decentemente. Eles querem comprar o remédio. Eles querem viver e envelhecer com dignidade. É isso que eles estão querendo, Senador Mão Santa.

Quero ainda, Sr. Presidente, se V. Exª permitir, porque hoje é um dia especial, conceder um aparte ao Senador Gerson Camata.

Senador Gerson Camata, faço questão de receber seu aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agradeço a V. Exª. Quero cumprimentá-lo. V. Exª é um grande capitão, um grande general dessa luta. V. Exª não desistiu dela em nenhum momento, perseverou. Queria que V. Exª desse mais alguns minutos, algumas horas, nessa luta. Ouço e percebo o movimento de que hoje só votaremos o Ficha Limpa. Nem que a sessão de hoje termine amanhã ao meio-dia, nós temos de votar

hoje o Ficha Limpa e os aposentados. (*Palmas*.) Quero dizer também que quero congratular-me com V. Exª a respeito da Abolição da Escravatura, por dois motivos: primeiro, da alegria que foi aquele evento, para que o Brasil começasse a ser um pouco mais humano; segundo, porque, se não tivesse havido a Abolição da Escravatura, eu não teria nascido no Brasil, porque meu avô veio, em 1899, para substituir a mão escrava com trabalhadores que vieram da Itália. De modo que eu nasci no Brasil graças à Abolição da Escravatura. E graças a Deus também. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador.

Senadora Rosalba Ciarlini; em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Roberto Cavalcanti.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Eu quero aqui, mais uma vez, somar-me ao esforço de V. Exª e de tantos ilustres Senadores nesta luta para que possamos realmente fazer cair o fator de redução da Previdência. E, Senador Paim, tem que ser hoje. Volto a dizer que nós temos que fazer acontecer. Não podemos deixar que nenhuma manobra venha a tirar dos nossos aposentados, do povo brasileiro esse direito de ter os seus projetos aprovados. Essa luta é sua, é nossa, é do povo brasileiro. (*Palmas*.)

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, eu quero dizer o seguinte: o Governo tem que parar de enganar, porque essa história de ficar aqui com a Liderança dizendo uma coisa... A Liderança do Governo Lula aqui diz uma coisa; a Liderança na Câmara diz outra. Aí, chega aqui e já vai com uma conversa por aí de que vai mexer numa tabelinha para voltar para a Câmara. Estão brincando com os aposentados e as aposentadas deste País, porque dizer que 7,1% significa alguma coisa para este País V. Exª já esclareceu muito bem que é brincadeira, no mínimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso porque já foram dados 7%, praticamente. É uma diferençazinha de 0,7% que está em pauta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Perfeito. E, fora isso, essa extinção do fator previdenciário já deveria ter sido feita desde o início.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não sei como um Presidente que é aposentado e tem o melhor salário do Brasil – porque tem casa, comida e roupa lavada e, quando sair da Presidência, vai ter uma pensão vitalícia – não se penaliza, faltando poucos meses para terminar o seu Governo, e fecha com chave de ouro, concedendo uma coisa que é tão de justiça, mas que mal vai dar para os aposentados comprarem direito os seus remédios genéricos. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS) – Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Paulo Paim, vou ser bastante breve. O motivo do meu aparte é fazer uma referência a V. Exª. Eu me considero uma pessoa muito obstinada e bastante persistente, mas tenho aprendido muito, neste Senado Federal, com V. Exª. Eu nunca vi, na minha vida, alguém tão obstinado e perseverante como V. Exª.

(Interrupção do som.)

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Esse assunto que V. Exª tem trazido cotidianamente ao Plenário demonstra a força interior de V. Exª. Na luta pelos aposentados e por outros projetos aqui no plenário nosso, no sentido de beneficiar o cidadão brasileiro, V. Exª é uma referência. Então, eu gostaria na verdade de congratular-me com V. Exª e dizer que somos escudeiros do seu trabalho. Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, vou terminar. Trago dados, números, já mostrei todos os números que alguém poderia imaginar. Só me surpreendi porque havia um acerto, Senador Mozarildo, Senador Mão Santa. Fiz uma gravação aqui para a TV Senado em que respondi, uma por uma, as quinze perguntas que me fizeram sobre onde está o dinheiro para pagar as aposentadorias; essa gravação estava programada para ir ao ar na segunda, na terça, na quarta, na quinta, mas foi suspensa simplesmente. Não sei que força oculta foi essa que conseguiu fazer com que eu recebesse a grade, mas não foi mais ao ar essa entrevista que dei. Mas faz parte da vida. Não estou chorando não. Vamos ao bom combate.

Só quero ler, Sr. Presidente, se me der mais um minutinho, o que está na LDO deste ano. Lembro que a LDO de 2010 diz, no capítulo correspondente à Previdência Social, na letra "b": "nos dois primeiros meses de 2010, constata-se uma retomada do crescimento da arrecadação líquida previdenciária. A arrecadação foi superior em cerca de 15,8% nominais, relativamente ao arrecadado no 1º bimestre de 2009" – 15,8% a mais do que foi arrecadado no primeiro bimestre de 2009! Só isso já seria o suficiente, mas, se quiserem mais, cito ainda a manchete do *Correio Braziliense* de hoje: "R$214 milhões em impostos por dia".

O Governo arrecada R$214 milhões por dia! A análise foi feita nos quatro primeiros meses deste ano. O que mais arrecada? Tributação sobre lucro, faturamento e Cofins. São fontes da Previdência.

Ora, sinceramente, se alguém puder desmentir os números todos que eu tenho aqui - e tenho muito mais -, estou inscrito nas três MPs para discutir e vou ainda me dar o direito de, no momento da MP, mostrar outros números que comprovam que, graças a Deus, a Previdência brasileira é superavitária, pode pagar os 7,72% e pode acabar com o fator.

Termino dizendo, Sr. Presidente: vida longa a todos os homens e mulheres de bem que defendem toda a nossa gente, dos mais jovens aos mais idosos, respeitando as diferenças.

Vida longa a vocês, guerreiros que vieram de outros Estados para estar aqui no Senado da República.

Hoje será uma sessão histórica! Hoje nós vamos aprovar o fim do fator e o reajuste de 7,7% aos aposentados e pensionistas.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem regimental de inscrição, seria um Líder, Gerson Camata, que trouxe o documento.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª, eu gostaria de fazer uma troca com a Senadora Ciarlini, que tem uns assuntos a tratar na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, eu chamo a Senadora Rosalba Ciarlini...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB - ES) – A seguir, eu falo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, em seguida será para uma comunicação inadiável. Então, o próximo é Mário Couto, que desde cedo se inscreveu.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Mas eu estou inscrito pela Liderança, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É agora! É V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Mas eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, entra a vez dele, porque se chama um Líder e volta-se à lista de oradores inscritos. Seria ela. Eu chamaria você, e ela em seguida.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pois bem, Excelência. Aceito a determinação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto, como é? (*Pausa.*)

Então, V. Exª usa da palavra, e, em seguida, Mário Couto.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente. Obrigada, Senador Gerson e Senador Mário Couto.

Eu gostaria de tratar de uma questão. Hoje estivemos na Comissão de Educação exatamente numa audiência pública. Fui autora de um requerimento para incluir, como direito humano essencial – já que o Governo está elaborando o Plano Nacional de Direitos Humanos – o direito à educação e à alfabetização.

Quando estava falando o Senador Paim sobre a abolição da escravatura, eu relembrava que sou de uma terra, o Rio Grande do Norte, cujo povo tem vocação natural para a liberdade. Acho que isso é vocação do povo brasileiro. Mas foi exatamente no Rio Grande do Norte, cinco anos antes da Lei Áurea, que, na cidade de Mossoró, se iniciou uma movimentação que resultou na abolição da escravatura. Cinco anos antes da Lei Áurea. E que se espraiou por toda a região.

Existe maior escravidão, Senador Paim? Se hoje nós já não estamos na luta para a abolição da escravatura, nós temos outras escravidões. E não podemos, de forma nenhuma, nos acomodar, não podemos, de forma nenhuma, ignorar. Você quer escravidão maior do que não ter direito ao saber, ao conhecimento?

Todos sabem que eu sou médica, colega do Senador Mão Santa. Eu sou pediatra. Ele é médico, o Senador Mozarildo também.

Senador Mozarildo, uma coisa me marcou muito. Eu estava num bairro carente da minha cidade, consultando uma criança quando uma mãe, como toda mãe que chega com o filho doente, já vem angustiada. E essa criança vinha com dispnéia. Dispnéia, para quem não sabe, é cansaço. Fiz o exame, diagnostiquei uma bronquite, e disse à mãe: “Olha, mãe, está aqui a receita. Você faça bem direitinho, como eu escrevi aqui. Tenha todo o cuidado, porque senão essa bronquite pode se transformar em uma pneumonia e sua criança pode ficar muito mais grave, chegar inclusive a ter um desfecho pior”. Essa mãe olhou para mim e de repente caiu no choro. Ela disse: “Doutora, o meu filho vai morrer?” Eu disse: de jeito nenhum, se a senhora cumprir tudo o que eu estou mandando aqui, tudo o que eu coloquei: como dar o remédio, a alimentação, os cuidados. Aí, ela disse assim: “Mas eu não sei ler.” Para aquela mãe, não saber ler era como uma sentença de morte para o seu filho, porque ela não saberia como ia cuidar. Eram duas páginas de cuidados que ela teria que ter com aquela criança. Aquilo me marcou. Eu tive que chegar e explicar a ela detalhadamente. O que é de 6 em 6 horas? É seis da manhã, quando

você acordar; ao meio-dia, quando o sol estiver bem quente; às seis da tarde... Porque ela era uma pessoa analfabeta, não sabia ler, não tinha como ver todos aqueles cuidados. Foi preciso eu dizer assim: quem é que lê na sua casa? E ela disse assim: "Eu tenho um bichinho que já está lendo. Um meninozinho maior!" Então chama o menino. Olha, lê aqui para explicar à sua mãe. E a criança ainda estava começando a ler.

Minha gente, isso acontece no Brasil de hoje, ainda no Nordeste, para quase 20 mil pessoas. É 20% da população. Tantas ações que este Brasil vem colocando como ações de desenvolvimento, mas nenhum país será forte, nenhum país será realmente desenvolvido economicamente, se não tiver o desenvolvimento social. E o desenvolvimento social passa obrigatoriamente pelo saber, pelo conhecimento. Isso, sim, é uma forma de escravatura. É contra essa escravidão que nós devemos fazer um grande mutirão nesta Nação. Chega alguém e diz: "Mas já é um direito constitucional. Está lá na Constituição". No art. 205, se estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Além de direito constitucional, é direito humano. As pessoas têm direito de ter condições de ler uma receita, de ler a carta que recebem de um filho, de um parente; têm o direito de escrever para eles; de poderem caminhar pelas ruas sem ter que perguntar a um e a outro, sem dependerem de alguém para ler uma placa. Isso é escravidão, Senador Mário Couto! E como é grande!

Eu gostaria de conhecer uma avaliação mais ampla porque muito se diz que realmente diminuiu, mas precisávamos diminuir muito mais.

As nações competitivas de hoje – podem observar – são aquelas nações que cresceram na educação. Falamos em primeiro mundo, falamos na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Alemanha, na Coréia, no Japão; todos eles colocaram a educação como prioridade. Colocaram a educação, em toda a sua história, como um fator determinante para o desenvolvimento.

Se você chegar a uma cidade da Alemanha chamada Goettingen, você vai encontrar lá, naquela cidade, que é uma cidade universitária – cuja universidade tem mais de mil anos –, se não estou enganada, 42 prêmios Nobel!

O que é isso? É conhecimento. Se queremos que a nossa população tenha mais saúde, o conhecimento é importante. Porque, com educação, você tem mais condições para saber como se prevenir, você cuida mais do meio ambiente, você vai ter condições de crescer também na sua profissão, nas oportunidades de trabalho, nas oportunidades de emprego.

Então, minha gente, educação é realmente o farol que ilumina o caminho do desenvolvimento. Quantas e quantas oportunidades já surgiram, Senador Mão Santa! Quantas e quantas ocasiões surgiram na sua terra, que tem água. Todo mundo diz que o Nordeste é seco, mas tem água subterrânea, água térmica, mineral, para poder fazer irrigação. E teve que vir técnico de fora, de Estados às vezes mais desenvolvidos. Quantas e quantas obras, hoje, precisam de um engenheiro; muitas vezes precisamos chamar um técnico, uma pessoa com um conhecimento maior, quando temos este povo brasileiro, que é a coisa melhor que tem neste Brasil, que apenas precisa de uma mão amiga no começo, no início da sua vida. E se não teve a oportunidade no início, que tenha no decorrer da sua juventude, da vida adulta, a oportunidade de aprender a ler e a escrever.

Existe o Brasil Alfabetizado, existe o Programa de Educação de Jovens e Adultos, e foi isso que pedi aos técnicos que estavam lá, aos representantes das instituições que lá estavam ligadas ao ensino, para que nós tivéssemos não somente números, mas a avaliação do que esses programas estão levando de conhecimento à população.

Então, por que não incluir como direito, dentro do Programa Nacional de Direitos Humanos, o direito à virtude, que é de um programa nacional, lembrando que garantir um direito é tratar os desiguais de maneira desigual. Alguém vai perguntar: como é tratar um desigual de maneira desigual? É porque quem tem dinheiro, tem condições, tem todas as oportunidades na educação porque seus pais podem pagar, pagar uma boa escola, uma escola particular, até porque a escola pública vem caindo de qualidade comprovadamente. Pela Prova Brasil, sabemos que o índice nacional ainda é muito abaixo do índice que nós podemos ter, comparando com os países mais desenvolvidos, da qualidade do ensino, do conhecimento; quanto mais nas regiões mais pobres como é o Nordeste.

Então, o que precisamos? Para que nós possamos ter esse direito maior, para que possamos ter justiça social, para aquele que é pobre e não pode pagar o reforço escolar, não pode pagar curso de inglês numa escola separada, não pode pagar curso de computação em outra escola, não pode ter uma escola de excelência, o Governo deve dar-lhes, sim, o direito de melhorar a sua educação.

Concedo com muito prazer, com a permissão do Presidente, um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Rosalba, V. Exª fala de um tema importante. Embora sejamos médicos temos que reconhecer que, sem educação, não se faz nem sequer saúde. V. Exª deu um exemplo: uma mãe que não sabia ler a prescrição que V. Exª fez. Então, na verdade, a educação é

o carro-chefe para fazer saúde, para fazer segurança, para fazer o resto. E é pena – aí na conclusão do seu discurso foi bem claro – que tenhamos uma escola pública que vem caindo de qualidade. No nosso tempo, brigávamos para estudar na escola pública; ia para uma escola particular – que eram raríssimas – quem não conseguia entrar para a escola pública e, portanto – digamos assim –, ia para a escola particular porque era mais fácil. Hoje, isso se inverteu. Por quê? Porque não há política de governo no sentido de valorizar o professor, de valorizar – de fato – as bibliotecas para que o aluno possa estar em uma escola pública e ter ensino de qualidade. Gaba-se muito que hoje há uma universalização da educação, isto é, toda criança na escola. Mas que tipo de escola? Estar em uma escola onde não se aprende... Dá vergonha, às vezes, ver um bilhete de uma pessoa que tenha o curso superior. Um bilhete! Às vezes, em um bilhete se encontra três, quatro, cinco erros de português. Portanto, é muito importante que o Governo brasileiro – independente de ser o Presidente Lula, que está acabando o mandato –, seja o próximo, o próximo, o próximo, que ponham na cabeça o seguinte: educação deve ser uma política de Estado, de Nação; e não, de Presidente.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E tem-se que entender cada vez mais que investir na educação não é gasto; é lucro.

Eu queria, para finalizar, Sr. Presidente, dizer que ainda temos 10% dos brasileiros maiores de 15 anos na condição de analfabetos. A situação é mais grave no Nordeste: 19,4%. Entre os negros, 13,6%; e, no campo: 23,5%. Entre os mais pobres, esse percentual chega a 19%. O acesso à creche, à educação infantil, de zero a três anos, ainda é um direito de poucos. Dados de 2008, mostravam a cobertura de apenas 18,1%. Entre os mais pobres, apenas 10,7%. Os 18,1%, aqui computados, são também os que têm mais poder aquisitivo e que podem pagar uma creche, uma educação infantil.

Portanto, Srªs e Srs Senadores, quando aqui nos preparamos para ter uma tarde com uma votação histórica, porque é uma luta muito grande de reconhecimento aos aposentados, quero aqui deixar um alerta para finalizar, Senador Mão Santa. Todos os aposentados do Brasil vêm acompanhando a obstinação do Senador Paim e a nossa solidariedade. Estamos ao seu lado desde que aqui cheguei, nas vigílias, nas movimentações, nas audiências, nas reuniões, para que possamos conseguir baixar, acabar com o fator previdenciário e dar direito ao aposentado de ter um reajuste mais digno.

Hoje o que me deixa preocupada, Senador Paim, é aquilo sobre o que ontem eu falava, que havia um fantasma se formando entre boatos de boca a boca dizendo que, mesmo aprovado o projeto, não iria valer porque seria vetado pelo Governo Federal, pelo Presidente, porque não tinha condição a Previdência. O senhor provou que a Previdência tem recursos, sim, tem condições. E nós precisamos fazer justiça aos nossos aposentados.

Agora também estão dizendo, quero aqui fazer esse alerta, essa denúncia, Senador Mário Couto, que podem alguns Senadores da Base, aqueles que não estão ouvindo o que o povo mais quer – o que o povo brasileiro quer, não só os aposentados, mas o trabalhador de hoje, a família dos aposentados que vê a injustiça de tudo isso que está acontecendo –, dizer que existe algum problema de redação no projeto que foi aprovado e que, em função disso...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Em função disso, poderá precisar mexer. Isso é manobra, minha gente. Isso é, com essa história, querer mexer para voltar à Câmara, e lá, de novo, ficar aquela luta toda, ficar, de certa forma, paralisado. Não. Nós não vamos aceitar. Senador Paim, eu quero dizer que nós não aceitaremos. *(Palmas.)* Tem que ser aprovado. Quantas e quantas vezes, por uma vírgula, por uma sílaba a mais, por um "s" a mais ou a menos, aqui se corrigiu. Que se corrija aqui, que seja aprovado aqui, e que seja já. Não queremos mais nenhuma delonga. Não aceitamos mais que fique para amanhã, para depois. Aí vem Copa, vem eleição, e o aposentado continua nessa angústia.

Quero aqui também dizer: espero que fique também em regime de urgência... Foi aprovado o relatório do Senador Demóstenes Torres sobre o Ficha Limpa. Eu sou favorável. Acho que isso é o que todos nós seremos, porque nós temos que fazer aquilo que é a vontade do povo. Que o Ficha Limpa também seja votado em regime de urgência, como foi aprovado na CCJ, porque ficha limpa não é mérito; ficha limpa é dever; é obrigação do político, daquele que vai ao povo para ser julgado, para trabalhar com o dinheiro do povo e ser pago pelo povo. Então, vamos aqui hoje fazer esta data histórica. Ficha Limpa e a matéria dos aposentados devem ser imediatamente votados, desobstruindo, assim, a pauta para outros projetos que virão.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba, V. Exª me permite um aparte?

A SRª. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Só se o Presidente permitir.

Com a permissão do Presidente, concedo um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu queria só dizer que V. Exª tem toda razão. O que nós podemos fazer aqui é emenda de redação. São duas emendazinhas. O que vale é o comando maior, que é o art. nº 1, que aprovou os 7,72. A tabela é consequência. Nós podemos até votar como veio da Câmara, e o Executivo apenas acerta a tabela, sem problema nenhum. Já fizemos isso aqui em centenas de casos. Eu tenho alguns casos aqui em que se mexeu no mérito. Não voltou para a Câmara, só que foi dito emenda de redação. Esse caso é emenda de redação. Os 7,72 foram aprovados por unanimidade na Câmara. Não há motivo nenhum de querer agora dizer que no teto não se aplicaram os 7,72 porque um é consequência do outro, inclusive o que manda a própria Constituição. Não tem errada. É só votar e mandar para sanção.

A SRª. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Paim, só para mais uma vez reforçar. O senhor está aí com a sua experiência aqui. Eu estou no meu primeiro mandato, na primeira parte do primeiro mandato; o senhor tem a experiência aqui do Congresso e viu quantas e quantas vezes quando o governo quer. Agora, ficam querendo ter qualquer desculpa para protelar algo que é um direito da nação; não é mais só dos aposentados. E nessa luta estamos juntos e, se Deus quiser, vamos vencê-la. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra agora um orador inscrito para uma comunicação inadiável. Esse orador é Márcio Couto, do PSDB, que representa o Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes nesta sessão de quarta-feira, trazia eu, Senador Paulo Paim, um tema da minha terra natal, do meu Estado do Pará. Meu Estado vive uma crise que sempre anunciei desta tribuna e que, agora, veio à tona, mas farei este relato amanhã.

Quero falar dos aposentados e para os aposentados deste País. Quero aqui deixar claro tudo o que vai acontecer hoje à tarde. Preocupei-me em chegar cedo, em ligar para os Senadores, em ligar para o Líder do Governo, porque, Senador Paulo Paim, não podemos deixar que tramem contra os aposentados deste País às nossas vistas.

Olhe, Senador, eu jurava que, se a coisa fosse resolvida na Câmara dos Deputados, aqui seria um céu de brigadeiro. Jamais imaginei que nós poderíamos ter trabalho aqui no Senado. Espero até que não, Senador. Espero até que não.

Espero que hoje nós possamos sair daqui todos felizes e que a população de aposentados, pensionistas deste País pare de sofrer. Ou sofra menos, porque, sinceramente, esse não era o aumento que o Senador Mário Couto desejava. Mas pelo menos é uma grande conquista.

Esse aumento não permite, a mim, que venha a esta tribuna agradecer ao Presidente Lula. Não permite. Posso até dar uma trégua, mas agradecer, não permite. Mesmo assim, o Governo trama para tirar a pequena migalha que está dando aos aposentados deste País.

Existe uma trama. Espero que Deus, Cristo ilumine este Plenário hoje, e que nós não possamos ver essa vergonha nacional acontecer neste plenário. O Senado brasileiro está altamente desgastado; os políticos brasileiros estão altamente desgastados e, se na tarde de hoje, acontecer essa trama contra os aposentados, eu acho que a população brasileira vai ficar com vergonha de votar. Sinceramente, Senador Paulo Paim.

Eu me dediquei, Senador Paulo Paim, desde que cheguei aqui, falei com V. Exª, associei-me a V. Exª e dediquei a metade desta tribuna aos aposentados do Brasil. A outra metade dediquei ao meu querido Estado do Pará. E um pedaço a outros assuntos da Nação brasileira. Todos aqui neste Senado são testemunhas disso. Em momento nenhum, eu deixei de falar. Em nenhuma ocasião, eu deixei de usar esta tribuna. Em nenhum momento, me passou pela idéia o fracasso. E nem passa. E nem passa o fracasso.

Eu sei, o Presidente da República sabe, o Brasil inteiro sabe, toda a Nação brasileira sabe como vivem os aposentados brasileiros, a dificuldade de cada um de vocês. A Nação brasileira sabe, o Presidente da República sabe que vocês vivem, ao amanhecer de cada dia, com um problema na cabeça que se chama dívida. Isso é parte do desequilíbrio do ser humano. O Presidente da República sabe que cada um de vocês, ao amanhecer, ao abrir a geladeira, percebem que ela não está farta igual a do Presidente da República. O Presidente sabe que cada um de vocês que tem um parente ou quando adoece não tem dinheiro para ir à farmácia comprar remédio. O Presidente sabe a miséria em que vive o aposentado brasileiro!

Pergunto à Nação: por que o homem que tem a capacidade de continuar um programa chamado Bolsa Família não tem a coerência, não tem a sensibilidade de dar um aumento mínimo para os aposentados deste Brasil sofrerem menos? Se vocês me perguntarem – e isto eu provo à Nação brasileira: "Será, Senador, que neste País há aposentado cometendo suicídio?" Eu provo à Nação brasileira que há. Tenho aqui em mão *e-mails* – plural – dizendo que, "se hoje o Fator Previdenciário não for derrubado no Senado, eu cometerei o suicídio"; isso foi dito pelo senhor ou pelo velho deste *e-mail.* O Lula sabe disso. Como é que o

Lula, Nação brasileira, como é que o Lula... Será que o Lula não pensa em Deus? Será que Deus não quer a proteção de cada um de vocês? Será que vocês não merecem isso? Por que o Presidente Lula, meu Deus do céu, chama o seu Líder esta semana e diz para fazer o mecanismo para que a derrubada do fator e o aumento de vocês não saiam? Por que isso, Nação brasileira? Será que o Lula se veste de anjinho para passar politicamente? Será que este Lula tem, realmente, sensibilidade no seu coração? Quem foi que tramou? Quem é que está tramando? O Líder do Governo sozinho? Não. Ele foi chamado pelo Governo para fazer isso. E o Líder do Governo é um daqueles que têm que obedecer ao rei.

Só nos resta uma coisa: a lealdade deste Senado. Eu telefonei para mais de 30 Senadores enquanto vinha para cá. Notei que todos estão a nosso favor. Falei com o Líder do Governo e perguntei se ele não tinha sensibilidade, se ele não pensava em cada um de vocês. E ele me disse, ele me respondeu que vai dar tudo certo, que o projeto não vai retornar à Câmara. Eu vou cobrar dele mais tarde. Se ele vier a colocar este projeto para a Câmara, o que eu devo chamar para ele? Eu não quero. Eu o respeito. Mas eu quero que as pessoas sejam sinceras, eu quero que as pessoas sejam honestas. Eu não quero que aqui, no Senado, se fique brincando com o ser humano.

Mas não quero que este Senado mostre ao Brasil que estamos acabando de estraçalhar aqueles que já estão estraçalhados neste País! Vou ler o final de um de dezenas ou centenas de *e-mails* de pessoas dizendo que vão praticar o suicídio caso os Senadores não aprovem.

Mas, como eu ia dizendo, senhoras e senhores aposentados deste País, tudo hoje à tarde depende da nossa lealdade e da sensibilidade de coração de cada Senador. Os fatos estão mais do que comprovados. Dinheiro há. O País está dando dinheiro para tudo quanto é país. A folha de pagamento deste País é uma das maiores do mundo. São mais de R$200 milhões só com assessores. Os fatos são reais e claros.

Não existe nenhuma dificuldade. Existe, no final de tudo isso, uma palavra chamada maldade! Maldade! É isso que existe! É maldade! E quero ver se este Senado tem coragem de cometer mais uma maldade na tarde de hoje.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou lhe dar, já vou lhe dar.

Eu vou só ler.

Sr. Senador Mário Couto...

É o final. É grande. Ele mostra as lamentações dele, se despede da família, se despede dos filhos, diz que vai cometer suicídio hoje, às 20 horas. Diz que um membro da família dele irá telefonar para mim para pedir vela, porque ele não tem nem para comprar vela.

Olha onde chegamos! Olha onde chegamos!

Warley, por várias vezes, Warley, eu recebi um *e-mail*...

Já vou descer, Presidente. Já vou descer, Mozarildo. Sei que V. Exª está com a gente, conheço V. Exª.

E-mail dizendo que eu estava fazendo proselitismo político, que não ia acontecer nada, que o Paim e o Mário Couto estavam enganando os aposentados. Vários *e-mails* de aposentados eu recebi. Sabe, Warley, eu não critico nenhum deles. Isso é angústia, isso é sofrimento, isso é extravasar o que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto, um minuto para terminar logo, para a gente votar para o velhinho não se suicidar. (*Palmas.*)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se V. Exª colocar agora para votar, eu termino agora, para a gente salvar o velhinho.

Mas, Warley, eu não sou candidato a nada. Meu mandato termina em 2014. Não sei se volto à política, mas uma coisa eu queria ver corrigida neste País: o sofrimento de cada um de vocês.

Já vou te dar, Paim. Deixa eu só ler.

Sr. Senador Mário Couto, como eu falei acima,estou muito depressivo.

Quem de vocês não sofre de depressão? Quem? Quem de vocês não sofre de depressão? Eu duvido que sobre um. É quase da sua totalidade.

E para mim nada mais importa, pois não acredito em nada mais nem em ninguém. A minha última decisão é que não mais me submeterei ao famigerado Fator Previdenciário. Caso a Medida Provisória 475 não seja aprovada no Senado até o dia 1º, ou venha a ser vetada pelo Presidente, eu vou me suicidar(...)

Pode estar brincando, mas pode estar falando sério. Pode, Mão Santa! Pode estar brincando, mas pode estar falando sério. E essa não foi a primeira. Essa é uma série de dezenas ou centenas, se eu for conferir, de e-mails dizendo que estão fora da Terra.

Pois não, Senador Paulo Paim, para encerrar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu lhe pergunto se V. Exª gostaria de, neste momento, pela importância... Eu sei que os Senadores todos vão falar, mas nós temos a tarde toda aqui, a noite toda e até amanhã de manhã, se necessário, porque esse tema envolve milhões de brasileiros.

Senador Mário Couto, o senhor quer primeiro uma notícia boa ou uma notícia ruim?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – São duas?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – São Duas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dê-me a ruim primeiro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Recebi, neste momento, o relatório, encaminhado pela Mesa, do Senador Romero Jucá. Ele está suprimindo o fator previdenciário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade. Já li também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Se suprimir o fator, é medida provisória, vai voltar para a Câmara. Volta para a Câmara. A notícia é que temos que resolver não aceitar essa supressão. Segunda: a nossa tese de que emenda de redação resolveria ele aceitou. Ele acatou as duas emendas de redação que propusemos ontem aqui, tanto eu como V. Exª. Então, as duas emendas de redação, ele entendeu que o que vale é o art. 1º, que é o 7,72%, e faz uma emenda de redação aplicando o 7,72% no teto e também na Tabela. O que é que manda o comando da Constituição, se não me engano, lá na Emenda Constitucional nº 41, de 2003, art. 5º? Ele entendeu que dava para ser como emenda de redação, mas suprime o fator. Se ele suprime o fator, volta tudo. Então, temos que rejeitar as Emendas nºs 1 e 2, que tratam só do fator, e aprovar as emendas de redação, que vão garantir, Warlei, o 7,77%. É essa a minha contribuição a V. Exª. (*Palmas*.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, em função dessa notícia, estou encaminhando à Mesa, daqui a cinco minutos, baseado no Regimento Interno desta Casa, pedindo, antes da Ordem do Dia, como manda o Regimento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encaminhar à Mesa, já está chegando à V. Exª.

Pedindo que o projeto seja votado e as emendas do Senador Romero Jucá sejam votadas em separado. E assim, se nós tivermos maioria aqui, derrubaremos as emendas do Senador Romero Jucá. (*Palmas*.) Essa é a minha confiança, essa é a minha esperança.

Na consulta que fiz aos Senadores, na sua maioria, aliás, desculpa, na sua totalidade, disseram-me que estão com os aposentados deste País. Não consultei todos porque não deu tempo, mas cheguei a consultar uns trinta Senadores e pedi a eles que não deixassem... Votar, eu seu que todos votarão a favor, o problema é não deixar este projeto voltar para a Câmara, como o Governo quer. Se voltar para lá, acabaram os aposentados, acabaram os direitos dos aposentados.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª é nosso. V. Exª é camisa número 13. V. Exª é nosso, é camisa número 13. Pelo amor de Deus! V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O meu número é o 20, do Partido de Jesus, Social Cristão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª, deixe-me lhe falar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Foi o relator do Fator Previdenciário. Foi o relator.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, V. Exª foi o primeiro Senador, quando cheguei aqui no Senado, a me chamar e dizer assim para mim: "Quero que você compre uma briga comigo". Perguntei: "Qual é a briga?" "Nós temos que melhorar a condição dos velhinhos deste País". Foi V. Exª o primeiro que me convidou a fazer isso. Por isso que lancei V. Exª – ninguém pode falar nisso; eu posso – a Vice-Presidente da República. (*Palmas*.)

Desço desta tribuna, Senador Paim, certo de que os nossos pares, na tarde de hoje, não vão me decepcionar, nem a você, nem ao País, nem ao Senado. O Senado brasileiro precisa mostrar, neste momento difícil do Senado, que nós estamos do lado do povo brasileiro.

Muito obrigado.

(*Palmas*.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador César Borges, da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, enquanto o próximo orador se encaminha...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O próximo orador, para facilitar, seria Garibaldi Alves, que não está. Então, Valter Pereira cedeu a Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito. Depois, chamaremos um Líder, e o Líder, que já gentilmente cedera – agora ele vai usar da palavra –, depois dele é Gerson Camata.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então, pela ordem, enquanto ele se encaminha.

Peço paciência ao nobre Senador e amigo Mozarildo Cavalcanti porque eu queria aqui saudar o Prefeito de Barra do Rocha, uma cidade do meu Estado, o Prefeito Jonatas, que está entre nós, a Presidente da Câmara, Cleide, e os Vereadores Márcio, Amaurílio, Heráclito, Antonio Damião, Antonio José, Osvaldo,

Anita e Eva. Barra do Rocha é uma cidade querida, que fica às margens do rio das Contas, na região cacaueira do Estado da Bahia.

Também, Sr. Presidente, eu queria, neste momento, saudar o Município de Palmas de Monte Alto, no Estado da Bahia, que completa 170 anos de emancipação política. Então, eu queria fazer este registro.

E por fim, Sr. Presidente, sem abusar da paciência do Senador Mozarildo, anuncio que a capital baiana, Salvador, será sede do XI Congresso Brasileiro de Municípios.

Com o objetivo de estimular prefeitos e prefeitas a aprofundarem as reflexões e experiências acerca do desenvolvimento do municipalismo nacional, a Associação Brasileira de Municípios irá promover, no período de 25 a 27 de maio, em Salvador, o XI Congresso Brasileiro de Municípios.

O evento irá promover o debate sobre as práticas e estratégias mais adequadas para uma gestão municipal eficiente. (...) Gestores públicos de todo o país estão convidados a participar. Para o presidente da Associação Brasileira de Municípios, o prezado amigo Luiz Alberto Muniz, a realização do XI Congresso se configura em ótima oportunidade de intercambiar experiências exitosas entre os gestores municipais.

Deputados e Senadores, autoridades do Governo Federal e Estadual estarão presentes nesse Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância do orador, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente... Com a condescendência do Senador Mozarildo Cavalcanti, se me permitir...

Peço a palavra pela ordem à Mesa, se houver...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Então, cancele meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone*.) – Não; já começou. V. Exª aguarde aí.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Aguardarei, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero, inicialmente, dizer aos aposentados aqui presentes que vou deixar para discutir o tema dos aposentados na hora da votação do projeto. Uma coisa é certa: nós não sairemos daqui hoje sem desenrolar esse nó. (*Palmas*.) Nós não aceitamos qualquer manobra que o Governo, por intermédio de seu Líder, queira fazer aqui para mandar de volta à Câmara o projeto dos aposentados. Chega de enrolação! Da mesma forma, vamos votar hoje o projeto do Ficha Limpa. Portanto, na hora da discussão dos dois projetos, eu quero participar e discutir o tema.

Hoje, Senador Mão Santa, quero homenagear uma categoria que deveria, na verdade, merecer muito mais atenção do poder público, isto é, tanto dos Estados Membros da Federação quanto do Estado Nacional, ou seja, do Governo Federal. Quero me referir à figura do defensor público.

Muito se fala, neste País, que rico não vai para a cadeia porque pode pagar advogado e que pobre vai para a cadeia porque não tem advogado. Então, quem é o culpado disso? O Governo Federal e os Governos estaduais, porque, na Constituição Federal, está bem claro que os Governos têm de ter defensor público, quer dizer, advogado pago, e bem pago, pelos Estados e pela União para defender os pobres.

Hoje é o Dia do Defensor Público. Na verdade, esse Dia foi instituído no Brasil pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 9 de maio, dizendo: "Fica instituído o Dia Nacional da Defensoria Pública, que será comemorado no dia 19 de maio".

Farei uma introdução para dizer o porquê do dia 19 de maio. Ele foi instituído, no início, no Estado do Rio de Janeiro, promulgado pelo então Deputado Estadual. O dia é 19 de maio – aí está a história, Senador Mão Santa, V. Exª gosta muito de história – porque, em 19 de maio de 1303, faleceu na França Santo Ivo de Kermartin, Doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia.

Nascido em Kermartin, no dia 18 de outubro, Santo Ivo notabilizou-se especialmente por dedicar toda a sua erudição e cultura em defesa, nos tribunais, dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos da fortuna.

Portanto, o dia 19 de maio, que é dedicado a Santo Ivo, é o Dia do Defensor, porque esse santo, que era um advogado, dedicou-se inteiramente a defender os pobres.

Quero aqui, primeiramente, prestar uma homenagem à Defensoria Pública do meu Estado, que é o menor Estado da Federação, em termos de população, mas que tem hoje uma Defensoria eficiente, destacada. E eu não poderia começar a minha homenagem à Defensoria Pública de Roraima sem homenagear um sobrinho meu, defensor público concursado, que faleceu no último dia de outubro do ano passado em um acidente de trânsito, o Dr. Anderson Cavalcanti de Moraes e, por meio dele, homenagear todos os defensores públicos do Estado, desde o Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos; ao Subdefensor Público-Geral, Dr. Antonio Avelino de Almeida Neto; ao Corregedor-

Geral, Francisco Francelino de Souza; e aos outros 32 defensores que compõem a nossa Defensoria, cuja lista peço, Sr. Presidente, que seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Exª me permite, Excelência?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com muito prazer. Antes mesmo de entrar na história da minha Defensoria, quero ouvir V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero apenas juntar-me a V. Exª, solidarizar-me a essa homenagem que V. Exª presta aos defensores públicos, que cumprem um papel importantíssimo na assistência jurídica que dão aos pobres, aos órfãos, às viúvas, como Santo Ivo, o seu protetor, que dedicou a eles a vida e a carreira de advogado e se transformou em um santo por defender os fracos. Quando fui Governador, fiquei espantado, logo no início do meu Governo, com a quantidade de presos, na penitenciária do Espírito Santo – um terço –, que já haviam cumprido a pena e não eram soltos porque não havia um defensor para peticionar, no juízo das execuções penais, a soltura deles. Aí eu reforcei a equipe de defensores, e eles conseguiram, num prazo de dois meses, libertar um terço dos presos do Espírito Santo, que já haviam cumprido pena. Alguns estavam há anos com a pena cumprida jogados lá dentro da penitenciária, aguardando o dia em que aparecesse um juiz. Desse modo, o defensor público tem essa importância. A Defensoria foi uma grande instituição que o Brasil criou e que os Estados mantêm hoje. Eles merecem, nesse seu dia, a homenagem de toda a população brasileira, muito maior daqueles que eles defendem, que não têm amparo, não têm advogado, não têm recursos e que eles amparam sempre, nos seus direitos, até no direito do consumidor, porque hoje há defensoria nas várias gamas do direito. A todos eles a nossa homenagem e o nosso respeito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Gerson Camata, V. Exª, que foi governador de um Estado importante como o Espírito Santo, sabe a importância – aliás, todo brasileiro deveria saber – a importância que tem o defensor público. E é lamentável que alguns Estados grandes deste País não tenham defensores públicos sequer na correlação que tem o meu Estado.

O meu Estado, que, segundo o IBGE, tem cerca de 400 mil habitantes, tem 35 defensores públicos e precisa de mais. Agora, mais alarmante é que, no meu Estado, onde mais de 60% da área do território é de áreas federais – reservas indígenas, reservas ecológicas, faixa de fronteira –, e portanto os crimes federais são mais comuns, a Defensoria Pública Federal conte apenas com três defensores. Então lá quem precisa se defender de um crime federal está mal.

E aí a culpa é do Presidente da República, que tem, portanto, de providenciar que a Defensoria exista com maior eficiência em Roraima.

Quero aqui cumprimentar, no caso da Defensoria Estadual, o Dr. Oleno e, no caso da Defensoria Pública da União, a Drª Dione da Fonseca Passos Bittencourt, a Drª Maria Joanna Pacheco e, ainda, o outro defensor – são três na verdade.

Quero dizer que a nossa Defensoria de Roraima, que começou como uma Divisão de Assistência Judiciária, embrião dessa Defensoria atual, remonta da década de 80. Em 1988, a Constituição Federal ampliou o conceito de assistência jurídica gratuita, que passou a integrar o rol dos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão – é bom que se diga. Portanto, o direito ao defensor público está no rol dos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão, devendo ser prestado pelo Estado, pelo Governo, por meio do defensor público. No entanto, isso é muito mal feito na maioria dos Estados grandes.

No Estado de Roraima, felizmente, o trabalho árduo tem sido feito por parte dos defensores locais. Inclusive, quero ressaltar que a nossa Defensoria está como finalista do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, isto é, a Defensoria tem um programa para se comunicar com o cidadão, para esclarecer o cidadão sobre o direito que tem, como é que se faz para conseguir advogado.

E esse meu sobrinho que citei aqui, o Dr. Anderson Cavalcanti de Moraes, foi o primeiro Defensor Público de um Município, chamado Mucajaí, no meu Estado.

Então, Sr. Presidente, quero ressaltar também aqui que ontem foi aprovada uma lei que reestrutura a Defensoria do meu Estado. Portanto, é um trabalho árduo que está sendo feito pelos defensores, tendo à frente o Dr. Oleno.

Mas, ao pedir, Senador Mão Santa, que sejam transcritos os materiais aqui mencionados, eu quero só ler, pra deixar bem claro aqui, umas regrinhas básicas para o cidadão e para a cidadã que me ouve pela Rádio Senado e a mim assiste pela TV Senado, que são, digamos assim, as dúvidas frequentes com relação ao pobre que precisa de um advogado.

Primeiro, o que faz a Defensoria Pública? A Defensoria Pública é uma instituição que presta assistência jurídica ao cidadão carente. O Defensor Público, portanto, é o advogado do pobre. Quem é que tem direito à assistência desse Defensor? Todo cidadão que não tiver condição de pagar pela assistência de um advogado. E qual é o limite? O limite é até aquele que

está isento do pagamento de Imposto; mas também é aquele que, mesmo que pague Imposto, se não tiver condições de pagar advogado, assina uma declaração e aquilo é suficiente para que ele tenha direito. Os documentos são apenas a identidade, o CPF, o comprovante de residência e os documentos relativos ao processo que ele está sofrendo.

Então, faço muita questão de ressaltar essa data importante. Quero dizer que inclusive no dia 25 vai ser feita aqui no Senado uma sessão de homenagem ao Defensor Público. Mas eu não gostaria de deixar passar o Dia do Defensor Público, o Dia da Defensoria Pública em branco.

E, ao reiterar o pedido de transcrição dos documentos a que fiz referência aqui, eu quero ouvir o Senador Nery, com muito prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Cumprimento o Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti por essa oportuna lembrança e pelo importante registro que faz sobre o Dia Nacional do Defensor Público e as tarefas importantes na atuação deles em defesa dos direitos dos mais pobres. Quero cumprimentar V. Exª, Senador, e, por extensão, cumprimentar a todos os defensores públicos, sejam dos Estados, sejam da União. No meu Estado do Pará, posso testemunhar, Senador Mozarildo, o trabalho realizado pela Defensoria Pública, no Estado e na União, representada no Estado pelo Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, eleito para um mandato de três à frente da Defensoria Pública, e pelo Dr. Ginaldo, que é o Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Pará, que têm realizado um trabalho voltado para as populações mais pobres, as populações excluídas, índios, quilombolas, agricultores, ribeirinhos, população em geral, o que merece registro. E quero daqui também enviar os nossos cumprimentos a todos os defensores públicos do Brasil, especialmente do Estado do Pará, da Amazônia que V. Exª também representa aqui no Congresso Nacional. E que estejamos unidos e nos somando ao apoio e ao trabalho realizado pelos nossos defensores públicos. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço, Senador Nery, o aparte de V. Exª. Quem sabe, eu diria, aqui, onde estão presentes tantos aposentados, quantos não estão precisando de um defensor público para defender suas causas por não poderem pagar um advogado? E ressaltei que, no meu Estado, a Defensoria Pública da União, quer dizer, do Governo Federal, tem apenas três defensores, enquanto a do Estado tem 35, e a maioria das causas no meu Estado diz respeito a crimes federais ou a delitos federais.

Então, é preciso que, ao homenagearmos o Defensor Público, chamemos a atenção das autoridades, mas principalmente da população para que não deixe de jeito nenhum de cobrar das autoridades, Governadores e Presidente da República, a estruturação adequada para assistir os pobres.

Senador Mesquita, se o Presidente concordar, darei o aparte a V. Exª.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É muito rápido, Senador Mozarildo, apenas para parabenizá-lo pela lembrança. Eu tinha até colocado na minha pasta um prospecto dos defensores públicos para lembrar também de fazer uma referência muito justa a essa categoria de extrema importância. Nosso País se diz democrático, Senador Mozarildo. A meu ver, não podemos encher a boca ainda, porque democracia, para mim, pressupõe direitos em todos os setores, inclusive econômico, e há muita coisa no nosso País que precisa ser aperfeiçoada para que possamos, um dia, chegar a abrir a boca mesmo, dizendo: "somos uma democracia". Mas, num regime como o nosso, a atuação do defensor público é de fundamental importância. Eu até digo, no seio da minha família, que, no dia em que eu me aposentar, Senador – talvez não esteja muito longe essa data –, eu, como militante do Direito, advogado, procurador da Fazenda, vou me colocar à disposição, quem sabe, da Defensoria Pública da minha terra, *pro bono*, sem qualquer retribuição monetária. Vou me colocar à disposição, por dois ou três dias na semana, para prestar serviço, tal a importância que vejo na atuação dos defensores públicos e de uma Defensoria Pública no nosso País. Portanto, parabenizo V. Exª pela lembrança de festejar com os defensores públicos esta data tão importante para eles.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Mão Santa, peço um minutinho para concluir, só para dizer que como nós, médicos, que aprendemos Medicina com os pobres, na enfermaria da Santa Casa, os advogados aprendem Direito nos escritórios das faculdades, com os pobres. Então, é importante que existam os defensores públicos como existem os médicos do serviço público. Não poderia, portanto, deixar que esta data não fosse registrada hoje, embora, repito, no dia 25, teremos uma sessão especial de homenagem.

Mas vou concluir porque temos de estar de olho no relógio, pois a hora importante está por vir, que é a discussão do projeto da emenda dos aposentados e do Projeto Ficha Limpa, duas coisas que a Nação está a exigir: corrigir a injustiça com essas pessoas que já deram a vida pela Nação e também moralizar a política neste País. *(Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU DISCURSO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.448, DE 9 DE MAIO DE 2002.

Institui o Dia Nacional da Defensoria Pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Defensoria Pública, que será comemorado, anualmente, em 19 de maio

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior
Francisco Weffort

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 10.5.2002

DIA DO DEFENSOR PÚBLICO

Este é o cache do Google de http://www.jfontenelle.net/dia_defensor.htm. Ele é um instantâneo da página com a aparência que ela tinha em 21 abr. 2010 22:21:54 GMT. A página atual pode ter sido alterada nesse meio tempo. Saiba mais

Estes termos de pesquisa estão realçados: **dia defensor** Estes termos aparecem somente em links que apontam para esta página: **publico** Versão somente texto

Dia do Defensor Público

(Resumo histórico) – (*)

Pesquisa: ***José Fontenelle Teixeira da Silv***
Defensor Público/RJ (aposentad

Comemorado, anualmente, no **dia** 19 de maio, o ***"Dia do Defensor Público"***, foi, no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei nº 635, de 20 de dezembro de 1982, que foi promulgada pelo, então, Deputado Estadual, **Jorge Leite**, à época Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado. O projeto de lei foi assinado e encaminhado pelo, então Deputado Estadual, **Dr. Silvio Lessa**, que acolheu a sugestão e justificativas que lhe foram encaminhadas, em 1981, ***Associação da Assistência Judiciária/RJ***, mais tarde sucedida pela atual ***Associação dos Defensores Públicos/RJ – ADPERJ***. A Justificativa, encaminhada ao autor do projeto, assinada pelo colega ***José Fontenelle Teixeira da Silva***, Presidente, na ocasião, da Entidade de Classe, foi escrita nos seguintes termos:

"No **dia** 19 de maio de 1303, faleceu, em França, **Santo Ivo de Kermartin**, doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, nascido em Kermartin, em 17 de outubro de 1253. **Santo Ivo** notabilizou-se, especialmente, por dedicar toda a sua erudição e cultura à defesa, nos tribunais, dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos da fortuna. Exerceu funções oficiais de julgador em Rennes e, registra a História, oferecia os seus emolumentos e honorários aos pobres sendo incansável na busca da paz e da concórdia entre os litigantes. Patrono e modelo dos Advogados, entregou-se à defesa dos pobres e oprimidos contras os poderosos. ***"Jura-me que vossa causa é justa e eu defenderei vossa causa gratuitamente"*** – dizia ele. Foi, também, inspiração sua a criação da ***Instituição dos Advogados dos Pobres***, especialmente para pelejar as causas dos indigentes.

Os **Defensores Públicos**, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso a prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna, revivem, hoje, a missão de **Santo Ivo**, integrando o órgão da **Assistência Judiciária**, edição moderna da histórica instituição dos **Advogados dos Pobres**, fundada pelo Santo Advogado. As razões históricas e a identidade da prática profissional exercitada, consubstanciada na função de **Defensor** Público, justificam, pois, a escolha da data indicada para o ***DIA DO DEFENSOR PÚBLICO***".

DIA DO DEFENSOR PÚBLICO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro era o **Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas**. Nessa ocasião, a Defensoria Pública já havia sido deslocada da Procuradoria Geral da Justiça para o âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, sob a chefia constitucional do respectivo Secretário de Estado, o **Desembargador Vicente de Faria Coelho**. O Corregedor Geral da Defensoria Pública era, então, o **Defensor Público Ideel Coelho Silva**, auxiliado pelo **Defensor Público Omar Marinho Vieira**, seu Assistente, que, pouco mais tarde, veio a ser primeiro Coordenador Geral da Defensoria Pública, cujas atribuições eram genericamente as do atual 1º Subprocurador Geral da Defensoria Pública.

A primeira comemoração do ***Dia do Defensor Público*** aconteceu, no **dia** 19 de maio de 1983, já no primeiro governo do **Dr. Leonel de Moura Brizola**. O Chefe da Defensoria Pública, denominada, à época, de **Assistência Judiciária**, era o Secretário de Estado de Justiça, **Dr. Vivaldo Vieira Barbosa**, mais tarde eleito Deputado Federal e Constituinte. O **Defensor Público, Dr. Orlindo Elias Filho** era o Coordenador Geral da Defensoria Pública, que exercia a maioria das funções hoje atribuídas ao **Defensor** Público Geral da Defensoria Pública, enquanto o **Defensor Público, Dr. Dácio da Costa Guerra**, exercia o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública; ambos foram escolhidos por eleição da Classe. A primeira missa de ***AÇÃO DE GRAÇAS*** foi celebrada na capela existente nos jardins do Palácio Guanabara, ocasião em que os Defensores Públicos rezaram a oração escrita pelos colegas **Marco Antônio Antunes Simões** e **Carlos Eduardo de Miranda Ferraz** que, hoje, é membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

(*) A documentação completa encontra-se arquivada, para registro histórico, na ADPERJ.)

*****

Defensoria comemora 10 anos de criação

A Divisão de Assistência Judiciária, embrião da Defensoria Pública remonta à década de 80, ainda no ex-território Federal. Nesta época, o órgão era ligado ao Gabinete Civil do Estado de Roraima.

Em 1988, a Constituição Federal ampliou o conceito de assistência jurídica gratuita, que passou a integrar o "rol" dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do estado.

A Defensoria pública do Estado de Roraima foi criada em 19 de maio de 2000 pela Lei Complementar nº 37, em observância ao artigo 134 da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 102 da Constituição Estadual. A LC nº 37 disciplina a organização e estrutura a Defensoria Pública do Estado de Roraima, e criou a carreira de Defensor Público, bem como estabeleceu o regime jurídico de seus membros. O principal objetivo da Instituição é a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, em qualquer juízo ou instância, à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente, que não tem condição de pagar um advogado particular.

Defensores gerais

Após a criação da Defensoria Pública, por meio da LC nº 37, o primeiro defensor público-geral do Estado, foi o advogado Alexsander Ladislau Menezes, no período de setembro de 99 a abril de 2002. Em seguida assumiu a advogada Walkiria de Azevedo Tertulho, que dirigiu a Instituição de maio de 2002 a março de 2003.

A primeira a defensora pública a dirigir a Instituição foi Lenir Rodrigues Luitgards Moura. Ela conduziu a Defensoria de março a setembro de 2003. Dessa data até agosto de 2005, o mandato foi exercido pelo defensor Wallace Rodrigues da Silva.

O penúltimo defensor público-geral foi o defensor Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento. Ele cumpriu mandato de 2 anos, de setembro de 2005 a setembro de 2007. Atualmente o defensor Oleno Inácio de Matos está a frente da Defensoria Pública. Seu mandato teve início em 2007 e encerra-se em setembro de 2010.

De acordo com o III Diagnóstico Nacional da Defensoria Pública, estudo elaborado pelo Ministério da Justiça e a ONU, a Defensoria Pública do Estado de Roraima é considerada uma das três melhores do País.

Defensoria Pública do Estado

está entre as três melhores do Brasil

Dados do III Diagnóstico da Defensoria Pública realizado pelo Ministério da Justiça, e divulgado durante o VIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, no início de novembro em Porto Alegre, apontam Roraima como um dos três estados com a maior média de atendimentos de habitantes por defensor público.

Em Roraima, os atendimentos por defensor cresceram nos últimos anos. Em 2006, foram 2.273, subindo para 2.546 em 2007. Em 2008, o Estado tornou-se o terceiro com o maior número de atendimentos por defensor, chegando a 3.016, enquanto a média nacional é de 2.301. No total, foram 114 mil acolhimentos no ano passado.

Outro dado que coloca a Defensoria Pública do Estado de Roraima em destaque é a percentagem de defensores por comarcas. Enquanto no restante do País, apenas 42,7% das comarcas possuem defensores públicos, em Roraima esse número é de 100%. Atualmente, são 37 defensores distribuídos em todas as comarcas, na capital e no interior.

De acordo com o Diagnóstico, Roraima tem a melhor relação de defensor público por habitante. O Estado tem um profissional para cada 7 mil habitantes, enquanto em outras Unidades da Federação essa relação chega a 26 mil habitantes para cada defensor. A média nacional é de apenas 1,4 defensor público para cada 100 mil habitantes.

Para o defensor público-geral do Estado, Oleno Matos, outro diferencial é que em Roraima o defensor geral é eleito pelos colegas, enquanto na maioria dos estados essa escolha é feita pelo governador.

"Na verdade, ainda precisamos avançar bastante, e isso passa inicialmente por um orçamento condizente com nossas necessidades. Hoje, por exemplo, o número ideal de defensores para atender a população seria de 75 membros, mas não podemos fazer concurso porque não temos orçamento suficiente", destacou.

Nova Lei Orgânica da Defensoria Pública

A Defensoria Pública deve prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e defender, em todos os graus, os direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados. Essa definição é prevista pelo Projeto de Lei Complementar nº 132/2009, que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública.

De autoria do Poder Executivo, o texto regulamenta a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da DP, democratiza e moderniza sua gestão, estabelece os direitos das pessoas assistidas e cria mecanismos de participação da sociedade civil na administração e na fiscalização do órgão. A nova Lei adéqua a legislação à Reforma do Judiciário.

Os objetivos da DP, de acordo com a Lei Complementar, são buscar a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalên-

cia e a efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Para exercer suas funções, a DP poderá organizar sua estrutura, abrir concursos e nomear defensores e funcionários muito mais rapidamente, sanando um dos problemas mais significativos em todo o Brasil, que é a falta de defensores em cerca de 60% das cidades.

O projeto estabelece como uma das novas funções da Defensoria Pública a de promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios para a composição entre as pessoas em conflito de interesses de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

Obs – A aprovação recente da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública é para adequar a legislação estadual à Nova LO Nacional. A Lei aprovada pela ALE ainda vai a sanção do governador Anchieta.

Atenciosamente, **James Serrador** – Assessor de Comunicação. 8112 6886.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

BOA VISTA - RORAIMA - BRASIL

Home
Histórico
Legislação
Competência
Estrutura
Corpo Gestor
Serviços
Conselho Superior
Notícias
Artigos
Eventos
Pesquisar
Links
Fale Conosco
Webmail DPE
Galeria de Fotos
E-mail Defensores
Download

O Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) divulgou hoje, dia 16 de maio, a lista com os nomes dos finalistas da 8ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ).

Terça-Feira, 18 de Maio de 2010

Defensoria Pública de Roraima é finalista do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

Assessores de comunicação de órgãos da Justiça, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e Tribunais de todo o país concorrem com trabalhos em 19 categorias.A Defensoria Pública de Roraima é finalista do Prêmio na categoria **Rádio**. O programa **Defensoria no Ar**, produzido pela Ascom da Instituição é um dos três finalista, juntamente com o STF e o TRT da 10ª Região. Esta é a primeira vez que a Instituição concorre ao Prêmio.

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) também está entre os finalistas. A Associação concorre na categoria **Projeto Institucional** com a Campanha Nacional **Defensor Público para quem precisa: Justiça para todos**, desenvolvida em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública no ano de 2009.

Os vencedores serão conhecidos no dia 4 de junho, em Porto Velho, durante o 6º Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das Assessorias de Comunicação a partir do destaque de experiências bem sucedidas na área, reconhecendo e valorizando as práticas destinadas ao desenvolvimento da cidadania, à democratização das informações institucionais e à inclusão social, além de difundir pesquisas científicas e trabalhos acadêmicos com foco na comunicação pública.

O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), uma organização não-governamental sem fins lucrativos, voltada a promoção de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão.

Defensoria no ar

Lançando em outubro de 2009, o programa é produzido pela Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública, e busca por meio do rádio, ser um instrumento de informação, congregando informações oriundas da Defensoria Pública e do trabalho desempenhado pelos defensores e demais servidores.

O *Defensoria no Ar* tem duração de 15 minutos, periodicidade semanal, e é levado ao ar, aos sábados, às 8h, na Rádio FM Monte Roraima – 109,7, e às 18h na Rádio Roraima – AM 590, além de ser divulgado nos sistemas de sons no Centro de Boa Vista e na Avenida Ataíde Teive. O Programa também está disponível da internet, por meio da Radio Net Mania – [illegible]

Segundo o jornalista James Serrador, assessor de comunicação da DPE, além de divulgar as ações institucionais, o Programa debate com defensores, magistrados, advogados e especialistas os temas de interesse da comunidade, e ainda responde perguntas feitas pelos assistidos, contribuindo para esclarecer possíveis dúvidas a cerca do Direito, da legislação nacional, ou de algum caso concreto.

2005-2007 Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE.
Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução do conteúdo desde que citada a fonte.

BOA VISTA - RORAIMA - BRASIL

Home
Histórico
Legislação
Competência
Estrutura
Corpo Gestor
Serviços
Conselho Superior
Notícias
Artigos
Eventos
Pesquisar
Links
Fale Conosco
Webmail DPE
Galeria de Fotos
E-mail Defensores
Download

Quarta-Feira, 19 de Maio de 2010

Estrutura Administrativa

DPE CAPITAL | DPE INTERIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima
Oleno Inácio de Matos

Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima
Antonio Avelino de Almeida Neto

Corregedor Geral
Francisco Francelino de Souza

Relação de Defensores
Aldeide Lima Barbosa Santana
Aline Dionísio Castelo Branco
Alessandra Andrea Miglioranza
Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski
Christianne Gonzalez Leite
Elceni Diogo da Silva
Elcianne Viana de Souza
Emira Latife Lago Salomão Reis
Ernesto Halt
Inajá de Queiroz Maduro
Jaime Brasil Filho
Januário Miranda Lacerda
Jeane Magalhães Xaud
José João Pereira dos Santos
José Roceliton Vito Joca
Julian Silva Barroso
Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Marcos Antônio Joffily
Maria das Graças Barbosa Soares
Natanael de Lima Ferreira
Neusa Silva Oliveira
Noelina dos Santos Chaves Lopes
Rogenilton Ferreira Gomes
Ronnie Gabriel Garcia
Rosinha Cardoso Peixoto
Stélio Dener de Souza Cruz
Terezinha Muniz de Souza Cruz
Teresinha Lopes da Silva Azevedo
Vanderlei Oliveira
Vera Lúcia Pereira Silva
Wallace Rodrigues da Silva
Wilson Roi Leite da Silva

Administração

Diretoria Geral
Shirley R. Almeilda Matos Cruz

Consultoria Jurídica
Edir Ribeiro da Costa
Paulo Luis de Moura Holanda

Chefia de Gabinete
Angelina Maria da Silva de Lima

Assessoria de Comunicação Social
James da Silva Serrador

Chefia de Controle Interno
Kleiton Pinheiro

Comissão Permanente de Licitações
Fábio Henrique Dias Santos

Diretoria Administrativa
Janaína Tupinambá

Divisão de Administração e Pessoal
Lidiane Lima Reis Rodrigues Silva

Divisão de Informática
Demétrio Martins da Silva Neto

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Terezinha de Jesus Andrade da Silva

Divisão de Planejamento e Orçamento
Eunice Almeida Evangelista

Divisão de Finanças e Contabilidade
Lucimeire Santana Bezerra

Secção de Protocolo/ Arquivo e Cartório
Priscila Fernandes de Abreu

Secção de Material e Patrimônio
Diana Carvalho da Silva

Secção de Biblioteca e Documentação
Glenya Maria Dutra de Araújo

Secção de Transporte
Rogelson Eleno dos Santos

Duvidas Frequentes

O que faz a Defensoria Pública da União?

[illegible]

Quem tem direito?

[illegible]

- Qual o limite salarial para ter esse direito?

Para quem ganha até o limite de isenção do imposto de renda basta [illegible] Para aqueles que ganham [illegible] desse limite é necessário comprovar a incapacidade de custear o [illegible] da família.

- Quais os documentos necessários para solicitar os serviços da DPU?

[illegible] CPF [illegible]

Os trâmites são os mesmos das Defensorias Públicas estaduais?

Não. Cada Defensoria tem critérios próprios estabelecidos internamente.

- Como é feito o acompanhamento dos processos?

Cada processo tem um Defensor Público que o acompanha pessoalmente. A [illegible] distribuição de acordo com os [illegible] do Poder Judiciário.

- Os custos processuais estão incluídos no serviço?

Sim. São garantidos tanto a assistência judiciária como a gratuidade dos custas [illegible]

Todo tipo de caso que envolve a Justiça (criminais, cíveis etc) são contemplados pelo serviço?

[illegible] estão [illegible] as principais [illegible] Direito [illegible] questões tributárias [illegible] sistema financeiro [illegible]

- Qual a melhor forma de contatar a Defensoria Pública da União?

[illegible] clique aqui

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Mozarildo lembra a data do Defensor Público. Senador Mozarildo, sou orgulhoso, pois, no meu Governo do Piauí, construímos um palácio da Defensoria Pública. Era o Defensor Cadena Neto, e eu visava naquilo a que nunca mais houvesse um julgamento como o de Cristo: sem advogado de defesa.

Pela ordem, o Senador do PSOL José Nery.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, em primeiro lugar, peço a inscrição para falar em nome da Liderança do PSOL, quando terei a oportunidade de manifestar todo o nosso apoio em prol do projeto que reajusta os benefícios dos aposentados em 7,7% e, ao mesmo tempo, do projeto que acaba com o fator previdenciário. (*Palmas*) Isso é matéria urgente

Portanto, a presença dos aposentados e suas lideranças na galeria de honra e na galeria desta Casa nos dá o incentivo necessário para que possamos afirmar, no dia de hoje, nossa tarefa fundamental de, representando os interesses da sociedade brasileira, aprovar – sem nenhuma emenda para que não retorne à Câmara – o projeto de reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de fazer a inscrição que V. Exª pediu.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem ainda, Sr. Presidente, por favor. Eu peço a mesma isonomia que os que pedem a palavra pela ordem são tratados.

Eu queria encaminhar a V. Exª quase seis mil assinaturas de cidadãos e cidadãs do Estado de São Paulo. Por meio de um trabalho realizado pelo Líder do PSOL na Câmara, Deputado Ivan Valente, que aqui se encontra presente, foram colhidas, nesta semana, quase seis mil assinaturas em apoio à aprovação, no Senado, do Projeto Ficha Limpa.

E faço questão de registrar também, Sr. Presidente, que entre as assinaturas colhidas pelo Deputado Ivan Valente encontra-se a assinatura do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, com o gesto, ao assinar este abaixo-assinado, se soma, evidentemente, aos milhões de brasileiros que protagonizaram o projeto de iniciativa popular que deu origem ao Projeto Ficha Limpa.

Agora, o Senado Federal tem a tarefa fundamental de aprová-lo no dia de hoje, respondendo a esse anseio do povo brasileiro, que quer ética e seriedade na política brasileira.

Então, vou levar às mãos de V. Exª essas seis mil assinaturas que corroboram o sentimento da nacionalidade em prol da ética na política.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto, eu quero informar a V. Exª que acabei de receber o requerimento do gabinete de V. Exª:

> "Sr. Presidente,
>
> Nos termos dos arts. 302, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 33 ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 – Medida Provisória 475. Sala das sessões. Senador Mário Couto e outros."

Então, eu chamo aqui o Secretário Executivo. Dr. José Roberto, dê andamento ao requerimento do Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, agradecer a leitura dos meus dois requerimentos. Segundo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Só lamentamos não ter vindo a Heloísa Helena, não é?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, a manifestação dos paulistas e do povo brasileiro. O nosso sentimento aí...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E os nossos votos com os votos dos alagoanos para a volta de Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mário Couto pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com base no art. 214, Presidente – e eu peço a atenção de V. Exª, porque é muito importante –, com base no art. 214, inciso III, do Regimento Interno...

Eu peço a atenção de V. Exª, Presidente Mão Santa, porque é muito importante o que vou ler:

"Com base no art. 214, inciso III, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, [Presidente, quanto tempo já faz!], de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece o voto aberto e acaba com o voto secreto do Parlamentar."

É uma vergonha, Presidente, que se vá votar hoje o Ficha Limpa e não se vote esse projeto. É uma vergonha esconder o voto de um Parlamentar, Presidente. A sociedade quer saber como V. Exª vota, como vota o Mário Couto, como vota o Paim, como vota o José Nery. Vamos votar o Ficha Limpa, é obrigação nossa. Mas o nosso dever principal, Presidente, é mostrar o voto à sociedade. Vamos mostrar o nosso voto à sociedade.

Estou pedindo a inclusão, na Ordem do Dia de hoje, que se vote, que se acabe com o voto secreto neste Senado Federal. Tenho certeza de que a população brasileira vai aplaudir.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem. É só para uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo. Já convido o orador que está inscrito como Líder e que, pacientemente, está esperando para ir à tribuna, o nosso Senador Gerson Camata, do PMDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto ao Sr. Presidente qual é a expectativa de votação do projeto de reajuste dos aposentados e do Ficha Limpa para hoje. Vamos ter a votação desses dois projetos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ô José Roberto, vem cá. Qual é a orientação para a Ordem do Dia? (*Pausa*.)

Senador Papaléo, eu estava ausente, cheguei hoje. Houve uma questão de ordem do Senador Arthur Virgílio. As Lideranças estão reunidas e o Marconi Perillo, que é o vice, assumiu o compromisso de estar aqui às 16 horas, para fazer a Ordem do Dia. Estão na pauta.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Os dois projetos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Certo. Agradeço a V. Exª, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se ele não chegar, eu presidirei e colocarei na pauta. (*Palmas*)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria me referir a um problema ecológico sério que está acontecendo no Golfo do México. Dois poços de petróleo sofreram um rompimento nos dutos condutores de petróleo para as plataformas, e o Golfo do México está sendo inundado por uma onda de petróleo de óleo cru, que já começa chegar às praias de Louisiana, Mississipi, e agora está indo para as praias da Flórida.

Ouvi, ontem, um comentário no *USA Today* de que lá eles estão chegando no verão, e os cancelamentos de hotéis, de empresas de barcos, já causam um prejuízo de US$6 bilhões na Louisiana e no Mississipi. Se chegar na Flórida, Estado americano que tem o melhor verão, inclusive muitos brasileiros vão para lá, os barcos, os hotéis terão prejuízos da ordem de US$12 bilhões.

Veja V. Exª como é importante o *royalty* que o Estado de Louisiana recebe, porque neste momento ele está socorrendo essas empresas que vão falir por causa dessa mancha de petróleo.

Eu queria então dizer que, se a gente observar o art. 20 da Constituição, em seu § 5º, vai ver que houve uma confusão na Câmara dos Deputados. *Royalty* é uma coisa, petróleo é outra coisa. O petróleo extraído é todo da União, 100%. Agora, o *royalty* não é petróleo, é um direito que se paga para poder extrair o petróleo, pelos danos causados.

Está aqui o Hélio Costa, que é de Minas, nosso Ministro, futuro Governador de Minas Gerais, que sabe muito bem: Minas recebe de Furnas R$480 milhões de *royalties* pelo uso dos lagos pelas represas de Furnas. O *royalty* que Minas recebe não é energia elétrica. Minas não recebe energia elétrica de graça, recebe pagamento, que é pago por Furnas, porque o território mineiro é inundado, causa danos, para produzir energia elétrica. De Itaipu, o Estado do Paraná não recebe energia elétrica, ele recebe *royalties*. *Royalty* é uma coisa, petróleo é outra coisa.

Ceder 10% desse petróleo a todos os Municípios brasileiros – acho que ainda é pouco – representaria muito mais do que os *royalties* que estão querendo tomar dos Estados produtores. Eu, por exemplo, se fosse o Governador do Espírito Santo, sem o *royalty*, eu proibiria explorar petróleo no Espírito Santo, porque causa dano, causa prejuízo, causa problema, e não receber nada em troca?

Agora, no Espírito Santo agora, com a exploração de petróleo, mais de 40 mil trabalhadores com serviço de saúde; em razão disso, houve a criação de novos postos de saúde, novas rodovias, etc... Por exemplo, com a presença das plataformas, os peixes estão indo

mais longe no mar. E toda semana tem um barco de pescadores artesanais afundando. Por causa disso, o Governador Paulo Hartung comprou um helicóptero, teve que criar no Corpo de Bombeiros um serviço de salvatagem marítima para busca e salvamento dos pescadores. Quem é que ajuda a pagar isso? É exatamente o *royalty*.

O Governador Hartung, agora, está fazendo uma rodovia paralela à BR–101, que é federal, que vai custar mais de R$80 milhões, porque os carros da Petrobras, que trazem gás das refinarias de Cacimbas para o Rio de Janeiro e São Paulo, ocuparam de tal maneira, com aqueles caminhões-tanques, a rodovia, porque o gás levado para o gasoduto é o gás natural e o outro gás é o de cozinha, que é levado em caminhões-tanques.

Então, veja V. Exª que o Estado sofre um prejuízo extraordinário por causa disso. E o art. 20 da Constituição é claro. O que aconteceu lá na Câmara é que houve uma distração. Eles mudaram a Constituição com uma lei ordinária. Não é nem lei complementar, é uma lei ordinária... Diz assim o art. 20, § 1º, da Constituição:

> § 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos [no caso de Minas] para fins de geração de energia elétrica e de outros respectivos minerais no respectivo território (...).

Quer dizer, não é explorar no território do Espírito Santo, no mar territorial do Espírito Santo e pagar para Goiás e Mato Grosso, não! É: "No respectivo território." Respectivo território significa: no seu território, na sua plataforma continental, no seu mar territorial ou na zona econômica exclusiva, como compensação financeira por essa exploração.

De modo que eu apresentei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma emenda que trata do seguinte: *royalty* não é petróleo. *Royalty* é da plataforma respectiva do território do Estado e do Município produtor. O petróleo é todo da União e isso é inquestionável. Todinho! Agora, a União pode ceder 5% desse petróleo,...

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ...o que daria muito mais o que os Estados recebem, e dividir com os Municípios brasileiros no índice que se propôs lá na Câmara, na emenda do Deputado Ibsen Pinheiro.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Gerson...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agora, vou repetir: *royalty* é uma coisa e petróleo é outra coisa. Não tem nada a ver petróleo com *royalty*. Petróleo é o petróleo, que é todo da União, e *royalty* é um direito que se paga.

Antes que eu ceda o aparte, com a licença do Presidente, ao Ministro Hélio Costa, queria dizer o seguinte: eu tenho um amigo, no Espírito Santo, que tem uma fazenda. A Petrobras descobriu petróleo lá.

Então a Petrobras foi lá, derrubou a cerca, asfaltou bem no meio da fazenda, meteu cavalos mecânicos... Resultado: sai um forte cheiro de gás, caiu a produção de leite; o barulho também diminuiu a produção de leite. O produtor recebe R$60 mil de *royalties* porque houve um prejuízo. É justo. Mas não é justo que, porque estão tirando petróleo na fazenda do Sr. Alencar, paguem indenização a um fazendeiro de Mato Grosso. A Petrobras tem que pagar ao Sr. Alencar, que está sofrendo.

Estão tirando petróleo no mar territorial do Espírito Santo, no território do Espírito Santo, então eles têm que pagar *royalty* ao Espírito Santo e não a Goiás. Agora, petróleo, sim. Goiás tem direito a uma parte desse petróleo. A União tem que dividir o petróleo com os Estados brasileiros, mas o *royalty* a Constituição não permite, pois é um direito que se paga como indenização para retirar o petróleo.

Os Estados de Louisiana, da Flórida e do Mississipi estão pagando agora...

No verão, lá em Linhares vazou petróleo de um navio-tanque. As pensões são pousadas, não são hotéis ricos, então imediatamente houve o cancelamento das reservas. A pessoa ia tomar banho, saia preta de petróleo, tinha de passar bucha e detergente para se limpar. Cancelaram as diárias. São esses danos todos.

Sem o *royalty*, se eu fosse Governador do Rio ou do Espírito Santo e a Constituição me permitisse, eu proibiria a exploração de petróleo no meu Estado. É um direito que o Estado tem.

O Canadá que é província, o Estado de Alberta, produtor de petróleo, vende o petróleo ao Canadá se quiser. Vende a quem lhe pagar mais. No caso do Canadá, vai comprar de outros países. Como o Estado lá é uma província, tem mais independência do que o Estado brasileiro.

Ministro Hélio Costa, ouço V. Exª com a permissão do Presidente.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Camata, quero acrescentar à informação de V. Exª sobre a questão dos recursos hídricos em Minas Gerais, porque o Estado de Minas é, na realidade, a caixa d'água nacional...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com toda a justiça.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Ali é que estão os grandes lagos, que atendem a 42% de toda a energia produzida no País. E, lamentavelmente, Senador Camata, os números são muito modestos com relação aos recursos que são enviados de volta a Minas Gerais. As nossas terras alagadas, especialmente no sul de Minas, no Triângulo Mineiro e em parte do centro-oeste de Minas, são as melhores terras aráveis do Brasil e, infelizmente, apenas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – ...R$163 milhões e 700 mil, no ano de 2009, foram distribuídos entre cinco Estados da Federação. Nós temos, neste momento, uma proposta de projeto de lei, que está correndo na Câmara dos Deputados e está chegando ao Senado, que regulamenta, na verdade, a distribuição dos recursos hídricos entre os Estados que são caixa d'água nacional. E, por outro lado, solidarizo-me com V. Exª no que diz respeito aos *royalties* do petróleo, muito embora o direito adquirido tenha que ser preservado, aquilo que o Estado do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo já têm do passado tem que ser preservado; mas a proposta que se faz e será discutida nesta Casa do pré-sal, que está à 300 quilômetros de distância da costa e à 7 mil metros de profundidade, é que tem que ser distribuído pelo País inteiro para não acontecer...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O petróleo, não o *royalty*. O petróleo é todo da União. O *royalty* não. O *royalty* é do Estado, que tem a plataforma continental.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Como nós reclamamos, em Minas Gerais, Senador Camata, na questão do *royalty* do minério, porque, se, lamentavelmente, o Rio de Janeiro recebe R$6 bilhões por ano de *royalty* do petróleo, em Minas Gerais nós recebemos apenas R$130 milhões por ano de *royalty* do minério.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pois é. Acredito que um Governador de Minas, diante dessa insignificância, preferiria proibir a exploração mineral em Minas Gerais, que causa um dano enorme ecológico ao patrimônio natural daquele Estado.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Proibir nós não vamos proibir, não, Senador, mas nós vamos doar para uma causa de caridade e exigir que os *royalties* sejam pagos corretamente a partir do ano que vem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu sei, Excelência, mas dá desânimo ao Governador diante de um caso desse.

E ainda dizer a V. Exª, e termino em um minuto, Presidente, veja: há o problema do acidente natural. Minas Gerais é a caixa d'água do Brasil, por sorte, por dom de Deus, por graça divina. O Rio Grande do Sul tem as melhores terras para o cultivo de trigo, de soja, chove bem, é uma casualidade que aconteceu, Deus que agraciou os gaúchos e que dê mais para todo o Brasil. O Nordeste tem um ano inteiro de sol, todo mundo nas praias, os turistas europeus todos lá, os hotéis ganham dinheiro, muito emprego no turismo, outro acidente natural. Nunca o Espírito Santo reclamou dos *royalties* deles para nós. Agora que descobriram o petróleo lá, vamos tomar, vamos saquear o Estado? A Constituição não permite porque há inclusive uma sentença, de 2006, no Supremo Tribunal, que diz que *royalty* é o direito para extrair o petróleo. Este é do Estado, garantido na Constituição. O petróleo é 100% da União. Então, eu acho que respeitar a Constituição é contribuir para que a Federação se torne efetivamente uma Federação da qual todos nós nos orgulhamos e que não haja mais federados e menos federados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Vamos chamar um orador inscrito: Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o orador não chega à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria confirmar, Sr. Presidente. Juntamente com o Senador Mário Couto e uma série de Senadores, sei que outros querem aprovar, nós encaminhamos dois pedidos de destaque à Mesa quanto à Emenda nº 30 e à Emenda nº 33, para evitar que caia o fim do fator.

Peço a V. Exª que possa informar-me se já chegou à Mesa, para que seja colocado em votação, para garantir o fim do fator.

Sei que assinado também por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – É esse assinado por Mário Couto e outros?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu e Mário Couto assinamos, e outros Senadores também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Está aqui. É este: "Nos termos do art. 302, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº..."

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Emendas nºs 30 e 33.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Não. Aqui só tem nº 33.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, 30 e 33.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Exatamente. São dois requerimentos. Um identifica a Emenda nº 30 e outra, a nº 33.

Então, já recebemos e já está em andamento aqui com o Secretário Executivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ok. Votação nominal nessas duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI.) – Está bem.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou feliz, hoje, porque esta Casa vai votar.

Sou um daqueles que fica sempre cobrando que o Senado possa nos dar a oportunidade de votar.

Nós estamos aqui para debater, para discutir, para falar desta tribuna; mas também para votar! O que tem acontecido no Legislativo é que ele não vota. Ora ele se depara com as medidas provisórias, que nós tanto combatemos, que eu combati quando fui Presidente desta Casa. Não vota porque às vezes os Líderes partidários não chegam a um acordo. Não vota, sobretudo, Sr. Presidente, porque nós perdemos aquele ânimo, aquela disposição de estar sempre aqui decidindo os projetos que digam respeito aos interesses maiores da nossa sociedade.

Mas hoje nós vamos votar e não apenas por votar. Não vamos votar apenas projetos do Governo, como tem acontecido. Nos últimos tempos, infelizmente, só votamos projetos do Governo, projetos nos quais o Governo tem interesse, como os de abertura de créditos e outros que, de uma forma ou de outra, atendem as necessidades do Governo.

Hoje nós vamos votar alguma coisa reclamada pela sociedade brasileira. Vamos votar um projeto maior, que diz respeito a homens e mulheres que envelheceram trabalhando em favor da sociedade. Vamos votar depois de modificada a Medida Provisória 475/09, editada em dezembro pelo Governo, que reajustou, em 1º de janeiro, os benefícios da Previdência Social, aposentadoria, pensões e outros. Apenas o índice de reajuste do salário mínimo – 6,14% – foi alterado no projeto de lei de conversão, passando para 7,72%. Nós vamos votar isso que interessa de perto aos aposentados. (*Palmas.*)

O teto para contribuição dos benefícios passou para R$3.416,54 pela medida provisória e pode vir a ser de R$3.444,22, conforme o PLV. Esse último valor foi calculado – errado – com base em um reajuste de 7%, que já havia sido acertado com o Executivo e constava do relatório do Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do Governo na Câmara. Se aplicado o índice de 7,72% o teto subirá, portanto, para R$3.467,00.

O importante é que nós vamos votar depois das cobranças que aqui se sucederam por parte do Senador Paulo Paim, que foi o autor dos projetos em favor dos aposentados, e também das cobranças do Senador Mário Couto e de muitos Senadores. Não vou citar os nomes para não cometer injustiças. Esses dois se destacaram na cobrança disso que se constitui uma luta justa dos aposentados.

Vamos votar hoje também – para aplacar nossa sede de votar – o Projeto Ficha Limpa .

Eu acho, Sr. Presidente, que o Projeto de Ficha Limpa já devia ter vindo há muito mais tempo, pois ele constitui um avanço do nosso processo político.

Afinal de contas, o Ficha Limpa dá aos políticos mais puros, aos mais compenetrados, aos políticos mais idealistas, uma garantia muito grande de que não vão ser nivelados a outros que não têm ficha limpa e vão cair na vala comum. Vamos nivelar por cima. Precisamos fazer com que a política brasileira, realmente, seja uma atividade praticada pelos homens de bem deste País. E, graças a Deus, ela vai ser praticada pelos homens de bem.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Garibaldi, V. Exª tem autoridade moral para falar sobre um tema como o do chamado Projeto Ficha Limpa, que visa, portanto, evitar que haja fichas sujas na política. Eu gostaria apenas de dizer a V. Exª que temos de votar esse projeto hoje. Acho que vamos votá-lo de qualquer maneira, apesar de entender que ele precisava ser aperfeiçoado. Para não perder tempo, vamos aprovar dessa forma, o que já é um avanço, é um passo. Eu gostaria, também, de aproveitar a oportunidade e concitar instituições como a CNBB, a OAB, o Rotary, o Lions, a Maçonaria e tantas outras – principalmente a CNBB e a OAB que conseguiram, num tempo recorde, coletar a assinatura de 1,6 milhão de eleitores –, que trabalhem para que nas próximas eleições os eleitores tenham consciência de que não devem votar em fichas sujas, mesmo que algum deles escape, digamos, de maneira camuflada. Hoje é fácil o eleitor saber quem tem ficha limpa ou ficha suja. Então eu acho muito importante que, por um lado – e aí eu falo como médico –, a gente aplique o remédio de uma lei que puna, mas, pelo outro lado, que façamos a vacina de não votar em alguém que tenha suspeita ou certeza de que é ficha suja. Parabéns pela abordagem! Espero que hoje o Senado termine. É bom que se res-

salte: o início do Projeto Ficha Limpa ocorreu aqui no Senado. Foi para a Câmara, estava engavetado lá, e aí a OAB e a CNBB mobilizaram os Parlamentares para votarem este projeto de iniciativa popular. Portanto, eu quero crer que hoje vamos dar um passo importante para a democracia do Brasil. Mas conclamo o eleitor: preste bem atenção no seu voto! Não vote em quem não merece o seu voto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Presidente Garibaldi, eu ouço com atenção o discurso de V. Exª, lembrando os dois itens, a votação em favor dos aposentados, a extinção do fator previdenciário e as emendas feitas pelo Senador Paulo Paim. Então, hoje, sem dúvida nenhuma, teremos um número suficiente para comemorar a vitória desses dois itens. O Ficha Limpa, Senador, foi discutido, bem apresentado e aprovado por unanimidade. Sei que, para ser funcionário público, qualquer um de nós é alvo de investigação particular e se houver qualquer tipo de antecedente, mesmo que não tenha havido julgamento, poderá ser impedido de tomar posse. Então, acho que é uma responsabilidade também dos Partidos Políticos analisar os candidatos, para saberem quais têm ficha suja; e mesmo àqueles que ainda não tenham sido condenados por uma instância judicial devem ter negadas suas inscrições, para disputarem qualquer tipo de eleição. Tenho certeza de que vamos votar o projeto, mas não podemos deixar de lado a responsabilidade das direções partidárias para que, realmente, analisem seus candidatos e impeçam o registro daqueles que tenham qualquer tipo de antecedente criminal. Não seria a condenação, mas a ficha de antecedentes que não corresponda à expectativa de bem servir à população. Cumprimento V. Exª. Tenho certeza, pelo que disse o Presidente, que hoje ele fará tudo para que seja votado o projeto. Então, agora, aumenta a responsabilidade pelo apelo de V. Exª.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois, não, Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Garibaldi, desejo cumprimentar V. Exª por sua cruzada contra o excessivo e abusivo número de medidas provisórias, que têm...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço a V. Exª que encerre o pronunciamento, para começarmos a Ordem do Dia.

Fiz o compromisso de começar às 16 horas e já são 16 horas e 2 minutos.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...contribuído para trancar as pautas do Senado e da Câmara, com isso dificultando a discussão e a votação de matérias importantes para o País. O que nós vamos vivenciar aqui, hoje à tarde – teremos a votação de dois projetos importantes: o que trata do reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário, e o Projeto Ficha Limpa –, é a comprovação mais cabal de que quando há vontade política e interesse em algum projeto nós conseguimos discuti-lo, votá-lo e aprová-lo. Portanto, meus cumprimentos a V. Exª e a todos os que trabalham para que esses dois projetos sejam aprovados na data de hoje. Parabéns a V. Exª!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mozarildo, ao Senador Romeu Tuma e a V. Exª, Senador José Nery.

Vou encerrar atendendo ao apelo da Presidência. Esse apelo da Presidência já nos deu uma sinalização de que não apenas vamos votar, mas vamos votar logo, vamos votar já. *(Pausa.)*

Então, para que a Presidência possa realmente dar início à votação eu quero apenas dizer, reiterando a minha satisfação, que hoje teremos um dia especial nesta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Quero parabenizar o Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Presidente desta Casa, que conduziu com esmero, competência e democracia esta Presidência, pela colaboração no sentido de votarmos imediatamente projetos tão relevantes para o Brasil como os que votaremos a partir de agora.

Muito obrigado, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Eu vou iniciar a Ordem do Dia, respondendo à questão de ordem de iniciativa do Exmº Senador Arthur Virgílio, formulada na sessão de ontem, relativamente à apreciação do Projeto Ficha Limpa, enquanto aguardo a chegada do relator do projeto que concede reajuste de 7,72% aos aposentados. Nós temos o compromisso de votar hoje, sem falta, o projeto de reajuste dos aposentados. (*Palmas.*)

Eu pediria a gentileza das galerias, da assistência, de não se manifestarem, em cumprimento ao Regimento da Casa.

Estamos aguardando a chegada do relator, para votarmos imediatamente o projeto do reajuste. É o compromisso que nós temos hoje com o Brasil.

Enquanto isso não ocorre, eu vou responder à questão de ordem formulada pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que requer, nos termos do art. 404 do Regimento Interno do Senado Federal, detalhamento mais específico da tramitação de proposições legislativas quando houver sobrestamento da pauta por medidas provisórias e projetos de lei em regime de urgência constitucional, entre outras justificações aqui formuladas.

É importante registrar, Srªs e Srs. Senadores, que há um requerimento assinado por todos os Líderes e por praticamente todos os Senadores, pedindo urgência para a apreciação do PLC nº 58, de 2010-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato, conhecido como Projeto Ficha Limpa. Está aqui assinado pela unanimidade dos Líderes.

Em função da questão de ordem e deste requerimento unânime, vou aqui responder ao Senador Arthur Virgílio, ao Senado e ao Brasil.

Em resposta à questão de ordem apresentada pelo Senador Arthur Virgílio sobre o sobrestamento da pauta por medidas provisórias e projetos de lei em regime de urgência constitucional, esta Presidência informa o que segue.

As regras disciplinadoras do processo legislativo insertas no Texto Constitucional preveem o sobrestamento da pauta de deliberações das Casas do Congresso Nacional em três hipóteses específicas:

> Art. 62 .....
>
> § 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.
>
> Art. 64 .....
>
> § 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.
>
> § 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.
>
> Art. 66 .....
>
> § 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.
>
> § 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Quanto ao sobrestamento da pauta por medidas provisórias, o Parlamento já conferiu interpretação conforme a Constituição para excluir determinadas matérias do bloqueio imposto pelo § 6º do art. 62 da Constituição Federal. Assim, Câmara dos Deputados e Senado Federal vêm deliberando sobre matérias de sua competência exclusiva, como decretos legislativos, resoluções, indicação de autoridades, bem como sobre aquelas que são decididas terminativamente nas Comissões das respectivas Casas.

Além dessas hipóteses, a Câmara dos Deputados também incluiu entre as matérias passíveis de deliberação em sessão extraordinária, mesmo que a pauta esteja sobrestada, aquelas excluídas do âmbito de incidência das medidas provisórias, conforme disposto no art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Tal entendimento, corroborado pela decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, no âmbito da Questão de Ordem nº 411, de 2009, justifica-se na medida em que o abuso da atividade legiferante pelo Poder Executivo em última análise subtrai ao Poder Legislativo uma de suas mais significativas atribuições constitucionais.

Com efeito, a Constituição Federal consolidou o princípio republicano...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com efeito, a Constituição Federal consolidou o princípio republicano, estabelecendo a divisão funcional de poderes que confere ao Poder Legislativo a função precípua de legislar. Entretanto, a sistemática edição de medidas provisórias hipertrofia o Poder Executivo em detrimento do Poder Legislativo, esvaziando suas funções legislativas.

Essa preocupação foi demonstrada no Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº27.931/DF, impetrado contra decisão do Presidente

da Câmara dos Deputados na Questão de Ordem nº 411, acima mencionada. O Ministro Celso de Mello, Relator do Mandado de Segurança, asseverou que a questão envolve "*a própria integridade do sistema de poderes, notadamente o exercício, pelo Congresso Nacional, da função primária que lhe foi constitucionalmente atribuída: a função de legislar*".

Em seu relatório, S. Exª afirma que "*tais funções devem residir, primariamente, como típica função da instituição parlamentar no Congresso Nacional, em ordem a neutralizar ensaios de centralização orgânica capazes de submeter, ilegitimamente, o Parlamento à vontade unipessoal do Presidente da República, cuja hegemonia no processo legislativo tende, cada vez mais, a inibir o poder de agenda do Legislativo, degradando-o, enquanto instituição essencial, a um regime democrático, à condição de aparelho estatal inteiramente subordinado aos desígnios do Executivo, precisamente em decorrência da prática imoderada do poder de editar medidas provisórias*", que Ulysses Guimarães costumava chamar de "desmedidas provisórias".

Quanto à segunda hipótese, a de sobrestamento da pauta nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, até a presente data, o entendimento tem sido de que, uma vez encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei nos termos do dispositivo mencionado, fica a pauta sobrestada, sucessivamente em cada Casa Legislativa, quando não apreciada a matéria em até 45 dias.

Assim como no caso das medidas provisórias, o excessivo emprego desse expediente pelo Presidente da República retira do Poder Legislativo a prerrogativa de estabelecer uma agenda própria que lhe permita autonomamente selecionar as matérias que considere de maior relevância para o País. Neste ponto, ressalte-se, que se reveste ainda de maior gravidade a hipótese do regime de urgência, já que não há possibilidade de desobstrução da pauta pela perda de eficácia do projeto de lei por decurso de prazo, como ocorre com as medidas provisórias. Desse modo a pauta poderia restar trancada indefinidamente se o processo de articulação política próprio do regime democrático não chegasse a termo, ou a um bom termo.

A terceira hipótese nos casos de sobrestamento da pauta das sessões conjuntas em virtude de vetos presidenciais, em 10 de abril de 2006, o Ministro Sepúlveda Pertence, em decisão monocrática, nos autos do Mandado de Segurança 25.939, manifestou-se no sentido de que "não havendo vetos aparelhados para a imediata deliberação do Congresso Nacional – porque pendentes, devida ou indevidamente, de obstáculos antepostos à sua tramitação, sem impugnação adequada –, não cabe impor a paralisia de todos os processos legislativos já prontos para a deliberação". Conclui ainda o Ministro que "o sobrestamento de todas as demais proposições legislativas, determinado pelo art. 66, § 6º, da Constituição, pressupõe a inclusão na Ordem do Dia das mensagens presidenciais de veto não apreciadas no prazo."

Esse tem sido o procedimento adotado nas sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Assim, em consonância com essa interpretação do Texto Constitucional, o Regimento Interno do Senado Federal também permite, em mais de uma oportunidade, a realização de sessão extraordinária para deliberação de matéria, a juízo do Presidente, ouvidas as lideranças partidárias.

E repito: tem aqui um documento assinado por todos os Líderes, suprapartidariamente, unanimemente.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes dispositivos regimentais, *in verbis*:

> Art. 189 .....
>
> Parágrafo único. Não é obrigatória a inclusão, na Ordem do Dia de sessão deliberativa extraordinária, de matéria não ultimada na sessão anterior, ainda que em regime de urgência ou em curso de votação".
>
> Art. 154 .....
>
> § 2º. As sessões deliberativas extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para a sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.
>
> § 3º. O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

Assim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, por ser entendimento desta Presidência que a técnica de interpretação conforme a Constituição Federal com vistas a resguardar a autonomia do Poder Legislativo autoriza o Senado Federal a deliberar, decido a questão de ordem apresentada pelo Senador Arthur Virgílio nos seguintes termos:

1. Ainda que a pauta das sessões deliberativas ordinárias do Senado esteja sobrestada por medidas provisórias ou projetos que tramitem em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, as hipóteses de exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional ou de competência privativa do Senado Federal, dos quais não resultem normas gerais e abstratas, estão livres do sobresta-

mento da pauta, conforme já decidido pelo Presidente da Casa anteriormente;

2. Ainda que a pauta da sessão deliberativa ordinária esteja sobrestada em virtude de medida provisória ou de projeto de lei tramitando nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, pode o Presidente do Senado, nos termos dos arts. 154 e 189 do Regimento Interno, anteriormente citados, convocar sessão deliberativa extraordinária para deliberar sobre matérias que não possam ser apreciadas por meio de medidas provisórias, que têm força de lei, já produzem efeitos e têm prazo de vigência determinado.

3. Na mesma linha de interpretação conferida ao dispositivo constitucional relativo aos vetos presidenciais pelo Ministro Sepúlveda Pertence nos autos do MS 25.939/DF, o Senado Federal poderá deliberar, em sessão extraordinária, com pauta própria, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2010, o Projeto Ficha Limpa.

Essa é a minha decisão, Srªs e Srs. Senadores.

Ante o exposto, Srs. Líderes, Arthur Virgílio, José Agripino Maia, em que pese já ter tomado a decisão, e para que seja preservado o princípio democrático de decisões colegiadas desta Casa, recorro desta minha decisão para Plenário, nos termos do art. 408 do Regimento Interno do Senado Federal.

Esta é a decisão e a coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos à sessão extraordinária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero que a peça com que V. Exª respondeu à Questão de Ordem da Liderança do PSDB é absolutamente impecável.

Chamou-me a atenção, dentre tantos argumentos clarividentes, alguns deles, especialmente um.

Percebi que a urgência constitucional é até mais grave, do ponto de vista do sobrestamento da pauta, do que a própria medida provisória, uma vez que a medida provisória tem um tempo de duração limitado; e após a sua caduquice, após caducar, ela desobstrui a pauta.

Por outro lado, a urgência constitucional pode durar indefinidamente, supondo uma guerra de Tróia, algo que opusesse uma oposição empedernida a um governo empedernido também, e que não retirasse a urgência constitucional de determinada matéria nevrálgica. Então, a pauta ficaria trancada *ad aeternum.* Eu considero que esse foi um dos pontos altos do impecável juízo que V. Exª lançou à análise da Nação.

Do mesmo modo, Sr. Presidente Marconi Perillo, eu percebo algo também igualmente relevante. V. Exª chamou atenção para a obediência democrática da Mesa a um desejo unânime de todos os Líderes da Casa. Nenhum Líder deixou de apor a sua assinatura. Se algum tivesse feito isso, talvez, certamente, teria sido invalidada a atitude que V. Exª acaba de tomar. V. Exª ouviu os Líderes e procurou sair do impasse.

O projeto chamado Ficha Limpa é o anseio da Nação. Um milhão e setecentas mil pessoas, inicialmente, apresentaram-no à Casa. Hoje, conta com quase cinco milhões de assinaturas talvez, mais de quatro milhões com certeza. Foi um gesto corajoso, mostrando que V. Exª está à altura de representar, como 1º Vice-Presidente da Casa, a Presidência nos momentos em que essas oportunidades surgirem. V Exª agiu com sensibilidade. E louvo, finalmente, o dado democrático da sua atuação, porque percebi também que V. Exª tinha tudo para tomar uma atitude monocrática, e V. Exª não o fez. V. Exª opinou, mas disse: "Vou recorrer da minha própria decisão, para que o Plenário diga se estou certo ou não". E o Plenário, unanimemente, disse que V. Exª está certo.

Então, é hora, até sem mais delongas, de votarmos o Projeto Ficha Limpa, dentro da compreensão que tenho, que é a do meu Partido, a de V. Exª e a dos nossos companheiros, de que este projeto, com seus acertos e seus erros, com suas perfeições e suas imperfeições, é o início de um processo muito expressivo no Brasil. É um primeiro passo. O Brasil não fica aqui, o Brasil daqui irá para outros momentos, porque, inclusive corrigindo omissões da Casa, a sociedade se levantou e disse que estava na hora de impor um início de mudanças. E esta Casa aceitou, esta Casa aceita, e ficou muito patente, a partir da resposta que o Plenário deu unanimemente à resposta que V. Exª ofereceu à questão de ordem da Liderança do PSDB. Quero, portanto, me regozijar com a Casa.

Considero moralmente já, ainda antes da votação, virtualmente aprovado o Projeto Ficha Limpa, repito, como um passo inicial para novas mudanças que virão, porque uma coisa me parece muito segura e muito clara: a opinião pública brasileira está farta de escândalos na vida pública brasileira, está farta de escândalos, de mal feitos e de algo que virou assim quase que sinônimo da atividade política – e isso não pode perdurar. Impunidade nós não queremos mais isso.

Se desta vez não é o ideal, vamos partir para o ideal nos passos seguintes. Agora, um passo foi dado,

e tenho uma honra muito especial em tê-lo visto ser dado com V. Exª na Presidência, pela relação de amizade que nos liga, pela relação de companheirismo que nos aproxima e, sobretudo, porque, hoje, estamos, de certa forma, fazendo história aqui. Não teve, no Senado, maior demora, maior delonga. Aqui estamos, de maneira muito rápida, ouvindo o que disse a Nação.

Portanto, Sr. Presidente, indico aqui que o voto da Bancada do PSDB é, unanimemente, a favor da aprovação já, neste momento, do Projeto Ficha Limpa.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicitaram a palavra pela ordem o Senador Agripino, a Senadora Ideli, o Senador Romeu, o Senador Flexa, o Senador Heráclito, o Senador Paim e o Senador Mário Couto.

Pela ordem, na ordem, são essas as inscrições.

Senador Agripino, do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em nome do meu Partido, cumprimentar V. Exª e dizer que tenho certeza de que o Brasil está acompanhando, como acompanhou, as denúncias que mazelaram a imagem do Congresso Nacional, do Senado da República, ano passado. A Nação deve estar acompanhando, e a mídia da imprensa tem dado a sua colaboração no sentido de fazer com que os fatos que estão acontecendo nesta Casa sejam do conhecimento público.

O Brasil está acompanhando o esforço que o Senado está fazendo, como a Câmara já o fez, para oferecer um contraponto do Congresso brasileiro na luta pela limpeza, pela recuperação do padrão ético na vida pública do Brasil.

Hoje de manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto Ficha Limpa foi relatado pelo Senador Demóstenes Torres, que, com muita franqueza e com muita altivez, fez o seu relatório reconhecendo deficiências do texto, colocando, inclusive, problemas que poderiam advir do texto aprovado, mas reconhecendo que aquele texto é a referência de que se precisa para estabelecer padrões éticos e estabelecer discussões que coíbam a corrupção, que coloquem um anteparo diante da perspectiva de corruptos disputarem eleição e virem a ser eleitos, porque tiveram sua candidatura registrada.

Estamos, na verdade, estabelecendo uma referência na lisura de procedimentos e na recuperação do padrão ético da vida pública brasileira, na colocação de dificuldades para que pessoas, políticos ou não, que tenham praticado crimes listados nesse projeto de lei venham a disputar eleição, podendo, pela negligência ou por falta de informação do eleitor, até lograr êxito e ser eleitos.

Na CCJ, hoje pela manhã, o Senador Romero Jucá abriu mão de nove emendas. Muitos Srs. Senadores abriram mão de nove emendas corretoras, aperfeiçoadoras do texto, para que o texto pudesse ser aprovado como veio da Câmara e para que V. Exª, como autoridade de Presidente do Congresso, com absoluto discernimento e argumentos lógicos fornecidos pela assessoria jurídica do Senado, referendada pelo Plenário, o coloque em votação numa sessão extraordinária, mediante termos permitidos pelo Regimento da Casa, para que aquilo que se fez na CCJ hoje pela manhã se complete agora. Na CCJ, abriu-se mão até do aperfeiçoamento que voltaria para a Câmara; e voltando para a Câmara com a pauta trancada, evitar-se-ia a vigência da lei já para a próxima eleição.

Pela atitude – não digo corajosa – sensata de V. Exª, respaldada pelo Plenário, estamos agora estabelecendo a oportunidade de termos uma lei referência. E vamos trabalhar no sentido de que as emendas que não foram apreciadas formem um novo projeto de lei que venha complementar esse que vamos votar, para que, contendo imperfeições, elas sejam corrigidas por aquilo que se vai produzir em seguida, mas para que já se tenha, na eleição deste ano, uma referência de padrão, ainda que duro; para que, ainda que se possa até, eventualmente, cometer "injustiças", tenha-se uma referência.

Na questão da ética, sou daqueles que preferem pecar por excesso a cometer o pecado da omissão. Vou repetir: na questão da ética, prefiro correr o risco de pecar por excesso a cometer o pecado da omissão. É o que vamos fazer, Sr. Presidente, com a deliberação de V. Exª pela provocação feita pelo Líder Arthur Virgílio, da questão de ordem que foi acatada por V. Exª, pelo entendimento da Casa, pela colaboração de todos que, desde o começo da semana, esforçam-se no rumo do entendimento. Vamos votar o projeto Ficha Limpa, que, tenho certeza, vai fazer com que o Congresso brasileiro e o Senado da República mereçam o respeito devido da opinião pública e do povo do Brasil.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será inscrito pela ordem. O Senador Jucá também.

Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero aqui reiterar a posição que já assumi, de forma pública, na própria tribuna do Senado, no sentido de elogiar o projeto que saiu da Câmara, que foi fruto, inclusive, do substitutivo apresentado pelo Deputado José Eduardo Cardozo, uma personalidade do mundo jurídico que fez com que o projeto, que veio para a apreciação do Senado, tivesse, inclusive, robustez jurídica, para que, aprovado e sancionado, possa entrar em vigor, impedindo ou buscando impedir que pessoas que não estão devidamente qualificadas por suas ações, que estão respondendo a processo na Justiça ou que já foram julgadas em instâncias coletivas do Judiciário não sejam eleitas, impedindo-lhes, inclusive, a candidatura.

Tenho um caso concreto, Sr. Presidente, que é o seguinte: existe uma emenda à Constituição que está diretamente ligada também à questão ética, que é a PEC que elimina a aposentadoria compulsória dos desembargadores, juízes, ou seja, do pessoal do Judiciário que é pego, processado e condenado inclusive por utilização do cargo em ato ilícito, em relação ao qual a única penalidade que sofrem é ficar em casa o resto da vida, recebendo o salário integral.

Isso é algo tão importante, ético e urgente, quanto impedir candidaturas, porque essas são para o Legislativo e para o Executivo, mas no Judiciário também há necessidade de moralização. E é algo que tem trazido reportagens seguidas em vários jornais. Há casos em que o Conselho Nacional de Justiça tem tomado providências, tem afastado, tirado do cargo ministros, desembargadores, juízes. A mais recente foi a juíza que colocou uma menina na cela com um monte de marmanjos, para sofrer todo tipo de violência.

Então, queria perguntar, Sr. Presidente, se nesse caso também vai valer, porque o requerimento com a assinatura de todos os Líderes, para que esta PEC possa ser votada, inclusive quebrando-se todos os interstícios, já está na Mesa, há quase dois meses. Então, preciso saber se projetos que trabalham com a ética, os projetos que têm assinatura de todos os Líderes terão o mesmo procedimento que o Ficha Limpa, ou se essa deliberação é exclusiva para esse projeto.

Não estou questionando, quero votar, acho importante que o votemos, mas quero ter a clareza, porque, se valer para projeto importante e moralizador em que há a concordância de todos os Líderes, já quero pautar também a PEC que acaba com a farra da aposentadoria compulsória para quem usa o cargo de juiz, o cargo no Judiciário, para cometer crime.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Ideli, a solicitação de V. Exª encontra inteiro amparo nessa decisão. O Item 2 é claro em relação à questão levantada por V. Exª.

Se V. Exª contar com o requerimento com as assinaturas unânimes de todos os Líderes, desde que submetido à deliberação do Plenário e aprovado, o pleito de V. Exª deverá ser atendido, conforme essa decisão adotada por mim, com o respaldo dos Líderes e aprovada pelo Plenário à unanimidade.

Senador Mercadante, já inscrevi V. Exª pela ordem. Existem outros que se inscreveram anteriormente. Já, já passo a palavra a V. Exª.

Senador Romeu Tuma. (*Pausa.*)

Senador Romeu Tuma, com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, estou falando aqui. Obrigado, Presidente.

Eu apenas queria cumprimentar o Senador Arthur Virgílio pela iniciativa da questão de ordem e V. Exª pela firmeza com que a recebeu e por já ter feito um discurso, prevenindo os Srs. Senadores, com a certeza de que encontraria o caminho correto, para votarmos com urgência o projeto Ficha Limpa. E, também, a Cláudia, que vi trabalhando ontem à noite e que hoje, cedinho, estava terminando o trabalho, para buscar os caminhos corretos, a fim de que V. Exª pudesse realmente confirmar a votação que o meu Partido fará. O meu Partido – o Senador Gim Argello deverá falar – votará em bloco, em favor desse projeto.

Meus cumprimentos por essas possibilidades realizadas por V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

Estão todos inscritos. Eu anotei o nome de todos pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, vou ser bastante rápido. Primeiro, quero parabenizar V. Exª pelo atendimento da questão de ordem feita pelo Senador Arthur Virgílio, em nome do PSDB, como Líder. Parabenizo o Senador Arthur Virgílio e V. Exª, que, com o parecer, ainda trouxe o projeto ao Plenário, para decisão sobre se se acatava ou não. E a maior demonstração, Presidente Marconi Perillo, que podemos dar agora é votarmos o Projeto Ficha Limpa, que já foi acordado – nós o aprovamos de manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, para, em seguida, V. Exª pautar o projeto dos aposentados, que estão aguardando aqui, esperando que se faça isso. (*Palmas.*)

Então, pediria a V. Exª que iniciasse as votações, enquanto fazemos as questões de ordem.

E parabéns novamente a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Senador Sérgio está inscrito, o Senador Mário Couto, o Senador Renato Casagrande, todos estão inscritos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem é para fazer um apelo a V. Exª, para que coloque em votação, ainda hoje, no momento em que achar oportuno, o projeto de reforma administrativa da Câmara dos Deputados, que precisa ser aprovado pelo Senado Federal, para exercer a sua eficácia.

Eu faço esse apelo, Senador Presidente, a V. Exª, motivado pelo fato que passo a expor.

Como 1º Secretário desta Casa, eu havia pedido que esse projeto aguardasse até a definição do nosso projeto. Só que nós ainda temos algumas dificuldades de aprovação imediata, muito embora ele tenha avançado muito. Hoje nós tivemos uma reunião com a Subcomissão e ele avançou muito.

Mas nós não queremos correr o risco de prejudicar o projeto da Câmara, uma vez que ele tem um prazo limite, e não é justo fazer-se isso com a Câmara baixa do País.

Daí porque apelo a V. Exª que coloque em votação, já que se trata de uma matéria eminentemente administrativa, não sofrendo, portanto, nenhum impedimento de ser votada na tarde de hoje.

Era o apelo que eu faria a V. Exª, para cumprir um compromisso assumido com os servidores da Câmara dos Deputados e com o Presidente Michel Temer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido ainda na sessão de hoje.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido. Essa matéria constará da pauta da Ordem do Dia de hoje.

O Senador Cafeteira será atendido tão logo eu ouça os demais que já solicitaram. V. Exª será atendido.

O próximo orador inscrito é o Senador Paim.

Senador Paim, peço a V. Exª apenas a compreensão, da seguinte forma: vou transformar esses pedidos pela ordem em encaminhamento. Vou encerrar a sessão, abrir a extraordinária para votar o projeto e V. Exª é o primeiro orador inscrito agora, em dois minutos.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente sessão, convocando outra em caráter extraordinário, para votação das medidas provisórias e de todos os projetos que estão em pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. É sobre a pauta, sobre esse assunto e sobre assunto que nós vamos votar. Eu queria cinco minutos. E a atenção dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido. Tão logo eu reabra a sessão extraordinária.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 41 minutos.)

Ata da 77ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 19, de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a Sessão às 16 horas e 43 minutos, e encerra-se às 20 horas e 52 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

77ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 16:43 HORAS

Período : 19/5/2010 07:33:53 até 19/5/2010 22:11:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	MT	JORGE YANAI	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 19/5/2010 22:15:43

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido no momento oportuno, Sr. Senador.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, apenas o requerimento que eu solicitei da PEC, que pudesse ser incluído.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendida.

A sessão anterior, a sessão ordinária, Senador Jucá, deliberou pela apreciação, em caráter extraordinário, do Projeto Ficha Limpa. Nós vamos apreciá-lo agora e, logo após, vamos apreciar as medidas provisórias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas é correlato a esse assunto, Sr. Presidente. Gostaria de usar da palavra por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido. Só pediria a atenção porque outros colegas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, somente cinco minutos, e em relação a isso e ao entendimento que nós fizemos, Sr. Presidente, para votar inclusive esse projeto. São cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Se seus colegas concordarem...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou falar, inclusive, da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Paim.

Então tudo bem.

Com a palavra o Senador Jucá.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª já está inscrito para falar logo após os colegas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, da atenção de todas as Senadoras e Senadores, de todos os líderes, os líderes da Oposição, do Senador Aloizio Mercadante, para dizer o seguinte: hoje pela manhã, nós construímos a fórmula para votar o Projeto Ficha Limpa. E essa fórmula se completa agora com o entendimento de V. Exª de que, havendo o entendimento entre todos os líderes, é possível fazer a sessão extraordinária e votar uma matéria como essa, que é uma matéria relevante.

Dentro desse aspecto da votação do Projeto Ficha Limpa, ficou implícito também e acordado – está aqui por escrito – um acordo sobre a votação dos projetos do pré-sal que, efetivamente, trancam a pauta normal, ordinária, da Casa e que, em outra situação, poderia ser alegado que nós teríamos prioridade nesses projetos.

Qual o acordo que nós fizemos com a Oposição e com as lideranças da Casa? Nós vamos concordar com a sessão extraordinária do Ficha Limpa e vamos votar a favor – já pactuamos isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E mais do que isso, estamos também construindo um calendário para a votação dos três projetos do pré-sal, que são prioridade para o Governo.

O que é que nós pactuamos? Estou suspendendo a urgência do primeiro projeto, que cria a Petrosal, porque é o primeiro projeto que tranca a pauta, na frente dos outros projetos, e estou com um requerimento aqui marcando data para votação dos três projetos do pré-sal, que são prioridades do Governo: vamos votar o projeto do Fundo no dia 8 de junho, em acordo acertado com assinatura da Oposição; vamos votar o projeto da capitalização da Petrobras no dia 9 de junho, e vamos votar o projeto que cria a Petrosal no dia 16 de junho.

Compromisso com a Oposição: não haverá obstrução, não haverá retardos. A Oposição irá disputar no voto. Nós vamos ter posições divergentes, mas haverá, nessa data pactuada, as votações definidas.

Então, esse é o acordo e, por conta disso, Sr. Presidente, nós estamos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jucá, permite-me?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Palavra pela ordem, Senador Arthur Virgílio, não é possível.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós estamos pactuando a votação do Projeto Ficha Limpa também nesta sessão extraordinária, pactuando também a votação dos projetos do pré-sal. Portanto, é uma informação importante para a Casa. Todos poderão se programar: no dia 8, dia 9 e dia 16 de junho nós votaremos os três projetos do pré-sal.

Muito obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETERIA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Estou com a minha mulher no médico, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já que não pude apartear, Sr. Presidente.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Estou pedindo pela ordem há meia hora!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vários outros colegas estão pedindo, Senador. Vários outros colegas.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Eu queria apenas registrar o meu voto para ir ao médico ver minha mulher.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido. O voto de V. Exª será registrado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Eu quero votar.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra V. Exª.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Quero votar o Projeto Ficha Limpa; é isso o que lhe peço.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª está com a palavra, Senador Epitácio.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Estou pedindo para votar o Projeto Ficha Limpa, registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu preciso iniciar o processo de votação. Só não iniciei ainda porque passei a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há sobre a Mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010, Complementar.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 533 , DE 2009 SF

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 336, II, c/c o art. 338, II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência de líderes** para que o PLC nº 58, de 2010 - Complementar, que "Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que 'estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências', para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato", conhecido como projeto Ficha Limpa.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010 de ~~dezembro de 2010~~

Senador ALOIZIO MERCADANTE

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2010–COMPLEMENTAR
(Projeto Ficha Limpa).

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar (nº 168/93, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade do exercício do mandato.*

O Parecer nº 571, de 2010, da CCJ, cujo relator foi o Senador Demóstenes, seu Presidente, é favorável, com a Emenda nº 1, CCJ, de redação, que apresenta e será publicado, na forma do Regimento.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Enfim, Sr. Presidente, quero apenas fazer uma questão de encaminhamento junto a V. Exª.

Se V. Exª puder me ouvir, Presidente. Eu só quero assegurar – sou totalmente favorável a todos os encaminhamentos feitos – que, após votado o projeto Ficha Limpa, nós vamos votar a 475, que trata dos interesses dos aposentados e do fim do fator. Isso está garantido, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Será votada hoje essa medida?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Paulo Paim, isso está absolutamente garantido. Só não coloquei a matéria em votação porque, quando abri a Ordem do Dia, ainda não tínhamos o relatório.

O relator está aqui, e vamos solicitar ao Líder Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Há medida provisória de crédito que tem de ser votada antes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Se V. Exª puder inverter, eu faço...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não é possível porque há data.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Então, vamos votar rapidamente o crédito e, depois, a MP dos Aposentados.

V. Exª será atendido. (*Palmas*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Mário Couto.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª terá a palavra para discutir. V. Exª já está inscrito.

É sobre a matéria, Senador César Borges? É que há vários Senadores que pediram a palavra pela ordem. Eu transformei tudo em discussão por economia processual. V. Exª será atendido.

O Senador Jefferson Praia está inscrito.

O Senador Mário Couto está com a palavra.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, tenho quanto tempo para discutir?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Dez minutos.

Sr. Presidente, primeiro eu quero chamar sua atenção para uma solicitação que eu fiz antes de V. Exª chegar ao plenário. Eu a fiz ao nobre e competente representante de V. Exª aqui, Senador Mão Santa.

Senador Marconi Perillo, com base no art. 214, inciso III, do Regimento Interno, eu fiz a seguinte leitura para a Mesa ainda há pouco: "Requeiro a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece o voto aberto e acaba com o voto secreto parlamentar".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma vergonha para este Senado votar hoje o Ficha Limpa e permanecer votando secretamente neste Poder, Se-

nador ACM Junior! Nosso voto é secreto, Senadores, somos obrigados a esconder o voto neste Senado!

Pergunto a V. Exªs por que manter isso neste Senado? Por que não se abrir o voto dos parlamentares para que toda a população brasileira saiba do nosso voto? O Pará, meu Estado, quer saber como eu voto aqui. Aqueles eleitores lá de Goiás que votam em V. Exª querem saber como vota V. Exª aqui.

Então, Sr. Presidente, sinceramente, eu quero deixar aqui consignado o meu voto a favor do Ficha Limpa, mas com um protesto. Quero que V. Exª mande registrar meu protesto nos Anais desta Casa: protesto, porque continuo sendo obrigado, regimentalmente, a votar secretamente nesta Casa. Não é isso o que eu quero, pois o que desejo é abrir o meu voto à população brasileira, é abrir o meu voto à população do meu Estado.

Ficha Limpa: ficha limpa é uma obrigação nossa. Nós mostraremos a nossa moralidade a esta Nação, Senador Expedito, se nós derrubarmos o voto secreto. Eu confio em V. Exª. Arrume um jeito. É regimental. Ponha para votar hoje, nem que seja à meia-noite, mas vamos dar a satisfação que a sociedade quer. A sociedade não quer mais que os Senadores escondam o seu voto. A sociedade quer ver o voto de cada um de nós, Senadores e Senadoras. E eu quero saber qual é o Senador que quer esconder o seu voto, a Nação brasileira quer saber.

Senador Marconi Perillo, antes de descer desta tribuna, eu quero informá-lo que entrei com um outro requerimento. É bom que V. Exª fique atento a esse requerimento, porque ele é muito importante para a votação dos aposentados, é primordial, é fundamental para que cada um de nós possa exercer seu voto com consciência e para que a população brasileira não saia decepcionada daqui, esta tarde, e para que aqueles que nos assistem pela TV Senado não se decepcionem.

Sr. Presidente, entrei com um requerimento pedindo que as duas emendas do Senador Romero Jucá sejam votadas em separado. Que se vote primeiro o projeto e, depois, votem-se as emendas do Senador Romero Jucá, porque uma delas determina que não se aprove o fator previdenciário, o que é um escândalo.

Não vamos sair desta sessão de hoje decepcionados! Atente para esse detalhe! Ponha para votar em separado. Tenho certeza absoluta de que o Senado brasileiro vai mostrar-se à Nação brasileira, derrubando a emenda do Senador Romero Jucá.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se formos discutir aposentado e eu for citado, vou pedir a palavra pelo art. 14; não estamos discutindo aposentado, estamos discutindo Ficha Limpa. O Senador Mário Couto está antecipando o debate.

(Manifestação na galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço a gentileza da galeria para se comportar de acordo com o Regimento da Casa.

Senador Mário Couto, V. Exª será atendido na forma do Regimento: primeiro, será votado o projeto e, depois, as emendas.

Quanto ao projeto do voto aberto, Senador Mário Couto, existem algumas PECs tramitando na CCJ e um projeto que está na Mesa. Se for possível, depois do destrancamento da pauta, vamos colocá-lo em votação. Essa é a minha determinação.

Com a palavra o Senador José Nery, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, creio que estamos vivendo um momento muito importante para o fortalecimento da democracia em nosso País, da ética na política e, principalmente, para a reafirmação do protagonismo da sociedade brasileira na luta por mudanças.

O fato de estarmos aqui votando o projeto que trata de outras formas de inelegibilidade, popularmente conhecido como Projeto Ficha Limpa na Política – ficha limpa para os candidatos às eleições em todos os cargos, em todas as funções –, nada mais é do que o resultado da mobilização social e popular, que teve origem na decisão do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, que reúne a Ordem dos Advogados do Brasil, a CNBB, a Comissão de Justiça e Paz, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação Juízes para a Democracia e diversas entidades e instituições ligadas ao Ministério Público, tanto estadual quanto federal, com a participação em todo o processo, que contou com a assinatura de mais de quatro milhões de brasileiros e brasileiras. Esse movimento foi responsável por ter sido protocolado, em setembro do ano passado, na Câmara dos Deputados, este projeto de iniciativa popular conhecido como Ficha Limpa.

Há duas semanas, quando o projeto estava sendo aprovado na Câmara dos Deputados, o Movimento contra a Corrupção Eleitoral veio ao Senado para reunir-se com Senadores de vários partidos. Ali se estabeleceu o compromisso de trabalharmos nesta Casa para construir um acordo entre todos os Líderes, entre todos os partidos, para a votação, de forma célere e imediata, do projeto Ficha Limpa, de modo que ele possa viger nas eleições de 2010.

O Senado, no dia de hoje, aprovou o projeto na Comissão de Constituição e Justiça nos mesmos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados. E agora, por decisão da Mesa e do Plenário, foi acolhido parecer no sentido de que o projeto possa ser votado mesmo com o trancamento da pauta por medida provisória. Estamos, em sessão convocada extraordinariamente, abrindo esse espaço de deliberação no plenário, quando a pauta está trancada, algo que já vem sendo feito na Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, o PSOL, que participou e participa sempre das lutas por ética na política, em apoio ao projeto Ficha Limpa, ainda há pouco entregou ao Presidente da Casa seis mil assinaturas que vieram de São Paulo. Inclusive, colhi as assinaturas nas ruas para a votação do projeto. Entreguei-as aqui no Senado no momento em que presidia a sessão o Senador Mão Santa. Entre as assinaturas constava a do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que demonstra que essa é uma questão que une as cidadãs e os cidadãos brasileiros, aqueles que estão nos movimentos sociais, nos movimentos populares.

A decisão que vamos tomar no dia de hoje só nos ensina que, quando o povo quer, quando o povo se une, quando as lideranças atendem ao clamor das ruas, esta Casa decide, o Congresso decide.

Portanto, a minha homenagem a todos os brasileiros e a todas as brasileiras que participaram desse processo de iniciativa popular que, hoje, felizmente, vamos concluir com esta votação em sessão extraordinária, permitindo que o projeto seja sancionado em tempo hábil para viger para as eleições de 2010.

Portanto, Sr. Presidente, votamos a favor porque é isso o que o Brasil espera dos seus representantes, como espera que possamos, daqui a pouco tempo, votar o financiamento público de campanha e, assim, acabar, na raiz, com aquilo que incentiva e promove a corrupção eleitoral neste País, que começa com o financiamento privado de campanha, tornando os eleitos muitas vezes reféns daqueles que financiaram suas campanhas.

Aprovar esse projeto é um compromisso que nos deve impulsionar, como disse há pouco o Senador Mário Couto, a aprovar aqui o fim do voto secreto nas sessões do Congresso, a avançar em muitas outras definições que ajudem a tornar o Brasil mais justo, mais democrático e atenda, sobretudo, aos princípios da ética e valorize a cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Líder do PTB, Senador Gim Argello, para discutir a matéria.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha palavra será bastante rápida. Todos estamos ansiosos para votar o Ficha Limpa. O PTB está pronto para votar o Ficha Limpa, nossa bancada por inteiro. Já votamos e estamos prontos para votar os aposentados, por uma questão de justiça. Então, estamos aguardando a brevidade do tempo, porque a nossa bancada do PTB está unida e pronta para votar essas duas tão importantes matérias para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT. (*Pausa*.)

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko para discutir a matéria. (*Pausa*.)

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é uma data muito importante para o Senado a votação deste projeto. Mas é importante que façamos também algumas justiças aqui.

Primeiro, esse projeto se originou aqui no Senado, por iniciativa do Senador Pedro Simon, em 2006. Foi para a Câmara e ficou lá até agora mofando. Foi preciso, é verdade, uma mobilização da CNBB e da OAB, colhendo 1,6 milhão de assinaturas para que o projeto realmente andasse. Quer dizer, foi preciso que houvesse esse cutucão dessas entidades mobilizando a população. para que o projeto pudesse ser votado lá e viesse para cá. Sendo assim, eu quero prestar homenagem ao Senador Pedro Simon, porque naquela altura o Senado rapidamente aprovou a matéria. Portanto, desde 2006, se a Câmara quisesse, já estaria aprovado.

Mas é importante também citar que esse projeto que vamos votar hoje não é aquele ideal, porque ainda deixa brechas para algumas pessoas que cometeram ilícitos se candidatarem, porque ele não fecha todas as oportunidades. Mas tive oportunidade de ver ontem que vários países do mundo têm projetos até mais frouxos do que este.

De qualquer forma, também é bom lembrar que, na época da ditadura, no chamado regime militar, havia a chamada Lei Falcão, segundo a qual qualquer pessoa processada não poderia ser candidata. Então, era muito simples. Se eu fosse adversário do Senador fulano de tal, entrava com processo, o Ministério Público o acolhia, denunciava, e aquela pessoa, enquanto não fosse julgada, só por estar sendo processada, não poderia ser candidata. Então, não se pode ir para esse extremo nem para o extremo de não ter lei nenhuma.

Acho muito importante votarmos hoje este projeto, que começa a moralização, de fato, na política. Por exemplo, evita que apenas a decisão de um juiz inviabilize a candidatura de alguém. Tenho dois filhos juízes, mas é possível que um juiz tenha má vontade com uma determinada pessoa ou se equivoque e possa dar uma sentença que valha como impedimento de uma candidatura. Tem de haver um colegiado de juízes, como está prevendo a lei, porque duas cabeças, três cabeças pensam, com certeza, melhor do que uma só. E, muito mais importante, aumentaram os anos de inelegibilidade. A atual lei prevê apenas três anos de inelegibilidade. Agora, passou para oito anos. Aumentou o número de crimes relacionados que impedem a candidatura dos chamados "fichas sujas". E o mais importante é o seguinte. Era muito comum o Parlamentar que estava acossado por um processo renunciar e se livrar, portanto, do processo. Agora, se renunciar, ele fica impedido de se candidatar. Então, é importante chamar a atenção para esses pontos.

Mas eu gostaria de finalizar, Senador Presidente Marconi Perillo, chamando a atenção para uma coisa: a CNBB e a OAB, duas respeitáveis instituições, tiveram a capacidade de mobilizar 1 milhão e 600 mil eleitores em pouco tempo. É importante que elas mais outras instituições respeitáveis, como, por exemplo, a Maçonaria, as outras igrejas, os clubes de serviço, como os Rotaries e os Lions, todas as instituições possíveis, os partidos políticos, mobilizem-se para esclarecer muito bem o eleitor da importância de votar. Melhor do que esse remédio para evitar que se elejam fichas sujas é a vacina que o eleitor pode dar na hora de escolher um candidato: que ele não escolha um candidato que sequer já tenha suspeita de ser desonesto. Por exemplo, o candidato que chega e oferece um dinheiro substancial para alguém votar nele é honesto? Esse candidato merece o seu voto? O candidato que chega, por exemplo, com um cabo eleitoral, como se costuma dizer, que diz que tem cem votos e dá para ele não sei quantos milhões é honesto? Ele vai ser honesto como parlamentar, como governador, como presidente? Não vai, porque ele vai ter de roubar para poder cobrir o dinheiro que gastou e que já roubou.

Então, é muito importante que façamos a principal coisa que se faz – e quero falar aqui como médico – na Medicina, que é a prevenção, a vacina. E a vacina está na mão dos eleitores, está na mão de quem vai votar. Não vote em quem você sequer desconfie que tem ficha suja e, muito menos, naquele que quer comprar o seu voto ou que compra o voto de alguém.

É a hora, agora, em 2010, de começarmos, de fato, a passar o Brasil a limpo. E, hoje, com esse Projeto Ficha Limpa, nós damos um primeiro passo de uma longa caminhada. Mas, com certeza, o mais importante é a consciência do eleitor de que o seu voto vale mais do que muitas leis.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, Marconi, pela ordem. Sr. Presidente, há poucos instantes, eu exibi a V.Exª um requerimento, firmado por todos os Líderes da Casa, pedindo urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 318, de 2009. É só para pedir a V.Exª, por gentileza, se possível, que o inclua na pauta dessa sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V.Exª será atendido.

Srªs e Srs. Senadores, estou recebendo apelos para abrir o painel, concomitantemente à discussão. Se não houver óbice, isto é, havendo a concordância de todos, eu abrirei o painel, enquanto os Senadores prosseguem discutindo a matéria.

Se as Srªs e os Srs. Senadores concordam, então, vou determinar a abertura do painel para que os Srs. Senadores comecem a votar.

Concedo a palavra à Senadora Serys para discutir a matéria.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Presidente, só enquanto V.Exª abre o painel, apenas um minuto.

Desculpe-me, Senador. Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Quanto à ordem de votação, só para o senhor me dizer qual vai ser a ordem de votação: primeiro item, segundo, terceiro. Porque eu tenho uma sugestão, que acho que já foi aceita por V.Exª, mas eu queria confirmar, que é a votação do projeto que tem o interesse dos servidores da Câmara Federal, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nós votaremos agora o Projeto de Lei 58, de 2010, Complementar, da Câmara dos Deputados, o Projeto Ficha Limpa, ressalvada a emenda. Vou abrir agora o painel. Após, nós vamos votar as três medidas provisórias, pela ordem. E, logo após, nós vamos votar outros projetos que estão inseridos na pauta da Ordem do Dia.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Tudo o que eu peço a V. Exª é, por favor, que insira na Ordem do Dia o projeto de interesse dos servidores da Câmara Federal, que é o aumento dos servidores, que há tanto tempo estão aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Por solicitação do 1º Secretário desta Casa e agora de V. Exª, e sendo também de interesse nosso, da Presidência, nós vamos incluir... Já o incluímos na Ordem do Dia. Será prioridade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

Asseguro a palavra à Senadora Serys, 2ª Vice-Presidente desta Casa.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Marconi Perillo.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de fazer uma breve fala sobre o Projeto Ficha Limpa, eu gostaria de fazer uma saudação aos aposentados e às aposentadas aqui presentes e dizer que, depois de trabalharem tanto, de batalharem tanto na vida, hoje ainda têm que estar aqui nesta luta, mas os senhores são corajosos, determinados, e vale a pena, realmente, lutar pelos seus direitos. Parabéns! A minha homenagem a cada um e a cada uma que estão aqui.

Quero, rapidamente, dizer que o Projeto Ficha Limpa vem, realmente, trazer uma grande contribuição pelo fim da corrupção política.

Esse projeto, na sua essência, como muitos já discutiram, nós todos já discutimos hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição Justiça, sabemos que ainda não é o projeto dos nossos sonhos, mas vai ajudar muito se for aprovado já, para que traga proveito já para as eleições deste ano. E esse todo é tudo isso, é o esforço, um esforço grandioso de mobilização da sociedade brasileira, com milhões e milhões de assinaturas, uma luta incessante das organizações.

E eu aqui quero falar de todas as organizações da sociedade brasileira – infelizmente não tenho a relação aqui –, mas, em nome da OAB e da CNBB, eu quero deixar a minha saudação à determinação, à força e à vontade das organizações brasileiras. E quero dizer que vale a pena sim, quando a sociedade se mobiliza as coisas acontecem sim! Porque a Ficha Limpa só está chegando para votação aqui no Senado agora porque a sociedade brasileira se organizou, se mobilizou e disse presente. Falou: "Vamos ter um projeto aprovado já!". Vai para sanção da Presidência da República e com certeza vai ter validade já para essas eleições.

Infelizmente, não é o ideal ainda, mas esse ideal poderá ser aperfeiçoado e deverá ser aperfeiçoado posteriormente, mas que ele seja aprovado já. Por isso, inclusive, estou fazendo uma fala bastante breve – espero que todos nós sejamos breves – para que a gente aprove.

Logo após o Ficha Lima tem os aposentados, tem tantos outros projetos da maior relevância, para que, num futuro também breve, a gente entre nas questões do pré-sal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, senhores e senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, em primeiro lugar, eu quero parabenizar as entidades da sociedade civil que se mobilizaram, colheram 2,5 milhões de assinaturas e estabeleceram uma pauta em que, infelizmente, o Congresso Nacional, em particular a Câmara dos Deputados, não se debruçou com a prioridade e a urgência que a democracia exigia.

Este País precisa, na verdade, de uma profunda reforma política, uma reforma que restabeleça o princípio da cláusula de barreira, que estabeleça um caminho de financiamento público das campanhas, que fortaleça a fidelidade partidária, que rediscuta os critérios de representação.

Esse projeto, no entanto, expressa a indignação da sociedade e a expectativa de que um passo possa ser dado. Evidente que é um passo insuficiente, mas contribuirá para afastar da vida pública aqueles que já não têm condições de manterem a sua presença no processo democrático e na representação popular.

Eu tenho absoluta convicção de que o trabalho do Relator José Eduardo Martins Cardoso, Deputado Federal do PT, que já não será mais candidato, foi fundamental para nós encontrarmos um certo equilíbrio e viabilizarmos a aprovação dessa matéria.

Os Senadores, se pudessem ter aprofundado a discussão, aprimorariam a iniciativa e fariam, seguramente, um projeto mais perfeito, mais acabado, que daria mais segurança à sociedade e ao próprio Parlamento.

No entanto, esse é o passo possível. Temos de votar hoje, temos de concluir a votação. Vou lutar – tenho certeza de que serei vitorioso – para que meu Partido já utilize essas regras no critério para indicação de todos os candidatos nas próximas eleições. Deputado estadual, deputado federal, senador, candidato ao Governo, candidato à Presidência, todos eles deverão passar por essa exigência legal que está sendo aprovada, hoje, por este Plenário.

Nossa Bancada, desde o primeiro momento, pediu urgência para a votação da matéria. Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que encaminhou essa iniciativa.

Por último, a verdadeira peneira no processo democrático é o voto. Nada substitui o voto. A consciência e a vivência política da população e a evolução da democracia brasileira é que vão assegurar que o povo

brasileiro, em última instância, defina quem deve estar na vida política e quem não deve nela estar.

A judicialização do processo democrático é uma etapa provisória, porque, com a reforma política e com o avanço da consciência política do povo brasileiro, seguramente, no futuro, isso não será mais necessário.

Estão de parabéns aqueles que lutaram por essa campanha e que mostram que esta Casa é sensível sempre ao clamor das ruas!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra o Senador César Borges, para discutir a matéria.

O Senador Jayme Campos será inscrito.

O Senador Inácio Arruda já foi inscrito.

O Senador José Agripino será inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos aqui numa tarde memorável. Vejo o esforço muito grande deste Plenário e de V. Exª, Sr. Presidente, quando definiu a questão de ordem para fazer a inversão de pauta, dando prioridade total à votação desse projeto que o País inteiro conhece como Ficha Limpa. Na verdade, Sr. Presidente, quero que se faça rapidamente essa votação, até que se acabe com a discussão. Não vou usar meu tempo inteiramente, porque o que queremos mesmo, Sr. Presidente, e que deveria ser priorizado neste momento é a votação da Medida Provisória nº 475, PLV nº 002, de 2010, para fazer justiça aos aposentados do Brasil, dando o aumento que eles merecem. Não entendi exatamente essa inversão. Poderíamos votar logo o projeto dos aposentados, que já estão aqui desde ontem, esperando esse aumento que é nada mais do que o mínimo possível que eles merecem: 7,72%.

É sobre isso que quero, desde já, declarar meu voto. É claro que vamos votar o Ficha Limpa, que já está em pauta. Já dei o meu voto, e esse projeto vai ser consignado, mas quero votar rapidamente o projeto dos aposentados, porque eles já esperam há muito tempo na Câmara dos Deputados e, agora, no Senado. De uma hora para outra, fizemos todo tipo de inversão para votar o Ficha Limpa, não o dos aposentados.

Portanto, vamos ser rápidos, Srs. Senadores, nas intervenções, porque, afinal de contas, esses homens e mulheres precisam do apoio do Congresso Nacional. O reajuste de 7,7% ainda é muito pouco. O que precisamos é equiparar, para que eles possam ter a recuperação dos seus salários relativos, que foram achatados em função da diferenciação entre aumento de salário mínimo e reposição dos aposentados, que têm vivido necessidades.

Por isso, nossa ação é no sentido de que possamos privilegiar sempre aqueles que trabalharam pelo País e para quem, agora, quando chegam na idade em que precisam do apoio da Nação, cria-se todo tipo de obstáculo, todo tipo de dificuldade. Fala-se em contas públicas e em outros temas, quando não se fala em tantas outras questões neste País.

Portanto, aqui, no Congresso Nacional, os senhores aposentados – e refiro-me especialmente aos aposentados baianos – contam com nosso total apoio não somente para votar o reajuste de 7,72%, mas também para votar o fim do fator previdenciário.

Isso, Sr. Presidente, é prioridade. V. Exª deliberou, já fez a questão de ordem e já colocou...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É porque o Relator não estava aqui na hora, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pois é, mas eu gostaria de ver toda essa nossa juventude – são pessoas que têm ainda ânimo e vigor para estar aqui há dois dias, esperando por essa votação – sair daqui satisfeita com um mínimo de recompensa, porque merece nosso apoio.

E vamos votar a favor. Já está votado. Acho que V. Exª já podia encerrar a votação. Já são 65 votos que estão ali, e, com certeza, o projeto Ficha Limpa vai ser aprovado por unanimidade. É um projeto que tem todo o mérito e que, inclusive, foi aperfeiçoado na Câmara dos Deputados pelo Deputado do PT José Eduardo Cardozo, que fez um aperfeiçoamento que considero justo para o próprio projeto e para o julgamento dos políticos diante de uma corte colegiada.

Portanto, Sr. Presidente, vamos abrir o painel, encerrar essa votação e partir para a votação a favor dos aposentados do Brasil e da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra o Senador ACM Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia da maior importância, porque estamos votando um projeto de origem popular da mais alta importância, que é o projeto Ficha Limpa, que pretende moralizar as eleições no nosso País e que, portanto, tem o apoio integral desta Casa, como teve na Câmara dos Deputados. Sem dúvida, esse projeto será aprovado por unanimidade nesta tarde. Ainda hoje, votaremos também a medida provisória que reajusta os proventos dos aposentados, que também é da mais alta importância para nós e que também será aprovada, sem dúvida alguma, neste plenário. Então, este é um dia importantíssimo.

Quanto ao projeto Ficha Limpa, vou tecer breves considerações. São três as mudanças mais importantes do projeto. Uma delas determina que a decisão

proferida por órgão colegiado importa inelegibilidade. Se deixássemos que a primeira instância decretasse inelegibilidade, poderíamos fazer algumas injustiças. Por quê? Principalmente nas cidades do interior, há promotores e juízes desafetos de políticos, o que poderia gerar uma série de injustiças. Mas, sendo um órgão colegiado aquele que toma a decisão, as chances de injustiça já são bem menores.

A segunda alteração é a ampliação do prazo de inelegibilidade de três anos para oito anos, punindo severamente os casos de improbidade, de crimes de uma maneira geral. Portanto, é outro ponto importante, porque ele é muito rigoroso e justo ao ampliar o prazo de inelegibilidade de três anos para oito anos.

A terceira alteração também é muito importante. Inclusive, o Senador Pedro Simon preconizava essa situação em que a Justiça teria de julgar em tempo para não cometer injustiças. O projeto, se não consegue obrigar operacionalmente a Justiça, pelo menos obriga que o Ministério Público e a Justiça Eleitoral deem prioridade sobre quaisquer outros processos de desvio do poder econômico ou de poder de autoridade. Essas autoridades, caso venham a postergar essas decisões, poderão ser punidas, inclusive porque o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e as Corregedorias eleitorais manterão acompanhamento desses processos, para que possam responsabilizar aqueles que não cumprirem com sua obrigação de julgar em tempo, evitando as injustiças.

Portanto, o projeto não está pronto e acabado, mas foi o projeto possível. É preciso ser aperfeiçoado. Com o tempo, o próprio Senado poderá se encarregar de apresentar projeto que altere o Projeto de Lei da Câmara nº 58, mas não poderíamos deixar de dar uma satisfação à sociedade e de votar esse Projeto hoje, porque esse é um anseio da sociedade. Estamos aqui por que fomos eleitos pela sociedade. Assim, temos a obrigação de atender aos grandes anseios da sociedade brasileira, e esse é um deles.

Portanto, aprovaremos, sem dúvida alguma, por unanimidade, o Projeto de Lei da Câmara Complementar nº 58, de 2010, que é conhecido como Projeto Ficha Limpa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores representantes das entidades dos aposentados aqui presentes, meus senhores e minhas senhoras, é uma alegria estarmos aqui, primeiro, para reafirmarmos e registrarmos que, daqui a pouquinho, apreciaremos um projeto de interesse do Brasil e também dos aposentados, com o nosso voto favorável.

Hoje, dois projetos muito importantes estão tramitando nesta Casa: o do reajuste dos aposentados – um projeto importante – e o Ficha Limpa, que agora discutimos. Na verdade, já votamos o Projeto Ficha Limpa; rapidamente, o Senado dará conta de votá-lo. É importante isso, pois é o reconhecimento do Senado a um projeto de iniciativa popular. Muitas assinaturas foram coletadas, vivenciamos uma ação permitida pela Constituição, qual seja, a da participação direta da sociedade propondo projeto de lei. Poucos projetos tiveram esse nível de participação: um deles na área de habitação e o Projeto Ficha Limpa. Então, é importante reconhecermos isso. A agilidade do Senado nos permite dar demonstração de respeito à sociedade brasileira, com a qual estamos em sintonia.

Hoje, temos um ambiente sem regulamentação alguma, tanto é que muitas lideranças políticas em todos os níveis chegaram ao cargo com histórico de condenações em algumas instâncias do Poder Judiciário. Agora, estamos caminhando de um ambiente sem regulamentação para um ambiente com muita regulamentação. Teoricamente, sai-se de um ambiente com pouca punição, com impunidade elevada, para um ambiente com muitos requisitos, com muitos critérios e com muitas exigências com relação à possibilidade de candidatura e também aos efeitos que teremos quanto a qualquer ato ilícito cometido por quem participe de um processo eleitoral.

Então, é uma mudança de cultura. Temos de reconhecer que é uma mudança de cultura para as lideranças políticas, para os partidos políticos, que, cada vez mais, terão de ter cuidado e um comportamento diferente do que têm hoje, do que temos hoje como dirigentes partidários, controlando melhor quem tem acesso ao partido, quem vai se candidatar para um partido. Se não há esse cuidado, pode-se candidatar alguma liderança que depois poderá se eleger, mas que não vai tomar posse ou não vai ter o diploma – pode haver a cassação do diploma ou, no meio da campanha, a cassação do registro da candidatura. Então, naturalmente, haverá uma mudança de cultura de cada liderança política e dos partidos políticos e uma cobrança maior da sociedade.

Há mudanças e aperfeiçoamentos que precisaremos fazer nesse projeto que estamos votando. É natural que tenhamos de fazê-los, porque o projeto, em alguns momentos, em alguns pontos, leva a um tratamento igual ou a uma visão igual todas as lideranças políticas, e a punição, a aplicação da pena é

feita da mesma forma, na mesma intensidade, independentemente do grau ou da intensidade do delito. Então, há ajustes a serem feitos, há necessidade de ajustes, mas o que nos leva a votar, além do respeito à iniciativa popular, é o fato de que sabemos que, hoje, a nossa legislação apresenta mais problemas, mais dificuldades e fragilidades do que o projeto que estamos votando. Se tem fragilidade o que hoje votamos, o que existe hoje tem muito mais fragilidade. Por isso, estamos votando.

Assim sendo, meu voto é favorável. E o Senado, com certeza, por unanimidade, vai votar essa matéria, em sintonia com a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, com o compromisso de que, no que depender desta Presidência, ainda hoje votaremos o projeto que trata da pulseira eletrônica.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscreva-me, por favor, para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª está inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Marconi Perillo, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores aposentados que lotam essas galerias há dois anos seguidos, os meus cumprimentos!

Quero dizer aos senhores que, aqui, reverencio a memória de minha mãe, Dona Dada, e a do meu pai, Seu Ameliano. Minha mãe faleceu aos 57 anos, ganhando meio salário mínimo por mês, e meu pai era um simples aposentado de um salário, o que é normal no País. Aqueles que construíram o País não tiveram a possibilidade de ver seus filhos galgar alguma coisa na vida. Nem dinheiro para comprar remédios eles teriam na terceira idade, no momento mais bonito e mais importante de suas vidas.

Por isso, este é um dia feliz para mim, quando vamos votar o reajuste e o fim do fator previdenciário. Aliás, Sr. Presidente, hoje, já votei – já são 71 votantes – a favor do Projeto Ficha Limpa por que este define uma série de questões e define quem é quem. Há homens de bem que foram levados para a vala comum.

No interior e nas grandes cidades, Senador Jefferson Praia, quando, por causa de uma chuva, cai o muro de uma creche, o promotor dá ao prefeito 48 horas para ele reconstruir aquela creche, mesmo chovendo ainda. O promotor abre um procedimento contra esse prefeito, mas ninguém tem condições de reconstruir um muro em 48 horas. O procedimento vira um processo. E o prefeito, se tenta fazer a obra em 48 horas e não tem tempo de fazer uma licitação para atender o promotor, sofre outro processo, porque fez a obra sem licitação. E aí vira bandido, sem que o processo tenha transitado em julgado, sem uma votação e uma decisão por parte de um colegiado.

Penso que este momento é absolutamente importante para a vida brasileira e para os homens que fazem a vida pública no Brasil, pois coloca cada qual em seu lugar. É um projeto que sinaliza para os partidos. Aliás, dá aos partidos a obrigação de fazer uma triagem ou um processo depurativo absolutamente forte no seio dos partidos e dá à sociedade brasileira a satisfação de saber que, quando ela foca e participa, as coisas podem muito bem acontecer.

Sr. Presidente, dei meu voto com muita satisfação, com muita alegria, porque faço vida pública neste País e o faço pensando na minha família, na minha esposa e nas minhas três filhas, naqueles que fazem a minha família e que, ao longo da vida, têm caminhado comigo na minha trajetória na vida pública.

Penso que este é um momento absolutamente importante para todos os homens públicos, para as suas famílias, para os partidos brasileiros. Acima de tudo, é uma grande conquista da sociedade brasileira.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª pela sua disposição, porque o projeto que trata da pulseira eletrônica já estava aqui. Tenho muita alegria por ter sido o autor dessa lei tão bem relatada pelo Senador Demóstenes Torres, de Goiás, o Relator da CPI da Pedofilia. Senador Marconi, o projeto já estava na Mesa, e, se ele já tivesse sido sancionado, o abusador, o *serial killer* de Luziânia não teria matado criança alguma. Nenhuma criança teria morrido!

Certamente, essa lei será sancionada pelo Presidente Lula. Eis aí uma nova oportunidade para o Presidente receber outro prêmio da Organização das Nações Unidas (ONU). O Presidente recebeu um prêmio no ano passado por haver sancionado o projeto que tratava da criminalização da posse de material pornográfico na Internet e terá nova chance de receber outro prêmio.

Agora, sancionando a lei que estabelece de fato o rastreamento eletrônico para o Brasil, Senador Alfredo Nascimento, essa lei vai desafogar os presídios, porque o presídio tem dois tipos de gente: o mente criminosa, aquele que tem mente criminosa, e aquele que cometeu um crime ocasional. O sujeito na progressão de regime agora sairá com o seu rastreamento, com a sua pulseira, ou a sua caneleira, como queira, que é inviolável, que dispara ao se tentar uma violação, que tem alarme, e ele será vigiado por um satélite.

Nós vamos avançar, Senador Marconi Perillo. Eu agradeço a Deus por este momento, por V. Exª estar

nessa cadeira, por V. Exª ter vivido um momento triste – V. Exª, que esteve lá no sepultamento dos restos mortais das crianças de Luziânia –, e sei que V. Exª, ao assinar essa lei como Presidente, para mandar ao Presidente Lula, certamente o fará em memória das crianças que morreram em Luziânia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, finalmente estamos a votar uma matéria da iniciativa popular, que passou na Câmara, tramita no Senado de forma muito rápida, tendo sido votada hoje, em regime de urgência, na Comissão de Justiça, onde foi escolhido Relator o Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, que elaborou um relatório dos mais brilhantes, dos mais competentes, não admitindo nenhuma emenda de mérito, apenas aceitando, para aperfeiçoar o projeto, uma emenda proposta pelo Senador Francisco Dornelles, que certamente veio dar aperfeiçoamento ao projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Tudo teve início, Sr. Presidente, com a Lei da Inelegibilidade, a Lei Complementar nº 64, de 1990, que trouxe os casos que configuravam questões de punição aos políticos que praticassem determinadas irregularidades ou crimes. Em 1999, esta Casa aprovou, também por iniciativa popular, a chamada Lei da Compra do Voto, isto é, a de captação ilícita de sufrágio, que também teve uma tramitação tão rápida quanto esta, a da ficha limpa, cuja execução pelos tribunais redundou em diversas decisões que tiraram, pelo menos momentaneamente, da vida pública políticos que praticaram, segundo decisões judiciárias apoiadas pelo Ministério Público, irregularidades graves na compra de votos.

E agora, Sr. Presidente, essa lei dá um gravame, uma penalidade muito maior para a compra de votos: em vez da simples anulação do diploma ou do registro, o político que cometer tal crime e que for alvo de uma investigação em que ficar provado que comprou voto sofrerá o ônus de ficar inelegível pelo menos por oito anos; na prática, doze anos.

E olhe, Sr. Presidente, que, quando da aplicação da lei da compra de votos pelo Tribunal Superior Eleitoral, este Tribunal encontrou algumas distorções, que procurou corrigir mediante a fixação de jurisprudência segundo a qual o político que provocasse a anulação de uma eleição, que fosse o causador da anulação de uma eleição, não poderia ser candidato na eleição subsequente, mas ficava submetido apenas à anulação do diploma ou do registro de sua candidatura.

Agora, Sr. Presidente, eu quero registrar que, em virtude do trabalho desenvolvido em nível nacional...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente, que já estou encerrando. Eu tenho dez minutos, mas eu gostaria de permitir que os nossos colegas também se pronunciassem e dessem a sua opinião favorável a esse projeto que vai modificar, sem dúvida alguma, os costumes políticos do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, votar nesta matéria significa trabalhar pelo equilíbrio nas eleições. Significa evitar que o mais rico sobrepuje o mais pobre, que, tendo capacidade suficiente para enfrentar uma eleição, é destituído de vencê-la por causa do problema econômico da compra do voto.

Antes havia a possibilidade, Sr. Presidente, da existência de boca de urna. E nós apresentamos uma emenda, por ocasião desse projeto da captação em lista de sufrágio, proibindo boca de urna. E, finalmente, Sr. Presidente, em outro projeto, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovaram essa emenda, proibindo terminantemente, no dia da eleição, que se utilizasse a chamada boca de urna, uma compra de voto disfarçada para fazer publicidade dos candidatos. Isso não só barateou as campanhas políticas, como também evitou a compra de voto, não vou dizer que totalmente, mas numa grande quantidade, Sr. Presidente.

E, afinal, vamos votar esta matéria e depois os aposentados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, terminou se mostrando possível aquilo que para alguns estaria eivado de empecilhos, de dificuldades, e aqui estamos nós na fase final de encaminhamento, para votação do chamado Projeto Ficha Limpa.

Eu gostaria de fazer à Casa algumas ponderações, até para que nós joguemos o verdadeiro jogo da verdade no Senado, e é o jogo que o Senado deveria jogar sempre, ao longo de sua trajetória.

O Projeto Ficha Limpa não é perfeito; ele tem equívocos, ele tem lacunas. Vem, porém, legitimado inicialmente por 1,7 milhão de brasileiros, e a ele se agregaram mais 4 milhões de outras assinaturas. Portanto, não votá-lo significaria o Senado e o Parlamento

virarem as costas para parcela fundamental, substancial, formadora de opinião da sociedade brasileira.

Mas eu entendo é que, Senador José Nery, isto aqui é um pontapé inicial para mudanças muito profundas que virão. Ninguém se iluda quanto a isso. Foi um sinal que a sociedade deu de que não é mais possível se tolerar tanta impunidade, não é mais possível se conviver com tanta esperteza na vida pública, com tanta falta de compromisso com a ética, às vezes com a ética mínima, com a leniência em relação a equívocos ou delitos – equívocos ou delitos – ambos de natureza grave.

Portanto eu não entendo, Sr. Presidente, esta votação como algo que comece e termine nela mesma. Eu entendo esta votação como um início de interlocução do Congresso com a sociedade, para que outros passos sejam encetados, novos passos.

A tese ideal, Senador Pedro Simon, era a de V. Exª. A de V. Exª era a mais perfeita de todas, e eu logo me filiei à corrente que V. Exª passou a representar na Casa. Seria nós termos – e seria o ideal – uma justiça aparelhada para funcionar com celeridades, de modo que, antes do registro, ou até antes, no máximo, da posse, se completasse todo o percurso até o trânsito em julgado. Seria essa a fórmula mais sábia, mais justa, mais democrática, mais correta dentro do escopo de um projeto que visasse efetivamente a limpar o Brasil de maus costumes políticos.

Nós sabemos que não é essa a realidade da Justiça hoje. Eu não a culpo. É preciso mudá-la, dotá-la de instrumentos para que ela se agilize. E novos passos vão ser dados, eu não tenho dúvida nenhuma.

O que nós tínhamos na mão era o Projeto Ficha Limpa tal como ele está. Emendá-lo, Senador Marco Maciel, como alguns chegaram a aventar, acredito que de maneira e raciocínio um tanto de titubeio, um tanto apressado, emendá-lo significaria devolvê-lo para a Câmara e quem sabe mergulhar o projeto num buraco negro. Nós não daríamos a resposta à sociedade. Não emendá-lo, significa nós termos a consciência de que não estamos votando um projeto perfeito, mas a consciência de que estamos votando o projeto possível, que nos aproxima da sociedade naquilo que nos é dado nos aproximarmos da sociedade neste instante. E devemos procurar outras ocasiões, novas ocasiões, porque não há como subsistir a democracia sem se ter um Congresso que realmente represente o povo que o elegeu.

Esse distanciamento que se abre a partir de escândalos, a partir de situações que envolvem até corrupção, isso tudo só afasta o Congresso da sociedade. E como o espaço não fica vazio em política, alguém ocupa, e ninguém pode ocupar legitimamente o papel do Congresso, porque cabe ao Congresso o papel de representar a sociedade brasileira. Então, esse gesto é que merece o meu elogio, é que merece o meu encômio, é que merece o apoio do PSDB.

Nós vamos ver uma eleição – e eu fiz a consulta ao Tribunal Superior Eleitoral –, se Deus quiser, já sob o signo desse projeto. Fiz a consulta, em meu nome pessoal, dirigida ao Ministro Ricardo Lewandowski, perguntando se os artigos tais, tais e tais da Constituição autorizam a que o Tribunal determine que se aplique o chamado Projeto Ficha Limpa já agora. E aguardo resposta daquela egrégia Corte.

Quero, portanto, falar com muita serenidade, com muita tranquilidade, sobre alguns fatos, Sr. Presidente. E encerro dizendo que V. Exª respondeu de maneira altaneira a questão de ordem que foi feita pela Liderança do PSDB. Eu não tinha dúvida de que seria essa a resposta legal, legítima, cabível e, aliás, referendada a palavra de V. Exª por toda a Casa. Os Senadores todos concordaram com a resposta que veio da Mesa. E mais, V. Exª não decidiu monocraticamente, decidiu ouvindo o plenário, o plenário referendou aquilo que V. Exª expôs para a sua análise.

Quando começou a Operação Mãos Limpas, na Itália, houve quem talvez supusesse que não se chegaria jamais a uma figura tipo Bettino Craxi, que era o grande dirigente do Partido Socialista Italiano, e se chegou a Bettino Craxi. É um processo Senador Marco Maciel, é um processo. A sociedade demonstrou que ela está sedenta de respostas, está sedenta de satisfações, está sedenta de honra, está sedenta de vontade de acreditar nos seus representantes.

Eu tive a honra de participar, outro dia, no Fórum Nacional do Ministro Reis Velloso, de um debate com o Ministro Vanucchi, a quem prezo muito, e sobretudo com o Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, Senador. Esta Casa sente falta de Paulo Brossard de Souza Pinto, esta Casa sente falta de Jarbas Passarinho. Não estou aqui querendo ideologizar. Eu era a favor de Brossard e contra Jarbas, mas a Casa sente falta de ambos, sente falta do espírito de ambos, sente falta da dignidade de ambos, sente falta da competência de ambos, da cultura de ambos. Eu peguei duas figuras para simbolizar o que eu sinto que deva passar pelo sentimento do povo brasileiro.

Fiquei feliz. Disse ao Senador Brossard que o único defeito dele foi ter falado sentado – e cheguei a dizer isso a V. Exª. Eu disse: "V. Exª tinha que ter falado em pé, da tribuna, até para matar a minha saudade de vê-lo na tribuna". Eu que fui colega dele de Congresso, ele Senador e eu Deputado.

Sr. Presidente, encerro dizendo que consideramos que isto é uma vitória de todos e o PSDB tem certeza

de que deu uma parte substancial para que acontecesse hoje a votação do Projeto Ficha Lima – hoje –, com a questão de ordem, com a consulta ao Tribunal Superior Eleitoral.

E os Líderes todos merecem elogios por terem todos assinado a moção que permitiu a realização desta sessão, porque bastaria um dos Líderes discrepar, para que não se realizasse esta sessão. Estão todos, portanto, merecendo os respeitos que, em nome da bancada do meu partido, dirijo a cada um e a todos no seu conjunto.

Sr. Presidente, nós estamos dando um grande passo, de maneira célere. A sociedade hoje percebeu um Senado sensível, como deveria ter sido em tantas outras ocasiões; percebeu um Senado justo; percebeu um Senado que está disposto a iniciar um processo de passar a limpo a vida brasileira; percebeu um Senado que está disposto, espero eu, a entender que este fato – repito e encerro – não se esgota nele mesmo, mas é apenas um primeiro e tímido passo na direção de um Brasil novo, que, para ser esse Brasil que nós tanto queremos e tanto desejamos, terá que mudar muito e muito mais, muito mais do que já mudou.

Mas este passo nos satisfaz por hoje. Para cada dia uma conquista, para cada ano uma luta, para cada década uma epopeia. O Brasil precisa de uma epopeia para se reerguer. O Brasil precisa de uma epopeia e o Congresso precisa estar firme e legitimado perante a opinião pública, para que a democracia brasileira seja um regime que conduzirá este País ao seu verdadeiro destino de justiça social, e não acredito em justiça social sob ditadura e não acredito em democracia com um Congresso desmoralizado. Não há convivência possível, por longo tempo, entre Congresso desmoralizado e democracia. Um dos dois cede: ou sede a democracia ou o Congresso se regenera.

Este Congresso deu hoje um passo que eu considero significativo, por mais que para alguns pareça pouco esse passo, no sentido da sua própria regeneração e no sentido do seu reencontro com a Nação brasileira.

Que seja feliz o povo brasileiro a partir de mais pressões e de mais atitudes como essa na direção daqueles que o representam. E que nós não nos omitamos, porque a omissão leva outros a trabalharem leis talvez imperfeitas. Eu considero que esta lei não é perfeita. Que façamos nós leis mais perfeitas aqui, porque somos nós os legisladores eleitos para trabalhar leis perfeitas.

Mas não podíamos virar as costas, e não viramos. Demos a satisfação que o povo queria. E aqui está, então, acredito eu, já, virtualmente, moralmente, antes da abertura do painel, aprovado o Projeto Ficha Limpa, como conquista...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...conquista do Senado, conquista de cada um de nós e conquista, sobretudo, da sociedade civil brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. V. Exª me permite, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu quero fazer um apelo. Antes de conceder a palavra ao Senador Paim, eu quero fazer um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores para que abreviem a discussão em relação ao Ficha Limpa. Ainda temos inscritos mais quinze Senadores para discutir a matéria.

Eu gostaria de fazer esse apelo. Tenho certeza de que será o mesmo apelo do Senador Paulo Paim, porque queremos votar rápido o projeto de reajuste dos aposentados. Eu faço esse apelo aos colegas Senadores.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu não vou falar sobre este tema, mas farei um apelo para o Senador Romero Jucá para retirar as Emendas nºs 30 e 33, para manter a MP dos aposentados exatamente como está.

Então, se todos abrirem mão da fala, o Senador Romero Jucá, em seguida, poderá dar sua posição, e, com isso, votarmos, de forma simbólica, a MP dos aposentados.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Olha, equivoquei-me. Não são 15, mas 19 inscritos ainda.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar de V. Exª a retirada do meu nome para me pronunciar com relação ao Ficha Limpa, para votarmos imediatamente o projeto dos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, para discutir a matéria.

O Senador retira a inscrição para favorecer a votação da PEC dos aposentados. (*Palmas*.)

Senadora Marina Silva.

Senador Eduardo Suplicy, para discutir o Projeto Ficha Limpa. Pediria brevidade, para votarmos o reajuste dos aposentados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Minha saudação aos aposentados, para que possamos logo votar o projeto.

Quero cumprimentar o Deputado José Eduardo Martins Cardozo, cujo parecer foi votado na Câmara dos Deputados e que hoje é aceito integralmente.

E, para que possamos votar, o quanto antes, o Projeto Ficha Limpa e o projeto dos aposentados – em homenagem ao Senador Paulo Paim e ao Senador Pedro Simon, que tanto batalharam pelos projetos, e também a Chico Whitaker e a Marcello Lavenère, à CNBB, à OAB e a todos que se empenharam para que, no prazo de apenas uma semana depois de termos recebido o projeto, hoje estivéssemos votando-o, atendendo, assim, à conclamação da sociedade brasileira –, aqui quero ser breve e dizer que já votei "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Posso ser breve, Sr. Presidente, mas não posso deixar de falar, porque acho que hoje é uma data histórica para este País. Hoje, o Brasil vive um grande momento. E que bom que coincidiu votarmos aqui o Ficha Limpa e os nossos companheiros estarem aqui por uma causa tão importante e tão justa quanto esta dos aposentados!

Hoje, disseram bem os companheiros desta tribuna, o Brasil começa a mudar; hoje termina o Brasil conhecido como o país da impunidade. Não roube galinha, porque pode dar cadeia. Mas, roubando qualquer outra coisa, fazendo qualquer outra bandalheira, não acontece nada, a impunidade é permanente. Não o será mais.

A CNBB, a OAB, essas entidades extraordinárias, e a Associação dos Juízes se movimentaram, e está provado que, para mudar a sociedade, essa tem de movimentar-se; é de fora para dentro, e não de dentro para fora.

Dentro do Congresso, do Senado, da Câmara, lá no Supremo, ali no Poder Executivo, não sai nada se o povo não for para a rua, não exigir, não cobrar aquilo a que tem direito. Fizeram isso. Conseguiram um milagre lá na Câmara.

Está ali o ilustre Relator, grande Deputado, que atendeu ao apelo da sociedade e que vai voltar a concorrer. Esse Relator conseguiu um milagre na Câmara. Quando parecia impossível, a Câmara aprovou o projeto, que veio para esta Casa.

Esta Casa tinha mil razões para não aprová-lo. "Não! Não se pode aprovar, porque há duas medidas provisórias que trancam a pauta. Então, não pode." "Não se pode aprovar, porque há o pré-sal e quatro votações em regime de urgência, que trancam a pauta. Então, não se pode votar." Mas, quando o Presidente quer, quando os líderes querem, quando a Casa quer, quando o povo exige, vota-se. E estamos votando. Por unanimidade!

E até alguém pensou: "Mas nós já votamos tantas... Essa matéria nós já votamos. O Senado já votou. Ela está lá na gaveta da Câmara". Quantas matérias nós já votamos e estão lá na gaveta da Câmara? Havia muita gente dizendo: "É hora de dar o troco. Vai ficar aqui na gaveta do Senado". Mas o Senado está dando uma demonstração de grandeza, Presidente. V. Exª, os líderes e a Casa estão dando uma demonstração de grandeza. Se a Câmara não aprova o que votamos, e fica na gaveta, nós vamos fazer o contrário: vamos votar o projeto da Câmara sem mudar uma vírgula. E há muito equívoco, muito erro. Nós tínhamos muita coisa para modificar, para melhorar, mas a decisão que tomamos é a de que, a partir da semana que vem, vamos apresentar emenda à lei, para modificá-la no futuro. Agora, não! Agora é para votar o projeto como veio.

Na semana passada, quando se afirmou isto, a imprensa até ridicularizou: nós vamos votar, na quarta-feira, na Comissão. O Demóstenes vai dar o parecer, que vai ser votado, e, na quarta-feira, vamos votar no plenário, por unanimidade. E está aqui. Por unanimidade.

Este é um dia histórico. Votaremos esse e o dos aposentados. Se dependesse de mim, esse aumento não seria só para os aposentados, mas para todo mundo. Sete por cento, meu amigo Paim, para os aposentados, e por que os funcionários de outro Poder ganham 20%, 30% ou não sei quantos por cento?

Que bom, meu Presidente! Se o Senador Sarney, Presidente, antes de viajar, disse que botaria em plenário a votação... Mas V. Exª botou. V. Exª respondeu à questão de ordem, colocou no plenário, e a sua decisão foi aclamada pela unanimidade do plenário, por todos os líderes. E eu o felicito. Inclusive o Líder do meu partido, companheiro Renan, desde a primeira hora. Felicito o Senador Jucá, que teve a grandeza de reconhecer, aceitar e participar. Ele não deu prioridade às suas emendas e deu força para que pudéssemos votar. E não é por 80 a 1, mas por 81 a 0. Que bom!

Hoje é um grande dia. Isso demonstra o povo na rua, debatendo. Meus amigos da CNBB, meus ami-

gos da OAB, meus amigos da UNE, que estão felizes, porque hoje ganharam uma montanha de dinheiro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para fazer a nova sede. Que bom terem uma sede espetacular! Mas não se dobrem. Fiquem com a cabeça independente e livre para votar pela liberdade, pela justiça e pela moralidade.

Meus cumprimentos ao povo brasileiro e a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Paulo Duque, para discutir a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Inácio Arruda, com a brevidade que lhe é peculiar, especialmente com a preocupação em relação aos aposentados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os aposentados não precisam se preocupar, porque essa fatura já está liquidada. Isso aí já está resolvido. É só o voto, daqui a pouco. E simbólico, porque não vai ser votação nominal, vai ser votação simbólica. Então, não há preocupação. Todos nós estamos defendendo os aposentados do Brasil inteiro. O reajuste necessário, que foi aprovado na Câmara, nós vamos votar aqui, e resolvemos o problema. É que o debate aqui é – digamos assim – em conjunto. O Ficha Limpa e os aposentados estão juntos, porque os dois são limpos. O Ficha Limpa é limpo, e os aposentados também são limpos no Brasil inteiro.

Então, está praticamente resolvido. Sugiro até que não haja nem debate em seguida, porque não é preciso. A matéria dos aposentados já foi tão exaustivamente debatida aqui, que não é preciso mais nenhuma palavra. Só o voto simbólico, na hora.

Agora, este, não. O voto no Projeto Ficha Limpa é nominal. O voto tem de estar destacado no painel. E é muito importante, porque é uma batalha antiga do Brasil e que precisa, sim... Claro, há muitos equívocos ainda, exageros e questões que faltam ser resolvidas, porque ainda prevalece na sociedade algo chamado de poder, poder econômico – poder econômico que influi muito no Congresso Nacional; que influi muito no Poder Judiciário; e que, sobretudo, influi na mídia brasileira. Entre todos: nos proprietários, nos articulistas, naqueles que dão opinião e acham que a sua opinião tem que fazer a opinião dos outros. Então, é uma batalha conjunta, porque nós estamos resolvendo uma parte, a parte, digamos assim, dirigida aos partidos na questão da ficha-limpa. Mas faltam mais coisas para que possamos nos precaver contra aqueles que têm a ficha suja mas que vão querer limpar por outros meios. Por isso que falta aprimorar ainda mais, para pegarmos outras coisas.

Há uma iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior chamada de conta-limpa. É para avançarmos mais, para irmos percebendo, porque muita gente vai querer limpar a sua ficha. E tem meios, porque tem poder, porque tem recursos, porque tem dinheiro, porque contrata uma boa banca e faz um bom negócio para limpar a sua ficha.

Então, é preciso ainda avançarmos. Mas o passo de hoje é certo. O passo de hoje marca uma posição que nós sempre temos defendido para as questões sociais, políticas, econômicas e éticas na disputa eleitoral do Brasil. E é evidente que quis o momento histórico que fosse uma iniciativa da sociedade brasileira, que partiu do povo, que partiu da CNBB, que partiu da OAB, que partiu de movimentos sociais, que se dirigiram à Câmara dos Deputados, como manda a Constituição, e conquistaram esse passo mais largo na vida brasileira.

Claro que tem o aspecto da judicialização da política, que é um grande equívoco. Mas, como alguns já disseram aqui, é um passo transitório. Não é juiz nem promotor que deve decidir quem tem ficha limpa e quem não tem. São os partidos que devem fazer política e escolher os seus melhores quadros, com a ficha limpa, para disputar a eleição.

Mas nós damos um passo grande, importante, que vai ter repercussão no futuro em relação aos partidos políticos e a como eles se comportam na disputa eleitoral no nosso País.

O nosso partido, o Partido Comunista do Brasil, votou favoravelmente na Câmara, por unanimidade. Aqui, posso dizer o mesmo. Se tivéssemos dois, três, quatro ou cinco, faríamos o mesmo, votaríamos também unanimemente. Mas é preciso alargarmos esse horizonte para uma reforma política, uma reforma política democrática, avançada, que não aceite a ideia de tutelar a democracia brasileira com mais cláusulas de barreira, essa indecência que se tenta impor no Brasil, com voto majoritário para a Câmara Federal. Isso é um absurdo! É uma tentativa de aniquilar a conquista que o povo fez na Constituição, através de uma outra medida aqui, no Congresso Nacional, que nós já derrotamos. Até no Supremo nós liquidamos essa tal cláusula de barreira. E, vira e mexe, levantam aqui novamente essa tal de cláusula de barreira, para infernizar a vida política brasileira.

Não basta a cláusula de barreira do tal quociente eleitoral? Já não é uma barreira para todos os partidos, que temos de suplantar em cada Estado, em cada Região? Ainda querem uma cláusula suplementar? Isso não é reforma democrática, progressista, avançada; isso é uma tutela conservadora da democracia brasileira. Inaceitável!

Portanto, Sr. Presidente, o nosso partido, com consciência...

(Interrupção do som.)

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Nosso partido, com consciência, vota esse projeto, que abre uma perspectiva para um bom debate sobre o que devemos fazer na política, no futuro, em nosso País, e se associa. Nós já anunciamos aqui o nosso voto. No Ficha Limpa, unanimidade na Câmara e no Senado. E, com os aposentados, unanimidade na Câmara e no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou abrir o painel e, logo após, durante a discussão da emenda, os Srs. Senadores inscritos continuarão as orações.

Encerrada a discussão e o encaminhamento...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou conceder a palavra a V. Exª na emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu vou abrir o painel.

Está encerrada a votação.

Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2010 - COMPLEMENTAR

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, QUE ESTABELECE, DE ACORDO COM O § 9º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CASOS DE INELEGIBILIDADE, PRAZOS DE CESSAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ...

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	19/5/2010 17:14:50
Data Sessão:	19/5/2010	Hora Sessão:	16:43:00	Encerramento:	19/5/2010 18:14:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	MT	JORGE YANAI	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KATIA ABREU	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSC	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PV	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 76
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 76

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 19/5/2010 18:14:42

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 76 Srs. Senadores; e NÃO, nenhum.

Não houve abstenção.

Total de votos: 76. (*Palmas.*)

Está aprovado o Projeto Ficha Limpa nesta sessão histórica para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para o Brasil.

Parabéns ao povo brasileiro! Parabéns a todas as instituições que souberam – e souberam em boa hora –, no momento mais oportuno, colher as assinaturas, entrar com a proposta popular e as duas Casas, a Câmara e o Senado da República, em consonância com os apelos das ruas, votam a favor, por unanimidade, deste projeto.

Parabéns a todas as Srªs Senadoras, a todos os Srs. Senadores!

Particularmente, sinto-me feliz, honrado, emocionado por presidir esta sessão histórica.

Muito obrigado a todos.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação da Emenda nº 1 da CCJ, emenda de redação.

Nós vamos abrir o painel e vamos continuar a discussão.

Votação da emenda de redação.

Emenda de redação, para aprimorar o projeto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Marco Maciel.

Pela ordem, Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É sobre a votação, Presidente. Talvez fosse o caso de agilizarmos essas votações de modo a podermos votar a medida provisória que reajusta os proventos dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse é o desejo da Presidência, querido ex-Presidente.

Com a palavra, o Senador Marco Maciel, para discutir.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo, em rápidas palavras, fazer três observações no momento em que concluímos o processo de votação do projeto denominado Ficha Limpa.

Devo fazer como primeira observação uma questão que considero relevante, por se tratar de projeto de lei complementar, queestará, na hierarquia das leis, em posição destacada, e que demonstra nossa preocupação de ampliar a possibilidade de acolher as demandas da sociedade.

Esse projeto, como aqui foi lembrado reiteradas vezes, teve o apoio da CNBB, da Comissão de Justiça e Paz da CNBB, e de outras instituições da sociedade, o que significa dizer que estamos iniciando um período em que o Congresso estará mais próximo da sociedade. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão agindo em comunhão com a sociedade brasileira.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o fato de que esse projeto produz um grande resgate ético, isto é, busca fazer com que possamos melhorar o processo eleitoral brasileiro, mormente no instante em que estamos nos preparando para fazer eleições gerais, ou seja, escolha do Presidente da República, Deputados Federais e Senadores, Governadores dos Estados e Deputados Estaduais.

A terceira e última observação, Sr. Presidente, diz respeito a algo que considero importante. Demos um passo significativo hoje, mas é necessário que avancemos num ponto em que pouco o Congresso Nacional tem avançado – as chamadas reformas políticas. Estamos prestes a concluir uma legislatura e entendo que não podemos iniciar uma nova sem fazermos as reformas políticas.

Um dos maiores cientistas políticos do fim do século XX, Norberto Bobbio, disse, no seu livro *De Senectute*, sobre a velhice, que é preciso ter consciência de que:

> "Direito e poder são duas faces da mesma moeda. Uma sociedade bem organizada precisa das duas. Nos lugares onde o Direito é impotente, a sociedade corre o risco de se precipitar na anarquia; onde o poder não é controlado, corre o risco oposto, do despotismo. O modelo ideal do encontro entre o Direito e poder é o Estado democrático de direito, isto é, o Estado no qual, através das leis fundamentais, não há poder, do mais alto ao mais baixo, que não esteja submetido a normas, que não seja regulado pelo Direito, e no qual, ao mesmo tempo, a legitimidade do sistema de normas derive, em última instância, do consenso ativo dos cidadãos".

Portanto, Sr. Presidente, precisamos marchar para uma verdadeira reforma política.

> "Alterações ou mudanças num ou noutro componente do sistema político, como tem acontecido na tradição brasileira, não chegam a constituir uma reforma. Por isso, corremos o risco daquilo que, depreciativamente, porém

com certa dose de razão, o historiador José Honório Rodrigues chamou de "reforminhas de conveniências".

Concluo as minhas palavras exortando não somente o Senado Federal, mas também a Câmara dos Deputados, para que passemos a nos preparar para fazermos uma verdadeira reforma política, que terá significação muito maior do que alterar o sistema eleitoral partidário, posto que a finalidade é fortalecer nossas instituições e criar, consequentemente, condições para que o País possa melhorar os níveis de governabilidade.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Exª o tempo que me determinou. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, V. Exª pode me inscrever pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Fátima Cleide, vou inscrevê-la.

Senador Valadares, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para comunicar a V.Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos votar, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quero apenas fazer uma comunicação, não vou ler nada.

Quero comunicar que já está pronto o parecer sobre o projeto do voto aberto ou secreto. Eu, que fui designado Relator dessa matéria, fiz uma pesquisa na Casa e, em função da pesquisa e das respostas dos Senadores e Senadoras, já estamos com a matéria devidamente pronta para ser encaminhada à Comissão de Justiça. O parecer está pronto.

Agradeço a V. Exª. Essa era a comunicação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Botelho, asseguro a palavra V. Exª.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje nós estamos participando de um momento histórico para este País. Eu o comparo ao momento em que foi aprovada, quando eu não estava aqui ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que promoveu uma mudança na gestão da coisa pública no País.

O Projeto Ficha Limpa, apesar de precisar de alguns reparos para deixar mais claras algumas coisas, é um anseio da população. Nós estamos hoje atendendo ao pedido de 1,6 milhão de brasileiros que assinaram um documento e de mais de dois milhões que fizeram uma assinatura digital, através da Internet. Quase 2% da população do Brasil solicitou esse projeto.

A celeridade com que tramita o projeto me dá alegria, porque nós estamos fazendo uma coisa importante para o País, mostrando que realmente nós queremos mudar. O painel, que mostra a unanimidade dos votos, reflete também que todos os Senadores da Casa concordam com esse projeto.

Esse projeto é a antítese de outro projeto, que é o projeto de reajuste dos aposentados. São dois projetos que mexem com a gente do Brasil. O projeto dos aposentados é para fazer justiça com as pessoas que construíram esta Nação em que vivemos. Então, quando aprovarmos esse projeto, nós estaremos fazendo justiça com as pessoas que construíram o País. Ao votar o projeto Ficha Limpa, nós também estamos fazendo justiça: nós estamos votando contra as pessoas que trabalham para desconstruir esta Nação – justamente o contrário do trabalho que executaram estes cidadãos de cabeça branca que estão aqui. Eles construíram o País. Esses ficha-suja que ocupam cargos desconstroem o País, desconstroem a Nação.

Creio que nós alcançamos um novo patamar da política no Brasil.

Meus parabéns a todos os Senadores, meus parabéns aos quase quatro milhões de pessoas que assinaram o projeto e meus parabéns também ao nosso Presidente Marconi Perillo, que foi enérgico e preciso em sua decisão de fazer essa votação hoje!

Eu queria deixar bem clara aqui a minha posição favorável e dizer que eu acho que teremos uma mudança na política do País a partir deste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Almeida Lima...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Presidente da CCJ, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um esclarecimento, Sr. Presidente.

Essa emenda é uma emenda de redação. O Senador Francisco Dornelles observou, com muita propriedade, que o texto tinha, em alguns casos, a expressão "os que forem condenados" e, noutras, "os que tenham sido condenados". Então, ele fez uma emenda para

harmonizar o texto, usando a mesma expressão em todos os artigos, em todos os incisos. Como a emenda é de redação, não há o menor risco de a matéria voltar para a Câmara dos Deputados.

Então, a intervenção é só para tranquilizar todos os Srs. Parlamentares e aqueles que nos ouvem: a emenda de redação do Senador Dornelles tem apenas o objetivo de dar harmonia ao texto, para não ficar uma expressão num inciso e, noutro, outra expressão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª colabora para a elucidação desse assunto, para que não pairem dúvidas e questionamentos sobre o assunto.

Aproveito também para esclarecer ao plenário e aos que estão nos assistindo e nos ouvindo que, lamentavelmente, na condição de Presidente, não pude exercer o direito de voto. É proibido pelo Regimento.

De qualquer maneira, tomei a decisão de colocar a matéria em votação hoje, atendendo e respondendo ao Senador Arthur Virgílio.

Senadora Rosalba, Senador Edison Lobão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de indagar, Sr. Presidente Marconi Perillo, em nome de todos da CNBB, da OAB, do Dr. Marcello Lavenère, de todos que ficaram entusiasmados com a votação consensual do Senado, tão expressiva, se já foi definido quando a Presidência do Senado Federal encaminhará o projeto de lei aprovado para a sanção do Presidente, porque avaliam que talvez pudesse até ser realizada uma cerimônia com a participação deles e de alguns Senadores para a entrega simbólica da lei ao Presidente, para seu exame e sanção.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu vou assinar ainda hoje e vou enviar ainda hoje à sanção presidencial esse projeto. Este é o desejo: ficando pronto, vou encaminhar ainda hoje o Projeto Ficha Limpa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, a Senadora Marina Silva, para discutir a matéria.

Senadora Marina Silva, os aposentados estão aguardando, eu pediria a V. Exª que falasse.

A SRª MARINA SILVA (PV – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, falarei muito rapidamente.

Os Srs. Senadores já deliberaram aqui sobre o Projeto Ficha Limpa. Eu fico muito feliz que tenhamos aprovado essa matéria, um projeto de iniciativa popular em torno do qual houve uma grande mobilização e que contou com o apoio e a articulação da CNBB.

No meu entendimento, essa matéria já poderia ter sido decidida há muito tempo se não fosse a manobra, a ação protelatória havida na Câmara dos Deputados para evitar que o projeto vigorasse nas próximas eleições.

Quando nós, do Partido Verde, percebemos essa manobra protelatória, decidimos, numa reunião da Executiva Nacional, que o Partido Verde já iria implementar o Projeto Ficha Limpa nestas eleições de 2010, independentemente de sua aprovação. Ou seja, de acordo com o processo que estava sendo negociado, decidimos que quem fosse julgado em segunda instância e condenado não poderia concorrer pelo partido às eleições de 2010. Faço essas observações para dizer que o que estou defendendo aqui já estamos fazendo na prática em relação ao Projeto Ficha Limpa.

Uma outra coisa importante que gostaria de deixar bem marcada aqui é que esse projeto, só para se ter uma idéia, passou 222 dias para ser votado aqui, no Senado. Na Câmara dos Deputados, ele ficou 222 dias. Aqui, nós o estamos votando num período bastante curto.

Eu tenho dito, Sr. Presidente, que existe um dispositivo que a sociedade brasileira pode usar em favor da ética na política, que é o constrangimento ético.

Duvido que, se não tivéssemos uma mobilização dos meios de comunicação, da sociedade civil, da juventude brasileira, tivéssemos agora este resultado tão célere, tivéssemos as pessoas reconsiderando posições que anteriormente pareciam petrificadas.

O constrangimento ético funciona e é um instrumento democrático de refinamento da política brasileira.

Eu sei o quanto é importante a transparência, os mecanismos de controle, para que a política possa ser refinada.

Quero, aqui, parabenizar todos aqueles que se mobilizaram, todos aqueles que fizeram com que o Congresso revisse a sua posição de protelar uma medida tão importante como essa. Que essa medida possa fazer um refinamento político nos candidatos para o Executivo e para o Legislativo e que possamos, a partir daqui, saber que não estamos mais tão invisíveis assim, porque um dos fatores que combate a corrupção é a transparência, é não ter a certeza da invisibilidade e da impunidade. Toda vez que os contraventores não podem contar com a quase certeza de ficarem invisíveis em relação a seus dolos e malfeitos e de não ficarem impunes, começam a ficar mais cuidadosos.

Parabenizo todos aqueles que se envolveram. Desde o princípio, fui favorável a sua aprovação aqui no Senado e tive um grande estranhamento de que,

na Câmara dos Deputados, a Base do Governo tenha protelado essa matéria.

Ainda bem que a sociedade brasileira vem causando constrangimentos éticos para que aqueles que querem, muitas vezes, esconder-se por trás das evasivas venham a público e revejam suas posições.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, para discutir a matéria .

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para encaminhar favoravelmente. Fizemos um acordo, aprovamos na CCJ, fiz emendas. Acho que o projeto precisa ser aperfeiçoado. Comunga da minha ideia o Presidente da OAB, Ophir, que acaba de dar uma declaração no sentido de que o projeto precisa ser emendado no futuro, que deve ser melhorado. Mas acho que, independente da melhoria que precisamos fazer, estamos avançando e avançando muito.

Portanto, o meu voto foi favorável ao entendimento, ao acordo, à postura de V. Exª, ao acordo de Líderes para esta sessão. E votei "sim" tanto na matéria quanto na emenda, porque acho que o País avança e sinaliza para um futuro melhor para o Brasil.

Portanto, o meu voto é "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de reafirmar que, desde o início, quando falamos em Ficha Limpa, eu me coloquei favoravelmente ao projeto.

E hoje é um dia que deve ser comemorado pela Nação brasileira, porque foi a sociedade, por meio da OAB, da CNBB, que conseguiu o número de assinaturas além do necessário, que mobilizou todos para que pudéssemos ter realmente um projeto aprovado que faça com que os políticos, aqueles que vão ser votados, julgados pela população, apresentem-se de forma íntegra, ética e honesta.

Eu queria apenas dizer que fico feliz porque o Senado Federal, com muita sensatez, conseguiu construir este acordo para que antecipássemos a votação do Ficha Limpa. Isso é realmente o que a população brasileira espera.

Se o projeto tem algumas questões que poderiam ter sido colocadas de forma melhor, poderemos ver num outro tempo. Mas, agora, o que vale é que foi votado e que vai valer para a próxima eleição, porque essa é a decisão do Senado Federal, pelo voto, pela unanimidade que aprovou o projeto.

Queria aqui também, Sr. Presidente, colocar, desde já, mais uma vez, a minha convicção da justiça que precisamos fazer aos nossos aposentados com relação à queda do fator previdenciário e ao reajuste de 7,7%.

Era isso que gostaria de deixar bem claro mais uma vez, Sr. Presidente, e convocar a todos para que não tenhamos nenhum atropelo, nenhuma pedra nesse caminho, porque os aposentados merecem e nós vamos fazer justiça, votando a queda do fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, Srªs e Srs. Senadores, antes, Sr. Presidente, quero fazer uma justiça aqui a V. Exª.

Nós tínhamos uma expectativa, quando chegamos aqui mais cedo, nessa semana que passou e agora no início desta semana, de que realmente haveria a possibilidade, por motivos alheios à nossa vontade, mais relacionados ao processo político, o que normalmente acontece – e até nós não ficamos sabendo o porquê –, de nós não termos essa votação, pelo menos esta semana.

Peço permissão a todos os Senadores, às Senadoras e aos membros da Mesa para creditar a V. Exª a coragem, a determinação, o compromisso de votarmos hoje, nesta Casa, o projeto que já foi aprovado do Ficha Limpa e, se Deus quiser, daqui a pouco, o projeto dos aposentados.

Sr. Presidente, eu quero com isso prestar uma homenagem à justiça, uma homenagem justa a V. Exª, um jovem que veio para esta Casa. O que eu conhecia de V. Exª foi seu belíssimo mandato como Governador em Goiás, mas veio para esta Casa, e, graças a Deus, somos do mesmo Partido, por isso conheço-o mais, muito mais do que a outros colegas e posso afirmar o valor que V. Exª tem para esta Casa, principalmente sendo caracterizado hoje com a votação desses dois grandes projetos.

Sr. Presidente, quanto à questão do projeto Ficha Limpa, quero dizer e sempre digo para os companheiros no Senado, na tribuna do Senado, o seguinte: para aqueles que falam mal dos políticos, para aqueles que falam mal da classe política, para aqueles que tentam incutir em todos os brasileiros que os políticos não

cumprem com as suas obrigações de cidadãos, esta Casa, o Senado Federal, ou a Câmara dos Deputados não transforma ninguém. Ninguém vem santo e vira satanás. Ninguém! Aqui ou lá as pessoas de má conduta não são transformadas por serem políticos. Elas apenas revelam o que eram. E é exatamente contra essa revelação que estamos com este projeto chamado Ficha Limpa.

Nós não queremos que o povo seja enganado por aqueles que querem um mandato político para ter uma imunidade ou por aqueles que querem um mandato político para crescer financeiramente, para aumentar o seu patrimônio. Nós queremos que o povo, cada vez mais, lute por ter suas Casas de lei ou para que aquelas pessoas eleitas pelo voto sejam dignas de representar o voto que cada cidadão brasileiro dá a quem elege.

Então, Sr. Presidente, parabéns ao Senado Federal! Parabéns a todos os Senadores – 76 Senadores – que hoje votaram "sim" no Ficha Limpa. É claro que estamos votando, senhoras e senhores, porque acreditamos que essa aprovação que será sancionada pelo Senhor Presidente da República vai entrar em vigor este ano ainda.

Por isso que estamos votando com a mesma redação que veio da Câmara dos Deputados. Então, esperamos a votação este ano e que a população brasileira, cada vez mais, procure saber em quem vai votar, e não ficar atrás de belíssimas propagandas, de belíssimos discursos ou outros artifícios que muitos políticos usam para tentar ludibriar ou convencer o eleitor do seu voto. É isso o que eu queria falar sobre o Ficha Limpa, Sr. Presidente.

E queria aqui reforçar a votação do reajuste dos aposentados. Vejo que essa votação tem que ocorrer hoje, e é mais do que justo que esses senhores e essas senhoras que deram suas vidas em prol deste País, que passaram por todas as dificuldades que hoje muitos de nós não passamos, que essas pessoas sejam reconhecidas por meio do bom salário.

Nós não queremos mais, Senador Agripino, ver pessoas que contribuem em cima de dez salários mínimos estarem hoje ganhando três, quatro salários mínimos. Quer dizer, nenhum cidadão que se aposentou pôde alcançar seu objetivo durante essa aposentadoria. Todo o seu projeto de vida financeiro foi por água abaixo, quando é nessa idade da aposentadoria que se precisa comprar mais remédios, porque são portadores, a maioria, de doenças crônicas, têm seus filhos que não conseguem emprego, têm seus netos que, porque os filhos não conseguem emprego...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Eles ficam na dependência dos avós.

Então, Sr. Presidente, eu quero louvar o trabalho e a dedicação de todos esses cidadãos e cidadãs que estão aqui, que representam os aposentados, porque os senhores e as senhoras nunca baixaram a cabeça, nunca reconheceram qualquer tipo de humilhação, partiram sempre de cabeça erguida e determinados em busca do que é de direito. E que esse reajuste, que é pouco – é pouco, sim! – simbolize que, no próximo reajuste ou nos próximos reajustes, tenhamos um valor, um percentual muito maior, tentando recuperar a perda das senhoras e dos senhores.

Então, quero homenagear o Senador Paim, o grande Senador que, em luta junto com outros Senadores, como o Senador Mário Couto e outros companheiros aqui, simboliza essa vitória de vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, Secretário desta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Marconi Perillo, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no Parlamento do Senado e que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado, depois da tempestade, vem a bonança. Eu sou Líder do Partido Social Cristão. Jesus dizia: "Em verdade, em verdade, vos digo: eu sou o caminho a verdade e a vida".

Então, eu quero, aqui, com muita emoção, resgatar uma história do nosso bravo Estado de Goiás. Goiás, humilhado aqui, na história da nossa República, quando sacaram da bancada de Senadores o maior dos brasileiros, Juscelino Kubitschek, o Senador de Goiás, humilhado. Mas está no Livro de Deus: "Os humilhados serão exaltados". Tanto tempo depois, a bancada, simbolizada por Juscelino Kubitschek, exalta aqui. E é preciso recordar – atentai bem, Professor Cristovam Buarque – o desespero. Nesta instituição, o Senado – atentai bem! –, há um ano, há mais de um ano, todo mundo sentiu o terremoto, o maremoto e o tsunami aqui dentro. A descrença, Professor Cristovam, a descrença no Senado da República! As teses mais estapafúrdias! Olhem, foram dificuldades! Abalada a ética, a moral, a honradez, a honestidade e a história de Rui Barbosa.

Eis que, naquele momento, Deus – atentai bem, Marconi! –, não ia abandonar o País cristão que somos. Nunca abandonou! Quando teve um monstro, ele chamou um menino: "Davi, acaba com o monstro Golias". Quando o seu povo era escravo, ele arrumou outro líder, Moisés. E, no instante mais difícil da his-

tória do Senado da República... Olhem, a descrença aqui, eram poucos de fé, e Deus me permitiu estar ao lado daquele que Deus escolheu para renascer este Senado: Marconi Perillo. Ele assumira a Vice. Muitos sem fé, e Deus me permitiu estar ao lado do Marconi Perillo. Sentimos a firmeza, a liderança daquele jovem, como Davi enfrentou Golias, e ali estávamos do seu lado. E hoje, juntos novamente, Deus me permitiu essa graça. Essa é a herança que vou deixar para a minha honrada família: ser um cirineu, escrevendo uma das páginas mais belas: justiça.

"Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça", bradava o filho de Deus. Eles serão. "Bem-aventurados os perseguidos da justiça". Atentai bem, Demóstenes! Os perseguidos da justiça terão o reino dos Céus.

Isso quer dizer que a Justiça é uma inspiração divina, mas feita muitas vezes por homens fracos, falhos e que erram. E esta Casa mostrou essa verdade quando um dos melhores Senadores, com coragem – e como disse Ulysses, tirou a coragem, falta-lhe a virtude –, aquele Senador, o Sr. Coragem, o Senador Antonio Carlos Magalhães, bastou fazer uma CPI para mostrar que era verdade, que a Justiça é uma inspiração de Deus, Deus entregando as leis a Moisés, mas ela era feita por homens fracos e falhos.

E nós estamos aqui, na democracia, um olhando para o outro e um freando o outro. E hoje nós fazemos um projeto de justiça. Justiça aos que trabalharam, justiça aos que obedeceram a Deus. "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Foi isto que os velhinhos aposentados fizeram: trabalharam, construíram este País e hoje... E o projeto acompanha uma moralidade que é ética. Ética está aqui, o João Alves, uma das melhores inteligências do Nordeste. João Alves, atentai aqui, nós, que representamos o Partido Social Cristão. Lá está escrito, Marconi Perillo: "A quem muito é dado, muito tem que ser cobrado". Então, tem-se que cobrar muito mais dos políticos, que têm as posições; políticos, pessoal da Justiça e todos os privilegiados.

Então, este é o dia em que o Brasil ganha esses projetos aqui aprovados, que levam justiça ao País e ao aprimoramento da ética.

Ética é complicado. Max Weber escreveu três livros sobre ética, mas a Heloísa Helena, aquela mulher, definiu aqui: "Ética é vergonha na cara e bondade no coração".

Marconi Perillo, Líder do PSDB, V. Exª significa o grandioso Goiás. Os humilhados serão exaltados. Quando sacaram Juscelino da bancada, ressurgiu essa bancada com Marconi Perillo, nosso Presidente, com Demóstenes e a encantadora Lúcia Vânia, mostrando a grandeza.

Quero ver a justiça de que nós precisamos. Temos de ir até a Constituição nessa reforma política.

Marco Maciel, na Itália do Renascimento, Norberto Bobbio era Senador vitalício, sem eleição, por mérito. Nós podemos pensar em trazer esse goiano para cá, esse Demóstenes.

Eu queria dizer o seguinte, Marconi: eu sei que seu Estado teve grandes homens. Pode-se dizer que Juscelino era mineiro, mas Pedro Ludovico relembra V. Exª. Pedro Ludovico o que fez? Botou Goiânia no centro, como o coração está no centro do corpo humano, mas, atentai bem, tudo inspirado no Piauí. Foi no Piauí que surgiu a primeira capital planejada no centro. Aí, nasceu Goiânia, nasceu Belo Horizonte, nasceu Brasília e nasceu Palmas.

Nossas últimas palavras a Deus, cujo Filho está ali – está ouvindo, Demóstenes? –, e eu sou Líder do Partido Social Cristão: Deus, abençoe o Senado da República, que devolve aos nossos velhinhos aposentados a sua justiça salarial!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu vou encerrar a votação e, logo após, continuo a discussão.

Encerrada a discussão, encerro a votação.

Solicito à Mesa que proclame o resultado.

(Procede-se à apuração.)

EMENDA Nº 1-CCJ (DE REDAÇÃO) AO PLC Nº 58, DE 2010 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	2	Abertura:	19/5/2010 18:15:51
Data Sessão:	19/5/2010	Hora Sessão:	16:43:00	Encerramento:	19/5/2010 18:52:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	MT	JORGE YANAI	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSC	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PV	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 70
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 70

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 19/5/2010 18:52:34

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 70 Srs. Senadores.

Não houve voto NÃO e não houve abstenção.

Total: 70 votos.

A emenda de redação foi aprovada.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador José Agripino.

Eu pediria brevidade, mais uma vez, porque eu quero agora colocar em votação as medidas provisórias, principalmente a medida provisória dos aposentados.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será inscrito pela ordem. Há alguns outros na frente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar todos os aposentados que se encontram aqui, durante esta tarde. Tenho certeza de que eles sairão daqui muito felizes.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico para esta Casa. Estamos votando e vamos certamente aprovar o projeto conhecido como Ficha Limpa.

De iniciativa da sociedade, com mais de 1,5 milhão de assinaturas, a matéria foi aprovada, hoje cedo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, está sendo debatida neste plenário.

Relembro aos nobres Pares a importância desse projeto para vencermos a luta contra a corrupção que tanto desejamos, não só esta Casa, como também toda a população brasileira.

Vamos nos esquecer, por alguns instantes, da crise econômica na Europa, da Copa do Mundo, das Olimpíadas ou dos embates ideológicos e políticos, se somos Oposição ou se somos Situação. Chegou o momento do debate, de se unir, de pensar e votar conforme espera toda a sociedade brasileira. Chegou a hora de esquecer as diferenças ideológicas e de trabalhar por uma nova era na política nacional.

Vamos fazer valer a vontade da população, que surgiu devido à sua indignação em relação à necessidade de algumas reformas que são fundamentais e que, infelizmente, não foram realizadas, como, por exemplo, a reforma política.

Precisamos, mais do que nunca, buscar o resgate da credibilidade do Poder Público. Entre as novas causas de inelegibilidade, o projeto inclui o crime de corrupção eleitoral, inclusive compra de votos, prática de caixa dois ou conduta proibida em campanhas para os que já são agentes públicos.

É inadmissível que alguns, ainda na iminência de serem cassados, renunciem ao mandato para, no pleito seguinte, se candidatarem. A partir de agora, quem renunciar para não ser cassado não poderá se candidatar nas eleições seguintes. Essa norma vale para os titulares do Executivo e do Legislativo em todas as esferas: federal, estadual, distrital e municipal.

Outro caso comum é o casal desfazer o vínculo conjugal para concorrer ao pleito eleitoral. O seu rompimento para burlar a inelegibilidade de parentes é outro caso que será considerado como motivo de punição. Situações como essas provocam a indignação de toda a sociedade e precisam ser eliminadas.

Aproveito a oportunidade, também, para destacar no projeto a celeridade no julgamento, assim como a coibição do abuso do poder econômico e de autoridade e, principalmente, a dicotomia que possa existir entre um candidato e outro, em relação à mídia.

Sr. Presidente, neste momento decisivo para que o projeto Ficha Limpa seja aprovado e traga mudanças importantes para o cenário eleitoral e político do País, é fundamental que a sociedade civil, como todos nós, Parlamentares, possamos nos empenhar para que o tema não saia da pauta de discussão do Congresso Nacional e seja cada vez mais aperfeiçoado.

Sabemos que esse projeto não é o ideal, mas, sim, o possível dentro do pouco prazo que temos para torná-lo lei. Ressalto, mais uma vez, que esse é um projeto de iniciativa popular. A sua aprovação contribui e muito para que possamos moralizar a política brasileira.

A participação efetiva da população com ações concretas é decisiva e deve ser pautada na defesa da ética na política e na salvaguarda dos interesses públicos.

Da sociedade eu quero chamar a atenção: é de suma importância que continue atenta, conferindo o mesmo e intenso apoio que vem dando à campanha Ficha Limpa a outros projetos de interesse nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela deferência e pelo tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, na verdade, estamos votando, aqui, uma matéria que eu ousaria dizer que é uma lei de legítima defesa da sociedade e das instituições do Congresso Nacional.

V. Exª sabe tanto quanto eu que os escândalos que permearam as duas Casas do Congresso nesses últimos anos, desde o mensalão, fraturaram a credibili-

dade da classe política e das instituições congressuais: Câmara e Senado.

Os bons exemplos da política precisam se mover e estão se movendo. Hoje, se moveram. Hoje, se moveram: na CCJ, aqui no plenário, nas articulações para que se votasse, numa sessão especial, o Ficha Limpa. A indignação nacional pressionou os Parlamentares individualmente, que pressionaram os Líderes, que pressionaram as Comissões do Senado, que trouxeram um apelo a V. Exª, que, com coragem, criou a forma de nós votarmos algo que consulta a indignação nacional.

V. Exª foi grande responsável. V. Exª teve a coragem de encontrar a forma regimental de, num processo de votação de medidas provisórias e de urgências constitucionais, onde a pauta está obstruída, encontrar uma abertura para se votar esse projeto de legítima defesa da classe política, que preserva dentro de si própria um valor importante, que é o da ética – um valor importante que é o da ética.

Nós estamos votando aqui um projeto de lei de legítima defesa da ética.

As pessoas que estão em casa vão, ao longo do tempo, tomar conhecimento do Projeto Ficha Limpa, que é complicado, que vai ter enormes consequências, dolorosas muitas vezes, e que, neste momento, não são nem perfeitamente compreendidas pela população.

Presidente Marconi, V. Exª sabe tanto quanto eu, V. Exª foi Governador como eu fui Governador; V. Exª é Senador como eu sou Senador. V. Exª já viveu as agruras nas Casas Congressuais como eu já vivi; V. Exª já viu Parlamentar, movido ou processado, feita a investigação, estabelecido o contraditório, aparecidas as evidências, esses Parlamentares chegaram dessas tribunas para renunciarem ao mandato, para evitar a cassação e a inelegibilidade; depois de evidências claras que levaram aqueles Parlamentares a esses atos extremos, para não serem cassados, nem ficarem inelegíveis. Isso é um dos fatos que indignou o País ao longo do tempo, há bastante tempo. Acabou-se. Com a Lei da Ficha Limpa, dentre outras coisas, acabou-se. Não dá mais. Renunciar, não adianta, porque a cassação vem e a inelegibilidade fica posta por esta lei. Isto dentre outras coisas.

Quem não sabe de pessoas condenadas há três anos de inelegibilidade, já cumpriram, pelo mandato que tiveram, os três anos, e a pena é absolutamente inepta. A Justiça existiu para inglês ver. Agora não, agora são oito anos.

Para que serve isso? Para dar uma advertência à classe política. A partir de agora, quem cometer um crime, médico e for condenado pela Associação Médica, ou advogado e for condenado pela OAB, perde a condição de ser candidato, dentre outras coisas, e isso vai ser do conhecimento da opinião pública pelos próximos anos, pelos próximos meses.

A lei está perfeita e acabada? Não está, não. Mas estamos atentos para fazer os aperfeiçoamentos da lei. Mas esta lei é uma referência, uma referência positiva para quem luta pela ética e pela dignidade no Congresso e na classe política.

O meu voto foi absolutamente consciente "sim" pela Lei da Ficha Limpa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, V. Exª está com a minha inscrição?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta tarde nós estamos vivendo, talvez sem perceber, uma revolução na maneira de fazer os trabalhos do Congresso. Não pelo lado da Lei da Ficha Limpa – como muito bem já falou o Senador Mão Santa e eu não precisaria falar –, mas pelo que ela vai trazer de moralização. Mas por uma coisa maior que talvez não estejamos sentindo: a convivência entre nós Parlamentares e a população lá fora do Congresso.

O importante da Ficha Limpa é ela em si, mas tão importante é a maneira como ela chegou e passou aqui: essa mobilização numa praça virtual. As pessoas não precisam mais ir à praça gritar, falar, as pessoas hoje entram aqui dentro diretamente. O uso dos *blogs*, Twitter, tudo isso tornou possível que um casamento ocorresse entre a forma como o Congresso age, isso é fundamental – a democracia direta não prescinde de uma Casa Congressual –, como o Congresso funciona e a população. Esse casamento, para mim, é a maior vitória da tarde de hoje. É uma vitória maior do que a própria Lei da Ficha Limpa, e olhe que ela é uma grande vitória. Por isso, quero que fique registrado que hoje estamos fazendo história, não só pela lei, mas pela maneira como a lei foi feita.

Espero que um dia – tomara isso não demore – todos tenham acesso a esse mecanismo de convivência conosco, não apenas uma parcela da população, que todos tenham acesso aos equipamentos e que sejam capazes de usá-los por meio de um processo educacional que incorpore a população inteira nessa imensa praça virtual, como diziam os gregos, *a ágora*. A *ágora* hoje se faz virtualmente. Estamos, hoje, fazendo o que se pode chamar de dar voz aos "cidanautas", os cidadãos ligados conosco como internautas que eles são.

Parabéns, creio, não só a nós aqui, não só aos que a fizeram, mas ao nosso País, que está sendo ca-

paz de construir essa maneira nova de democracia, casando a população, com a sua participação, e nós, os Congressistas, junto com eles.

É isso que queria dizer, Sr. Presidente.

Fico orgulhoso por estar aqui nesta tarde, dando o meu voto pela Lei da Ficha Limpa, atendendo a esse anseio da população.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Senado Federal, na tarde-noite de hoje, aprova, por unanimidade, inclusive com o meu voto favorável, o Projeto de Lei Complementar chamado Ficha Limpa.

Quero apenas fazer um registro, o registro do meu voto já foi feito, uma vez que a votação foi nominal e o painel o registrou. Mas faço questão que fique constando dos Anais desta Casa alguns registros que considero indispensáveis.

A classe política brasileira tem pago um preço elevadíssimo, evidente que pelas mazelas que cultiva. E o Congresso Nacional paga idêntico preço por mazelas que cultiva e que não deveriam ser cultivadas nesta Casa.

Recordo-me que o meu primeiro pronunciamento desta tribuna, nesta Casa, em 2003, foi uma exortação aos meus Pares, para uma reforma política do Estado brasileiro, dizendo, na ocasião, que seria melhor que fizéssemos, com a inteligência necessária, com o debate necessário, do que uma reforma imposta pela sociedade, muitas das vezes sem a discussão necessária.

E o primeiro registro que quero fazer é o seguinte: se existe, no Congresso Nacional, nas outras Casas Legislativas espalhadas pelo País, e no Executivo municipal, estadual e federal políticos, portanto, com mandato e com ficha suja, a classe política não pode ser responsabilizada. Quem primeiro deve ser responsabilizado – e não vi aqui essa citação no dia de hoje ainda – é o Poder Judiciário. A responsabilidade pelos "fichas sujas" que existem na política brasileira é do Poder Judiciário.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concluo, Sr. Presidente.

O Poder Judiciário é que deveria julgá-los a tempo, com decisões com trânsito em julgado, e extirpá-los da vida política brasileira. Em segundo lugar, a responsabilidade é da sociedade que os elege.

Então, nós integramos a classe política, e falo aqui com muita legitimidade e com autoridade moral para tanto. Os Anais da Justiça brasileira demonstram que tenho ficha limpa, que sempre a tive e tenho. Não me quero vangloriar disso, por que esse é um dever, uma obrigação. Mas é preciso registrar, Sr. Presidente, que a única responsabilidade não é atribuída à classe política. A ela não se pode atribuir responsabilidade; a responsabilidade é da omissão, é da desídia do Poder Judiciário brasileiro, que deveria promover os meios necessários ao julgamento, e da sociedade brasileira, que deveria melhor escolher e não eleger exatamente aqueles que não tenham a dignidade suficiente para a convivência com a classe política digna deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Quero fazer um apelo aos Senadores – ainda faltam cinco oradores – para que falem menos. Esta Casa é dos Senadores, os senhores são os donos desta Casa. Mas eu queria pedir isso aos Srs. Senadores inscritos, em respeito aos cabelos brancos de todos aqui presentes. (*Palmas.*)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito bem, Sr. Presidente! Muito bem! Ponha sua autoridade, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em respeito aos cabelos brancos do Senador Arthur Virgílio e de muitos outros aqui, eu queria apelar aos Senadores inscritos que falassem rapidamente, para que encerrássemos. Eu queria propor um acordo aqui. Concederei mais dois minutos para cada um, para encerrarmos rapidamente. (*Palmas.*)

Tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar aqui minha alegria, meu contentamento, porque hoje votamos o Projeto Ficha Limpa. Essa era mais do que obrigação nossa. Ser ético na política é obrigação de todos nós brasileiros. Todavia, quero dizer, nesta oportunidade, que esse projeto tem algumas imperfeições. Acho que tem de ser corrigido com um projeto paralelo, que o Congresso Nacional tem a ideia de votar, até para que, amanhã ou depois, não haja, em hipótese alguma, a penalização de algumas pessoas de boa fé ou de um provável candidato.

Por outro lado, minha fala aqui é relativa ao projeto dos aposentados, que, urgentemente, temos de votar. Caso contrário, vamos postergar, protelar aqui, e esta votação ocorrerá por volta de meia-noite, uma hora da manhã.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª, que já deu dois minutos para cada um dos Senadores ter o direito de falar: vamos aprovar o projeto dos aposentados, o fim do fator previdenciário e o reajuste dos coitados, pobres e miseráveis aposentados do Brasil.

Temos de aprovar esse projeto no dia de hoje, agora, Sr. Presidente, para que possamos resgatar essa dívida que temos com os nossos aposentados do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Valter Pereira, V. Exª tem a palavra

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Capital da República, inquestionavelmente, está numa sessão de gala para receber, nesta memorável tarde, duas grandes delegações que vêm aqui para resolver problemas cruciais: de um lado, estão os Prefeitos, que participam de uma maratona para garantir o respeito a esse ente federativo que hoje passa por momentos de extrema agrura; de outro lado, não participando de uma maratona, mas de um calvário, estão os aposentados do nosso País, que vêm aqui suplicar que o Congresso, que hoje vota uma lei tão relevante para a cidadania, estenda a cidadania aos aposentados, garantindo-lhes esse aumento de 7,7%, que ainda está muito aquém das perdas que vêm sofrendo ao longo dos anos. Portanto, bem-vindos os aposentados de todo o Brasil, bem-vindos os prefeitos de todo o nosso País!

Sr. Presidente, quero me reportar, em alguns segundos que me restam, à lei que aprovamos, ao projeto que emanou de uma manifestação pública, que emanou da vontade da sociedade brasileira, que subscreveu o projeto para que o Congresso votasse aqui uma higienização na ficha de cada cidadão que queira se habilitar a representar a sociedade brasileira.

Votamos o Ficha Limpa. O Ficha Limpa está distante ainda de expressar a verdadeira higienização de que precisa a vida pública brasileira. Há muitas deficiências ainda, mas os avanços são significativos. Existem ainda gargalos que precisam de reparos futuros, e, certamente, na Comissão de Justiça, que é a usina da legislação, daremos prosseguimento para que a legislação eleitoral seja aprimorada, para que os vícios que têm contaminado o processo eleitoral brasileiro sejam expurgados. De qualquer forma, o que temos de fazer é comemorar o avanço que hoje ocorreu. Inquestionavelmente, houve avanço, e isso temos de comemorar.

Portanto, eram essas nossas palavras, curtas, como V. Exª recomendou, mas ditadas pelo coração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores aposentados e pensionistas do Brasil, hoje, neste plenário, ecoam os mais legítimos interesses da nossa Pátria. Estamos dando um passo que não é pequeno, mas um passo largo na moralização da vida pública. A Lei Ficha Limpa vai resgatar, em muito, a dignidade dos Srs. Parlamentares, daqueles que, com idealismo e com renúncia, procuram se engrandecer por apenas um caminho: servindo ao povo brasileiro.

Mais do que isso, Sr. Presidente, depois de muitas vigílias, depois de muitos debates, depois da controvérsia, depois das discussões com setores do Governo arcaicos e conservadores, votaremos hoje o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados.

Portanto, eu não poderia deixar de subir à tribuna desta Casa para dizer que se faz justiça neste País com aqueles que, já de cabelo branco, caminham lentamente, com as mãos calejadas e com o rosto enrugado, por terem nos dado este País.

Aos aposentados e pensionistas do Brasil fica a saudação do PRB! Que Deus ilumine os caminhos desta Pátria, para que nenhum aposentado seja envergonhado por falta de dinheiro para comprar remédios ou para sustentar a sua família, os seus filhos!

Sr. Presidente, hoje, o Senado Federal se engrandece. Hoje, a política brasileira dá um passo majestoso e solene em direção aos anseios legítimos e justos do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Fátima Cleide.

Está com a palavra o Senador Leomar Quintanilha, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em uma audiência no FNDE e cheguei atrasado para a votação do Projeto Ficha Limpa, mas queria registrar o meu voto favorável. Cheguei a votar a emenda. Votei a emenda, mas queria deixar registrado o meu voto favorável ao Projeto Ficha Limpa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Fátima Cleide.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senador Marconi Perillo, Presidente em exercício, eu queria aqui dizer da minha satisfação, nesta tarde, de votar projetos tão importantes para o fortalecimento da democracia brasileira quanto o projeto que acabamos de aprovar, com 76 votos favoráveis, que é o Projeto Ficha Limpa.

Confesso ao senhor e a todo o Senado Federal que ouso querer um pouquinho mais. Eu gostaria que nós nos debruçássemos efetivamente sobre o projeto da reforma

política para que possamos ter neste País partidos políticos com projetos definidos e evitar, dessa forma, a pulverização de siglas partidárias, enfim, para que possamos ter clareza do que quer cada um, do que defende cada um e, dessa forma, ter o fortalecimento da democracia.

Sr. Presidente, é uma alegria muito grande também poder votar nesta tarde o reajuste dos aposentados, que nós sempre... Não falei muito aqui dessa questão, mas a nossa história registra sempre, na luta, na rua, a defesa da classe trabalhadora, a defesa dos idosos brasileiros e a defesa dos aposentados.

Sr. Presidente, gostaria, ainda, nesta oportunidade, de dizer que voto "Sim" pelo reajuste dos aposentados e de fazer também um agradecimento ao Senado Federal, em nome da União Nacional dos Estudantes. Recebi há pouco uma ligação de membros da direção da UNE para agradecer especialmente ao Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e ao Senador Marco Maciel, o relator, na CCJ, do projeto de lei que tratou da indenização para a UNE, em função do incêndio criminoso que ocorreu no dia 1º de abril de 1964.

Então, a UNE agradece a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes e que votaram na manhã de hoje pela reabilitação da União com os estudantes brasileiros.

E queria também, Sr. Presidente, fazer um registro muito importante para o Estado de Rondônia. Nós tivemos, há pouco, a aprovação da Emenda nº 28, destacada da Medida Provisória nº 472, que nós votamos há cerca de 15 dias, aqui no Senado Federal. A Emenda nº 28, que trata da transposição dos servidores públicos, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 60, foi destacada e nós tivemos a aprovação na Câmara Federal. Quero, Sr. Presidente, agradecer a todos os Deputados...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – ...e Deputadas da Câmara e agradecer também ao Senado Federal.

Dessa forma, finalizamos, de maneira brilhante, com muita unidade na Bancada do Estado de Rondônia, o processo legislativo de regulamentação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para a União.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O último orador inscrito é o Senador Alvaro Dias.

Senadora Patrícia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou abrir mão de fazer o pronunciamento, mas quero, em homenagem aos aposentados que aí estão aguardando a votação, fazer um registro que considero fundamental.

É um passo importante. Abre-se a porta para novos avanços na direção de recuperarmos um pouco da credibilidade que perdemos nos últimos anos, em razão de tantos escândalos que sacudiram este País. É o início de um processo de reedificação das instituições públicas brasileiras sob os escombros da imoralidade pública. Espero que realmente seja um passo definitivo, decisivo e irreversível.

Considero importante, um dos pontos essenciais do projeto, a priorização dos processos que envolvem políticos candidatos. Esses devem ser julgados preferencialmente. O que nos atormenta é ver que há uma pilha de processos que retira as condições de o Poder Judiciário atender a essa disposição legal.

A outra questão de importância é a vigência da lei: há que vigorar a partir deste ano, há que vigorar para estas eleições. Há precedentes em que o próprio Judiciário legislou num espaço de tempo menor do que um ano antes das eleições.

É um projeto de iniciativa popular que deve ter um tratamento diferenciado, exatamente para não afrontar as aspirações coletivas. Se há uma expectativa gerada, essa expectativa não pode ser frustrada. E, para não ocorrer frustração, a lei tem que vigorar já, para as eleições deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Patrícia Saboya, última oradora inscrita.

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria apenas de ressaltar a importância do projeto Ficha Limpa, que acabamos de votar, um projeto que surgiu da iniciativa de... Eu gostaria, Sr. Presidente, de falar em meu nome e também no do meu Líder, Senador Osmar Dias. Portanto, gostaria de, em nome do meu Partido, dizer da importância de um projeto que teve a origem na iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos e da Ordem dos Advogados do Brasil, mas que, na verdade, tomou conta do coração de todo o povo brasileiro.

Hoje, nós votamos algo que é histórico, que faz com que haja mais credibilidade em relação ao Parlamento. Nós, que vivemos crises tão profundas, tão desgastantes, hoje provamos que podemos dar a volta por cima e que aqui sim, podemos devolver à sociedade brasileira algo de suma importância.

Quero, também, Sr. Presidente, para finalizar, dizer aqui do meu voto em relação aos aposentados, a solidariedade da justiça que faremos hoje a homens e mulheres que têm visto seus salários serem mutilados ao longo dos anos. Homens e mulheres que têm uma responsabilidade enorme, talvez a maior de todas na sociedade: ter ajudado a construir este País, dado o seu suor, a sua alma e o seu coração por um País melhor, e que precisam da nossa colaboração, que precisam da justiça desta Casa para que possam ter o mínimo que podemos lhes dar, que o Governo pode lhes dar, que é o seu reajuste.

Portanto, deixo aqui o meu abraço muito carinhoso a todos os aposentados do Brasil, lembrando dos meus pais, dos meus avós, do sofrimento dessa categoria, mas hoje faremos, certamente, justiça a um povo tão determinado e que ajuda tanto ao nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER Nº 573, DE 201
Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 – Complementar (nº 168, de 1993 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 – Complementar (nº 168, de 1993 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2010. – Senador **Mão Santa –** Senador **César Borges –** Senadora **Patrícia Saboya –** Senadora **Serys Slhessarenko –** Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Marcelo Crivella** – Senador **Adelmir Santana**.

ANEXO AO
PARECER N° 573, DE 2010

Altera a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9° do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § $_9$0 do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.

Art. 2° A Lei Complementar n° 64, de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....

I – .....

c) Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

e) os que forem condenados, em decisdo transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação ate o transcurso do prazo de 8 (oito) anos apes o cumprimento da pena, pelos crimes:

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

3. contra o meio ambiente e a saúde pública;

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação perda do cargo ou a inabilitação para o exercício de função pública;

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

8. de redução a condição análoga a de escravo;

9. contra a vida e a dignidade sexual; e

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompativeis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercicio de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insandvel que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrivel do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciario, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem excluso de mandatários que houverem agido nessa condição;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por Orgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

j) os que forem condenados, em decisdo transitada em julgado ou proferida por orgão colegiado da Justica Eleitoral, por corrupcão eleitoral, por captacão ilicita de sufrágio, por doação, captacão ou gastos ilicitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22;

q) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos;

.....

§ 4° A inelegibilidade prevista na alínea **e** do inciso I deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei

como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

§ 5° A renuncia para atender a desincompatibilização com vistas a candidatura a cargo eletivo ou para assunção de mandato ndo gerara a inelegibilidade prevista na alínea **k**, a menos que a Justiça Eleitoral reconheça fraude ao disposto nesta Lei Complementar." (NR)

"Art. 15. Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por Órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido..

Parágrafo único. A decisão a que se refere o **caput**, independentemente da apresentação de recurso, devera ser comunicada, de imediato, ao Ministério Público Eleitoral e ao Órgão da Justiça Eleitoral competente para o registro de candidatura e expedição de diploma do réu." (NR).

"Art. 22. .....

.....

XIV – julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarar a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a pratica do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes a eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – (revogado);

XVI – para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstancias que o caracterizam.

..... " (NR)

"Art. 26-A. Afastada pelo Órgão competente a inelegibilidade prevista nesta Lei Complementar, aplicar-se-á, quanto ao registro de candidatura, o disposto na lei que estabelece normas para as eleições."

"Art. 26-B. O Ministério Público e a Justiça Eleitoral darão prioridade, sobre quaisquer outros, aos processos de desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade até que sejam julgados, ressalvados os de *habeas corpus* e mandado de seguranca.

§ 1° É defeso as autoridades mencionadas neste artigo deixar de cumprir qualquer prazo previsto nesta Lei Complementar sob alegação de acúmulo de serviço no exercício das funções regulares.

§ 2° Além das policias judiciárias, os Órgãos da receita federal, estadual e municipal, os tribunais e Órgãos de contas, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividade Financeira auxiliarão a Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre as suas atribuições regulares.

§ 3° O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e as Corregedorias Eleitorais manterão acompanhamento dos relatórios mensais de atividades fornecidos pelas unidades da Justiça Eleitoral a fim de verificar eventuais descumprimentos injustificados de prazos, promovendo, quando for o caso, a devida responsabilização."

"Art. 26-C. O órgão colegiado do tribunal ao qual couber a apreciação do recurso contra as decisões colegiadas a que se referem as alíneas ***d, e, h, j, 1*** *e* **n** do inciso I do art. 1° poderá, em caráter cautelar, suspender a inelegibilidade sempre que existir plausibilidade da pretensão recursal e desde que a providência tenha sido expressamente requerida, sob pena de preclusão, por ocasião da interposição do recurso.

§ 1° Conferido efeito suspensivo, o julgamento do recurso terá prioridade sobre todos os demais, à exceção dos de mandado de segur*an*ça e de *habeas corpus.*

§ 2° Mantida a condenação de que derivou a inelegibilidade ou revogada a suspensão liminar mencionada no **caput**, serão desconstituídos o registro ou o diploma eventualmente concedidos ao recorrente.

§ 3° A prática de atos manifestamente protelatórios por parte da defesa, ao longo da tramitação do recurso, acarretará a revogação do efeito suspensivo."

Art. 3° Os recursos interpostos antes da vigência desta Lei Complementar poderão ser aditados para o fim a que se refere *o* **caput** do art. 26-C da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, introduzido por esta Lei Complementar.

Art. 4° Revoga-se o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, eu queria trazer aqui a posição do PMDB.

Em todos os momentos em que se discutiu a questão do reajuste de 7,71%, havia um desejo de setores de que essa matéria evidentemente não caminhasse aqui no Senado. Em todos os momentos, Sr. Presidente, nós dissemos que o Senado, a rigor, já havia deliberado sobre e matéria e não haveria como ter uma posição diferente da posição que adotou.

Sr. Presidente, tivemos aqui uma comissão, que foi presidida pelo Senador Paulo Paim, que levou ao Presidente Lula, com as centrais sindicais, uma proposta para reajustar o salário mínimo, para recuperar o poder de compra do salário mínimo. Então, para os aposentados da Previdência que recebiam até um salário mínimo já estava resolvida a questão do reajuste. Depois, nós evoluímos para aceitar os 80% do que foi dado ao salário mínimo.

De modo que o Senador, a rigor, já tinha votado sobre a matéria.

Eu aproveito a oportunidade para renovar o apelo que tenho feito à Câmara dos Deputados, porque este Senado Federal, por unanimidade, Sr. Presidente, votou a isenção de Imposto de Renda para os aposentados diabéticos.

Eu aproveito a oportunidade, para renovar o apelo que tenho feito à Câmara dos Deputados, porque este Senado Federal, por unanimidade, votou, Sr. Presidente, a isenção de Imposto de Renda para os aposentados diabéticos. É importante que nós perseveremos, para que essa matéria também seja rapidamente votada na Câmara dos Deputados. Portanto, essa é a posição que, agradecendo a V. Exª, gostaria, em nome da Bancada, de manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Espero poder assinar ainda hoje a matéria.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu vou conceder, logo depois de começar a votação das medidas provisórias. Eu agora vou atender aos aposentados...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, nós, também; nós, também.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu sei, Senador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Nós também vamos atender ao aposentado, aliás, não é de hoje. Então, peço a V. Exª um minuto para uma sugestão em relação ao projeto que acabamos de aprovar. Pergunto se V. Exª pode ouvir por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª conduziu esse processo, e trago a V. Exª justamente um pleito do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, que sugere que V. Exª, como Presidente da Mesa, dos trabalhos, possa organizar a entrega do projeto que aprovamos à Presidência da República, por meio de uma Comissão liderada por V. Exª, junto com a representação da Ordem dos Advogados, da CNBB e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O senhor pode mandar ainda hoje, se assim o desejar.

No entanto, há essa sugestão. Se V. Exª puder organizar, para amanhã de manhã, essa entrega, valorizando a participação dessas entidades e, por consequência, da sociedade brasileira em todo esse processo... É a sugestão que formulo a V. Exª, em nome das entidades que realizaram esse momento cívico, democrático e popular pelas eleições mais limpas no Brasil.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe a sugestão de V. Exª.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, é apenas uma solicitação. Amanhã teremos sessão do Congresso, para votar matérias – PLNs. Já está convocado, tudo *ok*. Apenas queria fazer um apelo: como é de manhã, que pudéssemos manter o painel de hoje para o Congresso amanhã cedo. É apenas uma

questão que já aconteceu em outras ocasiões e que gostaria de solicitar que, se possível, fosse mantida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 477, de 2009, que *abre credito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.*

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 574, DE 2010–PLEN

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, a Medida Provisória nº 477 abre crédito extraordinário de cerca de R$18 bilhões e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R$5 bilhões.

Ocorre, Sr. Presidente, que há pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. E a despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser imprevisível, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser urgente, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora.

A própria Constituição – há um trecho aqui da Constituição – diz com clareza que as despesas que possuam, ao mesmo tempo, essas duas peculiaridades são as decorrentes de uma guerra, as necessárias a resolver situações de comoção interna, aquelas destinadas a enfrentar calamidades públicas. E não é seguramente o caso dessa medida provisória.

Nós temos todos os levantamentos que mostram que, realmente, essa medida provisória vai contra o que está previsto para a existência de uma medida provisória. Eu sempre defendi a existência de medidas provisórias. Considero um mecanismo válido, mas que deve ser usado com parcimônia. Não pode ser usado em situações como essa.

Veja bem, Sr. Presidente, que tenho aqui a relação de onde serão utilizados esses créditos extraordinários. E eles trazem aqui questões como a própria Petrobras, o Ministério do Turismo, R$200 milhões. Então, não há sentido existir essa previsão. São despesas que seguramente cabem bem dentro de um projeto, não numa medida provisória.

O próprio Supremo Tribunal já deu uma liminar numa Ação Direta de Inconstitucionalidade que foi apresentada. E a liminar foi no sentido de que realmente não é cabível que se utilize a medida provisória para esse tipo de despesa.

De forma que passo já direto ao meu voto, para não prejudicar a discussão do projeto dos aposentados, tão importante e meritório e com o qual sempre me mantive favorável.

No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmitidas as de nº 1 a 11, 54 a 61, 68 e 69. Quanto às demais, votamos pela sua aprovação. Relativamente a esta, opinamos pela sua rejeição. De maneira que o voto, Sr. Presidente, é no sentido contrário a essa medida provisória, já que ela vai contra o preceito constitucional de urgência e previsibilidade. Esse é o voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2010

Parecer sobre a Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, (MP nº 477/09) que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

Os quadros a seguir mostram um resumo de MP nº 477/09. O primeiro evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O segundo, os recursos necessários ao crédito. Cabe mencionar que, além do cancelamento de dotações no valor de R$8.904.219.00, mostrado no quadro 2, para a abertura do crédito, a MP nº 477/09 cancela mais R$5.736.743.280 da programação do orçamento de investimento das estatais em 2009, totalizando R$14.640.962.280.

Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário, por tipo de orçamento, órgão e unidade orçamentária

	R$
Orçamento de investimento das estatais	***15.587.243.026***
Ministério de Minas e Energia	**15.587.243.026**
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.800.000
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049
Petrobrás Distrbuidora S.A. - BR	131.104.574
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468
Fronape International Company - FIC	8.011.585
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390
Termorio S.A.	2.727.762
Fafen Energia S.A.	686.961
Termoceará Ltda.	1.480.830
Termomacaé Ltda.	1.608.000
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000
Termobahia Ltda.	80.000
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637
Alvo Distribuidora de Comsbustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175

Quadro 1 (continuação...)

	R$
Orçamentos fiscal e da seguridade social	***2.604.480.547***
Ministério da Saúde	**346.702.400**
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000
Ministério dos Transportes	**1.701.648.287**
Ministério dos Transportes	10.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	1.691.648.287
Ministério da Integração Nacional	**121.129.860**
Ministério da Integração Nacional	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000
Ministério do Turismo	**260.000.000**
Ministério do Turismo	260.000.000
Ministério das Cidades	**175.000.000**
Ministério das Cidades	70.000.000
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB	30.000.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	75.000.000
Total	***18.191.723.573***

Fonte: MP 477/09. Elaboração do autor.

Quadro 2 - Origens dos recursos	
	R$
Orçamento de investimento das estatais	***15.587.243.026***
Cancelamentos de dotações (no Ministério de Minas e Energia)	**6.777.738.453**
Recursos das Empresas Estatais	**8.809.504.573**
Recursos Próprios	2.557.046.049
Recursos para Aumento do Patr. Líquido - Controladora	2.609.102.412
Operações de Crédito de Longo Prazo	3.121.475.937
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	521.880.175
Orçamentos fiscal e da seguridade social	***2.604.480.547***
Cancelamentos de dotações (nos Minstérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, nas Operações Oficiais de Crédito e na Reserva de Contingência)	**2.126.480.547**
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	**478.000.000**
Recursos Ordinários do Tesouro	440.000.000
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	38.000.000
Total	***18.191.723.573***

Fonte: MP 477/09. Elaboração do autor.

1.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes à tarefa.

A despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. A própria Constituição dá pistas sobre despesas que possuam, ao mesmo tempo, essas duas peculiaridades: as decorrentes de uma guerra; ou as necessárias a resolver situações de comoção interna, como um levante popular contra o Congresso; ou aquelas destinadas a enfrentar calamidade públicas, como uma enchente ou um terremoto. A listagem feita pela Constituição constitui-se apenas em exemplos, mas é certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

É difícil imaginar que a MP 477/09 atenda aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. É difícil crer que as despesas às quais ela se refere, no incrível valor de R$ 18 bilhões, digam respeito, todas elas, a situações excepcionais que coloquem em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público.

A precisa definição do elenco de providências passíveis de tratamento via medida provisória constitui tarefa naturalmente marcada por altas doses de subjetivismo. É, contudo, relevante considerar que a utilização da medida provisória como veículo para o tratamento de matéria financeira e orçamentária é, antes, mais uma exceção à regra constitucional que uma opção tão disponível quanto a que faculta o encaminhamento de matérias do mesmo teor por meio de projeto de lei. E de modo que se possa aplicar essa regra de exceção, necessária seria a cabal demonstração da imprevisibilidade e da urgência da matéria em apreço, o que parece não ser o caso da MP 477/09.

1.2 Resultado primário

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos (quadro 3) mostra haver potencial melhora no resultado primário no que toca ao orçamento das estatais (em R$ 2.655 milhões) e potencial piora no que tange aos orçamentos fiscal e da seguridade social (em menos R$ 448 milhões)[1]. A exposição de motivos que acompanha a MP 477 poderia dizer com mais detalhes como a questão relativa à obtenção da meta de superávit primário foi tratada no âmbito da elaboração do crédito. Entretanto, limita-se a informar que "A abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante de R$ 6.094 milhões, constante do Anexo IX do Decreto no 6.752, de 28 de janeiro de 2009."

Quadro 3 - Demonstração dos efeitos sobre o resultado primário

Orçamento de investimento das estatais					
Recursos primários (A)					**5.166.148.461**
		RP 1	*RP 2*	*RP 3*	*Total*
Despesas primárias (B)	*Aumento*	-	12.260.895.481	-	12.260.895.481
	Diminuição	-	9.749.963.794	-	9.749.963.794
	Aumento líquido				**2.510.931.687**
Efeito sobre o resultado primário (A-B)					**2.655.216.774**
Orçamentos fiscal e da seguridade social					
Recursos primários (C)					**0**
		RP 1	*RP 2*	*RP 3*	*Total*
Despesas primárias (D)	*Aumento*	410.000.000	-	2.194.480.547	2.604.480.547
	Diminuição	201.000.000	1.418.460.364	537.020.183	2.156.480.547
	Aumento líquido				**448.000.000**
Efeito sobre o resultado primário (C-D)					**-448.000.000**

Fonte: mensagem que acompanha a MP 477/09. Elaboração do autor.
RP 1: despesa primária obrigatória.
RP 2: despesa primária discricionária.
RP 3: despesa primária discricionária relativa ao PAC.

Uma observação sobre o quadro 3: não estão evidenciadas as despesas classificadas como RP 4. Isso porque essas despesas, apesar de não financeiras, não devem ser levadas em conta na apuração do resultado primário, segundo o art. 7º, § 4º, V, da LDO 2009 (lei de diretrizes orçamentárias para 2009, lei nº 11.768, de 2008)[2].

[1] Deve-se lembrar que a lei de diretrizes orçamentárias fixa metas de superávit primário, separadamente, para os orçamentos fiscal e da previdência social, de um lado, e para o orçamento de investimento das estatais, de outro.

[2] LDO 2009:

Art. 7º .....

.....

§ 4º O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária de 2009, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, se a despesa é:

.....

V - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário (RP 4).

1.3 Cancelamento de dotação no Ministério da Defesa

No que tange ao Ministério da Defesa (unidade orçamentária 52.101), o crédito em exame realizou um cancelamento, no valor de R$ 223.800.000, na dotação destinada à "Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional". Deve-se ressaltar que tal cancelamento possui efeitos no âmbito do Orçamento de Investimento das Estatais, especificamente na Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, unidade orçamentária 52.212), uma vez que esta sofreu substancial redução em suas fontes de financiamento. No entanto, não foi observada na presente medida provisória, em especial no seu anexo IV, redução no valor dos investimentos da Infraero para compensar a queda das fontes de financiamento da estatal.

1.4 Compatibilização com a LDO 2009

A MP 477 parece não atender a comando de LDO 2009. Trata-se do art. 59, em que se lê: "A medida provisória adotada para a abertura de crédito extraordinário, admissível unicamente para atender a despesas decorrentes de fato urgente, relevante e imprevisível, deverá contemplar **programações vinculadas entre si pela afinidade, pertinência ou conexão com o fato que lhe der causa à adoção.**" (Grifo nosso.)

1.5 Das emendas

Foram apresentadas setenta e oito emendas à MP 477/09. As emendas de números 1 a 11, 54 a 61, 68 e 69 têm por objetivo incluir dotações orçamentárias no crédito. Dessa forma, não obstante o seu mérito, revelam-se em desacordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, segundo o qual "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." As demais emendas (de números 12 a 53, 62 a 67 e 70 a 78) mostram-se em linha com os preceitos da citada resolução.

2 VOTO

No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmitidas as de números 1 a 11, 54 a 61, 68 e 69. Quanto às demais, votamos pela sua aprovação, opção que, na prática fica absorvida pelo voto relativo à própria Medida Provisória, nº 477, de 2009. Relativamente a esta, opinamos pela sua rejeição, em função do não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, sendo as relações jurídicas decorrentes da sua aplicação até o ato de rejeição disciplinadas pelo projeto de decreto legislativo anexo.

Plenário, em 19 de maio de 2010.

Presidente

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2010-CN

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 62, § 3º, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos praticados sob a égide da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, até a data de publicação do ato declaratório de sua rejeição, nos termos do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, bem como as obrigações deles decorrentes.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder, administrativamente, na forma do art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao ressarcimento dos prejuízos efetivamente incorridos por terceiros, regularmente comprovados, diretamente decorrentes dos atos e das obrigações de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º. Fica vedada a assunção de obrigações em desacordo com o disposto no art. 1º deste decreto legislativo.

Art. 3º. O Poder Executivo está autorizado a proceder ao cancelamento de dotações, dentre as listadas nos anexos II e IV da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, no montante global equivalente às despesas decorrentes das obrigações assumidas e convalidadas na forma do art. 1º deste decreto legislativo.

Art. 4º. No prazo de 30 (trinta) dias, deverá ser publicado demonstrativo dos atos praticados em conformidade com os art. 1º e 3º deste decreto legislativo.

Art. 5º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010.

Presidente

Relator

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelo Senador Eduardo Azeredo, mas sei da posição do PSDB e gostaria de contraditar a matéria, dizendo o seguinte: essa medida provisória de crédito foi editada no dia 29 de dezembro, exatamente porque era necessário, urgente e relevante fechar uma série de contas de vários setores, inclusive do Ministério da Saúde.

Portanto, diferentemente do parecer do Senador Azeredo, estamos apresentando parecer pela aprovação, pela constitucionalidade e, portanto, pela aprovação do mérito da matéria.

Então, encaminhamos voto contrário ao relatório do Senador Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Osmar Dias, com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para concordar com o parecer do Senador Romero Jucá e para dizer que o PDT votou fechado a favor do Ficha Limpa e que vai votar fechado, também, a favor dos aposentados. E queremos votar logo, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Sr. Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Democratas também acompanha o parecer do Senador Eduardo Azeredo, pela inconstitucionalidade da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PSB acompanha o voto do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, porque sabemos que a medida provisória está cumprindo um papel relevante no Orçamento e no futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho, inclusive, um arrazoado a fazer na mesma direção justa, saudável, correta, corajosa em que encaminha o Senador Eduardo Azeredo. Afinal de contas, trata-se, no caso dessa matéria, do famoso "jumbão".

Legitimamente, fomos um grupo de Senadores e de Deputados da Oposição ao Congresso Nacional e protestamos no voto contra essa matéria. A sessão caiu. Depois o tal "jumbão" foi reeditado sob a forma de medida provisória.

Já sei que o dinheiro foi gasto, que há o estratagema legal para não causar prejuízos ao Governo, tudo isso eu sei. Mas se trata de marcar posição, e nós vamos marcar posição.

Peço a V. Exª, inclusive, que me inscreva para debater a matéria, porque devo isso ao gesto corajoso do Senador Eduardo Azeredo. É meu dever de Líder do Partido e de companheiro. Não tenho nenhum interesse em procrastinar a sessão, que, daqui a pouco, discutirá a questão dos aposentados, mas tenho o dever de fazer uma memória, porque um Congresso sem memória também não é um bom Congresso.

Peço que V. Exª me inscreva como debatedor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Estamos, em nome da Liderança do PMDB, anunciando o apoio à posição que foi defendida aqui pelo Senador Romero Jucá, que foi encaminhada pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra a Senadora Ideli.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PT, dou meu apoio à posição já expressada pelo Líder Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito ao Senador Eduardo Azeredo, vamos acompanhar o Líder Romero Jucá, sem mais delongas, porque queremos votar o projeto dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha a favor do crédito, com o parecer do Líder Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Eduardo Azeredo, é pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, sendo as relações jurídicas decorrentes de sua aplicação, até o ato da rejeição, disciplinadas pelo projeto de decreto legislativo que apresenta.

No mérito, o parecer é pela rejeição da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária. (*Pausa*.)

Aprovados, com o voto contrário do PSDB, do DEM e do Senador Mozarildo.

Aprovados os pressupostos de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, antes de tudo, louvo o gesto do Senador Eduardo Azeredo de fazer parlamento. S. Exª, escolhido como Relator em função do peso do seu Partido – não por qualquer benesse ou por qualquer concessão da Mesa, mas por um critério rígido que foi estabelecido a partir de uma conquista nossa nesta Casa –, discordando do mérito da Medida Provisória, apresentou um belo relatório que só faz bem à sua imagem de Parlamentar.

Por outro lado, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar – e juro que é sem ironia alguma! – o fato de que percebi que se constituiu aqui uma sólida maioria contra o parecer do Senador Eduardo Azeredo que não se manifestou no dia em que o tal "jumbão" estava sendo votado no Congresso Nacional. A maioria estava de férias, de folga, enquanto eu estava presente, o Senador Eduardo Azeredo estava presente, a oposição estava presente aqui. Suspendemos a última sessão do Congresso Nacional por entender que não cabia esse "trem da alegria", essa "farra do boi", que foi apelidada de "jumbão" por aqueles que concordavam e até por aqueles que não concordavam com a forma como estávamos tratando a questão orçamentária no final do ano passado.

Devo, então, marcar minha posição. A Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, tem por objetivo abrir crédito extraordinário em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo no valor global de R$18.195.723.573,00. A teor da Constituição de 1988, art. 167, § 3º, crédito extraordinário somente pode ser aberto, primeiro, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, de comoção interna ou de calamidade pública. Em outras palavras, em decorrência da própria natureza das despesas a que vem fazer frente o crédito extraordinário, quais sejam as imprevisíveis e urgentes, trata-se de matéria própria, por excelência, de medida provisória. A Constituição também forneceu parâmetros comparativos para que a medida provisória abrisse créditos verdadeiramente extraordinários. São imprevisíveis e urgentes as despesas decorrentes, por exemplo, de guerra, de comoção interna ou de calamidade pública. Não me parece que qualquer dessas três possibilidades estejam contempladas na Medida Provisória que ora estamos a discutir.

Diz o Ministro Gilmar Mendes:

> É desnecessário tecer explicações mais aprofundadas sobre o significado desses conceitos, pois, sem dúvida, representam realidades ou situações fáticas de extrema gravidade e de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social e que, dessa forma, requerem, com a devida urgência, a adoção de medidas singulares e extraordinárias.

Fecho aspas para o que diz o ilustre ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes.

Tais eventos, tão graves que são, podem levar à decretação do estado de defesa (art. 136, *caput*, da Constituição de 1988) ou até mesmo, no limite, de estado de sítio (art. 137, I e II, da Constituição de 1988). Recentemente, o STF concedeu medida cautelar inserta na Adin nº 4.048, de relatoria do próprio Ministro Gilmar Mendes, suspendendo a vigência da Medida Provisória nº 405, de 18/12/2007, e, por conseguinte, da sua lei de conversão, a Lei nº 11.758, de 2008, que abria créditos extraordinários despendidos de imprevisibilidade e de urgência.

No caso em tela, a Medida Provisória nº 477, o Poder Executivo não atendeu a tais parâmetros, que, repita-se, emanam da Constituição e permitiram a utilização da presente Medida Provisória para abertura de créditos extraordinários. De fato, simples leitura dos anexos que compõem a Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, atesta que a mesma abriu créditos extraordinários para atender a despesas correntes e previsíveis, tais como: estudos e projetos de infraestrutura e de transportes; implantação de irrigação; apoio a projeto de infraestrutura turística; apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; expansão do sistema de transmissão de energia elétrica; estudos de mercado nas áreas de petróleo, de gás e de biocombustíveis; adequação do sistema de produção e fábrica de fertilizantes; exploração de petróleo e de gás natural; implantação de Centro de Processamento de Dados da Petrobras; investimento da Petrobras Netherlands B.V. (PNBV); aquisição de bens destina-

dos às atividades de pesquisa e à lavra de jazidas de petróleo e de gás natural; modernização de indústria de biodiesel; manutenção e adequação de bens e imóveis; construção da unidade de petroquímicos básicos do complexo petroquímico do Rio de Janeiro.

Ora, não há como comparar, porque não têm a mesma densidade de gravidade, de imprevisibilidade e de urgência, todas essas matérias, Senador Jefferson Praia, relevantes, importantes, porém nada semelhantes à guerra. Há outros meios legislativos para se chegar à aprovação de recursos para todos esses dados que aqui estão. Não há calamidade pública, não há guerra, não há estado de emergência.

Então, a medida, para nós, é inconstitucional, e laborou, em acerto muito claro, o Relator Eduardo Azeredo, que, inclusive, quebrou a monotonia. Quebrou a monotonia, porque não se pode entender o ato de se exercer o mandato parlamentar como o ato de se dizer "sim, senhor". Não é assim. Não é! Faltou convicção, porque faltaram presenças no dia em que derrubamos a sessão do Congresso Nacional, usando do nosso direito legítimo de recorrer a um pedido de verificação de quórum. E, hoje, de repente, passa a ser relevante a matéria, que não mereceu a mesma importância de tantas Lideranças importantes da Casa no dia em que deveriam estar lá cumprindo com seus deveres.

Mas, muito bem, entendo que essas matérias são todas importantes, Senador Antonio Carlos, são todas relevantes, mas nada parecido com o que capitula a Constituição. Portanto, a matéria é inconstitucional. E mais: como é inconstitucional, ela está, inclusive, *sub judice* por meio de uma ação nossa, não sei sequer se do seu Partido também – talvez do seu Partido também –, mas com certeza do meu. O PSDB está, na Justiça, questionando essa Medida Provisória, que está *sub judice* e pode cair a qualquer momento, até porque similares dela já caíram antes em ação profilática do Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, a opinião do PSDB, que vejo derrotada pela maioria que se formou – imagino que será esse o resultado –, é a de que a matéria é inconstitucional. Tenho muitas expectativas, muitas esperanças de que isso seja declarado brevemente pela Suprema Corte do País, aquela que não faltará ao bom exame da constitucionalidade ou não das matérias em apreço no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada, com os votos contrários dos Democratas, do PSDB e do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.904.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R$ 2.126.480.547,00 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Lei, no valor global de R$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea *b* do inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2010.

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	USF	ORG	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							151.420.000
		PROJETOS							
10.512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10.512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							119.740.000
			S	4	3	40	0	151	16.529.600
			S	4	3	40	0	300	180.210.400
10.512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10.512	0122 10GE 0227	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	3.180.000
10.512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10.512	0122 7652 0490	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	28.700.000
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							17.220.000
		PROJETOS							
10.512	1036 105K	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							5.360.000
10.512	1036 105K 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	5.360.000
10.512	1036 105L	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							240.000
10.512	1036 105L 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE							

		REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)	S	4	3	40	0	151	240.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							11.680.000
10 512	1036 10SV 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.680.000
			S	4	3	40	0	151	11.680.000
	1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								6.576.000
		PROJETOS							
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA							6.576.000
10 512	1138 3883 0103	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
			S	4	3	40	0	151	6.576.000
	1287 SANEAMENTO RURAL								91.226.400
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							43.078.400
10 511	1287 3921 0159	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							43.078.400
			S	4	3	40	0	100	1.492.115
			S	4	3	40	0	150	3.586.285
			S	4	3	40	0	351	38.000.000
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
10 511	1287 7656 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
			S	4	3	40	0	151	38.908.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							9.240.000
10 511	1287 7684 0107	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.240.000
			S	4	3	90	0	151	9.240.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							266.702.400
		TOTAL - GERAL							266.702.400

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							80.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							80.000.000
10 302	1220 8535 2581	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	1	90	0	300	80.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							80.000.000
		TOTAL - GERAL							80.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1463	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE							10.000.000
		PROJETOS							
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							50.000.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							50.000.000
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	300	50.000.000
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							216.793.009
		PROJETOS							
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.071.551
26 784	1456 1B61 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	5.071.551
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.488.031
26 784	1456 1C96 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.488.031
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS							705.642
26 784	1456 1C97 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	705.642
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.400.000
26 784	1456 1D53 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.400.000
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.727.071
26 784	1456 1D54 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.727.071
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 1D55 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.200.000
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.200.000
26 784	1456 1D57 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.200.000
26 784	1456 1D62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS							714.923
26 784	1456 1D62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							714.923

		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	714.925
26 784	1456 1364	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.536.698
26 784	1456 1364 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.536.698
26 784	1456 1363	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.081.463
26 784	1456 1363 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.081.463
26 784	1456 1366	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.060.931
26 784	1456 1366 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.060.931
26 784	1456 1367	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.285.213
26 784	1456 1367 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.285.213
26 784	1456 1369	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1369 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.506.738
26 784	1456 1372	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1372 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.670
26 784	1456 1377	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.005
26 784	1456 1377 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310	1.454.005
26 784	1456 10R5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10R5 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	310	2.925.052
		ATIVIDADES							
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	110	20.769.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 202E 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO							35.000.000

		MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1456 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 203F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1456 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 203H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	211	10.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							37.000.000
26 782	1456 203A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.767.925
			F	4	3	90	0	300	27.232.075
26 782	1456 206Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							40.000.000
26 782	1456 206Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA							14.000.000
26 782	1456 207H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								256.438.889
		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 120Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PARA-							1.500.000

26 782	1457 1280 0104	MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.500.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 2005	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 2005 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	600	2.000.000
26 782	1457 2011U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS							15.000.000
26 782	1457 2011U 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							12.000.000
26 782	1457 202A 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1457 2021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 2021 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300	2.300.000 5.700.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							12.000.000
26 782	1457 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	12.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 203L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1457 2041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO							12.000.000
26 782	1457 2041 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1457 2045	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 2045 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000

26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 207V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA							500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	500.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1457 209H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	1457 209H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
		PROJETOS							
26 784	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							80.850.000
26 784	1457 5750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	80.850.000
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							66.521.839
26 782	1457 7M77 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F F	4 4 4	3 3 3	90 90 90	0 0 0	100 111 300	6.088.839 10.500.000 50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							244.716.389
		PROJETOS							
26 782	1458 1006	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.000.000
26 782	1458 1006 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	111 300	4.031.000 13.969.000
26 782	1458 1131	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 1131 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	91 91	0 0	300 310	5.462.227 9.537.773
26 782	1458 1132	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-097 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO							6.000.000

		DISTRITO FEDERAL							
26 782	1458 113J 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
26 782	1458 127L 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.955.389
			F	4	3	90	0	100	18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1458 200W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL							600.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
			F	4	3	90	0	111	600.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 201O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 202K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 202M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE							6.000.000

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL								500.000
26 782	1458 204B 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		500.000
26 782	1458 204C	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL								1.000.000
26 782	1458 204C 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL								500.000
26 782	1458 204D 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		500.000
26 782	1458 204E	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								1.000.000
26 782	1458 204E 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL								2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 204W 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								6.000.000
26 782	1458 204X 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS								2.000.000
26 782	1458 205L 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		2.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS								4.000.000
26 782	1458 205N 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		4.000.000

26 782	1458 2097	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIÁS							1.000.000
26 782	1458 2097 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIÁS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1458 2098	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 2098 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 2099	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	1458 2099 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 2070	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.000.000
26 782	1458 2070 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1458 2071	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.000.000
26 782	1458 2071 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1458 2099	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							15.000.000
26 782	1458 2099 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 2098	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							12.000.000
26 782	1458 2098 0100	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
		PRODUTOS							
26 782	1458 7038	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.000.000
26 782	1458 7038 0100	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
26 782	1458 7041	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PATOS DE MINAS - ARAXÁ - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 7041 0100	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PATOS DE MINAS - ARAXÁ - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	1458 7542	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							7.730.000
26 782	1458 7542 0100	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	7.730.000
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							338.500.000

		PROJETOS							
26 782	1459 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA							[illegible]
26 782	1459 105T 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000
									28.000.000
26 782	1459 113K	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA							[illegible]
26 782	1459 113K 0107	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	11.000.000
									11.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							[illegible]
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	19.000.000
									19.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							[illegible]
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.819.000
			F	4	3	90	0	300	7.181.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI							[illegible]
26 782	1459 201H 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
									10.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							[illegible]
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.000.000
									20.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							[illegible]
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							[illegible]
26 782	1459 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	500.000
									500.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI							[illegible]
26 782	1459 202S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
									10.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS							[illegible]
26 782	1459 202T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
26 782	1459 202V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS							[illegible]
26 782	1459 202V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -							[illegible]

		NO ESTADO DE PERNAMBUCO							
26 782	1459 206O 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							2.000.000
			F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206P	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 206P 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							2.000.000
			F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DO PIAUÍ							3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DO PIAUÍ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUÍ							5.000.000
26 782	1459 206S 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUÍ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUÍ							5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUÍ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUÍ							1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUÍ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.000.000
			F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	7.233.075
			F	4	3	90	0	311	2.767.925
26 782	1459 206X	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000.000
26 782	1459 206X 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.000.000
26 782	1459 206Y 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							4.000.000
			F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207N 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA							8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA - NO ESTADO DA PARAÍBA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							8.000.000
			F	4	3	90	0	311	8.000.000
26 782	1459 206F	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA							12.000.000
26 782	1459 206F 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 -							12.000.000

		NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	12.000.000
26 782	1459 208H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 208M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							5.000.000
26 782	1459 208M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 208Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 208Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.000.000
26 782	1459 208R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.000.000
26 782	1459 208S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 208W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							40.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000.000
26 782	1459 7626 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000

	1448	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL							180.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1460 2087	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 2087 0101	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1460 2080	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							27.000.000
26 782	1460 2080 0101	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	27.000.000
26 782	1460 2000	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 2000 0101	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1460 2018	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
26 782	1460 2018 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	1460 201C	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000.000
26 782	1460 201C 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1460 201M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 201M 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1460 201Z	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 2022 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 2018	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 2018 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1460 201H	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 201H 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1460 201M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 201M 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1460 201N	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000.000
26 782	1460 201N 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 201O	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	1460 201O 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1460 201W	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000

26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
	1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								168.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1461 200E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 200E 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
			F	4	3	90	0	310	2.900.000
26 782	1461 200D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 200D 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202Q 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 205H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205H 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1461 205K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-443 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205K 0100	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-443 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-443 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000

26 782	1461 295R	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS							5.000.000
26 782	1461 295R 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 295T	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIÁS							4.000.000
26 782	1461 295T 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIÁS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1461 295U	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIÁS							20.000.000
26 782	1461 295U 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIÁS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	7.700.000
			F	4	3	90	0	111	12.300.000
26 782	1461 297G	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANÁ							4.000.000
26 782	1461 297G 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1461 297H	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANÁ							15.000.000
26 782	1461 297H 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-476 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1461 297J	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANÁ							3.000.000
26 782	1461 297J 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1461 297K	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANÁ							3.000.000
26 782	1461 297K 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1461 297M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ							3.000.000
26 782	1461 297M 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
		PROJETOS							
26 782	1461 T091	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ							20.000.000
26 782	1461 T091 0103	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000
	1462 VETOR LOGÍSTICO SUL								155.200.000
		ATIVIDADES							
26 782	1462 20A0	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 20A0 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.000.000

			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 20A3 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A5	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
26 782	1462 20A5 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							800.000
			F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 200N	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.000.000
26 782	1462 200N 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							13.000.000
			F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 200B	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 200B 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 203F 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203T 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203U 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 208A	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 208A 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208C	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 208C 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208E	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 208E 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 208G	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208G 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							14.000.000
			F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208H	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208H 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-285							15.000.000

		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.000.000
26 782	1462 209Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
26 782	1462 209Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.000.000
26 782	1462 3766 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.691.648.287
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.691.648.287

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMATACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						R$ 170.000
		PROJETOS						
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)						6.000.000
18 544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.000.000
			F	4	3	30	0	100	6.000.000
18 544	0515 1K4J	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)						1.370.000
18 544	0515 1K4J 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.370.000
			F	4	3	30	0	100	1.370.000
18 544	0515 11NP	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS						39.200.000
18 544	0515 11NP 0103	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						39.200.000
			F	4	3	30	0	100	39.200.000
18 544	0515 124L	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS						4.000.000
18 544	0515 124L 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						4.000.000
			F	4	3	40	0	100	4.000.000
18 544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA						5.800.000
18 544	0515 124M 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.800.000
			F	4	3	30	0	100	5.800.000
18 544	0515 5924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS						31.800.000
18 544	0515 5924 0107	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						31.800.000
			F	4	3	30	0	100	31.800.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL						19.336.374
		PROJETOS						
15 451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA						1.116.250
15 451	1138 126W 0101	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.116.250
			F	4	3	40	0	100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA						1.070.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO						1.070.243

		ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.070.243
15.451	1138.126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
15.451	1138.126Y.0101	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.181.598
15.451	1138.126Z	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
15.451	1138.126Z.0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.852.918
15.451	1138.127A	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.549.020
15.451	1138.127A.0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.000.020
			F	4	3	40	0	100	549.000
15.451	1138.127B	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
15.451	1138.127B.0101	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.168.500
15.451	1138.127C	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.296.457
15.451	1138.127C.0101	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.296.457
15.451	1138.127D	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA							1.101.384
15.451	1138.127D.0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.101.384
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							12.623.490
		PROJETOS							
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.623.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							10.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1O21	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1O21 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO							260.000.000
		PROJETOS							
23 695	1166 1DV0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000
23 695	1166 1DV0 1393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	260.000.000
									260.000.000
		TOTAL - FISCAL							260.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							260.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	40	0	300	70.000.000
									70.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.- TRENSURB

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							30.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1128	ORGANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							75.000.000
		PROJETOS							
16 451	1128 1056	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							75.000.000
16 451	1128 1056 0111	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	40.000.000
16 451	1128 1056 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	5.000.000
16 451	1128 1056 0115	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	20.000.000
16 451	1128 1056 0117	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0112	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							606.066
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO	S	4	2	40	0	100	606.066
	1287	SANEAMENTO RURAL							777.458
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	71	0	100	777.458
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							78.219.476
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							78.219.476
10 512	8007 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	40	0	150	77.910.885
10 512	8007 10GG 0130	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50 000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100	308.591
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							79.603.000
		TOTAL - GERAL							79.603.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
	1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE							1.239.003
		ATIVIDADES							
10.301	1214.8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE							1.239.003
10.301	1214.8581.1004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	150	211.005
10.301	1214.8581.1006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	90	0	151	123.278
10.301	1214.8581.1008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	90	0	151	540.800
10.301	1214.8581.1010	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	90	0	151	416.000
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							85.690.317
		ATIVIDADES							
10.302	1220.6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							311.000
10.302	1220.6148.0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	90	0	131	311.000
		PROJETOS							
10.302	1220.7187	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10.302	1220.7187.0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	S	4	2	30	0	131	228.800
10.302	1220.7199	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10.302	1220.7199.0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	151	228.800
		ATIVIDADES							
10.302	1220.8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.215.317
10.302	1220.8535.0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE	S	4	2	90	0	151	457.600
10.302	1220.8535.0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	90	0	151	416.000
10.302	1220.8535.0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	520.000
10.302	1220.8535.1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	2	30	0	131	432.299
10.302	1220.8535.1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARA							665.600

10.302	1220.8535.1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	665.600 291.200
10.302	1220.8535.1190	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	291.200 561.600
10.302	1220.8535.1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	151	561.600 332.800
10.302	1220.8535.1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	40	0	151	332.800 520.000
10.302	1220.8535.1516	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	520.000 624.000
10.302	1220.8535.1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	624.000 586.827
10.302	1220.8535.1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	586.827 291.200
10.302	1220.8535.1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200 166.400
10.302	1220.8535.1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	90	0	151	166.400 124.800
10.302	1220.8535.1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	124.800 208.000
10.302	1220.8535.1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	208.000 440.590
10.302	1220.8535.1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	440.590 603.200
10.302	1220.8535.1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	603.200 395.200
10.302	1220.8535.1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	151	395.200 624.000
10.302	1220.8535.1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	30	0	151	624.000 416.000
10.302	1220.8535.1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	416.000 400.997
10.302	1220.8535.1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	400.997 332.800
10.302	1220.8535.1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800 332.800
10.302	1220.8535.1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	332.800 378.105
10.302	1220.8535.1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	151	378.105 416.000
10.302	1220.8535.1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000 728.000
10.302	1220.8535.1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	728.000 561.600
10.302	1220.8535.1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	30	0	151	561.600 432.299
10.302	1220.8535.1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	151	432.299 332.800
			S	4	2	30	0	151	332.800

10 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP							291.200
			S	4	2	30	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR							416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							352.400
			S	4	2	30	0	151	352.400
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							353.600
			S	4	2	30	0	151	353.600
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN							312.000
			S	4	2	40	0	151	312.000
	1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							249.600
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6335	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							249.600
			S	3	2	30	0	151	249.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							17.189.000
		TOTAL - GERAL							17.189.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39107 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO R — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							114.037.000
		PROJETOS							
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO							64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - NACIONAL	F	4	3	90	0	300	64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300	50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							16.500.000
		PROJETOS							
26 783	1458 11ZI	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.500.000
26 783	1458 11ZI 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	300	16.500.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							249.326.075
		PROJETOS							
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	81.788.302
			F	4	2	90	0	311	167.537.773
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							147.500.000
		PROJETOS							
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.000.000
26 783	1461 11ZD 0033	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0	300	8.000.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS							139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	300	139.500.000
		TOTAL - FISCAL							527.363.075
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							527.363.075

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	100	18.955.389
									18.955.389
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							96.188.889
		PROJETOS							
26 782	1456 1159	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1159 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	112	3.000.000
26 782	1456 1108	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RURPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	1456 1108 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RURPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	313	1.500.000
26 782	1456 1102	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							15.000.000
26 782	1456 1102 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	117	15.000.000
26 782	1456 1110	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							5.000.000
26 782	1456 1110 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 1131	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							3.200.000
26 782	1456 1131 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	141	3.200.000
		ATIVIDADES							
26 782	1456 201X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 201X 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 2012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 2012 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	111	5.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 7804	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							20.000.000
26 782	1456 7804 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	100	13.000.000
			F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1456 7876	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.000.000
26 782	1456 7876 0036	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT -							2.000.000

		DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
24 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							26.388.889
26 782	1456 7M77 0050	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							26.388.889
			F	4	2	90	0	100	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								91.200.000
		PROJETOS							
24 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
26 782	1457 11VA 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
24 782	1457 1419	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 1419 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
			F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
24 782	1457 2021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
26 782	1457 2021 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
24 782	1457 2021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
26 782	1457 2021 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
			F	4	3	90	0	100	6.200.000
		PROJETOS							
24 782	1457 5E15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
26 782	1457 5E15 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
			F	4	2	30	0	300	20.000.000
	1458 VETOR LOGISTICO LESTE								23.500.000
		PROJETOS							
24 782	1458 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
			F	4	3	90	0	111	4.500.000
24 782	1458 1G1W	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 1G1W 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
24 782	1458 1J5R	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 1J5R 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
24 782	1458 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
26 782	1458 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
			F	4	3	90	0	111	9.000.000
24 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -							2.000.000

26 782	1458 7C83 0031	ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	300	2.000.000 2.000.000
	1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL								11.000.000
		PROJETOS							
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							10.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.000.000 10.000.000
26 782	1459 1412	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BN-071 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 1412 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BN-071 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 782	1459 1331	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 1331 0027	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	100	8.000.000 8.000.000
26 782	1459 7624	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	8.000.000 8.000.000
	1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								11.000.000
		PROJETOS							
26 782	1460 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	1.000.000 1.000.000
26 782	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	5.000.000 5.000.000
	1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								44.497.934
		PROJETOS							
26 783	1461 1130	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 1130 0001	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 784	1461 1108	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 1108 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	14.997.934 14.997.934
26 782	1461 7144	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7144 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	100	10.000.000 10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	100	6.500.000 6.500.000

26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								9.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 10KV	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	1462 10KV 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 10M9	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 10M9 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
26 782	1462 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 7M66	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 7M66 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							335.442.212
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							335.442.212

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							223.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							223.800.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL	F	5	2	90	0	100	223.800.000
		TOTAL - FISCAL							223.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							223.800.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							98.506.370
		PROJETOS							
18 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	3	90	0	100	98.506.370
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53191 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							12.623.490
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							10.245.000
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							10.245.000
			F	4	3	90	0	100	10.245.000
18 544	0515 5308	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.378.490
18 544	0515 5308 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE JEQUITAI - MG							2.378.490
			F	4	3	90	0	100	2.378.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 55204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							10.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1298 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									73.043.000
		PROJETOS							
15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
			F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 105X	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							20.000.000
15 453	1295 105X 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 105Y	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15 453	1295 105Y 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							73.043.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.043.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
		PROJETOS							
16.482	9991 105J	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16.482	9991 105J 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE							10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000
16.482	9991 105J 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE							50.000.000
			F	4	2	40	0	100	50.000.000
16.482	9991 105J 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE							5.000.000
			F	4	2	40	0	100	5.000.000
16.482	9991 105J 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL							10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							201.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16.482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							201.000.000
16.482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL							201.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.000.000
			F	3	1	90	0	300	200.000.000
		TOTAL - FISCAL							201.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							201.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							472.910.400
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							472.910.400
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL							472.910.400
			F	9	2	90	0	300	472.910.400
		TOTAL - FISCAL							472.910.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							472.910.400

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.436
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.883
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.436
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.436
752 ENERGIA ELÉTRICA	417.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.865
TOTAL - GERAL	15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.436
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.436
25 ENERGIA	13.971.274.390
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.883
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.436
752 ENERGIA ELÉTRICA	417.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.865
26 TRANSPORTE	15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.814
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.000.825
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288.755
0291 REFINO DE PETRÓLEO	197.506.928
0295 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	882.901.875
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.413.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.249.243
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	1.100.000
0489 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	236.138.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.959.186
1065 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029.909
TOTAL - GERAL	15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.826
TOTAL - GERAL	15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.586.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.557.046.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.557.046.049
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.409.102.412
6.3.1.0.00.00 CONTROLADORA	2.409.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.821.439.931
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.900.786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.977.567.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA 8.809.586.573 RECEITAS CORRENTES 2.557.046.049 RECEITAS DE CAPITAL	6.252.540.524

ÓRGÃO (32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 15.587.243.826

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.436
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.883
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.436
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.436
752 ENERGIA ELÉTRICA	417.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.865

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.814
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.000.825

0288 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	[illegible]
0289 REFINO DE PETRÓLEO	[illegible]
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	[illegible]
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	[illegible]
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	[illegible]
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	[illegible]
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	[illegible]
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	[illegible]
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	[illegible]
1045 BRASIL COM TODO GÁS	[illegible]
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	[illegible]

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	[illegible]
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	[illegible]
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	[illegible]
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	[illegible]
32231 BRASPETRO-OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	[illegible]
32232 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	[illegible]
32233 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	[illegible]
32234 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	[illegible]
32235 PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC	[illegible]
32236 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	[illegible]
32237 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	[illegible]
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	[illegible]
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	[illegible]
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	[illegible]
32318 TERMORIO S.A.	[illegible]
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	[illegible]
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	[illegible]
32322 TERMOMACAÉ LTDA.	[illegible]
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	[illegible]
32332 TERMOBAHIA S.A.	[illegible]
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	[illegible]
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	[illegible]
32335 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	[illegible]
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BASICOS S.A. - QPERJBAS	[illegible]
32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - QPERJEST	[illegible]
32338 COMPERJ MEG S.A. - QPERJMEG	[illegible]
32340 COMPERJ PET S.A. - QPERJPET	[illegible]
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - QPERJPOL	[illegible]
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	[illegible]
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICA SUAPE	[illegible]

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	[illegible]
6.1.0.0.00.00 GERACAO PROPRIA	[illegible]
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	[illegible]
6.3.0.0.00.00 CONTROLADORA	[illegible]
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	[illegible]
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	[illegible]
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	[illegible]
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	[illegible]
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	[illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]	

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	[illegible]

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	[illegible]

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	[illegible]

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL							[illegible]
		PROJETOS							

15 752	0295 1257	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/400MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICI/E-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICI/E-CANDIOTA, 230KV/8 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							
15 752	0295 1257 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/400MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICI/E-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICI/E-CANDIOTA, 230KV/8 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							330.000
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	330.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							330.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31214 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 400.000
0197 ENERGIA NA REGIÃO NORTE — 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.900.000

TOTAL — 2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31214 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0196	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							400.000
		PROJETOS							
25 752	0196 1037	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)							400.000
25 752	0196 1037 0051	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO							400.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	400.000
	0197	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							2.100.000
		PROJETOS							
25 752	0197 1257	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (917 KM - 230 KV) - (MT/RO)							100.000
25 752	0197 1257 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (917 KM - 230 KV) - (MT/RO) - NACIONAL							100.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	1	90	0	495	100.000
25 752	0197 1257	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (417 KM - 230 KV) - (RO/AC)							1.000.000
25 752	0197 1257 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO							1.000.000

		BRANCO (467 KM - 230 KV) - BRASCO - NA REGIÃO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 753	0297 125V	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 1 (SP) - 500KV CC - 3150 MW							1.000.000
25 753	0297 125V 0002	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 3150 MW - NACIONAL ESTAÇÃO IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33218 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 800.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 800.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
751 ENERGIA ELÉTRICA | 800.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 800.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 800.000

TOTAL | 800.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33218 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	FOND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
		PROJETOS							
25 753	0296 3302	MODERNIZAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 478 MW (MG)							800.000
25 753	0296 3302 0031	MODERNIZAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 478 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							800.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33130 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.385.115.166

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 6.340.115.166
26 TRANSPORTE | 15.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.187.270
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 186.739.683
751 ENERGIA ELÉTRICA | 417.439.280
752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 4.771.008.760
754 BIOCOMBUSTÍVEIS | 519.571.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 610.000.130

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0274 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	60.826.231
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.380.053.234
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.546.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	432.002.427
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	67.930.037
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.253.086
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	322.550.691
0400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.731.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	184.002.872
1045 BRASIL COM TODO GÁS	511.500.011
1400 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	172.770.271
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.315.115.166
TOTAL	6.315.115.166
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	843.900.786
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	843.900.786
4.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.900.786
TOTAL DA RECEITA 843.900.786 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	843.900.786

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0274 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								16.044.490
		ATIVIDADES							
25 753	0276 2009	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS							16.044.490
25 753	0276 2009 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								60.826.231
		ATIVIDADES							
25 753	0285 4597	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							553.658
25 753	0285 4597 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	553.658
		PROJETOS							
25 753	0285 1C61	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998
25 753	0285 1C62	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							7.167.552
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	7.167.552
25 753	0285 124V	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.144 MIL TON/ANO DE UREIA E 396 MIL TON/ANO DE AMÔNIA							48.309.000

25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL TONS/ANO DE UREIA E 796 MIL TONS/ANO DE AMONIA - NACIONAL							40.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	40.300.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.388.853.234
		ATIVIDADES							
15 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							41.476.664
25 751	0286 2D01 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	41.476.664
15 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
25 753	0286 2D02 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 50	1	4 - INV	2	90	0	495	1.153.294.374
15 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							36.082.606
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 71	1	4 - INV	2	90	0	495	36.082.606
15 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							2.357.199.580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							2.357.199.580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.357.199.580
0288 REFINO DE PETRÓLEO									191.506.928
		PROJETOS							
15 753	0288 1C60	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							24.476.118
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.476.118
15 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							100.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
15 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							173.010.810
25 753	0288 3151 0030	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	173.010.810
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									633.801.457
		ATIVIDADES							
15 755	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							71.701.976
25 755	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							71.701.976
			1	4 - INV	2	90	0	495	71.701.976
		PROJETOS							

25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA							92.213.934
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	92.213.934
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43,000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)							88.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43,000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							88.746.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	88.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30,000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)							14.282.508
25 785	0290 1C24 0045	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30,000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.282.508
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)							20.831.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							20.831.363
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	20.831.363
25 785	0290 11IR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)							208.558.093
25 785	0290 11IR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							208.558.093
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	208.558.093
25 785	0290 11IS	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 1,8 MM M3/DIA							165.618.411
25 785	0290 11IS 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 1,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							165.618.411
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	165.618.411
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								67.900.037
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELETRICAS							57.386.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							57.386.696
			1	4 - INV	2	90	0	495	57.386.696
		PROJETOS							
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)							10.343.341
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO							10.343.341

		ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.341
0495 ENERGIA NA REGIÃO SUL									11.153.060
		ATIVIDADES							
25 752	0495 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							11.153.060
25 752	0495 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	22.153.060
0496 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									332.550.691
		PROJETOS							
25 752	0496 10N3	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							295.027.699
25 752	0496 10N3 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	295.027.699
25 752	0496 11E6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ)							24.528.992
25 752	0496 11E6 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	3	4 - INV	2	90	0	495	24.528.992
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									120.738.016
		ATIVIDADES							
25 751	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 751	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 754	0480 2002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							46.850.736
25 754	0480 2002 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	46.850.736
25 755	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.417.736
25 755	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	8.417.736
		PROJETOS							
25 753	0480 1D29	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							160.976.786
25 753	0480 1D29 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	160.976.786
25 753	0480 1170	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.177.440
25 753	0480 1170 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
25 755	0480 1240	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS COEFICIENTES - NEPE (MG)							3.595.284
25 755	0480 1240 0031	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS							3.595.284

		(COEFICIENTES - NEFE(MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA))	1	4 - INV	2	90	0	495	3.595.284
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									188.002.871
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 1218X	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 1218X 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
1045 BRASIL COM TODO GÁS									511.500.011
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4361	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 785	1045 4361 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHÕES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.752
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHÕES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA))	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHÕES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.534.250
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHÕES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA))	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.250
25 785	1045 1194	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 1194 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM))	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 785	1045 1210M	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							1.413.339
25 785	1045 1210M 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							21.502.339
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
25 785	1045 7006	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							1.394.187

25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE							1.394.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							11.678.637
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL							11.678.637
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	11.678.637
26 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL							10.000.000
26 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL							10.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)							5.000.000
26 785	1045 125R 0000	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE							5.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								272.720.272
		PROJETOS							
25 754	1409 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							272.720.272
25 754	1409 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							272.720.272
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	272.720.272
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.315.115.166

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 45.594.049

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 45.594.049

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 45.594.049

TOTAL 45.594.049

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 45.594.049
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 45.594.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA 45.594.049
TOTAL DA RECEITA 45.594.049 RECEITAS CORRENTES 45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0284	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							45.594.049
		PROJETOS							
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSÍVEL, P-23							45.594.049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594.049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	493	45.594.049
		TOTAL - INVESTIMENTO							45.594.049

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 131.104.574

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	131.104.574

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.336.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.439.545
691 COMERCIALIZAÇÃO	122.328.692

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	355.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	120.873.688
0207 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.875.886

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	131.104.574
TOTAL	131.104.574

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			72.589.124
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			72.589.124
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			72.589.124
TOTAL DA RECEITA	72.589.124 RECEITAS CORRENTES	72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							355.000
		PROJETOS							
25 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355.000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	355.000
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							120.873.688
		ATIVIDADES							
25 692	0283 3783	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA							117.811.749

25 692	0333 2787 0001	OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749 117.611.749
25 692	0333 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.261.939
25 692	0333 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939 3.261.939
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.879.886
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							4.136.501
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501 4.136.501
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.749.836
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836 2.749.836
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.959.549
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.959.549 2.959.549
		TOTAL - INVESTIMENTO							111.104.974

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	112.310.241
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	112.310.241
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	112.310.241
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	112.310.241
TOTAL	112.310.241

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 112.310.241
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 112.310.241
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 112.310.241
TOTAL DA RECEITA 112.310.241 RECEITAS CORRENTES 112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	SEF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							112.310.241
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4061	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.143.231
25 785	1045 4061 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231 10.143.231

15 785	1045 4861	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							35.813.804
15 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	35.813.804
									35.813.804
15 785	1045 [illegible]	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL							2.587.184
25 785	1045 [illegible] 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL							2.587.184
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.587.184
		PROJETOS							
15 785	1045 1B3Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA							65.767.872
25 785	1045 1B3Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL							65.767.872
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	65.767.872

TOTAL - INVESTIMENTO 112.310.240

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32174 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 50.899.468

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
15 ENERGIA 50.899.468

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE DUTOVIARIO 50.899.468

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 50.899.468

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 50.899.468

TOTAL 50.899.468

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32174 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	REF	GND	RP	MOD	EU	FTE	VALOR
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								50.899.468
		ATIVIDADES							
15 784	0290 1B3E	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							50.799.468
25 784	0290 1B3E 0009	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
		PROJETOS							
15 784	0290 1250	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							100.000
25 784	0290 1250 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL							100.000
		CONDUTO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000

TOTAL - INVESTIMENTO [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
15 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
[illegible] ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]
[illegible] RECURSOS PRÓPRIOS — [illegible]
[illegible] COBERTURA PRÓPRIA — [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	ID	FTE	VALOR
	[illegible]	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							[illegible]
		ATIVIDADES							
15 784	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS							[illegible]
15 784	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	[illegible]	4 - INV	4	90	0	495	[illegible]

TOTAL - INVESTIMENTO [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS PETROLEUM B.V. - PNBV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
15 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
[illegible] COMBUSTÍVEIS MINERAIS — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
[illegible] RENTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]
[illegible] OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO — [illegible]
[illegible] EXTERIORES — [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	ID	FTE	VALOR

	0184 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								1.847.641.492
		ATIVIDADES							
25 751	0184 1001	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.653.847.365
25 751	0184 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							1.653.847.365
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.653.847.365
		PROJETOS							
25 751	0184 1170	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2010)							412.521.848
25 751	0184 1170 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2010) - NO EXTERIOR							412.521.848
		UNIDADE CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	8	4 - INV	4	90	0	495	412.521.848
25 751	0184 1249	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-46, TIPO SEDCO							12.425.714
25 751	0184 1249 0002	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-46, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR							12.425.714
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	12.425.714
25 751	0184 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010)							781.846.535
25 751	0184 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR							781.846.535
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	781.846.535
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.847.641.492

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PNB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 495.180.429

QUADRO SINTESE POR FINANCES 25 ENERGIA	495.180.429
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 751 COMBUSTIVEIS MINERAIS	495.180.429
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0280 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	495.180.429
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	495.180.429
TOTAL	495.180.429

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PNB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F/S/R	ORGAO	SR	MOD	SU	FTE	VALOR
	0280 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								495.180.429
		ATIVIDADES							
25 751	0280 2010	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							495.180.429
25 751	0280 2010 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							495.180.429
			1	4 - INV	4	90	0	495	495.180.429
		TOTAL - INVESTIMENTO							495.180.429

ORGAO : 13000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33201 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR PRIORIDADES
25 ENERGIA | 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
99 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.397.624.869

TOTAL | 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.375.499.532
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.375.499.532
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.375.499.532
TOTAL DA RECEITA 2.375.499.532 RECEITAS CORRENTES 2.375.499.532 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 13000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33201 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								2.397.624.869
		ATIVIDADES							
25 785	1045 2908	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS							562.000.000
25 785	1045 2000 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL							562.000.000
		ATIVO INCORPORADO (%) IND	1	4 - INV	2	90	0	495	562.000.000
25 785	1045 4847	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.911.370
25 785	1045 4847 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.911.370
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA	6	4 - INV	2	90	0	495	2.911.370
		PROJETOS							
25 785	1045 1C59	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 338 KM							24.108.344
25 785	1045 1C59 0000	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 123 KM - NA REGIAO SUDESTE							24.108.344
		GASODUTO IMPLANTADO (%) DE EXECUCAO FISICA	1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							171.008.122
25 785	1045 12AX 0000	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							171.008.122
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA	4	4 - INV	2	90	0	495	171.008.122
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.331.613.678
25 785	1045 12AY 0000	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.331.613.678
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA	1	4 - INV	2	90	0	495	1.331.613.678
25 785	1045 13RT	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							114.387.433
25 785	1045 13RT 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							114.387.433
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA	1	4 - INV	2	90	0	495	114.387.433

TOTAL - INVESTIMENTO 2.397.624.369

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	31.968.592
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	31.968.592
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0203 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	31.968.592
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.968.592
TOTAL	31.968.592

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	26.825.001
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	26.825.001
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	26.825.001
TOTAL DA RECEITA 26.825.001 RECEITAS CORRENTES 26.825.001 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0203	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							31.968.592

		ATIVIDADES							
25 752	0183 2043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP							
25 752	0183 2043 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - ENV	2	90	0	495	17.603.592
		PROJETOS							
25 752	0180 1950	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BUQUE DE CARGAS (RJ)							
25 752	0180 1950 0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BUQUE DE CARGAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - ENV	2	90	0	495	14.368.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)							

TOTAL - INVESTIMENTO 31.468.592

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.020.390

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 1.020.390

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 910.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 110.390

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 910.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
99 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.020.390

TOTAL 1.020.390

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.1.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.020.390
6.1.1.0.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.020.390
6.1.1.0.00.00.00.00 ORÇAMENTO PRÓPRIA 1.020.390
TOTAL DA RECEITA 1.020.390 RECEITAS CORRENTES 1.020.390 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO VI
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0196	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							110.390
		PROJETOS							
25 752	0196 1C63	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							
25 752	0196 1C63 0001	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - ENV	2	90	0	495	110.390
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							910.000
		ATIVIDADES							
25 126	4007 2100	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E							910.000

25 136	0089 4001 0051	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0	4 - DIV	2	90	0	495	910.000 910.000

TOTAL - INVESTIMENTO 1.030.390

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.727.762

TOTAL — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
9.9.9.9.9.99 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.727.762
6.1.1.9.9.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.727.762
6.1.1.9.9.00 GERACAO PROPRIA — 2.727.762
TOTAL DA RECEITA 2.727.762 RECEITAS CORRENTES 2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							2.727.762
		PROJETOS							
25 752	0294 4C05	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.050 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0294 1C05 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.050 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.727.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	0	4 - DIV	2	90	0	495	2.727.762

TOTAL - INVESTIMENTO 2.727.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32019 - FURNAS ENERGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 688.961

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 688.961

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 688.961

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 688.961

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 688.961

TOTAL — 688.961

QUADRO SINTESE POR RECEITA
9.9.9.9.9.99 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 688.961
6.1.1.9.9.00 RECURSOS PROPRIOS — 688.961
6.1.1.9.9.00 GERACAO PROPRIA — 688.961
TOTAL DA RECEITA 688.961 RECEITAS CORRENTES 688.961 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	[illegible]	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							[illegible]
		PROJETOS							
25 [illegible]	[illegible]	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN) , COM 131 MW - (BA)							[illegible]
25 [illegible]	[illegible] 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN) , COM 131 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							[illegible]
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	[illegible]	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
131 ADMINISTRAÇÃO GERAL — [illegible]
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 [illegible]	0807 4H0	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							[illegible]
25 [illegible]	0807 4H0 0025	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
25 [illegible]	0807 4H0	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
25 [illegible]	0807 4H0 0025	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — [illegible]
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]
752 ENERGIA ELÉTRICA — [illegible]

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — [illegible]
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — [illegible]

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]
4.5.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — [illegible]
4.5.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL — [illegible]

ORGAO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							[illegible]
		PROJETOS							
25 752	0296 1007	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 92 MW, EM MACAE (RJ)							[illegible]
25 752	0296 1007 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 92 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							[illegible]
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGAO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - USINA TERMOELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]

[illegible] ENERGIA ELÉTRICA [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 298.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4.5 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO [illegible]

TOTAL [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.244.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS [illegible]
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMOELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.946.000
		ATIVIDADES							
25 193	0296 0004	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS							1.946.000
25 792	0296 6156 0031	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	493	1.946.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							298.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4169	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							298.000
25 126	0807 4169 0031	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	493	298.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.244.000

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4.5 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO [illegible]

TOTAL [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO [illegible]
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS [illegible]
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

[illegible] INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO [illegible]

		ATIVIDADES							
25 122	[illegible]	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							[illegible]
25 122	[illegible] 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGAO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ [illegible]

TOTAL DA EMPRESA : R$ 285.728

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 285.728

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — [illegible]
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]
693 COMERCIALIZAÇÃO — [illegible]

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
[illegible] DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS — [illegible]
[illegible] INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 149.728

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 285.728

TOTAL — 285.728

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.9.1.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 285.728
4.1.0.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS — 285.728
4.1.1.0.0.00 GERACAO PROPRIA — 285.728
TOTAL DA RECEITA 285.728 RECEITAS CORRENTES 285.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ [illegible]

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
[illegible] DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									[illegible]
		ATIVIDADES							
25 693	[illegible]	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							[illegible]
25 693	[illegible] 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000
[illegible] INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									149.728
		ATIVIDADES							
25 122	[illegible]	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS							[illegible]
25 122	[illegible] 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
25 126	[illegible]	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
25 126	[illegible] 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]

TOTAL - INVESTIMENTO [illegible]

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | [illegible]

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | [illegible]
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | [illegible]
334 BIOCOMBUSTIVEIS | [illegible]

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | [illegible]
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | [illegible]

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | [illegible]

TOTAL | [illegible]

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.273.000
		ATIVIDADES							
25 122	0089 4100	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25 122	0089 4100 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	499	6.673.000
25 126	0089 4100	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.600.000
25 126	0089 4100 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	499	2.600.000
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							59.309.437
		PRODUTOS							
25 754	1409 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDIAS (BA)							18.936.666
25 754	1409 1241 0009	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	499	18.936.666
25 754	1409 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							1.893.666
25 754	1409 1241 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	499	1.893.666
25 754	1409 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							1.893.666
25 754	1409 1241 0021	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	499	1.893.666
25 754	1409 1243	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							12.193.313
25 754	1409 1243 0021	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	499	12.193.313
25 754	1409 1244	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDIAS (BA)							12.193.313

25 754	1409 124Y 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							12.195.213
25 754	1409 124Z 0037	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213

TOTAL - INVESTIMENTO 48.582.637

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.721.676

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 7.721.676

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 340.685
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 225.325
692 COMERCIALIZAÇÃO 7.152.746

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0103 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 7.152.746
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 568.930

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 7.721.676

TOTAL 7.721.676

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 7.721.676
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 7.721.676
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 7.721.676
TOTAL DA RECEITA 7.721.676 RECEITAS CORRENTES 7.721.676 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSE	DNC	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0210	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 692	0210 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							1.366.471
25 692	0210 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.366.471
25 692	0210 2797	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							5.257.120
25 692	0210 2797 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	5.257.120
25 692	0210 2799	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							529.135
25 692	0210 2799 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	529.135
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							212.102
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	212.102
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.500
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	131.500
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							225.325
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	225.325
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 82334 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.849.900,513

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
28 ENERGIA — 1.849.900,513

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
751 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 1.849.900,513

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0210 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 1.849.900,513

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.849.900,513

TOTAL — 1.849.900,513

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.849.900,513
6.5.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 1.849.900,513
6.5.3.0.00.00 CONTROLADORA — 1.849.900,513
TOTAL DA RECEITA 1.849.900,513 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL — 1.849.900,513

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPRJBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	RSP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.049.905.513
		PROJETOS							
25 752	0085 1247	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							1.049.905.513
25 753	0085 1247 0001	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.049.905.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)%	1	4 - INV	2	90	0	005	1.049.905.513
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.049.905.513

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 34.965.762

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	34.965.762

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	34.965.762

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	34.965.762

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	34.965.762
TOTAL	34.965.762

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			34.965.762
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			34.965.762
6.2.1.0.00 CONTRIBUIÇÕES			34.965.762
TOTAL DA RECEITA	34.965.762 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	34.965.762

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	RSP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								34.965.762
		PROJETOS							
25 751	0085 1240	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							34.965.762
25 751	0085 1240 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							34.965.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)%	1	4 - INV	2	90	0	005	34.965.762
		TOTAL - INVESTIMENTO							34.965.762

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPRJBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 81.839.302

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 81.919.332

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
759 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 81.919.332

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 81.919.332

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
995 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.919.332

TOTAL | 81.919.332

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.919.332
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 81.919.332
6.2.2.1.00.00 CONTROLADORIA | 81.919.332
TOTAL DA RECEITA 81.919.332 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 81.919.332

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30338 - COMPERJ PETROQ S.A. - CPRIMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									81.919.332
		PROJETOS							
25 752	0385 12HQ	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENO/ELIÇÃO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							81.919.332
25 752	0385 12HQ 0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENO/ELIÇÃO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							81.919.332
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	81.919.332
TOTAL - INVESTIMENTO									81.919.332

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30340 - COMPERJ PET S.A. - CPRIPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 165.923.934

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 165.923.934

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
759 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 165.923.934

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 165.923.934

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
995 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934

TOTAL | 165.923.934

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 165.923.934
6.2.2.1.00.00 CONTROLADORIA | 165.923.934
TOTAL DA RECEITA 165.923.934 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 165.923.934

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30340 - COMPERJ PET S.A. - CPRIPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									165.923.934
		PROJETOS							
25 752	0385 12HR	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							165.923.934
25 752	0385 12HR 0033	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							165.923.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	165.923.934
TOTAL - INVESTIMENTO									165.923.934

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 3330 - COMPERJ-PETROLEOBRAS S.A. - CFRJPOL

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 157.291.410

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 157.291.410

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 157.291.410

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 157.291.410

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 157.291.410

TOTAL — 157.291.410

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 157.291.410
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 157.291.410
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA — 157.291.410
TOTAL DA RECEITA 157.291.410 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 157.291.410

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 3330 - COMPERJ-PETROLEOBRAS S.A. - CFRJPOL

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								157.291.410
		PRODUTOS							
25 753	0085 1245	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							157.291.410
25 753	0085 1245 0053	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							157.291.410
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)2	1	4 - INV	2	90	0	495	157.291.410
		TOTAL - INVESTIMENTO							157.291.410

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 3330 - COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 417.888.461

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
33 INDÚSTRIA — 417.888.461

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 417.888.461

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 417.888.461

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 417.888.461

TOTAL — 417.888.461

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 417.888.461
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 417.888.461
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA — 417.888.461
TOTAL DA RECEITA 417.888.461 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 417.888.461

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 3330 - COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								417.088.461
		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE)							417.088.461
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							417.088.461
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	417.088.461
		TOTAL - INVESTIMENTO							417.088.461

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
22 INDÚSTRIA — 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.183.880.175

TOTAL — 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.183.880.175
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		662.000.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		662.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		521.880.175
TOTAL DA RECEITA 1.183.880.175 RECEITAS CORRENTES	9 RECEITAS DE CAPITAL	1.183.880.175

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.183.880.175
		PROJETOS							
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							1.183.880.175
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.183.880.175
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	1.183.880.175
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.183.880.175

ANEXO IV	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	[illegible]
25 ENERGIA	[illegible]
TOTAL - GERAL	11.514.481.733

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.738.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217.640.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.900.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	848.480.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.215.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.480
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.245.778
TOTAL - GERAL	11.514.481.733

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.146.887
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.900.837
25 ENERGIA	11.505.943.894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.319.922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.493.725
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	848.480.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.215.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.480
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.245.778
TOTAL - GERAL	11.514.481.733

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	[illegible]
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	3.173.596.834
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014.768
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	36.675.204
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.339.449
0388 REFINO DE PETRÓLEO	4.708.021.981
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	386.435.907
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	100.816.800
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	43.383.311
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900.486
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DA ENERGIA	4.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	218.960.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	208.573.539
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.461.600
1045 BRASIL COM TODO GÁS	180.000.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.897.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	131.410.480
TOTAL - GERAL	11.514.481.733

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	11.514.481.733
TOTAL - GERAL	11.514.481.733

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.740.388
6.9.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.801.153.686
6.3.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.801.153.686
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.634.039.177
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	3.634.039.177
6.3.2.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	259.041.578
6.9.0.0.00.00 OUTRAS FONTES	259.041.578
TOTAL DA RECEITA 5.736.740.388 RECEITAS CORRENTES 3.801.153.686 RECEITAS DE CAPITAL	1.871.500.594

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 11.514.481.733

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	11.505.943.894

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.738.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217.640.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.900.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.458
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	848.480.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.215.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.480
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.245.778

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	[illegible]
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	3.173.596.834
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014.768
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	36.675.204

0206 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	[illegible]
0208 REFINO DE PETRÓLEO	[illegible]
0209 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	[illegible]
0210 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	[illegible]
0211 ENERGIA NA REGIÃO SUL	[illegible]
0212 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	[illegible]
0213 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	[illegible]
0478 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	[illegible]
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	[illegible]
0801 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	[illegible]
1004 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	[illegible]
1005 BRASIL COM FORÇA GÁS	[illegible]
1006 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	[illegible]
1408 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32123 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	[illegible]
32124 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	[illegible]
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	[illegible]
32236 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	[illegible]
32237 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	[illegible]
32238 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUÍMICA	[illegible]
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	[illegible]
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	[illegible]
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	[illegible]
32283 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	[illegible]
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE B.V. - PIFBV	[illegible]
32288 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	[illegible]
32292 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	[illegible]
32294 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	[illegible]
32295 TERMOCEARÁ LTDA.	[illegible]
32298 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	[illegible]
32299 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

425 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	[illegible]
4.1.4.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	[illegible]
4.1.4.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]
4.1.4.0.00.00 CONTROLADORA	[illegible]
4.1.4.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	[illegible]
4.1.4.0.00.00 INTERNAS	[illegible]
4.9.4.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	[illegible]
4.9.4.0.00.00 OUTRAS FONTES	[illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]	

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32123 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

752 ENERGIA ELÉTRICA	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0214 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

425 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32123 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO DESDOBRAMENTO/PRODUTO	FSE	GND	RP	MOD	IU	VTE	VALOR
	0214 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								[illegible]
		ATIVIDADES							
25 752	0214 2099	ESTUDOS DE INVENTÁRIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA							[illegible]
25 752	0214 2099 0046	ESTUDOS DE INVENTÁRIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA - NA REGIÃO NORTE							[illegible]
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	000	[illegible]

TOTAL - INVESTIMENTO [illegible]

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32124 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
739 ENERGIA ELÉTRICA — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.900.000

TOTAL — 2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0397	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							2.900.000
		ATIVIDADES							
25 752	0397 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							2.900.000
25 752	0397 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	493	2.900.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 200.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 200.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0394 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 200.000

TOTAL — 200.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32220 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0394	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							200.000
		ATIVIDADES							
25 752	0394 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							200.000
25 752	0394 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							200.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32200 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

031 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979.501
091 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.419.027
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897.412
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.835.854
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.390.178.916
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.170.303

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.144.110
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.871.298
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	300.747.535
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	601.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.919
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.581.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.583.879
0498 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	328.941.140
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	161.590.488
1004 ENERGIA ALTERNATIVA E RENOVÁVEL	163.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.035.993
1048 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	40.887.412

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

001 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
TOTAL	6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.771.135
4.4.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	871.771.135
4.4.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	871.771.135

TOTAL DA RECEITA 871.771.135 RECEITAS CORRENTES 871.771.135 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								62.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0216 4368	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							62.000.000
25 752	0216 4368 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								9.494.399
		ATIVIDADES							
25 753	0285 4595	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0285 4595 0020	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								3.359.144.110
		ATIVIDADES							
25 755	0286 2080	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA							375.397.680
25 755	0286 2080 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE							375.397.680
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 755	0286 2080	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA							159.000.000

25 753	0286 2701 0020	REGIÃO NORDESTE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/ANO)	1	4 - DNV	2	90	0	495	630.901.866 630.901.866
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE							18.543.004
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE	1	4 - DNV	2	90	0	495	18.543.004 18.543.004
25 753	0286 2755	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL							11.647.965
25 753	0286 2755 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL	1	4 - DNV	2	90	0	495	11.647.965 11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE							975.136.820
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - DNV	2	90	0	495	975.136.820 975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE							141.379.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - DNV	2	90	0	495	141.379.213 141.379.213
25 753	0286 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL							979.195.664
25 753	0286 4109 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	979.195.664 979.195.664
25 753	0286 4237	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898
25 753	0286 4237 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	707.748.898 707.748.898
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								1.380.872.500
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							90.072.725
25 753	0288 2767 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - DNV	1	90	0	495	90.072.725 90.072.725
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438
25 753	0288 4108 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	25.811.438 25.811.438
		PROJETOS							
5 753	0288 9788	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685
5 753	0288 9788 0023	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	19.666.685 19.666.685

25 753	0188 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO							106.452.479
25 753	0188 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							106.452.479
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	106.452.479
25 753	0188 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)							9.912.739
25 753	0188 1175 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA							9.912.739
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	9.912.739
25 753	0188 1190	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA							83.209.984
25 753	0188 1190 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							83.209.984
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	83.209.984
25 753	0188 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - REPLAN, EM CUBATAO (SP)							149.653.319
25 753	0188 3125 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - REPLAN, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							149.653.319
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	149.653.319
25 753	0188 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							272.267.976
25 753	0188 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							272.267.976
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	272.267.976
25 753	0188 3133	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							349.355.893
25 753	0188 3133 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							349.355.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	349.355.893
25 753	0188 3149	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)							103.062.706
25 753	0188 3149 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	103.062.706
25 753	0188 3153	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)							207.310.748
25 753	0188 3153 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							207.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	207.310.748
25 753	0188 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)							209.932.157
25 753	0188 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							209.932.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	209.932.157
25 753	0188 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)							191.243.649
25 753	0188 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA							191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	191.243.649
0194 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									188.747.585

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIARIO							24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIARIO - NACIONAL							24.384.458
			1	4 - INV	2	90	0	493	24.384.458
		PROJETOS							
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA RODOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)							144.241.185
25 785	0290 1C59 0005	REFORMULACAO DA MALHA RODOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							144.241.185
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	493	144.241.185
25 785	0290 1E92	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)							23.459.189
25 785	0290 1E92 0005	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							23.459.189
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	493	23.459.189
25 785	0290 1E5M	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)							19.792.348
25 785	0290 1E5M 0003	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							19.792.348
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	493	19.792.348
25 785	0290 1E9N	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)							18.370.405
25 785	0290 1E9N 0005	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.370.405
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	493	18.370.405
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								101.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1J37	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 360 MW, EM SAO FRANCISO DO CONDE (BA)							101.500.000
25 752	0294 1J37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 360 MW, EM SAO FRANCISO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							101.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	493	101.500.000
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL								31.999.979
		PROJETOS							
25 752	0295 1B9J	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMOELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)							31.999.979
25 752	0295 1B9J 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							31.999.979
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	493	31.999.979
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								41.582.818
		ATIVIDADES							

25 752	0196 4056	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELETRICAS						16.336.274
25 752	0196 4056 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELETRICAS - NACIONAL	1	4 - INV	2	99	0	493	16.336.274
		PROJETOS							
25 752	0296 [illegible]	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 192 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							25.246.044
25 752	0296 1090 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 192 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.246.044
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	493	25.246.044
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									4.585.879
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							4.585.879
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							4.585.879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	4.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									228.963.140
		ATIVIDADES							
25 753	0480 1060	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							28.503.217
25 753	0480 2083 0003	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.503.217
			1	4 - INV	2	99	0	493	28.503.217
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							12.364.239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							12.364.239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	12.364.239
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							35.402.512
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							35.402.512
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	35.402.512
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							14.695.749
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							14.695.749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	14.695.749
25 753	0480 4162	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.561.069
25 753	0480 4162 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.561.069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	2.561.069
25 753	0480 4163	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							135.515.557
25 753	0480 4163 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							135.515.557
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	135.515.557
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									168.599.000
		ATIVIDADES							

25 121	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.979.381
25 121	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	8.979.381
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	259.618.827
1044	ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								113.067.680
		ATIVIDADES							
25 754	1044 2E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA							15.800.000
25 754	1044 2E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL							15.800.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 11	1	4 - INV	2	90	0	493	15.800.000
		PROJETOS							
25 751	1044 1B9E	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							71.857.680
25 751	1044 1B9E 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							71.857.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	493	71.857.680
25 752	1044 1BWG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							6.810.000
25 752	1044 1BWG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							6.810.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	493	6.810.000
25 753	1044 3127	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							19.500.000
25 753	1044 3127 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL							19.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	493	19.500.000
1045	BRASIL COM TODO GÁS								61.433.980
		ATIVIDADES							
25 783	1045 4558	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							2.880.164
25 783	1045 4558 0000	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.880.164
			1	4 - INV	2	90	0	493	2.880.164
		PROJETOS							
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (M3)							58.650.738
25 785	1045 1C18 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (M3) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							58.650.738
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	493	58.650.738
1046	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								44.887.612
		ATIVIDADES							
25 791	1046 4094	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							44.887.612

25 791	1046 4304 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL							44.087.612
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.087.612

TOTAL - INVESTIMENTO 6.340.978.369

ÓRGÃO : 2000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
EMPRESA : 3329 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA LINHAS : R$ 58.315.450

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
ENERGIA | 58.315.450

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO
422 COMERCIALIZAÇÃO | 58.315.450

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0313 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 58.315.450

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 58.315.450

TOTAL | 58.315.450

ÓRGÃO : 2000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
EMPRESA : 3329 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PTRES.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FTE	GND	RP	MOD	IU	VF	VALOR
	0313	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							58.315.450
		ATIVIDADES							
25 692	0313 2797	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							9.340.000
25 692	0313 2797 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							9.340.000
			1	4 - INV	2	90	0	493	9.340.000
25 692	0313 2809	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							16.579.844
25 692	0313 2809 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.579.844
			1	4 - INV	2	90	0	493	16.579.844
		PROJETOS							
25 692	0313 3347	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							5.699.998
25 692	0313 3347 0001	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							5.699.998
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	5.699.998
25 692	0313 3348	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							27.042.200
25 692	0313 3348 0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							27.042.200
		POSTO DE SERVIÇO IMPLANTADO (UNIDADE) 23	1	4 - INV	2	90	0	493	27.042.200

TOTAL - INVESTIMENTO 58.315.450

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.324

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	15.324
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.112
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.212
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.324
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
TOTAL	15.324
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	15.324
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA	15.324
TOTAL DA RECEITA 15.324 RECEITAS CORRENTES 15.324 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	TU	FTR	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.324
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.112
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	5.112
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.212
25 126	0807 4103 0004	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	F	4 - INV	2	90	0	495	10.212
		TOTAL - INVESTIMENTO							15.324

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]
785 TRANSPORTE ESPECIAIS — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS — [illegible]
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]
[illegible] RECURSOS PRÓPRIOS — [illegible]
[illegible] GERAÇÃO PRÓPRIA — [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FST	OHO	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							[illegible]
25 785	0290 4107 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	[illegible]	4 - INV	2	90	0	499	[illegible]
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	[illegible]	4 - INV	2	90	0	499	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL — [illegible]
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO [illegible]
[illegible] RECURSOS PROPRIOS [illegible]
[illegible] GERAÇÃO PRÓPRIA [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]

ORGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	[illegible]	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 122	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							[illegible]
25 122	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	[illegible]	4 - INV	4	90	0	495	[illegible]
25 126	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
25 126	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	[illegible]	4 - INV	4	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 212.175,498

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
[illegible] COMBUSTÍVEIS MINERAIS — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
[illegible] REFINO DE PETRÓLEO — [illegible]
[illegible] TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
[illegible] RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]

TOTAL — [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — [illegible]
[illegible] RECURSOS PROPRIOS — [illegible]
[illegible] GERAÇÃO PRÓPRIA — [illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL [illegible]

ORGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	[illegible]	REFINO DE PETRÓLEO							[illegible]
		ATIVIDADES							
25 759	[illegible]	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							[illegible]
25 759	[illegible]	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	[illegible]	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		PROJETOS							

25 753	0188 9005	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							151.195.748
25 753	0188 9005 0045	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	151.195.748
	0190 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								27.850.000
		PROJETOS							
25 753	0190 0031	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC)							27.850.000
25 753	0190 0031 0002	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	27.850.000
	TOTAL - INVESTIMENTO								213.175.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 590.874.331

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 590.874.331

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 590.874.331

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 590.874.331

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 590.874.331

TOTAL | 590.874.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FVI	VALOR
	0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								590.874.331
		ATIVIDADES							
25 753	0186 2009V	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO							75.450.000
25 753	0186 2009V 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO - NO EXTERIOR UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	75.450.000
		PROJETOS							
25 753	0186 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2011)							4.331
25 753	0186 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2011) - NO EXTERIOR PRODUTO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.331
25 753	0186 1191	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2010)							514.439.000
25 753	0186 1191 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2010) - NO EXTERIOR							514.439.000

		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	314.420.000

TOTAL - INVESTIMENTO 990.074.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.173.594.824

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.173.594.824

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS — 2.173.594.824

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0280 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — 2.173.594.824

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.173.594.824

TOTAL — 2.173.594.824

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.768.493.595
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 1.768.493.595
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA 1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES 1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FVS	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0280	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							2.173.594.824
		ATIVIDADES							
25 759	0282 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25 759	0282 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25 759	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							1.230.005.907
25 759	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.907
25 759	0282 8055	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25 759	0282 8055 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099

TOTAL - INVESTIMENTO 2.173.594.824

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32000 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 121.205.337

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 121.205.337

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 1.154.104
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS — 61.640.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 57.911.133

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.429.104
1049 BRASIL COM TODO GÁS — 119.546.133

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495-RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO [illegible]

TOTAL [illegible]

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32300 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0001	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.439.204
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							1.139.204
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.139.204
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							128.206.133
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4061	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							57.926.133
25 785	1045 4061 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	57.926.133
		PROJETOS							
25 791	1045 1B3M	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NO PORTO DO PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHÕES DE NM³/DIA, E IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO ASSOCIADO							14.200.000
25 791	1045 1B3M 0023	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NO PORTO DO PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHÕES DE NM³/DIA, E IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARÁ							24.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	24.200.000
25 793	1045 1D3N	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA BAÍA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHÕES DE NM³/DIA, E IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO ASSOCIADO							38.440.000
25 793	1045 1D3N 0033	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL, NA BAÍA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHÕES DE NM³/DIA, E IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							38.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	I	4 - INV	2	90	0	495	38.440.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 INDÚSTRIA [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL [illegible]

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	[illegible]
443 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0215 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	[illegible]
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
[illegible] OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	[illegible]
[illegible] INTERNAS	[illegible]
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES [illegible] RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RES	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0215	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							[illegible]
		ATIVIDADES							
22 [illegible]	[illegible]	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS)							[illegible]
22 [illegible]	0215 [illegible]	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							[illegible]
		ATIVIDADES							
22 [illegible]	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							[illegible]
22 [illegible]	[illegible]	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
22 [illegible]	[illegible]	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							[illegible]
22 [illegible]	[illegible]	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ [illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

[illegible] ADMINISTRAÇÃO GERAL	[illegible]
[illegible] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	[illegible]
[illegible] COMBUSTÍVEIS NORMAIS	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

[illegible] PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	[illegible]
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	[illegible]

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	[illegible]
TOTAL	[illegible]

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : [illegible] - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0281 DISTRIBUIÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E							499,310
		ATIVIDADES							
25 759	0281 2844	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP							499,310
25 759	0281 2844 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	499,310
	0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								4,444,381
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							410,437
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	410,437
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4,233,944
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	4,233,944
	TOTAL - INVESTIMENTO								5,143,691

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31310 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2,316,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO
25 ENERGIA — 2,316,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO
151 ENERGIA ELÉTRICA — 2,316,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 2,316,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2,316,000

TOTAL — 2,316,000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 835,970
4.1.0.0.00 RECEITAS PRÓPRIAS — 835,970
4.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 835,970
TOTAL DA RECEITA — 835,970 RECEITAS CORRENTES — 835,970 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31310 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								2,316,000
		PROJETOS							

25 752	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 215 MW - EM RECEM (CE)						2.316.000
25 752	0294 1158 0021	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 215 MW - EM RECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA						2.316.000
		OBRA EXECUTADA % DE EXECUCAO FISICA	1	4 - MW	2	90	0	495	2.316.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.316.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 35130 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.813.223,990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.813.223,990

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 2.813.223,990

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0208 REFINO DE PETRÓLEO — 2.813.223,990

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.813.223,990

TOTAL — 2.813.223,990

QUADRO SINTESE POR RECEITA

1.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223,990
1.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.561.611,412
1.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.561.611,412
1.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612,578
1.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612,578
TOTAL DA RECEITA 2.813.223,990 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 2.813.223,990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 35130 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RST	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0208	REFINO DE PETRÓLEO							2.813.223,990
		PROJETOS							
25 752	0208 1965	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223,990
25 752	0208 1965 0020	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223,990
		OBRA EXECUTADA % DE EXECUCAO FISICA	1	4 - MW	2	90	0	495	2.813.223,990
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.813.223,990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 35334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 121.410,482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 121.410,482

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
334 BIOCOMBUSTÍVEIS — 121.410,482

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA — 121.410,482

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 121.410,482

TOTAL — 121.410,482

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			52.827.765
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			52.827.765
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			52.827.765
TOTAL DA RECEITA	52.827.765 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	52.827.765

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							121.410.402
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							5.310.402
			9	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
		PROJETOS							
25 754	1409 1191	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 1191 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PB) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	493	116.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							121.410.402

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A PEC dos aposentados é a matéria de nº 03 da pauta, mas, monocraticamente, vou tomar uma decisão: vou inverter a pauta e colocar agora em votação a PEC dos aposentados. *(Palmas.)*

Item 3:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 475, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 475, de 2009)*.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 575, DE 2010–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Líderes, eu gostaria da atenção de todos exatamente para que nós possamos, num clima de entendimento, construir uma solução que evite delongas, que evite desentendimentos, que evite encaminhamentos que prejudiquem os aposentados.

Sr. Presidente, fui encarregado de relatar esta matéria, matéria que gerou polêmica na Câmara dos Deputados. Desde o início, todas as instituições, a Cobap, a Força Sindical, o Senador Paulo Paim, o Deputado Paulo Pereira, todos souberam da minha posição de defender, aqui no Senado e perante o Governo, o reajuste de 7,71% para os aposentados. Entendo que é importante procurar um caminho para que o Governo faça esse esforço e defendi essa medida, inclusive em reunião no meu gabinete com uma série de Parlamentares e instituições.

Pois bem, esta matéria foi votada na Câmara e veio para o Senado. Veio para o Senado com um erro no quadro da tabela: foi aprovado o percentual de 7,77 mas, no quadro limitador que vai decompondo valores ao longo dos meses, para o teto do cálculo do reajuste foi colocado um valor não equivalente a 7,71%, mas a 7,0%. Esse foi o primeiro fato com que me deparei.

Preparei uma emenda. Entendia que essa era uma emenda de mérito, porque alterava um valor, mas ouvi aqui muitas ponderações no sentido de que poderia ser uma emenda de redação, já que seria um ajuste de cálculo matemático. Haveria, portanto, uma discrepância no entendimento.

Sr. Presidente, procurei o melhor caminho para a leitura dessa discrepância e estou apresentando o reparo da tabela como uma emenda de redação. Portanto, esta matéria, no tocante a esse item, com o reparo feito, não retornaria para a Câmara.

Deparamo-nos com outra matéria nessa medida provisória: a matéria que acaba com o fator previdenciário, um problema sério.

Aqui eu não posso desconhecer que já fui Ministro da Previdência Social deste País; não posso desconhecer que o maior desafio dos países do mundo hoje é o sistema previdenciário; não posso desconhecer que acabar com o fator previdenciário e não criar nada em contrapartida é uma irresponsabilidade com o futuro deste País. Não dá para se montar um modelo previdenciário em que as pessoas se aposentem aos 42 anos de idade! Não é possível fazer isso! Nós temos de ter uma outra sistemática, e conversei muito com o Senador Paulo Paim sobre isso.

Nós temos caminhos. Nós temos a limitação da idade mínima, por exemplo, mas isso não pode ser emendado aqui porque é matéria para emenda constitucional.

Nós temos um projeto que está sendo discutido na Câmara, conhecido como 8595, que soma idade com o tempo de contribuição, projeto que poderia ter sido colocado aqui, mas que não está maduro ainda: eu tiraria o fator previdenciário e criaria mais um fator de disputa, inclusive entre os organismos de organização dos aposentados, e não é essa a nossa intenção.

O que fiz, com a responsabilidade que tenho? Retirei do meu relatório o fim do fator previdenciário com a Emenda nº 5. Retirei a Emenda nº 5 e, portanto, voltava o fator previdenciário. Essa modificação que fiz faria retornar à Câmara o projeto da medida provisória para ser discutido, e é importante que isso seja feito.

Mais uma vez vieram as ponderações de que não é importante voltar para a Câmara, que essa questão do fator previdenciário pode ser resolvida de outra forma, que não é o ponto central do projeto, e não é; foi colocado na Câmara dos Deputados, não era o ponto central. Aí, o Senador Paim, o Senador Mário Couto e diversos Senadores fizeram o apelo para que eu retornasse ao projeto original, portanto, suprimisse a Emenda nº 33 do Relator, que suprime o art. 5º.

O que quero propor à Casa? Quero propor à Casa um entendimento. Vou retornar o art. 5º. Eu não vou devolver esse projeto para a Câmara, mas quero dizer aqui que não temos compromisso e que essa questão do fator previdenciário deverá ser vetada pelo Presidente. Nós temos de construir uma alternativa, e é bom que esteja aqui ouvindo isso representantes da Câmara: o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Paulo Pereira, aqui estão diversos Deputados.

Nós temos de encontrar um caminho: ou uma emenda constitucional dando um limitador, ou a discussão, o amadurecimento do Projeto 8595. Nós não estamos abrindo mão de discutir o fator previdenciário. Nós estamos, por uma questão de estratégia, para que seja encaminhado o projeto dos 7,71%, deixando de mexer no fator previdenciário, mas fica aqui patente que isso precisa ser feito e que tem de haver um compromisso nosso nesse sentido.

Com essa fala, Sr. Presidente, eu retiro a Emenda nº 33, porque a outra emenda é de redação, conserta a tabela. Eu recomendo a aprovação do projeto com a emenda de redação corrigindo a tabela e, portanto, fica da forma como veio da Câmara, não retorna à Câmara dos Deputados.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2010

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, proveniente da Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.*

RELATOR-REVISOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 2, de 2010, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 475, de 23 de dezembro de 2009, *que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011.*

A MPV nº 475, de 2009, determina que os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2010, em seis inteiros e quatorze centésimos por cento, distribuídos *pro-rata* para aqueles concedidos no ano de 2009 de acordo com os percentuais indicados no seu Anexo.

Em consequência, o limite máximo do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício será de R$ 3.416,54 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Estabelece, ainda, que, em 1º de janeiro de 2011, será concedido, por meio de ato do Poder Executivo, aos benefícios da Previdência Social, reajuste equivalente à reposição da inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano anterior, acrescido de aumento real em percentual equivalente a cinquenta por cento do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2009, se positivo, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até o último dia útil do ano de 2010.

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 53, de 23 de dezembro de 2010, dos Senhores Ministros de Estado da Previdência Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminham o ato, *o aumento proposto, de 6,14%, atende ao objetivo de preservar o valor dos benefícios previdenciários, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de fevereiro a dezembro de 2009, sendo o índice de dezembro estimado, e acrescenta aumento real de 2,518%.*

Explicam, ainda, os signatários do documento, que *o reajuste ora proposto beneficiará 8,359 milhões de aposentados e pensionistas cuja renda mensal do benefício é superior ao valor do salário mínimo e representará impacto orçamentário-financeiro em 2010 sobre as despesas da União estimado em R$ 6,701 bilhões, cuja Lei Orçamentária Anual de 2010 aloca o montante de recursos necessários ao atendimento dessa despesa.*

O Projeto de Lei de Conversão altera a MPV para determinar que os benefícios mantidos pela Previdência Social sejam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2010, em 7,72% (sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Em decorrência, o limite máximo do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício passa a ser de R$ 3.444,22 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Além disso, a proposição determina que, para os exercícios seguintes, com vistas à preservação do valor real dos benefícios, volta a vigorar o disposto no art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário.

Finalmente, o PLV extingue a aplicação, aos benefícios a serem concedidos a partir de 1º de janeiro de 2011, do fator previdenciário.

II – ANÁLISE

A Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no art. 62 da Constituição Federal. Não há dúvida sobre a necessidade de se estabelecer o percentual de reajuste dos benefícios previdenciários a partir de 1º de janeiro de 2010, bem como de se fixar uma regra que assegurasse aos aposentados e pensionistas um ganho superior ao reajuste previsto no art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, tal qual hoje ocorre com a maioria dos segurados que recebem renda equivalente ao salário mínimo.

Quanto à constitucionalidade formal, não nos parece haver qualquer tipo de vício. Trata-se de tema que deve ser veiculado por lei ordinária, para a qual não há restrição de iniciativa.

O texto da Medida Provisória também não dispõe sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 62, § 1º, da Carta Magna.

No tocante ao mérito, a proposição representa uma das maiores vitórias conquistada pelos aposentados e pensionistas brasileiros nos últimos anos.

O reajuste real previsto no PLV para os benefícios previdenciários acima de um salário mínimo representa oitenta por cento da variação do produto interno bruto (PIB) do país no ano de 2008, aproximando o aumento dos aposentados e pensionistas àquele concedido ao salário mínimo, que correspondeu a cem por cento do PIB no mesmo ano.

Trata-se de materializar o acordo que, juntamente com o líder RENAN CALHEIROS, com a líder IDELI SALVATTI e outros ilustres líderes e parlamentares desta Casa, tive a honra de ajudar a construir em reunião que teve lugar em meu gabinete no dia 7 de abril deste ano.

Assim, o índice previsto no PLV traduz o consenso de quase a totalidade das lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e de todos os membros do Senado Federal, bem como das entidades representativas dos aposentados e pensionistas.

Do ponto de vista da adequação econômico-financeira, cabe observar que o crescimento da economia e do emprego formal no Brasil, aliado às medidas de racionalização administrativa tomadas pelo governo na gestão da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Instituto Nacional do Seguro Social, vêm mostrando que a Previdência Social é viável e sustentável, com capacidade de absorver os aumentos propostos pelo presente PLV.

Cabe, apenas, fazer, nesse ponto, duas emendas de redação ao projeto, com o objetivo de corrigir os valores presentes no art. 2º e no Anexo da proposição, que contêm erros materiais evidentes, uma vez que são mera decorrência do índice fixado no art. 1º do PLV.

Com relação ao limite máximo para o valor dos benefícios do RGPS, trata-se, tão-somente, de dar cumprimento ao que determina o art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, *verbis*:

> **Art. 5º** O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado

de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Ou seja, esse limite é, por determinação constitucional, a partir de 1º de janeiro de 2010, igual ao valor em vigor até 31 de dezembro de 2009 – de R$ 3.416,54 –, corrigido pelo índice estabelecido no art. 1º da proposição – de 7,72%. O PLV não cria direito no caso, apenas declara o valor, cujos critérios de fixação já estão no dispositivo constitucional transitório acima transcrito.

No tocante ao Anexo da proposição, aqui, igualmente, não se cria direito. Trata-se, também, de dar cumprimento a dispositivo constitucional, no caso o § 4º do art. 201 do corpo permanente da Lei Maior, que determina que *é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.*

Ou seja, o que a tabela constante do Anexo do PLV nº 2, de 2010, faz é, exclusivamente, explicitar os índices que devem ser aplicados aos benefícios previdenciários emitidos depois do último reajuste.

Inicialmente, eles devem ser corrigidos, de forma a preservar o seu valor real, pela variação da inflação – medida, no caso, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como determina o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991 – da data da sua concessão até 1º de janeiro de 2010.

Aos índices de correção da perda do poder aquisitivo dos benefícios é acrescido o aumento real deferido a todos os segurados.

Trata-se, também nesse caso, apenas, de declarar, na lei, a aplicação, a partir do comando constitucional, de um princípio econômico, sem criação de direito.

Na verdade, ambos os dispositivos que se corrigem poderiam, até mesmo, nem constar da lei, mas das normas administrativas que serão editadas para a sua aplicação, uma vez que o único comando necessário para a sua elaboração é o índice fixado no art. 1º.

Já no tocante ao art. 5º, que trata da extinção do fator previdenciário, impõe-se suprimir o dispositivo, uma vez que se trata de tema estranho ao escopo original da MPV nº 475, de 2009, e a sua manutenção descumpriria os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, cujo inciso II do art. 7º determina que *a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão*.

Ademais, o § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*, estabelece que *é vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar*.

Finalmente, inclusive em razão dessa modificação, impõe-se alterar a ementa da proposição, com o objetivo de adequá-la às exigências da acima citada Lei Complementar nº 95, de 1998, corrigindo e precisando o seu escopo.

III – VOTO

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 475, de 2009, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, dela proveniente, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 30 – RELATOR-REVISOR

Dê-se à ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, a seguinte redação:

> Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010.

EMENDA Nº 31 – RELATOR-REVISOR (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, a seguinte redação:

> **Art. 2º** A partir de 1º de janeiro de 2010, o limite máximo do salário de contribuição e do salário de benefício será de R$ 3.467,40 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

EMENDA Nº 32 – RELATOR-REVISOR (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao Anexo do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010, a seguinte redação:

ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	7,72%
em março de 2009	7,39%
em abril de 2009	7,17%
em maio de 2009	6,58%
em junho de 2009	5,95%
em julho de 2009	5,51%
em agosto de 2009	5,26%
em setembro de 2009	5,18%
em outubro de 2009	5,01%
em novembro de 2009	4,77%

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
em dezembro de 2009	4,38%

EMENDA Nº 33 – RELATOR-REVISOR

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010.

Sala das Sessões,

, Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É o parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romero Jucá...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, por gentileza. Eu queria que o Senador Romero Jucá fizesse um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Romero Jucá, V. Exª não se manifestou sobre a Emenda nº 30.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É de adequação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Será retirada a de nº 30? Foi retirada a 30?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não foi retirada a 30, porque a 30, na verdade, corrigia a ementa, corrigia a ementa só.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mantém-se a 30, a 31 e a 32.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É uma emenda de redação, é uma emenda de redação a 30. Eu consulto a Mesa se não é emenda de redação a 30. Se for, pode ficar, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – São três emendas: 30, 31 e 32.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estou corrigindo a ementa, exatamente dizendo que "dispõe sobre o reajuste do benefício mantido pela Previdência em 2010". Estou registrando que essa medida provisória é para corrigir o valor recebido pelos aposentados e, portanto, mantenho a emenda de redação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está feito, então, o esclarecimento, Sr. Presidente. Muito obrigado ao Relator. Já vi que as intenções dele são verdadeiras.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer preliminar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão com as Emendas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, estamos esclarecendo que a Emenda nº 30 sai, porque, senão, a ementa fica pela metade, e não queremos criar nenhum problema para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ... com as Emendas nºs 31 e 32...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito bem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com as Emendas nºs 31 e 32 que apresenta.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária queiram permanecer sentados (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das duas emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 31...

Retirados.

Votação, em globo.

Retirado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, para encaminhamento.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Só quero dizer o seguinte: o Democratas vota a favor tanto dos pressupostos quanto do projeto, da forma como foi relatado, ou seja, com o fator previdenciário excluído e com o reajuste de 7,71%.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrado o encaminhamento.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor, Emendas nºs 31 e 32.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação das Emendas...

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço compreensão às galerias, por gentileza.

Peço a gentileza das galerias para cumprimento do Regimento.

Votação das Emendas nºs 31 e 32.

Em discussão as emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de lei de conversão com as emendas, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER Nº 576, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 (Medida Provisória nº 475, de 2009).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 (Medida Provisória nº 475, de 2009), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consolidando as Emendas de redação apresentadas pelo Relator-Revisor e aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2010. – Senador **Marconi Perillo** – Senador **Mão Santa** – Senador **César Borges** – Senadora **Serys Shlessarenko** – Senadora **Patrícia Saboya** – Senador **Ademir Santana** – Senador **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 576, DE 2010

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2010, em 7,72% (sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Social a partir de 1º de março de 2009, o reajuste de que trata o dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo desta Lei.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2010, o limite máximo do salário de contribuição e do salário de benefício será de R$3.467,40 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º Em cumprimento ao § 4º do art. 201 da Constituição Federal, no exercício de 2010, aplica-se, para todos os fins, o reajuste concedido por esta lei.

Parágrafo único. Para os exercícios seguintes, com vistas à preservação do valor real dos benefícios, volta a vigorar o disposto no art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário.

Art. 4º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo em 2010, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto nesta lei, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 5º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

.....

§ 7º Até 31 de dezembro de 2010, o fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta lei.

.....

§ 10. A partir de 1º de janeiro de 2011, o fator previdenciário não será mais aplicado ao cálculo do salário de benefício." (NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	7,72%
Em março de 2009	7,39%
Em abril de 2009	7,17%
Em maio de 2009	6,58%
Em junho de 2009	5,95%
Em julho de 2009	5,51%
Em agosto de 2009	5,26%
Em setembro de 2009	5,18%
Em outubro de 2009	5,01%
Em novembro de 2009	4,77%
Em dezembro de 2009	4,38%

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção, ainda hoje, do Senhor Presidente da República. (*Palmas.*)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Agradeço a manifestação. Agradeço aos senhores aposentados pela compreensão em relação ao cumprimento do Regimento.

Quero parabenizar a todos pelo esforço, pela paciência, pela determinação, pela luta que travaram ao longo desses meses pela aprovação desse projeto de conversão.

Igualmente, quero cumprimentar a todos os Senadores e a todas as Senadoras que apoiaram, que lutaram, para que esse projeto fosse aprovado. A todos, sem distinção, os meus cumprimentos.

Esta Presidência cumpriu o seu dever e, principalmente, esta Presidência cumpriu o compromisso feito, no dia de ontem, de que seria votado hoje esse projeto.

Portanto, eu agradeço a todos pela compreensão. Este assunto está encerrado. O projeto de lei de conversão foi aprovado.

Eu solicito à competente Secretária Claudia Lyra que prepare, ainda para hoje, o envio do projeto à sanção do Presidente da República.

Muito obrigado a todos pela compreensão. *(Palmas.)*

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo, entre 2012 e 2023, e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009* (*proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009*).

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia, Relator revisor da matéria.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço silêncio à assistência.

Peço a colaboração dos aposentados que estão nas galerias, por gentileza.

PARECER Nº 577, DE 2010-Plen

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

Passo ao relatório, Sr. Presidente: Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, PLV 3/2010, oriundo da Medida Provisória nº 474, de 2009, MPV 474/2009, dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para a sua valorização entre 2012 e 2023.

O valor do salário mínimo é fixado em R$510,00 a partir de 1º de janeiro de 2010. Estabelece ainda que, até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2012 a 2023 e preverá a revisão das regras de aumento real a serem adotadas para os período de 2012 a 2015, 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

Por fim, o PLV 3/2010, informa que, devido ao novo valor do piso nacional, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$17,00 e o valor horário a R$2,32.

Cabe destacar que, em relação à MPV 474/2009, foram suprimidos os dispositivos que tratam da fixação do salário mínimo em 2011.

Passo à análise, Sr. Presidente:

Atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Segundo a exposição de motivos da medida provisória original, a elevação do valor do piso salarial beneficiará cerca de 27,5 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD/2008 –, recebiam até um salário mínimo mensal. A esse contingente se somam ainda cerca de 18,4 milhões de pessoas que recebem o equivalente a até um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial pago pela Previdência Social. Em suma, direta ou indiretamente, aproximadamente 45,9 milhões de pessoas poderão ter sua renda mensal majorada por efeito da elevação da proposta para o salário mínimo.

Conforme se depreende das informações acima, a fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estarão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Também conforme a exposição de motivos, o impacto orçamentário financeiro líquido do aumento do salário mínimo no Regime Geral de Previdência Social, em 2010, foi estimado em R$7,775 bilhões. Nos benefícios assistenciais mantidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o impacto foi estimado em R$2,091 bilhões, no mesmo ano, totalizando no conjunto o impacto de R$9,866 bilhões. A Lei Orçamentária Anual de 2010 alocou o montante de recursos necessários ao atendimento da despesa adicional decorrente dos reajustes propostos, havendo adequação nesse quesito também.

Análise dos aspectos jurídicos e de mérito, Sr. Presidente.

Quanto aos aspectos jurídicos, o PLV 3/2010 atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo e o salário família, além de empregar adequada técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, temos que o aumento concedido repõe ao salário mínimo a perda decorrente da inflação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, correspondendo a 3,451%, conforme variação do INPC.

Além disso, concede aumento real de 6,018%, totalizando um incremento de 9,68%.

Cabe ressaltar que, nos últimos anos, o salário mínimo subiu bem acima da inflação. Entre 2001 e 2010, o valor do piso nacional aumentou 74,58% em termos reais.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2010

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e

2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

Relator: Senador **Jefferson Praia**

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010 (PLV 3/2010), oriundo da Medida Provisória nº 474, de 2009 (MPV nº 474/2009), dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para sua valorização entre 2012 e 2023.

O valor do salário mínimo é fixado em R$510,00 a partir de 1º de janeiro de 2010. Estabelece ainda que, até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional Projeto de Lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2012 a 2023 e preverá a revisão das regras de aumento real a serem adotadas para os períodos de 2012 a 2015, 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

Por fim, o PLV nº 3/2010 informa que devido ao novo valor do piso nacional, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$17,00 e o valor horário, a R$2,32.

Cabe destacar que, em relação à MPV nº 474/2009, foram suprimidos os dispositivos que tratavam da fixação do salário mínimo em 2011.

II – Análise

II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária

Segundo a exposição de motivos da MPV original, a elevação do valor do piso salarial beneficiará cerca de 27,5 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD/2008, recebiam até um salário mínimo mensal. A este contingente se somam ainda cerca de 18,4 milhões de pessoas que recebem o equivalente a até um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial pago pela Previdência Social. Em suma, direta ou indiretamente, aproximadamente 45,9 milhões de pessoas poderão ter sua renda mensal majorada por efeito da elevação proposta para o salário mínimo.

Conforme se depreende das informações acima, a fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Também conforme a exposição de motivos, o impacto orçamentário-financeiro líquido do aumento do salário mínimo no Regime Geral de Previdência Social, em 2010, foi estimado em R$ 7.775 bilhões. Nos benefícios assistenciais mantidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o impacto foi estimado em R$ 2.091 bilhões, no mesmo ano, totalizando, no conjunto, impacto de R$ 9.866 bilhões. A Lei Orçamentária Anual de 2010 alocou o montante de recursos necessários ao atendimento da despesa adicional decorrente dos reajustes propostos, havendo adequação nesse quesito também.

II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

Quanto aos aspectos jurídicos, o PLV 3/2010 atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo e o salário família, além de empregar adequada técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, temos que o aumento concedido repõe ao salário mínimo a perda decorrente da inflação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, correspondendo a 3,451%, conforme variação do INPC. Além disso, concede aumento real de 6,018%, totalizando um incremento de 9,68%.

Cabe ressaltar que, nos últimos anos, o salário mínimo subiu bem acima da inflação. Entre 2001 e 2010, o valor do piso nacional aumentou 74,58% em termos reais.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2010.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Jefferson Praia.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Jefferson Praia, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória, no prazo de 15 dias, contados da decisão.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 474, de 2009)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2010 e 2023, obedecendo-se às seguintes regras:

I – em 2010, a partir do dia 1º de janeiro, o salário mínimo será de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

II – até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2013 e 2023, inclusive; e

III – o projeto de lei de que trata o inciso II preverá a revisão das regras de aumento real do salário mínimo e serem adotadas para os períodos de 2012 a 2015, 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no inciso I, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 17,00 (dezessete reais) e o valor horário, a R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2007

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 (nº 1.288/2007, naquela Casa), de *autoria do Senador Magno Malta, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado, nos casos que especifica.*

Parecer sob o nº 273, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável aos arts. 1º, 2º e 3º do Substitutivo, restabelecendo as alterações referentes aos arts. 115, 122 e 132 da Lei de Execução Penal, constantes do projeto original, nos termos do texto consolidado que encaminha.

É o projeto da pulseira eletrônica.

Fiz ontem um compromisso com o Senador Magno Malta, com o Senador Demóstenes Torres, fiz um compromisso com o Brasil. Hoje, estamos votando matérias de extrema relevância para o Brasil e, para evitarmos que pedófilos possam fazer o que já fizeram, bem como outros meliantes, outros delinquentes, nós estaremos votando agora, por acordo de lideranças, esse projeto.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

Indago ao Senador Demóstenes se quer discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Magno Malta? *(Pausa.)*

Eu pediria apenas brevidade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero apenas dizer que esse projeto de monitoramento eletrônico, conhecido também como pulseira, não causa constrangimento a quem quer que seja. É usado no mundo inteiro, é supereficiente. E mais: só vai usar o preso perigoso, e se aceitar. Se não aceitar, pode continuar preso. É alternativa.

O que acontece? Em um caso como esse, do chamado monstro de Luziânia: primeiro, ele não poderia ter saído; mas, se saísse e estivesse monitorado eletronicamente, obviamente, as chances de ele cometer aqueles delitos seriam muito menores.

O projeto é louvável. Parabenizo o Senador Magno Malta, parabenizo todo o Senado Federal. É um projeto da maior importância. Espero que o Presidente da República o sancione na íntegra, para que o Brasil possa dispor de um instrumento eficiente e barato para controlar presos fora do presídio.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Magno Malta, não sem antes cumprimentar o Senador Demóstenes Torres, relator da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Sr. Presidente, cumprimento V. Exª por haver colocado a matéria na pauta e o Senador Demóstenes Torres, relator da CPI da Pedofilia e deste projeto.

Nós sabemos que a população carcerária neste Brasil é absolutamente absurda. Um país que põe preso periculoso na rua sem exame psicológico é o fim do mundo. Precisamos votar isso urgentemente. Temos dois tipos de gente que habita o sistema carcerário brasileiro, Senador Mão Santa: os de mente criminosa e o que cometeu crime ocasional, não é, Senador Tuma?

Esses, na progressão de regime, não precisam trabalhar na rua e voltar para o presídio à noite. Se ele não oferece perigo de dia, por que voltar de noite, se pode estar monitorado? Assim, custará R$400,00 e, preso, custa R$1.500,00.

E, na progressão de regime, indulto de Natal, eles estarão sendo vistos por um satélite monitorado.

Então, nós não correremos o risco. O caso emblemático, o último, é o de Luziânia, do *serial killer*. Não deveria ter saído. Saiu. Mas, se estivesse monitorado, as crianças estariam vivas, não teríamos famílias chorando hoje.

Penso que a votação desse projeto, Senador Marconi Perillo – V. Exª foi Governador por oito anos e sabe o que é o sistema prisional de cada Estado, o inchaço da população carcerária –, sem dúvida alguma, vem dar uma grande contribuição à segurança pública brasileira. E mais do que isso, não permitir que os compulsivos pedófilos, que não têm jeito... Essa gente não tem jeito. Eles são compulsivos, eles saem para delinquir, para abusar da mesma forma. O fato é que todo pedófilo deixa a cadeia por bom comportamento, é claro. Lá não tem criança, ele tem bom comportamento. E, se não existe a prisão perpétua, que, com fé em Deus, teremos, com a força da população... A mesma população que aprovou o Ficha Limpa há de aprovar a prisão perpétua, ir às ruas num plebiscito pedindo uma miniconstituinte para tratar de segurança pública, para que mexamos e instituamos prisão perpétua no Brasil para essa gente e também para o narcotraficante.

Certamente, esse é um dia memorável, nessa semana em que não se comemora, é a semana do enfrentamento ao abuso, Senador Marconi Perillo. É um presente para o Brasil, para as crianças e para as famílias, votarmos hoje o monitoramento eletrônico.

Estou muito feliz. Agradeço a Deus, agradeço a esta Casa e à disponibilidade de V. Exª de ter colocado esse projeto de lei para ser votado, para que seja sancionado pelo Presidente.

É uma parte absolutamente significativa do mandato que tive nesta Casa ao longo de oito anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Substitutivo da Câmara ao Projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecido ao disposto no parágrafo único do art. 286.

Nesse sentido, há requerimento sobre a mesa.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do texto consolidado do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº175, de 2007 (nº 1.288/2007, naquela Casa), do Senador Magno Malta, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Magno Malta.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do substitutivo da Câmara, nos termos do texto consolidado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 578, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 (nº 1.288/2007, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 (nº 1.288/2007, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2010. – – Senador **Marconi Perillo** – Senador **Mão Santa** – Senadora **Serys Shlessarenko** – Senadora **Patrícia Saboya.**

ANEXO AO PARECER N° 578, DE 2010

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....

§ 1º O condenado deverá, fora do estabelecimento, trabalhar, frequentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

......" (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 66. .....

.....

V – .....

.....

i) a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando julgar necessário;

....." (NR)

"Art. 115. O juiz poderá estabelecer condições especiais para concessão do regime aberto, entre as quais a monitoração eletrônica do condenado, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

....." (NR)

"Art. 122 .....

.....

Parágrafo único. A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução." (NR)

"Art. 124. .....

§ 1º Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstancias do caso e a situação pessoal do condenado:

I – fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício;

II – recolhimento a residência visitada, no período noturno;

III – proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

§ 2º Quando se tratar de frequência a curso profissionalizante, de instrução de ensino médio ou superior, o tempo de saída será o necessário para o cumprimento das atividades discentes.

§ 3º Nos demais casos, as autorizações de saída somente poderão ser concedidas com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo entre uma e outra." (NR)

"Art. 132. .....

.....

§ 2º.....

.....

d) utilizar equipamento de monitoração eletrônica." (NR)

"TÍTULO V

.....

CAPÍTULO I

.....

SEÇÃO VI
Da Monitoração Eletrônica

Art. 146-A. O juiz pode determinar a vigilância indireta para a fiscalização das decisões judiciais, desde que haja disponibilidade de meios.

Parágrafo único. A vigilância indireta de que trata *o* **caput** deste artigo será realizada por meio da afixação ao corpo do apenado de dispositivo não ostensivo de monitoração eletrônica que, a distância, indique o horário e a localização do usuário, além de outras informações úteis à fiscalização judicial.

Art. 146-B. O juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando:

I – aplicar pena restritiva de liberdade a ser cumprida nos regimes aberto ou semi-aberto, ou conceder progressão para tais regimes;

II – autorizar a saída temporária no regime semi-aberto;

III – aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de horários ou de frequência a determinados lugares;

IV – determinar a prisão domiciliar;

V – conceder o livramento condicional ou a suspensão condicional da pena.

Parágrafo único. Os usuários da monitoração eletrônica que estiverem cumprindo o regimi-aberto ficam dispensados do recolhimento ao estabelecimento penal no período noturno e nos dias de folga.

Art. 146-C. O condenado será instruído acerca dos cuidados que deverá adotar com o equipamento eletrônico e dos seguintes deveres:

I – receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações;

II – abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoração eletrônica ou de permitir que outrem o faça;

III – informar, de imediato, as falhas no equipamento ao órgão ou à entidade responsável pela monitoração eletrônica.

Parágrafo único. A violação comprovada dos deveres previstos neste artigo poderá acarretar, a critério do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa:

I – a regressão do regime;

II – a revogação da autorização de saída temporária;

III – a revogação da suspensão condicional da pena;

IV – a revogação do livramento condicional;

V – a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade;

VI – a revogação da prisão domiciliar;

VII – advertência, por escrito, para todos os casos em que o juiz da execução decida não aplicar alguma das medidas previstas nos incisos de I a VI deste parágrafo.

Art. 146-D A monitoração eletrônica poderá ser revogada:

I – quando se tornar desnecessária ou inadequada;

II – se o acusado ou condenado violar os deveres a que estiver sujeito durante a sua vigência ou cometer falta grave."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentara a implementação da monitoração eletrônica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada a algema eletrônica.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a inclusão, na Ordem do Dia, da PEC dos jornalistas, de autoria do Senador Carlos Valadares, que está pronta para ser votada, e a PEC da cultura, que também conste na pauta para aproveitarmos essa abertura e votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicitarei à Drª Cláudia Lyra, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Gim.

Eu pediria a atenção dos senhores para que pudéssemos esgotar a pauta.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para agradecer a V. Exª, parabenizá-lo mais uma vez e, por favor, o projeto de lei que trata dos Procuradores do Banco Central que se encontra aí, eu gostaria que o senhor o colocasse em pauta, o do Banco Central, e também o do aumento dos servidores, que é mais do que justo, da Câmara Federal, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2010

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Intermo, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 318, de 2009, que "Dispõe (PLC nº 318/09) sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central

do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998".

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Geraldo Mesquita Junior** – Senador **Mão Santa** – Senador **Osmar Dias** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Antonio Carlos Valadares –** Senador **Jose Heng –** Senador **Aloizio Mercadante –** Senador **Gim Argelo –** Senador **Arthur Virgilio –** SenadorJosé **Agripino** – Senador **Marcelo Crivela.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 318, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009 (nº 3.945/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998*.

Estou atendendo, aqui, ao pedido de inclusão na pauta do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Pareceres favoráveis, sob nºs 111 e 112, de 2010, das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gim Argello; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 318, DE 2009

(nº 3.945/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, 100 (cem) cargos de Procurador do Banco Central do Brasil da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o Anexo I da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Anexo I da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)

QUANTITATIVOS DE CARGOS DAS CARREIRAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARREIRA	CARGO	SERVIDORES
Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil	Técnico do Banco Central do Brasil	861
	Analista do Banco Central do Brasil	5.309
Total para a Carreira		6.170
Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil	Procurador do Banco Central do Brasil	300
Total para a Carreira		300
Total do Banco Central do Brasil		6.470

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PLC nº 06/2010 (nº 5.883/09, na Casa de origem).

Sala das Sessões 19 de maio de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Arthur Virgilio** – Senador **Gim Argelo** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Agripino Maia** – Senador **Francisco Dorneles** – Senador **Antonio Carlos Valadares** – **Marconi Perillo** – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Eu gostaria de dizer que há uma solicitação, que me foi trazida pelo Senador Demóstenes, de iniciativa do Deputado Ronaldo Caiado, Líder do DEM. O Senador Gim Argello fez a solicitação e eu também tenho interesse em votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2010
(nº 5.883/09, na Casa de Origem)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010 (nº 5.883/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que *reestrutura a remuneração dos Cargos de Natureza Especial, altera a tabela dos fatores de Gratificação da Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados, revoga o art. 4º, da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 148, de 2010, da CCJ. Relator Senador Marconi Perillo.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero louvar nós chegarmos a examinar esse projeto que já está aqui há algum tempo.

Naturalmente, o nosso desejo, principalmente nosso, do Distrito Federal, era de que hoje também estivéssemos aqui encaminhando o projeto do Senado, mas sei que está sendo celebrado acordo entre os líderes, na Subcomissão que examina essa matéria, para que coloquemos também em votação na próxima semana o projeto do Senado.

Então, quero parabenizar os componentes da Subcomissão, todas as pessoas que estão envolvidas, os Srs. Senadores...

Diz-me, aqui, o nosso 1º Secretário que, quem sabe, após entendimento entre os líderes e o exame na Subcomissão, amanhã não estejamos, aqui, também encaminhando o projeto do Senado! Esta Casa reclama e exige, os seus servidores reclamam isso, pedem a todos nós, Senadores, um exame com certa prioridade para essa questão.

Então, Sr. Presidente, em boa hora resolvemos a questão da Câmara, mas sem esquecer... Provavelmente, quem sabe amanhã, também possamos examinar a questão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Gim Argello, com a palavra.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dento da mesma linha, o projeto do Senado é muito importante também. É um projeto que faz justiça aos servidores.

O senhor poderia fazer essa votação do projeto da Câmara e perguntar à Subcomissão que é responsável pelo projeto do Senado se ele se encontra pronto. Se estiver pronto também, não faz sentido deixarmos para depois, porque é justiça com os nossos servidores, que tão bem nos atendem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, também sobre o projeto do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sobre o projeto do Senado, eu pergunto se está pronto e se teria condições de ser votado junto com o da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo ainda.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ah, não há acordo ainda. Vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas mostrar a minha posição: no momento em que nós va-

mos votar o da Câmara, acho que não tem sentido não votarmos o do Senado. Realmente, por que vamos votar um projeto da Câmara, ignorando a votação do projeto do Senado? Eu quero mostrar, aqui, a minha posição favorável à aprovação do projeto do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero prestar esclarecimentos ao Senador Dornelles, figura que estimo e a quem quero bem. Nós vamos votar. Agora, nós assumimos um compromisso, e eu pedia a compreensão de V. Exª. Eu, como 1º Secretário, demos um prazo para a votação do projeto da Câmara. Infelizmente, não chegamos a um consenso no Senado e, para não prejudicar o andamento do projeto da Câmara, fiz um apelo ao Presidente para que se votasse hoje. Até amanhã, se nós chegarmos a um consenso com relação ao Senado, nós tomaremos a providência. Ocorre que a Câmara tem prazo e nós não queremos ser acusados, amanhã, de ter prejudicado a Câmara. Eles têm prazo, porque há uma data limite, fatal para a sanção do Presidente da República.

Daí, faço um apelo a V. Exª. Não há nenhum... Pelo contrário, o nosso compromisso é com o Senado. Agora, nós não podemos, com isso, de maneira nenhuma, prejudicar a Câmara.

Este é o apelo que faço aos senhores, no sentido de que possa ser feita a votação. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os servidores da Câmara conhecem bem o Regimento. Eu gostaria de pedir a colaboração em relação às manifestações.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jucá e, logo após, o Senador Jereissati.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós concordamos com a votação dessa matéria também e solicitamos somente mais uma votação, que é o PLC nº 04, de 2010, que paga indenização às viúvas dos militares que faleceram no Haiti.

É uma matéria extremamente urgente, extremamente meritória. Portanto, eu gostaria de pedir – e há concordância dos líderes – que fosse incluída também essa matéria, que é a última matéria do acordo da sessão extraordinária.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com esse gesto do Senador Romero Jucá e dizer que, hoje, ele está com o seu coração de bondade, com a sua caixinha de bondade aberta.

Agora, concordo com V. Exª sobre essa questão da votação da indenização das viúvas do Haiti. Ela é urgente, ela é necessária, porque vai reparar alguns danos que essas famílias sofreram. Evidentemente, a reparação financeira não cobre as perdas sofridas, mas, pelo menos, essas viúvas terão melhores condições de educar os filhos que tiveram com os falecidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de dizer, especialmente ao Senador Dornelles e a outros Senadores, ao Senador Suplicy, que está acompanhando conosco essa questão da votação no Senado, que me preocupou muito a colocação feita agora. Eu não sei quem colocou isso ao Senador Dornelles.

Há uma Subcomissão, que foi criada pela CCJ, pela Comissão de Constituição e Justiça, para avaliar o projeto de resolução que faz a reforma estrutural do Senado. Não é atribuição dessa Subcomissão fazer nem avaliar nenhuma forma de ajuste salarial no Senado. Não é atribuição. A atribuição de ajuste salarial é da Mesa e do plenário.

Nós tivemos, no entanto, em função da clara ligação que tem uma reforma estrutural e um novo plano de cargos e salários, de acompanhar a questão sem tomar nenhum tipo de decisão, já que a decisão pertence à Mesa Diretora do Senado.

No entanto, no acompanhamento dessa formação, desse ajuste – que não é o Plano de Cargos e Salários, é um ajuste salarial justo, reivindicado pelo Senado, que há muitos anos não tem reajuste –, tivemos várias reuniões, assessorados, inclusive, pela Fundação Getúlio Vargas. Dessa Comissão fazem parte os Senadores Jarbas Vasconcelos, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares.

Nessa Subcomissão, não encontramos, ainda, um denominador comum para que pudesse não a Subcomissão autorizar ou não, mas enviar à Mesa para que ela faça o estudo mais aprofundado. Mas estávamos falando, ainda, em grandes números, porque esse reajuste poderia representar reajuste muito acima daqueles que são aceitáveis, não só pelo padrão de reajuste que tem sido dado, de uma maneira geral, no serviço público... Agora mesmo, acabamos de dar um reajuste bastante polêmico para os aposentados. E, evidentemente, o Senado não poderia sair dando reajustes muito maiores do que esse, até porque a situação é mais complexa.

Fizemos uma reunião, hoje à tarde, na qual pedimos que uma série de coisas fossem refeitas e fossem revistas.

Por isso que eu lamento profundamente que tenha alguém, que venha de onde for, vir aqui e propor – como eu soube que está acontecendo – de votar por cima, de uma maneira abrupta, sorrateira, um projeto de ajuste, que eu tenho certeza, Senador Dornelles, V. Exª não sabe nem qual é o número, qual é o tamanho do ajuste, eu imagino que não saiba qual é o tamanho do ajuste.

Não é correto o que foi feito, se alguém o fez, queria saber até quem o fez, não é correto, não é ético, não é justo e prejudica os servidores do Senado. Porque é por causa dessas coisas que nós estamos sendo e tivemos o ano passado inteiro problemas, acusações de facilidades e "extrafacilidades" que o altíssimo nível dos servidores do Senado não permite.

Esse tipo de comportamento, Senador Heráclito, que tenho certeza de que acompanhou, e tudo isso e está comigo, é que nós não podemos admitir. Estamos com uma Comissão estudando, o representante da Mesa dentro da Comissão estudando, fazemos uma porção de observações – Senador Suplicy fez várias, eu fiz várias, Senador Júnior fez várias, Senador Valadares – e, de repente, entrar esta que não foi, de uma maneira sorrateira, através de outros Senadores, que eu tenho certeza, são extremamente bem-intencionados.

Então, eu queria deixar isso registrado, porque isso já foi tentado de outras vezes aqui e, com certeza, nós vamos pagar o pato mais na frente, porque acontece alguma coisa e nós vamos dizer: "Nós não sabíamos. Eu sou Senador daqui. Não sabíamos." Evidente, eu quero, todos nós queremos os servidores desta Casa muito bem remunerados. Merecem, porque são muito bons, de alto nível em todos os lugares. Mas, evidentemente, temos uma satisfação a dar à opinião pública brasileira também, que é o nosso patrão, de nós Senadores, e nós dos Servidores Públicos. Esse tipo de atitude, no entanto, é extremamente negativa em relação aos servidores do Senado. Ou seja, é um desrespeito a essa Subcomissão, é um desrespeito à Mesa, que sequer iria tomar conhecimento do que se estava votando, Senador Marconi, seria votada uma coisa que o Presidente Sarney, a Senadora Patrícia, o próprio Senador Heráclito, o próprio Senador Heráclito, não tomaram conhecimento, porque não sabiam, e que a Subcomissão pediu que fossem modificados e reestudados alguns itens.

Fica aqui registrado. Não sei quem fez isso. Quem é quem está fazendo essa... Há vários Senadores... O Senador Flexa acabou de chegar aqui pedindo para a gente votar isso imediatamente. Eu disse: "Senador Flexa, de quanto é o reajuste? Nós vamos votar isso e, depois, quem paga a culpa?"

Se for para continuar nessa situação de joga para a Mesa e todo mundo dizer "não sabia", "nós não sabemos de nada" é muito cômodo, muito confortável. Mas acho que se o jogo vai ser este, temos de fazer um ajuste em cima disso. Lamento.

Gostaria, inclusive, de dizer aqui que, quem fez isso, Senador Heráclito, quem está desrespeitando isso, Senador Heráclito, deveria ser chamado à sua responsabilidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o que foi dito aqui pelo Senador Tasso. Quando eu fui a V. Exª hoje e pedi que colocasse em votação apenas o projeto da Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É verdade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é verdade? É porque sabia...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Tasso também conversou comigo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... sabia de antemão que nós não chegaríamos, nesse curto espaço de tempo, a um consenso com relação à primeira etapa da reforma que estamos tentando fazer para não prejudicar a questão salarial dos servidores do Senado.

Esta precipitação de querer se passar por cima de Senadores e colocar na pauta não tem a minha participação, não tem o meu endosso. Eu sou homem que tenho a minha vida pública toda marcada pela palavra dada. Daí por que eu fiz esse apelo para que a votação do projeto da Câmara fosse feita hoje, porque vi que era impossível um ajuste com relação ao Senado, e nós não temos o direito de prejudicar, na questão de tempo e de prazo, a reforma da Câmara.

O que eu espero é que amanhã, o mais tardar no começo da semana, nós cheguemos a um consenso com relação a pequenos pontos ainda pendentes na proposta do Senado e que hoje discutimos exaustivamente – o Senador Valadares, o Senador Antonio Carlos, o Senador Suplicy, que inclusive tem uma emenda, já facilitando o consenso da proposta do Senado.

De forma que eu quero dizer a V. Exª e à Casa que não pedi em nenhum momento, e V. Exª é testemunha, que fosse votado hoje o projeto do Senado, mas tenho o compromisso de votá-lo o mais breve possível.

O 1º Secretário da Câmara está aqui e o Presidente, Michel Temer, não está, mas já conversei com os dois. E há um compromisso daquela Casa de que o mais rápido chegue a proposta do Senado à Câmara, eles encontrarão um caminho rápido e eficaz de votá-la, para que também os funcionários do Senado não sejam prejudicados.

Essa é uma matéria delicada, é uma matéria complexa. Nós estamos saindo de um momento de mais ou menos 14 anos, onde não havia uma política salarial adequada. E os grandes prejudicados serão os servidores do Senado se nós não fizermos, Senador Dornelles, esses ajustes com muita segurança. Daí a nossa preocupação de repor perdas que foram substituídas por penduricalhos. A insegurança que se passou para os servidores ao momento de aposentadoria. Então, são questões que estão sendo discutidas.

E quero dizer aos colegas desta Casa que o compromisso está valendo. Votaremos, hoje, com a compreensão de todos, o projeto da Câmara e, o mais rápido possível, votaremos o projeto do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto da Câmara.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2010

(nº 5.883/2009, na Casa de origem)

(De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados é a constante do Anexo I, observado o cálculo com base no Padrão 45 da Tabela de Vencimentos Básicos.

Parágrafo único. O servidor investido em função comissionada que perceber a remuneração correspondente aos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescida de retribuição de cargo de natureza especial, terá a Gratificação de Atividade Legislativa calculada com base no padrão em que estiver posicionado, de acordo com os fatores constantes do Anexo II, não lhe sendo devida a Gratificação de Atividade Legislativa referente ao cargo efetivo.

Art. 2º A remuneração dos servidores ocupantes de cargo de natureza especial da Câmara dos Deputados passa a ser a constante do Anexo III, observadas as disposições do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 41, de 1996.

Art. 3º Para o ingresso no cargo efetivo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, de nível intermediário especializado, será exigida graduação em nível superior, ressalvados os provimentos decorrentes de con-

cursos públicos homologados até a data de publicação desta Lei.

Art. 4° A Mesa da Câmara dos Deputados fica autorizada a reestruturar e alterar a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa.

Art. 5° O Adicional de Especialização a que se refere o art. 3° da Lei n° 11.335, de 25 de julho de 2006, será calculado com base na pontuação constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Os pontos acumulados na forma do Anexo IV serão convertidos em percentuais de Adicional de Especialização na relação de 5% (cinco por cento) para cada ponto.

Art. 6° Para a pontuação prevista no Anexo IV, serão considerados até:

I - 1 (um) curso de ensino médio;

II - 2 (dois) cursos de graduação;

III - 2 (dois) cursos de especialização;

IV - 1 (um) curso de mestrado;

V - 1 (um) curso de doutorado.

§ 1° Os cursos mencionados nos incisos II, IV e V do *caput* deste artigo serão considerados exclusivamente com base em diplomas revestidos de validade nacional como prova da formação recebida por seu titular, nos termos da legislação em vigor na data de conclusão do curso, ressalvado o disposto no § 2° deste artigo.

§ 2° Os cursos referidos nos incisos IV e V do *caput* deste artigo, se realizados no exterior, poderão ser considerados para efeito da pontuação prevista no Anexo IV, a juízo da comissão referida no art. 7° desta Lei, independentemente da revalidação ou reconhecimento do diploma.

§ 3º Os cursos arrolados no inciso III do *caput* deste artigo deverão ser certificados por instituições brasileiras credenciadas pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino, nos termos da legislação em vigor na data de sua conclusão, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Os cursos promovidos ou com participação do servidor autorizada pela Câmara dos Deputados poderão ser equiparados aos referidos no inciso III do *caput* deste artigo quando atendido o requisito de carga horária estabelecido pela legislação da data de conclusão do curso, a juízo da comissão referida no art. 7º desta Lei.

Art. 7º Comissão a ser constituída por ato do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados decidirá a respeito dos cursos realizados em condições análogas às previstas no art. 6º.

Art. 8º Revogam-se o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados.

Art. 9º A reestruturação prevista nos arts. 1º, 2º e 4º desta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010, sem prejuízo do disposto na Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006.

Anexo I

Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa

PADRÃO	Cargo Efetivo	FC-2 a FC-4	FC-5	FC-6	FC-7	FC-8	FC-9	FC-10
45	1,150	1,150	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
44	1,104	1,104	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
43	1,060	1,060	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
42	1,017	1,017	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
41	0,977	0,977	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
40	0,938	0,938	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
39	0,900	0,900	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
38	0,864	0,864	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
37	0,830	0,830	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
36	0,796	0,796	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
35	0,765	0,765	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
34	0,734	0,734	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
33	0,705	0,705	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
32	0,676	0,676	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
31	0,649	0,649	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
30	0,623	0,623	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
29	0,598	0,598	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
28	0,575	0,575	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
27	0,552	0,552	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
26	0,529	0,529	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
25	0,508	0,508	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
24	0,488	0,488	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
23	0,468	0,468	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
22	0,450	0,450	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
21	0,432	0,432	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
20	0,414	0,414	1,300	1,400	1,650	1,700	1,800	1,850
19	0,398	0,398	1,209	1,302	1,535	1,581	1,674	1,721
18	0,382	0,382	1,124	1,211	1,427	1,470	1,557	1,600
17	0,367	0,367	1,046	1,126	1,327	1,367	1,448	1,488
16	0,352	0,352	0,972	1,047	1,234	1,272	1,346	1,384
15	0,338	0,338	0,904	0,974	1,148	1,183	1,252	1,287
14	0,324	0,324	0,841	0,906	1,068	1,100	1,165	1,197
13	0,311	0,311	0,782	0,842	0,993	1,023	1,083	1,113
12	0,299	0,299	0,727	0,783	0,923	0,951	1,007	1,035
11	0,287	0,287	0,677	0,729	0,859	0,885	0,937	0,963
10	0,276	0,276	0,629	0,678	0,799	0,823	0,871	0,895
9	0,265	0,265	0,585	0,630	0,743	0,765	0,810	0,833
8	0,254	0,254	0,544	0,586	0,691	0,712	0,753	0,774
7	0,244	0,244	0,506	0,545	0,642	0,662	0,701	0,720

Anexo II

Tabela de Fatores da Gratificação de Atividade Legislativa

(art. 1º, parágrafo único)

PADRÃO	CNE 10 a CNE 15	CNE 1 a CNE 9
45	0,950	1,160
44	0,931	1,114
43	0,912	1,069
42	0,894	1,026
41	0,876	0,985
40	0,858	0,946
39	0,841	0,908
38	0,824	0,872
37	0,808	0,837
36	0,792	0,804
35	0,776	0,772
34	0,760	0,741
33	0,745	0,711
32	0,730	0,683
31	0,715	0,656
30	0,701	0,630
29	0,687	0,605
28	0,673	0,581
27	0,660	0,558
26	0,647	0,536
25	0,634	0,515
24	0,621	0,494
23	0,609	0,474
22	0,597	0,455
21	0,585	0,437
20	0,573	0,420
19	0,562	0,403
18	0,551	0,387
17	0,540	0,372
16	0,529	0,357
15	0,518	0,343
14	0,508	0,329
13	0,498	0,316
12	0,488	0,303
11	0,478	0,291
10	0,468	0,279
9	0,459	0,268
8	0,450	0,257
7	0,441	0,247

Anexo III

Tabela de Remuneração dos Cargos de Natureza Especial - CNE

I – CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-7	Vencimento	1.375,52
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.508,82
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	6.202,07
	Total da Remuneração	12.000,00
CNE-9	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.083,63
	Representação Mensal	1.981,45
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	2.778,15
	Total da Remuneração	8.673,77
CNE-10	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	1.904,99
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.939,72
	Total da Remuneração	5.788,48
CNE-11	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	1.759,47
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.724,20
	Total da Remuneração	5.206,84
CNE-12	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	1.415,52
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.508,71
	Total da Remuneração	4.440,64
CNE-13	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	1.270,00
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa – GAL	1.293,16
	Total da Remuneração	3.858,98
CNE-14	Vencimento	207,63
	Adicional de PL	1.025,23
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.077,59
	Total da Remuneração	3.185,00
CNE-15	Vencimento	207,63
	Adicional de PL	879,73
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	862,12
	Total da Remuneração	2.603,44

II – CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-1	Vencimento	1.401,16
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.953,63
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	7.944,58
	Total da Remuneração	15.212,96
CNE-2	Vencimento	1.396,17
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.458,26
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	7.277,40
	Total da Remuneração	14.045,42
CNE-3	Vencimento	1.402,26
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	4.128,02
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	6.604,64
	Total da Remuneração	13.048,51
CNE-4	Vencimento	1.375,52
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.508,82
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	6.202,07
	Total da Remuneração	12.000,00
CNE-5	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.349,73
	Representação Mensal	2.641,93
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,19
	Total da Remuneração	9.737,39
CNE-6	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	3.083,63
	Representação Mensal	1.981,45
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,15
	Total da Remuneração	8.673,77

Anexo IV

Tabela de Pontuação do Adicional de Especialização

Curso	Pontuação
Curso de Ensino Médio	1
1º curso de graduação	3
2º curso de graduação	1,2
1º curso de especialização	1,2
2º curso de especialização	0,6
Curso de mestrado	1,6
Curso de doutorado	2

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção dos Srs. Senadores, especialmente, a do Senador Francisco Dornelles.

Hoje, pela manhã, eu acolhi uma emenda de redação no chamado Projeto Ficha Limpa, apresentado pelo Senador Francisco Dornelles. Por quê? Porque o projeto, que veio da Câmara, traz, em muitos lugares, expressões diferentes. Por exemplo, na alínea "d" do art. 2º da lei, que, na realidade, corresponde ao art. 1º, inciso I, alínea "d". Estava lá: "Os que tenham contra si representação julgada procedente (...)". Aí, depois, vem uma outra alínea e diz: "Os que forem condenados". Depois, coloca: "Os que forem condenados". Depois: "Os que forem condenados". Depois: "Os que tiverem suas contas (...)". E aí: "Os que tiverem suas contas(...)".

Houve uma decisão de harmonização do texto. Cada texto passou a ter uma única redação: "Os que forem condenados(...)". Não há modificação alguma, a não ser modificação semântica.

Um Deputado Federal, que eu não sei quem é, completamente analfabeto, dá uma entrevista dizendo que o Senado modificou a lei para proteger o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, é dizer para o Sr. Deputado que não modificou absolutamente nada. Se tivesse modificado, voltava para a Câmara. Foi emenda de redação. E, segundo: quem inocentou o Sr. Paulo Salim Maluf foi a Câmara dos Deputados. Basta ler a alínea "l" do mesmo artigo. Que diz o seguinte:

> Serão inelegíveis:
>
> l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos [texto da Câmara], em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito(...).

Segundo os jornais, foi ele condenado por princípio que atenta contra a administração pública. Não por enriquecimento ilícito, não por patrimônio público, conforme o texto que veio da Câmara. Se modificássemos, iria, obviamente, para a Câmara. Então, digo ao Sr. Deputado, que é a fonte, que ele, na realidade, está prestando um desserviço ao País, quer ter meio minuto de notoriedade, logo vai aparecer algum jurista que não leu, não sabe o que é, não tem a mínima noção do texto, para dizer: "Olha, realmente houve uma modificação substancial". Então, estou esclarecendo ao Brasil que a emenda do Senador Dornelles, acatada por unanimidade, por todos os Senadores aqui, não modificou em uma vírgula o texto da Câmara dos Deputados.

Tanto é que, se tivesse modificado, voltaria para lá, conforme o Regimento da Casa.

Então, o esclarecimento que tenho a fazer, para que não prospere qualquer dúvida, é que o texto da Câmara não foi modificado; não houve qualquer modificação de mérito. Se tivesse sido modificado, teria voltado para a própria Câmara. O Senado manteve integralmente o texto da Câmara. Onde havia contradição – de semântica, apenas –, isso foi corrigido por uma emenda do Senador Dornelles.

É o esclarecimento que tenho a fazer ao Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 537, DE 2010

Requerimento nº 54, de 2010-CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2010. – Senador **Romero Jucá.**

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
REQUERENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 29/04/2010

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010, de iniciativa do Presidente da República, que *concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti.*

Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator foi o Senador Alvaro Dias.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CAMÂRA
Nº 4, DE 2010

(Nº 6.720/2010, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

Art. 2º Fica concedido auxílio especial aos dependentes dos seguintes militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti:

I – General-de-Brigada Combatente João Eliseu Souza Zanin;

II – General-de-Brigada Combatente Emilio Carlos Torres dos Santos;

III – Coronel Marcus Vinicius Macedo Cysneiros;

IV – Tenente-Coronel Francisco Adolfo Vianna Marins Filho;

V – Tenente-Coronel Márcio Guimarães Martins;

VI – Capitão Bruno Ribeiro Mário;

VII – 2º Tenente Raniel Batista de Camargos;

VIII – Subtenente Davi Ramos de Lima;

IX – Subtenente Leonardo de Castro Carvalho;

X – 2º Sargento Rodrigo de Souza Lima;

XI – 3º Sargento Ari Dirceu Fernandes Júnior;

XII – 3º Sargento Douglas Pedrotti Neckel;

XIII – 3º Sargento Washington Luís de Souza Seraphin;

XIV – Cabo Antonio José Anacleto;

XV – Cabo Felipe Gonçalves Júlio;

XVI – Cabo Kleber da Silva Santos;

XVII – Cabo Rodrigo Augusto da Silva; e

XVIII – Cabo Tiago Anaya Detimermani.

Parágrafo único. O auxílio especial será concedido sem prejuízo dos demais benefícios decorrentes da condição de militar das Forças Armadas.

Art. 3º O auxílio especial será no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) por militar, dividido entre seus dependentes, em parcelas iguais nos termos desta lei.

Art. 4º A bolsa especial de educação, no valor de R$510,00 (quinhentos e dez reais), será concedido ao dependente estudante do ensino fundamental, médio ou superior até os 18 (dezoito) anos ou, em se tratando de estudante universitário, até os 24 (vinte e quatro) anos de idade, destinada ao custeio da educação formal, e será atualizada nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

Parágrafo único. O Ministério da Defesa editará as normas complementares necessárias para a execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula, frequência e rendimento escolar.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se dependente:

I – o cônjuge;

II – o companheiro ou companheira designada ou que comprove união estável como entidade familiar;

III – os filhos e o menor sob guarda ou tutela até os 21 (vinte e um anos) de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade se estudante em curso de nível superior;

IV – os filhos inválidos, desde que a invalidez seja anterior à maioridade.

§ 1º Na ausência dos dependentes referidos nos incisos I a IV deste artigo, o auxílio especial será devido à mãe e ao pai do militar.

§ 2º O disposto neste artigo prescinde da efetiva dependência econômica ou dos critérios constante na legislação militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda para compor a Comissão Externa destinada a representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, que acontece no mês de maio, na sede das Nações Unidas, criada pelo Requerimento nº 391, de 2010, aprovado em 29 de abril de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo objeção do plenário, a Presidência colocará em votação, em globo, requerimentos de audiência de outras Comissões, de tramitação conjunta e de desapensamento.

Votação, em globo, dos **Requerimentos 464 e 515, de 2010**, de audiência de outras Comissões.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2010

Requerimento nº 464, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando que, s*obre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação Cultura e Esporte.*

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2010

Requerimento nº 515, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo, posteriormente, à de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação dos **Requerimentos nºs 514, 516, 521, 524, 525 e 526, de 2010**, de tramitação conjunta.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2010

Requerimento nº 514, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2008, e 544, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2010

Requerimento nº 516, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 48, de 2004; 183, de 2008; 316, de 2009; e 39, de 2010, por regularem a mesma matéria.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo.

REQUERIMENTO Nº 521, DE 2010

Requerimento nº 521, de 2010, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003; e 321, de 2004; que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

O Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010, perde o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REQUERIMENTO Nº 524, DE 2010

Requerimento nº 524, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 146, de 2003, e 211, de 2007, por regularem a mesma matéria.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos; e, nos termos nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2010

Requerimento nº 525, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2009-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 229, 248 e 450 de 2009-Complementares, que já tramitam em conjunto, por regularem a mesma matéria.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2010

Requerimento nº 526, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 56, de 2004; 386, de 2005; e 411, de 2008, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do **Requerimento nº 532, de 2010,** de desapensamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2010

Requerimento nº 532, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 56, de 2004; 386, de 2005; e 411, de 2008, para que tenham tramitação autônoma.

O Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, continua tramitando anteriormente e uma vez que já se encontra instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Serviços de Infraestrutura.

As demais matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, nos termos nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há, sobre a mesa, requerimento solicitando calendário especial para tramitação da PEC nº 89, de 2003, que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 538, DE 2010

Requeremos calendário especial para tramitação da PEC nº 89/2003, para possibilitar a sua apreciação em primeiro e segundo turnos, mediante a convocação sucessiva, para esta data, de sessões deliberativas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senadora **Ideli Salvatti** – Senador **Renato Casagrande** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Gim Argelo** – Senador **Francisco Dornelles** – Senador **José Agripino** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 17**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*.

Parecer sob o nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão a proposta e a emenda. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de encerrar a Ordem do Dia, Srªs e Srs. Senadores, creio que nesta sessão histórica estabelecemos um marco no Senado Federal ao aprovarmos o Projeto Ficha Limpa e outros projetos de extrema relevância.

Nós aprovamos ontem mais de 50 projetos e requerimentos e, hoje, 17 projetos e requerimentos, dentre os quais projetos importantíssimos, como o Ficha Limpa.

É importante dizer que o Projeto Ficha Limpa tramitou aqui, no Senado, por apenas seis dias. Em um esforço de todas as lideranças, de todos os parlamentares desta Casa de Rui Barbosa, resolvemos os pontos do projeto que nos pareciam carentes de aperfeiçoamento, mas sem que isso pudesse impedir a entrada em vigor desses novos pressupostos legais, que esperamos seja para o pleito de 2010.

Fizemos um esforço muito grande hoje. Eu mesmo tomei a decisão de apresentar aqui uma resposta à questão de ordem do Senador Arthur Virgílio, quebrando um paradigma nesta Casa, abrindo um precedente inclusive para outros projetos de relevância.

É, sem dúvida alguma, uma vitória da sociedade brasileira, da CNBB, da OAB, da imprensa, do povo brasileiro, dos milhões de signatários dessa proposta popular. Mas é, sem dúvida, também, uma vitória deste Parlamento, que vai resgatando sua imagem e sua credibilidade com medidas como esta; uma vitória, acima de tudo, da sociedade brasileira, que exatamente por ser livre e liberta nas suas ideologias e convicções políticas e partidárias já não suportava mais as artimanhas de inúmeros políticos indignos de exercerem o mandato em nome da sociedade.

Atender à iniciativa popular é um dos mais importantes papéis desempenhados pelo Parlamento, que, na essência, deve sempre ecoar a voz dos cidadãos brasileiros, sobretudo quando o pleito se revela em favor da ética no exercício da função pública.

Estamos certos de que demos um passo significativo no sentido de coibir os abusos, as artimanhas, as escaramuças, a corrupção, a ilegalidade, que tanto perpetuavam, em mandatos eletivos, cidadãos indignos de representar o povo pelo voto e pela urna.

O Senado, ao aprovar o Projeto Ficha Limpa, encaminha o Brasil para um novo paradigma, para um novo patamar, para um novo momento na política. Oferece aos eleitores a certeza de não serem ludibriados por pessoas inescrupulosas, cujos objetivos jamais se colocam em favor da coletividade e da Nação.

Mostramos todos que o Senado e o Parlamento não são surdos, não são cegos, nem mudos diante dos anseios que emanam do povo, alicerce último da democracia, esteio máximo da vida republicana.

Fizemos o nosso trabalho e podemos levar conosco a certeza de termos cravado na história do Parlamento e do Brasil um marco divisor de águas.

Encerro a Ordem do Dia...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, apenas aquela solicitação que fiz para garantir a sessão do Congresso amanhã cedo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerro a Ordem do Dia e, antes de encerrar esta sessão extraordinária, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dando sequência às palavras do Senador Demóstenes Torres, queria dizer a V. Exª que os pontos de redação que foram corrigidos são: "Os magistrados e membros do Ministério Público que forem aposentados". Que eu saiba, não tem nenhum político que tenha sido membro do Ministério Público. "Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo." Não tem nenhum político específico no funcionalismo público. "Os que forem excluídos do exercício de profissão." Nada tem a ver com pessoas a que se referiu o Deputado. "Os que forem condenados por captação ilícita de sufrágio." Também não tem nada a ver.

Então, Sr. Presidente, as emendas de redação aceitas pelo Senador Demóstenes nada têm a ver com nenhum político. Apenas estabeleceu uma correção, dando uma redação uniforme a todos os dispositivos do projeto.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Só para acrescentar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Olhe o que diz o art. 3º da lei: "Os recursos interpostos antes da vigência dessa lei complementar poderão ser aditados..."

Todo processo em andamento será apanhado, desde que esteja previsto por essa lei. Então, não há qualquer dúvida sobre isso, a não ser mesmo a maledicência.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Srªs e Srs Senadores, neste momento tenho a honra de, na presença de todos, assinar aqui, no plenário, da Presidência do Senado, a solicitação ou o envio da mensagem para a sanção do Senhor Presidente da República, em relação ao Projeto Ficha Limpa.

Então, na presença de todas as Srªs e todos os Srs Senadores, tenho a honra de assinar o envio deste Projeto Ficha Limpa, aprovado aqui, à sanção do Sr. Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, cumprimentá-lo pela rápida iniciativa de tomar essa providência. Conforme expus a V. Exª,

algumas das entidades, como a OAB, a Comissão de Justiça e Paz, a CNBB e outras tinham pensado até em, acompanhadas de Senadores, entregar esse documento ao Presidente da República.

Mas o Presidente se encontra em viagem. Então, será próprio que combinemos o dia – quem sabe poderá ser o próprio dia da sanção? –, para que essas pessoas possam estar na cerimônia, cumprimentando o Presidente pela sanção.

Mas eu o cumprimento pela forma expedita com que age. E gostaria, Sr. Presidente, de aqui transmitir ao Senador Tasso Jereissati, que falou em nome da nossa Subcomissão de trabalhos administrativos, da reforma administrativa, que todos nós avaliamos como responsável a atitude de examinar melhor o projeto que para nós foi proposto nesta tarde, porque há uma série de elementos que, como avaliamos, merecem maior cuidado e responsabilidade de todos nós, para assegurarmos aos servidores um ajuste adequado, que seja justo com os padrões de responsabilidade da parte de todos nós, Senadores.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador ACM Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me solidarizar com o Senador Tasso Jereissati, porque estamos fazendo um trabalho sério e, portanto, pedimos ajustes ao projeto do sindicato. Esses ajustes têm de ser feitos. Quando eles forem feitos, nós, automaticamente, daremos nosso aval para que o projeto seja votado em plenário. Mas jamais poderia ser votado hoje sem os ajustes necessários que verificamos. E vamos fazê-los, para que votemos em breve.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Senadora Ideli Salvatti fez uma solicitação.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Antes que eu perca meu voo, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Senadora diz que conta com o apoio dos Líderes para a manutenção do painel de hoje para a sessão deliberativa de amanhã.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para a sessão do Congresso de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Havendo concordância do Plenário, vou autorizar a manutenção.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a solicitação da Senadora Ideli Salvatti queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 54 minutos.)

Ata da 78ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, 19 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Mão Santa e Paulo Paim.

(Inicia-se a Sessão às 20 horas e 53 minutos, e encerra-se às 22 horas e 8 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

78ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 20:53 HORAS

Período : 19/5/2010 07:33:53 até 19/5/2010 22:11:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	MT	JORGE YANAI	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 19/5/2010 22:17:43

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Tendo em vista a aprovação de um calendário especial para a apreciação da PEC de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, vamos fazer a terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da PEC nº 89/2003, cuja primeira signatária é a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo nos casos que estabelece.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

> Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*.
>
> Parecer sob o nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão a Proposta e a emenda. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Kátia Abreu, nossa querida Presidente da CNA, e, logo após, ao Senador Paulo Paim.

Tenho a honra de convidar, para assumir a Presidência, o ilustríssimo Senador e ex-Governador Mão Santa.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente Marconi Perillo.

Sr. Presidente, não é de bom grado que venho aqui falar. Não gosto de retornar a assunto vencido, mas nos impõem certas circunstâncias que tenhamos de fazê-lo.

Já derrubamos a malfadada Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) há três anos, Sr. Presidente, no final de 2007. Ficou mais do que comprovado para a sociedade que a CPMF não fez e não faz falta a ninguém. Para mim, esse é assunto vencido. O Congresso Nacional decidiu assim. O Senado Federal quis assim. E não há termos de discussão. Mas, para minha surpresa, anteontem, a ex-Ministra Dilma Rousseff, na Rádio CBN, que tem um alcance extraordinário em todo o País, insistiu ainda em dizer que os recursos da saúde não são suficientes por causa do fim da CPMF. Ela diz, Sr. Presidente, que não viu resultados práticos no que se refere ao bolso do consumidor.

Sr. Presidente, a CPMF era um imposto altamente regressivo. Um imposto regressivo é aquele que atinge os mais pobres, porque incide diretamente sobre o pacotinho de arroz, de feijão e de açúcar, sobre o potinho de manteiga, sobre o pãozinho francês. Era ali que o pobre, que o trabalhador brasileiro que ganha só um salário mínimo ou que tem menos de um salário mínimo de renda pagava a CPMF, que está sendo defendida hoje.

Sr. Presidente, aqui, quero citar um dado apenas, importante para esclarecer definitivamente esse assunto, que já está vencido, que a sociedade em peso comemorou. Não cabe mais o retorno desse assunto. Se a CPMF estivesse fazendo tanta falta, Senador Mão Santa... Eu queria lembrar onde foram encontrados os recursos para que, apenas nos anos de 2007 a 2010, o Governo Federal, cuja ex-Ministra era a Ministra, tivesse aumentado a folha de pagamento em contratações e benesses em R$40 bilhões por ano, por meio de cinco medidas provisórias votadas nesta Casa. Cinco medidas provisórias vieram conduzindo contratações suficientes para uma CPMF. Por que não aplicaram esses R$40 bilhões na saúde dos brasileiros? Por que priorizaram contratar servidores públicos para inchar a máquina do Estado?

Reconhecemos e valorizamos os verdadeiros funcionários públicos deste País, mas quero aqui dizer que não aceito isso silenciosamente, com todo respeito que tenho pela ex-Ministra. Fui Relatora dessa matéria, ajudei a fazer o gosto dos brasileiros, que era findar com aquele imposto imoral. Mas a Ministra me obriga a vir a esta Casa, ao Senado Federal, para tocar novamente no assunto, para ressuscitar um assunto que já foi enterrado.

Se não havia dinheiro para a saúde, por que gastaram R$40 bilhões com servidores neste País? Se não havia dinheiro para a saúde, de onde arruma-

ram R$65 bilhões a mais nos gastos das despesas discricionárias? Tudo bem que, nessa parte, ainda há investimentos, mas é dinheiro demais, Sr. Presidente! Despesas discricionárias são aquelas que não são obrigatórias. Portanto, nessas despesas, está a gastança pública que os economistas deste País estão denunciando todos os dias.

Então, não venha com essa história de que não havia dinheiro para a saúde! Vou dizer a V. Exª, Sr. Presidente Mão Santa – V. Exª é um grande médico deste Brasil e do seu Estado –, o que aconteceu lá atrás, quando a CPMF era viva. Naquela época, no ano de 2000, a União participava, no bolo da saúde, no gasto geral da saúde, com 60% do gasto total. Em 2007, esses 60% passaram a ser 45%, e, até 2007, a CPMF era viva. Então, o que aconteceu para que a União, mesmo tendo os R$40 bilhões da CPMF, de que reclamam tanto, reduzisse sua participação no bolo da saúde? Sabe o porquê disso? Porque jogaram essa conta nas costas dos prefeitos. Em 2000, os prefeitos participavam com 22% do bolo e, hoje, participam com 28%. Jogaram essa conta nas costas dos Governadores dos Estados, porque, em 2000, os Governadores participavam com 18% nos gastos com a saúde e, hoje, participam com 27%.

Então, eu queria uma explicação a respeito disso. O que aconteceu? Por que os recursos da União sofreram encolhimento de 2000 a 2007, quando a CPMF era viva?

Por que os recursos da União sofreram um encolhimento de 2000 a 2007, quando a CPMF era viva? O que fizeram desse recurso? Sr. Presidente, contrataram servidores partidários, incharam a máquina pública, fazendo desperdício de dinheiro público, em vez de investir nos Municípios, nos Estados, na saúde dos brasileiros, que a cada dia está cada vez pior.

Então, não venha agir dessa forma. Não venha trazer argumentos lá de trás para o presente, para justificar a ineficiência. As pesquisas, Senador Mão Santa, estão mostrando, todos os dias, que a preocupação número 1 do povo brasileiro é a saúde. O item mais mal classificado pelos brasileiros, hoje, é a saúde. Agora, não venha justificar a incompetência, a ineficiência, a forma de não resolver os problemas, culpando os outros. Por favor, isso não se faz com as pessoas.

Então, se quer respeito em uma campanha, por favor, que tenha reciprocidade. Eu tenho o maior respeito à Srª Dilma Rousseff, candidata a Presidente da República, mas, na medida em que vai à CBN, uma das rádios mais importantes deste País, de alcance nacional, dizer que o dinheiro da saúde é insuficiente porque derrubamos a CPMF aqui, quero dizer ao Brasil que isso não é verdade. Não são esses os dados que tenho. Gostaria que a assessoria dela lhe pudesse dar dados mais consistentes, porque tenho certeza absoluta de que ela jamais mentiria. Ela deve estar com dados equivocados em mão.

Muito obrigada, Senador Mão Santa. Aqui peço à Câmara Federal que possa votar a regulamentação da PEC nº 29. Não precisa criar imposto: é só economizar nas despesas discricionárias, na gastança pública, que o dinheiro dá para a saúde, sim.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a Senadora Kátia Abreu, que é do DEM e representa Tocantins. Ela é também a Presidente da entidade maior dos produtores, dos agricultores do Brasil, e foi a relatora do enterro da CPMF, que sobrecarregava o País.

Há oradores inscritos.

Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu inscrevo V. Exª aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a Senadora Kátia Abreu, do Democratas, com todo respeito, fez uma crítica veemente à Ministra Dilma Rousseff, o que gostaria de esclarecer, muito brevemente, é que o que ela observou é que não viu os preços de bens e serviços em geral baixarem pela diminuição da CPMF. E observou que, para haver investimentos e gastos suficientes para cuidar da saúde do povo brasileiro, vai ser necessário aumentar, de alguma forma, possivelmente com a própria regulamentação da PEC nº 29, para se assegurar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Eduardo Suplicy, há um orador na tribuna. Eu inscrevo V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu já conclui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu inscrevo V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era uma breve palavra. Com todo respeito à Senadora Kátia Abreu, digo que a Ministra Dilma Rousseff tem como respaldo a própria avaliação que o povo brasileiro faz hoje do Governo do Presidente Lula, com 83% de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora eu pediria respeito ao Senador Paulo Paim, que está com a palavra e na tribuna.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim. O Senador Flexa Ribeiro está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu só ia fazer um contraponto ao Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Logo após o Paulo Paim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... que não teve a elegância de pedir um aparte à Senadora Kátia Abreu, quando ela estava em plenário. Esperou a Senadora sair. Ela falou pela inscrição.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu falei aqui na hora, ao lado dela, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, ela já tinha saído.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ela estava ao meu lado. Ela saiu porque quis.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A Senadora Kátia estava falando pela inscrição e ela tem toda razão no que disse. Os recursos da CPMF nunca foram aumentados para a saúde, colocados na saúde, usados para outros meios, para outros fins, e retirado o valor do repasse para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, peço desculpas, enaltecendo a paciência de V. Exª.

Mas, já que foi, é pelo meu Piauí. Hoje há uma marcha de Prefeitos na Capital, Paulo Paim. E, realmente, com muita emoção, vejo aquele extraordinário Prefeito, que é médico como eu, mais brilhante do que eu, Dr. Alcindo Piauilino: é um Juscelino Kubitschek entrando na política no Piauí. Vejo o Vice-Prefeito Joabes Campos, a Vereadora Nisete e os Vereadores Raimundo Neto, Netinho Guedes, Jorge Luiz, Herculano, Joabes de Castro, Alcino Fonseca e os seus assessores jurídicos, Dr. Silas...

A cidade dele recebeu centenas e centenas de gaúchos. Só em um dia, eu recebi 300 famílias de uma cooperativa, a Cotrirosa. Lá, o sonho do piauiense é dividir e criar o Estado de Gurgueia, cuja capital seria Bom Jesus.

Convido V. Exª. Há um *agroshow*, que mostra a riqueza e a grandeza do Piauí hoje, com a presença dos gaúchos que foram lá cultivar a nossa terra.

Com a palavra, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante todo o debate da Medida Provisória nº 475, mesmo das duas MPs que trataram do crédito, da MP do salário mínimo, procurei ficar ali na planície, conversando com os Senadores e Senadoras. Eu tinha muita convicção de que o Senado da República hoje ia aprovar o reajuste de 7,72%, como foi acordado na Câmara dos Deputados. Eu tinha muita convicção de que o Senado ia aprovar por unanimidade o fim do fator previdenciário. E V. Exª, Senador Mão Santa, foi o relator aqui, na Casa, há dois anos, quando nós aprovamos, remetemos para a Câmara, e ele voltou agora, colocado numa medida provisória.

Queria, Sr. Presidente, agradecer a todos os Senadores, aos 81 Senadores, àqueles que participaram das vigílias, àqueles que não puderam participar das vigílias, àqueles que, de uma forma ou de outra, vinham quase diariamente à tribuna do Senado, para dar apoio a essa causa, que é mais do que justa.

Não quero entrar no mérito de quando surgiu o fator, se foi há oito anos, nove ou dez anos. Eu quero só dizer que estou convencido de que, neste momento, com a economia como se encontra, com o PIB apontando para 8%; no momento em que todos os jornais destacam que a Receita arrecadou, neste primeiro bimestre, conforme divulgado nos jornais, cerca de R$20 bilhões a mais do que no ano passado; no momento em que anunciamos que 12 milhões de trabalhadores estão com a carteira assinada; no momento em que notamos que a maior fonte de arrecadação foi exatamente o PIS/PASEP, a Cofins, a tributação sobre lucro ou faturamento, que são dinheiros que vão para a Previdência... Com esses dados, com esses números, olho a própria LDO – cujo relator é o Senador Tião Viana –, que diz que, no início deste ano, apontou-se um crescimento da ordem de R$20 bilhões para a Previdência, em relação ao ano passado.

Ora, nós estávamos tratando aqui de R$600 milhões, que eram o 0,7% com que se estava contrapondo ao acordo que já havia o Governo acertado, de 7%. Com esses dados, R$600 milhões e R$1 bilhão, que seria a questão do fator – porque, se são R$10 bilhões em dez anos, estamos economizando R$1 bilhão: então, R$1,6 bilhão –, eu não tinha dúvida, estava convencido.

Por isso, meus amigos de Viamão, que se encontram aqui – companheiros Vereadores Dédo, Armando, Russinho; Vice-Prefeito Atidor da Cruz; Secretário de Administração Jucemar Silva –, podem ter clareza de que eu não tinha dúvida.

Claro, quando vim à tribuna, ontem, Senador Mão Santa, fiz um discurso apaixonado, mostrando o que passava no meu coração, na minha alma em relação àqueles que mais precisam.

Hoje, quando vim aqui, e fiz um discurso, à tarde, fazendo uma comparação entre 13 de maio, quando houve a Abolição da Escravatura e a situação dos

aposentados, o fiz muito consciente, porque eu estava convicto de que os Senadores – e vou passar, em seguida, o aparte a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro,...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...vou passar, também, a V. Exª – eu estava convicto de que o Senado ia votar. Claro que, por segurança, eu tinha feito emendas, destacando principalmente aquela que visava a fazer com que o projeto voltasse à Câmara, na questão do fator, para garantir a aprovação do fim do fator previdenciário. Não foi preciso.

Eu quero agradecer, aqui, de público, a sensibilidade demonstrada pelo Senador Romero Jucá, que tudo que ele acordou ele fez. Ele disse: "Fique tranquilo, eu vou retirar as emendas e o fim do fator vai ser votado hoje. Não assumo responsabilidade com o veto ou não. Mas eu vou deixar que aconteça, conforme veio da Câmara, para que essa luta de dez anos se torne realidade", e a gente pudesse terminar com o fator previdenciário.

Quanto aos 7,7%, também, não havia dúvida nenhuma, Senador Mão Santa, V. Exª que esteve lá conosco em duas reuniões na Câmara dos Deputados.

Os Deputados, Senador Flexa, estavam duvidando que a gente cumprisse o acordo. Eu disse: "Olha, os Senadores vão cumprir o acordo. Se aprovarem, aqui, 100% do PIB, o Senado vai aprovar. Se aprovar os 80% do PIB, é isso que o Senado vai aprovar. Nós não vamos alterar".

Palavra cumprida, votação por unanimidade. Quero, além de ter cumprimentado o Senador Romero Jucá, que cumpriu o acordo com nós todos, quero também cumprimentar a Cobap, na figura do Presidente Warley, as Centrais, as Confederações, que ajudaram, durante esses dois anos, nas mobilizações que fizemos aqui para que, nesta noite, 19 de maio, a gente visse consagrado o fim do fator e também o reajuste do aposentado retroativo a 1º de janeiro. Senador Flexa Ribeiro, um aparte a V. Exª.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, faço este aparte para, mais uma vez, parabenizar V. Exª por essa luta que vem de há muito tempo. V. Exª faz justiça pelos Senadores que o apoiaram, que estiveram aqui, dando o apoio para que pudéssemos hoje chegar a essa vitória com aprovação. Mas é importante, Senador Paulo Paim, porque eu pus uma mensagem no Twitter ainda há pouco, quando aprovávamos o reajuste e a queda do fator previdenciário, no sentido de que os aposentados de todo o Brasil ficassem atentos, porque o Senador Jucá foi claro, o Líder do Governo foi claro que ele iria retirar as emendas para que fosse aprovado, mas que o Presidente Lula iria vetar o fim do fator previdenciário. Então, é importante que os aposentados de todo o Brasil encaminhem mensagens ao Presidente Lula, pedindo a compreensão dele no sentido de que não vete o fator previdenciário, conforme o Líder Romero Jucá. Quero até parabenizar o Líder Jucá, porque ele foi transparente, ele foi correto, disse que retiraria as emendas, mas que avisava desde logo que o Presidente iria vetar, não o reajuste, mas a queda do fator previdenciário. Vamos continuar a luta, porque acho que ainda vem o terceiro tempo por aí.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, tenho certeza de que o Presidente Lula, com a sensibilidade que tem, não vai vetar os 7,72%. Acho também, Senador Flexa Ribeiro, que o Presidente Lula há de chamar as Centrais, as Confederações, a Cobap para dialogar em cima desse tema.

Entendo que o fator previdenciário, como ouvi esses dias de um grande defensor do fator, ele disse o seguinte: "O fator já cometeu todas as maldades que ele podia cometer na época em que se entendeu que ele devia existir. Não há mais razão de existir o fator".

Eu fui mais além; apresentei uma PEC, chamada PEC nº10, o Senador Alvaro Dias é o relator, que aponta caminhos para nós terminarmos, de forma definitiva com o fator e o Senado e a Câmara dos Deputados poderiam aprovar essa PEC, que vai com uma bela regra de transição. Todos os que leram a PEC gostaram. Para se ter uma idéia, Senador Valadares, eu botei essa PEC nº 10, para que não tivessem dúvidas, no meu *blog*, na minha página, no Twitter, dizendo como é que ela funciona. Recebi cerca de mil correspondências, via esse instrumento da Internet, 99,99% estão dizendo: "Parabéns pela PEC nº 10. Significa o enterro definitivo do fator previdenciário".

Senador Valadares, um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de me congratular com V. Exª, primeiro, pela vitória que hoje o Senado lhe deu e ao trabalhador brasileiro, ao aposentado brasileiro, com o fim do fator previdenciário e o reajuste de 7,7%. Eu acompanhei, como Senador da República, no meu primeiro mandato, a votação do fator previdenciário e me recordo que o Partido dos Trabalhadores, o partido de V. Exª, juntamente com o PSB...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) –... e os demais que faziam oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso nos posicionamos contrariamente à criação do fator previdenciário, porque nós achávamos que ele iria reduzir, de forma cruel, os proventos dos aposentados. Mas, mesmo assim, Fer-

nando Henrique Cardoso tinha maioria e conseguiu aprová-lo. Ele vigorou por todos esses anos e agora o Senado Federal, num dia histórico, dá o fim ao fator previdenciário. O líder do Governo afirma que o Governo não vai aguentar o tranco, a Previdência Social não vai suportar o impacto dessa despesa que, ao invés de incidir sobre outras contas, incide sobre as contas dos proventos dos aposentados. Eles é que estão pagando essa conta.

Então, se o Governo resolver não vetar e procurar, V. Exª já tem a fórmula, tem a PEC 10, que é apoiada por todas as centrais...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A PEC 10, apoiada por todas as centrais e tenho certeza de que todos os partidos a apoiarão no Senado e na Câmara.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Encontramos, afinal, a saída para a substituição definitiva do fator previdenciário. Ele já foi derrubado. O Presidente tem 15 dias para vetar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Só entra em vigor a partir de 1º de janeiro, pela própria redação vinda da Câmara e hoje, por unanimidade, votada no Senado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Então, esse é o tempo suficiente para encontrarmos o consenso. Acho que por meio do debate, da conversa, do diálogo, do bom entendimento que nos chegamos a uma boa finalização, a uma boa conclusão. E V. Exª está de parabéns. Vibro com o trabalho que V. Exª está fazendo aqui. V. Exª não é admirado somente pelos sergipanos.Um dia desses V. Exª foi convidado para fazer uma palestra e não pôde ir, pelas ocupações que tem lá no Rio Grande do Sul. Então, a admiração que o brasileiro tem não é só no Rio Grande do Sul, é em todo o Brasil, inclusive no meu Sergipe que V. Exª sempre contou com o meu apoio no seu grande trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valadares, pela sua exposição. Quero dizer que o PSB sempre esteve conosco nessa caminhada aqui no Senado, representado por V. Exª, como lá na Câmara pelo meu amigo do Rio Grande, o Deputado Beto Albuquerque.

E é com alegria que eu posso dizer aqui hoje que inúmeros partidos praticamente fecharam questão. O PT, aqui no Senado, votou por unanimidade; o seu partido, Senador Mão Santa, com a sua relatoria, votou. Todos votaram, todos, não vou citar aqui um por um, que eu posso cometer o erro de deixar algum partido fora.

Queria, neste momento, agradecer aos milhões de brasileiros.

Senador Valadares, havíamos previsto uma vigília ontem, mas eu suspendi a vigília, porque confiei na palavra dos Líderes, e acertei. V. Exª, que foi um deles, o Senador Arthur Virgílio, Mercadante, Ideli, Romero Jucá, todos me disseram: "Fique tranquilo, que nós votaremos essa matéria amanhã". Suspendemos a vigília, os aposentados foram para um alojamento, voltaram hoje e estão retornando, de ônibus, para os seus Estados, com uma enorme alegria, cientes do dever cumprido, porque hoje, enfim, votou-se o fim do Fator e se garantiu o reajuste para os aposentados.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, para concluir.

É claro que eu gostaria de falar duas, três, quatro horas. Se V. Exª deixasse, eu falaria até amanhã de manhã, de tanta alegria, de tanta satisfação. É claro que o meu coração hoje bate mais forte, porque eu acreditei muito nessa vitória acontecida aqui, é uma grande conquista dos aposentados e pensionistas e de todos os assalariados do Regime Geral da Previdência, que são os celetistas, que são aqueles que recebem abaixo, em média, de R$3 mil – a maioria recebe em torno de quatro a cinco salários mínimos, não dá para negar que 80% ficam em até três salários mínimos.

Muitos duvidaram que isso pudesse acontecer, Senador Mão Santa, muitos duvidaram. Diziam que não iríamos votar, que era discurso de véspera de campanha. Confesso que, no fundo, eu estava sorrindo, porque eu sabia que seria votado, mais hoje, mais amanhã. Eu preferiria que tivesse sido votado dois anos atrás, mas eu sabia que seria votado.

Então, aqueles que duvidaram – duvidaram da PEC Paralela; duvidaram que nós iríamos ultrapassar os cem dólares; duvidaram dos 147%; duvidaram dos 42,6%; duvidaram que fôssemos aprovar o Estatuto do Idoso; duvidaram de uma política de salário mínimo, aprovada também hoje – podem entender que, se nós insistimos tanto, é porque a energia do universo, a energia do povo brasileiro conduziu os nossos atos para que pudéssemos chegar hoje, às 21h22min deste dia 19 de maio e dizer que não foi uma vitória do Senador ou dos Senadores, dos Deputados, Senador Mão Santa, mas uma vitória do povo brasileiro.

Vamos fazer um grande entendimento para que não haja veto nesta matéria. No passado, tudo era...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... tudo foi aprovado e tudo foi sancionado.

Termino e agradeço a Deus, agradeço ao povo brasileiro, agradeço aos Deputados e Senadores que

caminharam conosco, durante anos e anos, até que este momento bonito, muito bonito, acontecesse.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. O próximo orador inscrito é Flexa Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesses dias de entendimento para votações de matérias de grande interesse social no Senado da República, sai uma boa notícia para o Amazonas.

Como líder partidário e representante no Senado deste Estado, do meu Estado do Amazonas, além de empenhar-me por todas as proposições que estão indo a voto, preocupei-me, em especial, com o tema que, desde o meu primeiro dia nesta Casa, merece minhas melhores atenções.

Muito me apraz hoje transmitir ao povo do meu Estado e da Região Amazônica que estamos a pique de votar, aqui nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição de nº 17, de 2008, de minha autoria, que é uma PEC que prorroga por mais dez anos os incentivos fiscais para a Zona Franca de Manaus.

Já vou cuidar, Senador Flexa Ribeiro, de recolher assinaturas dos líderes para darmos prioridade a essa PEC, porque gostaria muito de vê-la votada – pelo mérito, pelo que ela encerra até de proteção à Floresta Amazônica – ainda antes de fecharmos este semestre, para que depois o encargo passe para a Câmara, que haverá de ser patriótica e zelosa também com a nossa região, com a Região Amazônica.

O Polo Industrial de Manaus é vital para assegurar o desenvolvimento do Amazonas e da Amazônia. Graças a ele, hoje temos na capital do meu Estado um notável parque de alta tecnologia produzindo itens industriais que, ao contrário do que às vezes propalam, não é organismo que funciona com favorecimento através de incentivos fiscais, não é isso. O Polo cresceu e, hoje, com suas mais de quinhentas indústrias, gera divisas para o Brasil, além de arrecadar impostos. A palavra "franca" é, sim, passado.

Com a PEC a ser votada e, tenho certeza, aprovada, o Amazonas e a Amazônia ganham mais espaço para seu crescimento, com isso comprovando que é uma ideia que deu certo e, entre outros benefícios para o Brasil, abriu caminho para que a região Norte, a mais pobre do País, venha a deixar a linha de pobreza, com benefícios para as populações que ali vivem e trabalham.

Estamos trilhando esse caminho, e à altura, com trabalho e dedicação. Vamos aguardar as próximas horas para que a votação, de fato, ocorra, para o bem do País, do Amazonas e da preservação da floresta maior. É graças à Zona Franca de Manaus que o Amazonas detém 98% de sua cobertura florestal intactos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós queremos cumprimentá-lo. O dia de hoje, Senador Arthur Virgílio, foi grandioso para o Parlamento, para a democracia, e nós muito devemos a V. Exª, que teve a inteligência, a inspiração e a coragem de lançar uma questão de ordem que tornou possível a votação que fizemos.

Com a palavra, Flexa Ribeiro, Líder do PSDB do Estado do Pará. É o último orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Presidente Mão Santa.

Senador Arthur Virgílio, quero parabenizá-lo, em especial no dia de hoje, não só pela defesa permanente que V. Exª faz do Polo Industrial do Amazonas, no seu Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, quando V. Exª propõe uma PEC para ampliar a vigência dos incentivos até o ano de 2023. V. Exª já sabe que tem o apoio de todos os líderes, de todos os Senadores, para aprovar a sua PEC ainda neste semestre para, como V. Exª falou, ser aprovada em seguida na Câmara.

Quero, como fez o Senador Mão Santa, cumprimentar também V. Exª pela questão de ordem encaminhada à Mesa, tão bem respondida pelo Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, que teve, inclusive, o tirocínio de não decidir monocraticamente, mas levar a decisão ao plenário, pelo qual foi acolhida por unanimidade, de modo a permitir que hoje tivéssemos uma tarde/noite memorável no Senado Federal. Portanto, quero parabenizá-lo, como o fez o Senador Mão Santa, pela questão de ordem levantada, que permitiu que votássemos hoje dois projetos da maior importância.

A sociedade brasileira clamava que o Parlamento brasileiro aprovasse o Projeto Ficha Limpa. Nós dizíamos que, no Senado Federal, iríamos aprová-lo em tempo recorde, como temos feito, Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, desculpe-me interrompê-lo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu queria convidar o Senador Paulo Paim para encerrar esta sessão na Presidência, sessão que é histórica.

Depois da inteligência de Arthur Virgílio, que apresentou a questão de ordem que permitiu a realização desta sessão, desde as 14 horas a sessão vem sendo

presidida por mim ou pelo Marconi. Nada mais justo, então, que fique registrado nos Anais, diante de Arthur Virgílio, que está ali, que esta sessão foi encerrada sob a presidência de Paulo Paim, que, vamos dizer, foi a etiologia de todas essas vitórias de justiça para os aposentados e de ética na política brasileira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª, Senador Mão Santa, demonstra, mais uma vez, seu espírito de justiça ao permitir que o Senador Paulo Paim, o grande artífice dessa luta ao longo de muitos anos, possa encerrar a sessão em que ele teve seus projetos que beneficiam os aposentados, com o apoio de todos os seus Pares, aprovados.

Então, como eu dizia, Senador Paulo Paim, que preside para encerrar esta sessão no dia de hoje, o Projeto Ficha Limpa, ao chegar ao Senado, seria tratado da forma mais urgente possível, como fizemos em votações anteriores que por aqui passaram e que diziam respeito ao anseio da sociedade, ao anseio dos aposentados e de outros segmentos que buscam o eco dos seus anseios no Senado da República.

Hoje, pela manhã, na CCJ, aprovamos o Projeto Ficha Limpa e, à tarde, graças à questão de ordem levantada pelo Senador Arthur Virgílio, tivemos a oportunidade de aprová-lo definitivamente e encaminhá-lo ao Presidente da República, tal a presteza do Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, que fez a assinatura em plenário do encaminhamento à Presidência da República para sanção.

Em seguida, votamos o reajuste dos aposentados, sendo corrigido, por acordo, pela inflação mais 80% do PIB de dois anos atrás, o que dá um percentual de 7,72%, vigendo desde 1º de janeiro de 2010, e a queda do fator previdenciário passando a viger a partir de 1º de janeiro de 2011. Tudo acordado.

Tivemos, então, a satisfação e a alegria de o Senado Federal, hoje, poder cumprir com os compromissos assumidos com a sociedade, na aprovação do Projeto Ficha Limpa, e com os aposentados e pensionistas, votando em tempo recorde, como fizemos quando o encaminhamos para a Câmara, e por unanimidade, o benefício que os aposentados e pensionistas do Brasil aguardavam há tanto tempo.

Eu venho hoje à tribuna, como faço sempre, Senador Mão Santa. Tenho buscado ser uma das vozes do povo paraense nesta Casa. Tenho lutado, junto com o Senador Mário Couto, por melhorias para o povo do nosso querido Estado do Pará. Aqui sempre comento assuntos de relevância no meu Estado, seja mostrando denúncias publicadas pela imprensa, que mostram o descaso do governo hoje instalado em nosso Estado com os paraenses, seja nas denúncias que recebo nas viagens que faço pelo interior do meu Estado em todos os finais de semana – às sextas, aos sábados e aos domingos.

Porém, todos nós aqui temos utilizado, de forma intensa, a Internet como meio de comunicação. Entendo a Rede Mundial de Computadores como uma rede mundial de pessoas. Ela permite um diálogo constante, uma troca de ideias e de sugestões, com colaboração, Senador Paim, para o nosso trabalho. Por isso, sugeri uma ação na Internet pelo meu Twitter. E quero até sugerir, Senador Mão Santa – V. Exª quer disputar comigo qual é o pior e vai perder de capote no seu Estado, o Piauí –, que V. Exª possa também sugerir isso na Rede Mundial de Computadores. Como eu dizia, pelo meu Twitter, sugeri algo que vai auxiliar nessa troca de informação. Ele irá dar voz além do meio *on-line* e virtual, como costuma ser dito. Afinal, os problemas que acontecem no meu Estado do Pará não são nada virtuais. Infelizmente, são reais. Lançamos a ação "Tuiteiro Fiscal". É isso que digo, Senador Mão Santa, que V. Exª pode usar também no seu Estado. Cada internauta, cada paraense de qualquer um dos Municípios do meu Estado envia seu relato, sua denúncia. E eu me comprometo a ler esses relatos, essas denúncias na tribuna do Senado. É a forma de que o tuiteiro seja fiscal, ou seja, seja os olhos e os ouvidos do Senador Flexa Ribeiro em todos os locais, por mais longínquos que sejam, do meu Estado do Pará.

Foi pelo Twitter que tomei conhecimento do relato do advogado Fernando Gurjão Sampaio Neto. E vou lê-lo, não por inteiro, mas alguns trechos publicados no *blog* Domisteco Fernandel. Diz ele no *blog*: "Chegou a minha vez fomos assaltados". E aí o advogado Fernando Gurjão Sampaio Neto relata: "Sábado (15) fomos roubados, eu e Tainá, minha namorada, em frente à casa dela. A comemoração que as crianças fizeram..."

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não mexemos no som. Eu não limitei o tempo. Deve haver algum equívoco aí. Vou ver aqui. Veja se voltou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim. Continuo a leitura:

> "A comemoração que as crianças fizeram ao nos avistar chegar, da sacada, não tardou a se transformar em completo desespero quando três homens armados nos abordaram. (...)
>
> (...) *O bandido que estava ao meu lado, como quem pede o açúcar na mesa, se dirigiu ao que estava armado e disse – "me passa o ferro que eu vou matar ela". Tive que fazer*

alguma coisa e eu mesmo a peguei e tirei da porta e a coloquei na calçada [ele se refere à namorada, Tainá] e disse: "deixe eu ir" [ou seja, ele se dispôs a acompanhar os assaltantes.]. (...)

(...) Queria deixá-los em algum canto e seguir com minha vida, e o que menos queria era encontrar com um carro de polícia que me transformasse no refém com a arma na cabeça, a imagem estampada na capa do jornal de segunda-feira [em Belém].

(...) No local combinado, tudo feito de acordo com o que tínhamos acertado, desceram do carro e ainda me agradeceram: "Geralmente a gente leva a chave do carro, mas como tu foi bacana, não vamos levar a tua. Obrigado e desculpa qualquer coisa" [foi o disseram os assaltantes ao assaltado].

(...) Dei meia volta e saí para procurar uma viatura de polícia que pudesse me dar apoio! Encontrei um carro da PM que, já tendo presenciado um crime, se dirigia para a delegacia com um carro roubado que acabaram de achar, a cidade que não pára.

(...) Bem perto de onde estava, há a Seccional de São Brás, e resolvi me dirigir para lá. Só para me revoltar – um único policial civil que dormitava me disse que nada poderia fazer pois estava só e que nem mesmo ocorrência poderia registrar pois não havia escrivão [continua o relato o advogado Fernando].

(...)No caminho de casa encontro outra viatura. Paro ao lado e peço ajuda – cordiais, diante das informações que lhes passava, questionaram se me chamava Fernando Sampaio, advogado. Alívio. Ouvir meu nome da boca de um policial significava, naquele momento, que alguém estava fazendo seu serviço. 'Estávamos lhe procurando mas não podemos ir ao local em que você os deixou. Temos outros sete carros na mesma situação, a cidade está um inferno' [foi o que disseram os policiais ao advogado]. Sete carros!? SETE!!? Sete carros ainda em sequestro, em uma noite de sábado, e eu livre já.

(...) De tudo isso, eu digo: não quero mais, pira paz! Não quero mais Belém, os quarenta minutos de sempre para ir de um ponto ao outro, qualquer ponto que seja; não quero mais o medo de qualquer esquina, o medo de qualquer escuro, a atenção de sempre que, um dia, sempre falha; não quero mais minha namorada que, ao me ver, chora, o medo de ter me perdido, ou a filha que nem consegue falar comigo ao telefone, nervosa, o medo de ter perdido o pai.

(...) Dessa terra não sei mais o que esperar, a notícia triste de que alguém que conheço foi baleado, a loucura diária de se morrer por nada, sem nem saber a razão.

(...) Tive sorte de, dentro do possível, ter encontrado ladrões [olha o relato do advogado, Senador Paulo Paim, que preside a sessão] minimamente profissionais e centrados, não uns nervosos drogados, o dedo leve no gatilho que poderia colocar fim na minha vida por um 'ai' qualquer. Sim! Tive sorte. Mas até quando?"

Esse é o relato do advogado Fernando Gurjão Sampaio. Eu queria ainda ler o *e-mail* que ele me encaminhou. Pedi autorização a todos os que enviaram mensagens, para que eu pudesse lê-las da tribuna, e essa autorização nos foi concedida. E, mais do que isso, o próprio advogado Fernando Gurjão Sampaio, por *e-mail*, encaminhou-nos o *e-mail* de sua própria filha, de apenas nove anos. Prestem atenção, Srs. Senadores, ao *e-mail* da filha do assaltado:

"*Papai. Estou traumatizada com o assalto de anteontem, morrendo de medo disso. Agora, eu faço tudo em lugares 'desestranhos'. Ontem, quando vim para casa com o tio Rodrigo da mamãe, pedi para entrar na garagem por causa do medinho de assalto-relâmpago, sequestro [vejam que uma menina de nove anos fala em assalto-relâmpago e em sequestro]. Desculpe por falar isso, sei que ainda está com medo de sair à noite ou algo assim. Mas quero desabafar meu medo de ontem. Eu chorei até ficar rouca de chorar [diz a menina]. Quando você chegou, eu corri o mais rápido que eu podia. Te amo. Beijos*."

Uma criança de apenas nove anos conhece termos como sequestro-relâmpago, conhece, de perto, a violência. A inocência de criança foi roubada para sempre.

O relato, como vemos, é tocante, ainda mais quando percebemos que, de fato, é pura questão de sorte o fato de eu estar lendo, neste momento, o relato do Fernando. Infelizmente – é cruel saber disso –, o relato poderia simplesmente não existir. Poderia não ter sobrado alguém para contar a história. Graças a Deus, esse caso teve um final bem melhor do que aquele que poderia ter ocorrido. Mas aí refaço a indagação do Fernando: até quando?

Preocupado, pedi aos internautas do Twitter, os "tuiteiros fiscais", que mandassem seus relatos. Eu deveria ler todos aqui, mas foram centenas de mensagens enviadas. E olhe que foram muitas mensagens, mesmo num mundo restrito, como é o da Internet, e num outro ainda mais fechado, que é o do Twitter.

Infelizmente, todo paraense tem uma história de sua relação com a violência para contar. Recebi da Andréa e do Pedro Lemos o seguinte relato:

> "Sou paraense casada com um português, ambos amamos o Pará, mas optamos por vir morar em Portugal. Em 2008 nosso filho com 12 anos quase foi assaltado, indo pra escola às 7:30 da manhã. Duas vezes pelo mesmo bandido. Meu marido sempre disse que não foi criado com insegurança e não queria que nosso filho tivesse sua adolescência tolhida pela violência. Desta forma estamos em Portugal, reconstruindo e batalhando pela nossa vida, cheios de saudade da nossa terra, mas certos de que aqui nossos filhos podem simplesmente ser crianças."

Infelizmente, é verdade. Os paraenses de bem estão sendo expulsos de sua terra. A bandidagem está solta. Os cidadãos de bem estão cada vez mais presos dentro de suas casas ou exilados por uma violência que beira a guerra civil.

Este ano, fiz um levantamento. E constatamos que o número de mortes no Pará, em 2009, por assassinato é bem próximo ao do Iraque, um país em guerra. Em 2009, ocorreram 1.169 homicídios em Belém, só na capital. No mesmo período, ocorreram 1.545 mortes em Bagdá, capital do Iraque. O número é semelhante. Mas há um detalhe: a população de Belém é quatro vezes menor que a de Bagdá – são 1,5 milhão de habitantes contra 6,5 milhões em Bagdá. Proporcionalmente, em Belém, mata-se e morre mais do que em Bagdá, capital do Iraque, repito, um país em guerra.

Infelizmente, o Pará também está em guerra. E quem esta perdendo essa guerra é a população. A Polícia faz seu papel. Quero aqui registrar que os policiais militares e civis e o Corpo de Bombeiros têm honrado a farda que vestem, têm arriscado suas vidas, e vários deles já encontraram a morte nas suas missões. Mas faltam equipamentos, faltam salários dignos, e sobra promessa e politicagem.

Para finalizar, queria ler algumas mensagens que chegaram, das muitas que recebi, e agradeço a todos pela participação. É nossa primeira experiência e vamos levar adiante essa ação do "Tuiteiro Fiscal".

Roberta Cunha, de Belém, diz: "Fui assaltada umas cinco vezes. Entre elas, uma com arma na cabeça pra levar o carro".

Diz Aline Neves Mota, de Belém: "Fui assaltada por dois bandidos na Domingos Marreiros, às 7 da noite, e eles queriam me levar. Não morri porque Deus não quis".

Zedequias Lima, de Santa Maria do Pará, relata: "Senador, a violência está fora do controle. Fui assaltado duas vezes".

Breno Peck, de Belém, afirma: "Só a minha avó já foi roubada duas vezes no último semestre. Os ladrões foram embora de bicicleta, passeando".

Diz Samir Abussaf, de Marabá: "Hoje, presenciei um assalto às 4 da tarde. Violência não está restrita à capital. O Estado todo sofre".

Nathália Fernandes, de Belém, diz: "A população não aguenta mais um Governo que só assiste e nada faz. Quase todos que conheço têm uma história de violência para me contar".

De Patrícia Sales, de Mãe do Rio: "Aqui em Mãe do Rio", um Município do nordeste do nosso Estado, "a violência é tamanha que há bairros completamente isolados por bandidos, onde a polícia teme estar lá".

De Rodolfo Coutinho, de Belém: "Minha esposa e eu fomos assaltados assim que fechei o portão de casa, por três pessoas, dia de domingo, por volta das 16:30".

E, por fim, também por *e-mail*, de Thalys Ferreira, de Belém: "Desde que a Governadora assumiu, o bairro de Val-de-cães, no qual resido, virou campo de batalha. Bandidos assaltam em plena luz do dia e abordam-nos quando chegamos mais tarde. Nós, do conjunto Bela Vista e Marex, queremos maior policiamento".

Resolvi, Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, ter essa atitude de ler aqui as mensagens que recebo, pois somos aqui instrumentos do povo. E trazemos sempre dados, estatísticas e números que comprovam a violência crescente no meu querido Estado do Pará. Porém, ler relatos como o do advogado Fernando e sua filha de apenas nove anos, do casal Pedro e Andréa e de tantos outros internautas que mandaram suas mensagens mostra o drama que vive todo paraense.

Encaminharei, por meio de ofício, as notas taquigráficas deste discurso à Governadora Ana Júlia Carepa e ao Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto.

Se com números eles não se sensibilizam para fazer algo e mudar esse quadro vermelho do Pará, talvez, com os relatos e mensagens dos paraenses, eles o façam.

Eu espero que a Governadora Ana Júlia Carepa pelo menos possa governar a partir de agora, faltando

seis meses para o término do seu Governo, e que o Ministro da Justiça, Dr. Luiz Paulo Barreto, possa ajudar o Pará e ajudar os paraenses, minimizando a insegurança e a violência que grassam no meu Estado.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, passo a palavra ao Senador Mão Santa, para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, V. Exª está encerrando e presidindo esta sessão do dia 19 de maio, histórica para o Parlamento, para o Congresso, para a democracia.

V. Exª foi o agente causador da vitória que a democracia do Brasil conseguiu hoje. E eu quero dar este testemunho, porque V. Exª me convidou, e só isto justifica a minha presença nesta legislatura no Senado: ser o Relator da lei do Paulo Paim que enterrava, de vez, o fator previdenciário, que reduzia os salários dos que trabalharam, dos aposentados que sofriam.

Foi muita luta. Nós saímos defendendo a lei de Paim em todas as Comissões – Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição e Justiça, de Assuntos Sociais, de Direitos Humanos – e no plenário, onde conquistamos a unanimidade. Isso para a Câmara Federal. As vigílias, as lutas, que não se restringiram a esta Casa. V. Exª e nós, em várias cidades brasileiras, fizemos debates com os aposentados. E a nossa presença na Câmara Federal, com diálogos, com apelos, com pronunciamentos duros, até que o Presidente Michel Temer deixasse que se votasse. E, hoje, conseguimos essa vitória. Justiça. Nada mais bonito do que justiça.

Não vou dizer, Paulo Paim, mas um dos maiores filósofos, Montaigne, disse que a justiça é o pão de que mais necessita a humanidade. E V. Exª deu esse pão, hoje, para essa humanidade, para os nossos aposentados, resgatando-os, enterrando, aqui, o ignominioso fator redutor da aposentadoria, como também aquele que nasceu da sua experiência, que é o reajuste salarial das perdas.

Nunca antes sofreram tanto os trabalhadores e os aposentados.

Como disse o Padre Antônio Vieira, um bem nunca vem só. Nesse mesmo dia, veio outro bem: aprova-se, aqui, mostrando-se que esta é uma Casa de trabalho... Não vou falar que sempre cheguei e participei de Comissões que funcionam pela manhã, mas, às 14 horas, atendendo a determinação do Presidente Sarney, que me telefonou na segunda-feira, Paulo Paim... Sempre estamos presentes, aqui, às segundas-feiras, abrindo essa sessão, presidindo essa sessão de segunda e participando, ainda, da reunião de Infraestrutura, do Presidente Collor. Então, o Presidente José Sarney me telefonou e perguntou onde eu estava. Eu disse que estava no Piauí, na minha cidade. "Eu quero viajar para os Estados Unidos, mas quero você aqui, presente, representando a minha pessoa e a Mesa Diretora." Eu disse: "Não, amanhã, comemoraremos o centenário do meu pai".

Realmente, participei de uma festa bonita. É o valor da família.

Paul Paim, a sociedade da minha cidade, Parnaíba, o homenageou, à tarde, visitando o cemitério, com aquelas coisas, cânticos, com banda, com flores e com uma missa na catedral de Nossa Senhora da Graça, em nossa cidade, onde a sociedade fez ação de graças pelos anos que meu pai viveu na cidade de Parnaíba. Ele, maranhense, apaixonou-se pela minha mãe, Jeanete, e viveu lá por 52 anos, sendo exemplo de pai, exemplo de homem e de professor. Foi inspetor federal de ensino secundário e empresário, passando suas empresas ao filho mais velho, Antônio José de Moraes Souza, que hoje preside a Federação das Indústrias do nosso Estado.

Mas eu quero dizer, então, que o Presidente Sarney, hoje, mostrando a grandeza do Senado... Estou aqui, desde as 14 horas, ou presidindo, ou secretariando esta sessão, e já são 21 horas e 55 minutos... Só saí por instantes para dar uma presença na Câmara Federal. Liderados pelo presidente da Associação de Prefeitos do Piauí, Dr. Francisco Macedo, que reuniu os parlamentares, a bancada do Piauí com os prefeitos piauienses... Fui lá rapidamente, justificando a minha ausência e pedindo que o Dr. Francisco Macedo nos representasse, porque estávamos aqui acompanhando, apoiando, presidindo, secretariando ou fazendo pronunciamento em defesa dos aposentados e em defesa dessa medida que leva ética à política brasileira, que o povo chama de Projeto Ficha Limpa.

Mas estivemos aqui e queremos dizer que as nossas palavras finais, Senador Paulo Paim, são as seguintes: hoje foi um dia grandioso. Sabemos que o Regimento não permite, mas aplausos houve, cânticos houve, alegria houve, esperança e tudo.

Sou daqueles que, como V. Exª... Comungamos da mesma coisa: não acredito que o Presidente Luiz Inácio, o nosso Presidente do Brasil, o querido Presidente do Brasil, vá vetar. Pelo contrário, ele vai receber esse projeto que foi sancionado. Eu secretariei o documento, a elaboração, e vi a assinatura do Presidente, que já mandou para a sanção presidencial.

Não, eu acho que o Presidente Luiz Inácio vai receber como o maior prêmio, ele, a quem Deus permitiu e o povo do Brasil permitiu ser Presidente da nossa República por oito anos.

Então, é a oportunidade de ele resgatar aquilo que esse fator previdenciário fez. Como V. Exª disse: já tinha feito todas as maldades possíveis, não era mais, não existe em lugar nenhum, é imoral, é indecente. Então, eu acho que, pelo contrário, o Presidente Luiz Inácio vai ficar agradecido a nós, agradecido a V. Exª, que é do Partido dele, que tem uma origem política como a dele: sindicalista.

Eu quero dizer, então, as minhas palavras finais. Eu represento, aqui, o Partido Social Cristão e lá no Livro de Deus, nas Sagradas Escrituras, tem: "Pedi e dar-se-vos-á".

Rio Grande do Sul, orgulho da nossa História, da nossa grandeza política, dos heróis da Revolução Farroupilha, que antecedeu a libertação dos escravos pelos heróis negros. Como se chamavam os heróis?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Lanceiros Negros.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Os Lanceiros Negros foram os precursores da liberdade dos escravos no Brasil e da própria formação da República, que era o anseio de Bento Gonçalves.

Então, esses gaúchos de bravura, com quem todos nós vibramos, de quem somos orgulhosos, com os maiores políticos trabalhistas, líderes e Presidentes deste País... Então, eu abro o Livro de Deus, como Líder do Partido, que diz: "Pedi e dar-se-vos-á".

O Brasil todo pede que Paim volte como Senador da República. Esse Rio Grande do Sul, que imitou os baianos que deram 32 anos de Senado para Rui Barbosa, deu 32 anos para Pedro Simon. Como não vai dar, agora, a oportunidade de 16 anos para Paulo Paim?

Então, temos a convicção de que o Rio Grande do Sul jamais decepcionará o Brasil. O Brasil quer! O Brasil exige! Os aposentados agradecidos, os indefesos. E é uma motivação até para que voltemos aqui, tendo a certeza de que teremos a companhia e a luz de Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com certeza, V. Exª cumpriu um papel fundamental como relator dessa matéria, que interessa – eu sempre digo – a 190 milhões de brasileiros, porque quem não é aposentado sonha em, um dia, aposentar-se e ter, pelo menos, a garantia de receber o que pagou.

Quando alguém me pergunta: "Mas quem vai pagar a conta?". Eu sempre digo que quem vai pagar a conta é o trabalhador, porque se desconta um percentual religiosamente do seu salário. Ele faz um depósito na Previdência e, quando se aposenta, ele tem que ter o retorno na proporção do cálculo atuarial que ele se dispôs a pagar. Então, a retribuição da aposentadoria integral para o assalariado brasileiro é dele; esse é um direito dele.

Quando dizem: "Mas vai ser tanto por cento do PIB". Sim, mas quem é que constrói o PIB? É quem contribui para o País. O percentual é descontado do salário dele e tem que voltar para ele no momento em que se aposenta.

Continuo afirmando, com muita convicção, que não é justo que os altos salários não tivessem fator previdenciário. Quem ganhava R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil, R$40 mil, R$50 mil, não tinha fator. O fator era só para o mais baixo, para aquele que se aposentava, no máximo, com R$3.200,00.

Senador Mão Santa, eu vou concluir, mas permita-me ainda uma pergunta que me fizeram se a emenda de redação feita pelo Senador Romero Jucá estava correta. Estava correta, sim. Eu propus as emendas de redação como propus que não houvesse nenhuma alteração na questão da forma como veio da Câmara o fator previdenciário.

Eu vou deixar registrado nos Anais da Casa para que ninguém tenha dúvida, para que a matéria não sofra nenhum tipo de obstrução, sob alegação de falta de correção nas emendas de redação. Então, eu vou deixar aqui e vou ler:

> É necessário corrigir os valores presentes no art. 2º e no Anexo da proposição, [...]) uma vez que são mera decorrência do índice fixado no art. 1º do PLV.
>
> Com relação ao limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, trata-se [por isso, a emenda de redação] tão-somente de dar cumprimento ao que determina o art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, verbis:
>
> Art. 5º. O limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda [ou seja,

da Constituição], ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Ou seja, o comando do art. 5º da Constituição obriga a aplicar no teto os mesmos 7,72%.

Ou seja, esse limite é, por determinação constitucional, a partir de 1º de janeiro de 2010, igual ao valor em vigor até 31 de dezembro de 2009 – de R$3.416,54 –, corrigido pelo índice estabelecido no art. 1º da proposição – de 7,72%. O PLV não cria direito no caso, apenas declara o valor, cujos critérios de fixação já estão no dispositivo constitucional transitório acima transcrito.

No tocante ao Anexo da proposição, aqui, igualmente, não se cria direito. Trata-se também de dar cumprimento a dispositivo constitucional, no caso, o §4º, do art. 201 do corpo permanente da Lei Maior, que determina que é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critério definido em lei.

Por fim, para que não fique nenhuma dúvida da certeza, da justeza e da constitucionalidade do que votamos hoje, digo, ainda:

Ou seja, o que a tabela constante do Anexo do PLV nº 2, de 2010, faz é, exclusivamente, explicitar os índices que devem ser aplicados aos benefícios previdenciários emitidos depois do reajuste aprovado [que são os 7,72%.]

Inicialmente, eles devem ser corrigidos de forma a preservar o valor real pela variação da inflação – medida, no caso, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como determina, o art. 41-A, da Lei nº 8.213, de 1991 – da data da concessão até 1º de janeiro de 2010. Aos índices de correção da perda do poder aquisitivo dos benefícios é acrescido o aumento real deferido a todos os segurados.

Trata-se, também nesse caso, apenas de declarar, na lei, a aplicação, a partir do comando constitucional, de um princípio econômico, sem criação de direitos.

Na verdade, ambos os dispositivos [das emendas de redação por nós aqui aprovados que se corrigem poderiam até mesmo nem constar da lei, mas das normas administrativas que serão editadas para a sua aplicação, uma vez que o único comando necessário para elaboração é o índice [do teto] fixado no art. 1º[do projeto que hoje aprovamos.]

Então, que não fique nenhuma dúvida. Fiz a leitura para que ninguém diga que a emenda de redação mexeu no mérito. Não mexeu no mérito, apenas cumpriu o que manda o art. 5º da nossa Constituição.

Por fim, quero deixar registrado aqui por que falei da Emenda nº 10 com a devida justificativa. Que ninguém diga que alguém vai se aposentar com 40 41, 42, 43 anos. Não sei por que estão inventando, porque a própria Constituição brasileira já diz que, se você começa a trabalhar com 16, você tem de cumprir 35 anos de contribuição, o que dá 51 anos. Então, ninguém pode se aposentar neste País, no caso do homem – a mulher são cinco anos a menos –, com menos que 51 anos de idade.

Deixo aqui registrado nesta sessão histórica, 22h07min, 19 de maio de 2010, que é com muita honra, Senador Mão Santa, que encerro esta sessão baseado na boa vontade de V. Exª de ficar aqui me ouvindo e me dar ainda o prazer de fazer o encerramento, porque hoje estou me sentindo como aqueles que, no dia 13 de maio de 1888, aprovaram nesta Casa o fim da escravidão.

Aqui, hoje, nós libertamos, principalmente os mais pobres, do famigerado fator previdenciário e asseguramos para eles aumento real de salários, retroativo a 1º de janeiro.

Que Deus abençoe a todos!

Viva o povo brasileiro!

Muito obrigado aos senhores e às senhoras que eu sei que ficaram fazendo vigília durante dias e dias, quando nós assim os convocamos nessa verdadeira cruzada da cidadania em defesa do nosso povo e de toda nossa gente.

Obrigado a todos.

Que Deus abençoe o povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há sobre a mesa requerimentos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2010

Requeiro que o Projeto de Lei da Câmara 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), de acordo com o art. 99, inciso I

do Regimento Interno do Senado Federal, além da comissão constante do despacho inicial.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara 57, de 2010, que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" tem como principal objetivo incorporar a gorjeta nos salários dos trabalhadores que exercem atividades em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, inclusive, servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado.

O projeto se transformando em Lei terá impacto sobre a folha de salários dos empregados, sobretudo em função do aumento dos encargos trabalhistas, e poderá ter conseqüências indesejáveis como o aumento do desemprego e da informalidade. Nesse sentido, é importante a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010. – Senador **César Borges.**

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2010

Requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" seja apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de acordo com o art. 104-A, inciso VI do Regimento Interno do Senado Federal, além da Comissão constante do despacho inicial.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, que "Altera a Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares" tem como principal objetivo incorporar a gorjeta nos salários dos trabalhadores que exercem atividades em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, inclusive, servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado.

A medida pode afetar os empreendimentos vinculados à atividade turística, por meio do aumento dos encargos trabalhistas, podendo gerar efeitos indesejáveis tais como desemprego, aumento da informalidade e afetar a qualidade dos serviços turísticos. Esses efeitos também poderiam comprometer a atração de novos investimentos e a qualidade do receptivo destinados para os eventos da Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas em 2016. Portanto, é importante também levar em consideração a apreciação da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 279/2009, que "Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania"; do Projeto de Lei do Senado nº 103/2009, que "Altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina ética social e política nos currículos do ensino médio" do Projeto de Lei do Senado nº 155/2008, que "Dá nova redação ao § 4º do art. 26 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil"; com o Projeto de Lei da Câmara nº 171/2009, que "Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Cria a disciplina na Educação Financeira nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)", por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Valter Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte:

REQEURIMENTO Nº 542, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 38, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. _ Senador **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 544, DE 2010 – PLEN

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde para que este encaminhe, dentro do prazo constitucional, o que abaixo é solicitado:

• Cópia integral dos estudos científicos que embasaram as notas técnicas publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, no processo de reavaliação toxicológica dos seguintes ingredientes ativos: endossulfan, acefato; methamidofos; cihexatina; fosmete e triclorfon.

• Cópia integral da Ata da reunião da Comissão Interministerial, constituída pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde e do Meio Ambiente, conforme disposto no Decreto nº 4.074/02, **caput** do artigo 2º, onde foi aprovada decisão resultante do processo de reavaliação toxicológica de qualquer dos ingredientes ativos mencionados no item anterior.

Justificação

Estão em processo de reavaliação, no âmbito da Anvisa, ingrediente ativos de importância fundamental para a agricultura do País, cuja retirada do mercado significaria um aumento de custo para o agricultor de 70% a 200%, dependendo do produto e da cultura. Cabe lembrar, ainda, que o uso de todos os ingredientes ativos em reavaliação continua permitido nos maiores mercados agrícolas mundiais, como Estados Unidos e Austrália, mundialmente conhecidos pelo rigor de suas exigências toxicológicas e ambientais, além de Índia e Argentina.

A correta condução do processo de reavaliação de ingredientes ativos utilizados na agricultura garantirá aos produtores rurais, indústrias e consumidores brasileiros a estabilidade da oferta de agrotóxicos no mercado, condição fundamental para o controle do custo de produção dos alimentos. Por esse motivo, consideramos indispensável que qualquer decisão do processo de reavaliação seja embasada em sólidos conhecimentos científicos, agronômicos, ambientais, toxicológicos e econômicos.

Com o objetivo de conhecer os fundamentos dos processos iniciados pela Anvisa, requeiro as informações acima elencadas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – **Kátia Abreu.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2010

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, Voto de Aplauso à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Magnífico Reitor da UDESC.

Justificação

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC celebra, este ano, quarenta e cinco anos de sua fundação. Originalmente denominada de Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, a UDESC tem o propósito de dar suporte para o desenvolvimento do estado. Foi criada em 20 de maio de 1965, pelo Decreto nº 2.802 e em 1985 foi reconhecida junto ao Conselho Federal de Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 893, de 11 de novembro de 1985.

A UDESC está presente em diversos municípios catarinenses atuando de forma direcionada ao perfil socioeconômico com o objetivo de aprimorar as vocações regionais.

A presença da UDESC, em várias regiões do estado de Santa Catarina, se dá por meio de sua estrutura multi-campi: o Campus I, em Florianópolis; o Campus II, em Joinville; o Campus III, em Lages; o Campus IV, no Oeste Catarinense; o Campus V, em Ibirama; e o Campus VI, em Laguna, além dos municípios interligados pelo Programa de educação a Distância da Universidade.

Em seus diversos campi, a UDESC oferece variados cursos de graduação (como os cursos de administração, agronomia, engenharia ambiental, engenharia florestal, medicina veterinária, zootecnia, entre outros) e de pós-graduação (como os mestrados em manejo do solo e de produção vegetal, e o doutorado em manejo do solo).

Com aproximadamente dez mil alunos matriculados nos cursos presenciais de graduação e mais de

600 nos cursos de pós-graduação, a UDESC é reconhecida pela qualidade de seus cursos e pela sua interação com a comunidade catarinense.

Em razão dos relevantes serviços prestados nestes quarenta e cinco anos de existência, é que requeremos este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2010

Requeiro nos termos do art. 40, do RISF, e do art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 25 a 27 de maio de 2010, para participar, em missão oficial, de solenidade em Londres, no Reino Unido, por designação da Presidência desta Casa.

Nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único do RISF, comunico que estarei ausente do país no período de 24 a 28 de maio de 2010.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010. – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 38/2010 - GLPSDB

Brasília, 19 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Papaléo Paes, para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, - Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

OFÍCIO Nº 63/2010/GLPTB

Brasília, 19 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o Senador Sérgio Zambiasi, para substituir-me, como Membro Suplente, na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido s seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 144, DE 2010

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, para redefinir as dimensões da área de reserva legal e concede anistia em relação a sanções administrativas ou penais referentes a áreas de reserva legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. As florestas e outras formas de vegetação nativa, ressalvadas as situadas em área de preservação permanente, assim como aquelas não sujeitas ao regime de utilização limitada ou objeto de legislação específica, são suscetíveis de supressão, desde que sejam mantidas, a título de reserva legal:

I – na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal, no mínimo:

a) oitenta por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez a partir de 24 de agosto de 2001;

b) cinquenta por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez de 15 de setembro de 1965 a 23 de agosto de 2001;

c) vinte e cinco por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez até 14 de setembro de 1965;

II – na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, no mínimo:

a) trinta e cinco por cento, sendo no mínimo vinte por cento na propriedade e quinze por cento na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma microbacia e seja averbada nos termos do § 8º deste artigo, quando sua posse ocorreu,

pela primeira vez, a partir de 24 de agosto de 2001;

b) vinte e cinco por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez até 23 de agosto de 2001.

III – na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País, no mínimo vinte por cento;

IV – na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País, no mínimo vinte por cento.

..... " (NR)

Art. 2º Ficam anistiados, em relação às sanções administrativas ou penais referentes à área de reserva legal, todos os proprietários rurais que estejam em conformidade com as determinações estabelecidas no art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os beneficiários da anistia de que trata o *caput* não serão ressarcidos de valores que já tenham pago nem farão jus a ressarcimento por possíveis danos relativos a sanções administrativas ou penais já aplicadas até a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As alterações pretendidas por este projeto de lei têm o propósito de corrigir um erro histórico cometido em relação aos proprietários rurais da Amazônia Legal, penalizados por mudanças na legislação florestal.

É importante entender a questão do ponto de vista histórico. Quando, na década de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) iniciou a política de assentamentos naquela região, os proprietários rurais estavam submetidos às determinações contidas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o novo Código Florestal, e que estabelecia:

Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o artigo 15, a exploração a corte raso só é permissível desde que permaneçam com cobertura arbórea, pelo menos 50% da área de cada propriedade.

Esses proprietários, que, na época, eram incentivados a desmatarem suas terras para não perderem direitos sobre elas, tornaram-se infratores quando, pela Medida Provisória nº 1.958-50, de 26 de maio de 2000, ficaram obrigados a manter reserva legal correspondente a, no mínimo, 80% da área da propriedade.

Ressalte-se que a Medida Provisória supracitada, após sucessivas reedições, continua em vigor, na forma da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Esse norma, que nunca foi convertida em lei, continua sendo tão somente instrumento para punir proprietários rurais idôneos, que cumpriram o que a lei ditava no passado.

Contudo, essa não foi a primeira vez que uma lei relativa a florestas penaliza os proprietários rurais. Quando da promulgação do "novo" Código Florestal de 1965, em substituição ao Código de 1934 (Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934), os pioneiros da Amazônia já se depararam com uma mudança nas determinações referentes à proteção da floresta, uma vez que a reserva legal passou de um mínimo de 25% para 50% da área da propriedade.

O presente projeto de lei não tem por escopo contrapor-se à proteção do meio ambiente que todos nós, decerto, apoiamos, mas visa apenas fazer justiça aos proprietários rurais que, em sua maioria, detêm pequenas propriedades, e têm sido vítimas de mudanças nos marcos legais referentes a essa proteção.

Assim, propomos uma nova definição da área mínima de reserva legal que leva em consideração o período em que se tomou posse do imóvel rural. Dessa forma, para os pioneiros da Amazônia, a reserva legal volta ao valor mínimo de 25%, conforme os ditames do Código de 1934.

Para aqueles que tomaram posse de imóvel rural entre 15 de setembro de 1965, data da publicação do Código Florestal, e 24 de agosto de 2001, data da publicação da Medida Provisória nº 2.166-67, a reserva legal volta a ser de no mínimo 50% da área da propriedade, conforme era determinado na época em que ocorreu a posse do imóvel.

Por fim, a reserva legal correspondente ao mínimo de 80% da área do imóvel rural passa a valer para todos os que, depois da publicação da Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001, tomaram posse de imóveis rurais na Amazônia Legal.

Dentro da solução proposta, cabe anistiar os proprietários rurais com respeito a sanções administrativas ou penais que ainda não tenham sido aplicadas até a publicação da Lei que resultar da presente proposição.

Não caberá, no entanto, o ressarcimento, pelo poder público, de valores referentes a multas ou possíveis danos relacionados a sanções também aplicadas até a publicação da Lei que resultar do projeto ora apresentado.

Pelo exposto, acreditamos no apoio dos nobres Parlamentares a esse projeto de lei. – Senador **Acir Gurgacz.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965.

Institui o novo Código Florestal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 16. As florestas e outras formas de vegetação nativa, ressalvadas as situadas em área de preservação permanente, assim como aquelas não sujeitas ao regime de utilização limitada ou objeto de legislação específica, são suscetíveis de supressão, desde que sejam mantidas, a título de reserva legal, no mínimo: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001) (Regulamento)

I - oitenta por cento, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

II - trinta e cinco por cento, na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, sendo no mínimo vinte por cento na propriedade e quinze por cento na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma microbacia, e seja averbada nos termos do § 7º deste artigo; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

III - vinte por cento, na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

IV - vinte por cento, na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 1º O percentual de reserva legal na propriedade situada em área de floresta e cerrado será definido considerando separadamente os índices contidos nos incisos I e II deste artigo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 2º A vegetação da reserva legal não pode ser suprimida, podendo apenas ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável, de acordo com princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento, ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º deste artigo, sem prejuízo das demais legislações específicas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 3º Para cumprimento da manutenção ou compensação da área de reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar, podem ser computados os plantios de árvores frutíferas ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 4º A localização da reserva legal deve ser aprovada pelo órgão ambiental estadual competente ou, mediante convênio, pelo órgão ambiental municipal ou outra instituição devidamente habilitada, devendo ser considerados, no processo de aprovação, a função social da propriedade, e os seguintes critérios e instrumentos, quando houver: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

I - o plano de bacia hidrográfica; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

II - o plano diretor municipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

III - o zoneamento ecológico-econômico; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

IV - outras categorias de zoneamento ambiental; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

V - a proximidade com outra Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, unidade de conservação ou outra área legalmente protegida. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 5º O Poder Executivo, se for indicado pelo Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e pelo Zoneamento Agrícola, ouvidos o CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, poderá: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

I - reduzir, para fins de recomposição, a reserva legal, na Amazônia Legal, para até cinqüenta por cento da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

II - ampliar as áreas de reserva legal, em até cinqüenta por cento dos índices previstos neste Código, em todo o território nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 6º Será admitido, pelo órgão ambiental competente, o cômputo das áreas relativas à vegetação nativa existente em área de preservação permanente no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique em conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal exceder a: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

I - oitenta por cento da propriedade rural localizada na Amazônia Legal; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

II - cinqüenta por cento da propriedade rural localizada nas demais regiões do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

III - vinte e cinco por cento da pequena propriedade definida pelas alíneas "b" e "c" do inciso I do § 2º do art. 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 7º O regime de uso da área de preservação permanente não se altera na hipótese prevista no § 6º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 8º A área de reserva legal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, com as exceções previstas neste Código. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 9º A averbação da reserva legal da pequena propriedade ou posse rural familiar é gratuita, devendo o Poder Público prestar apoio técnico e jurídico, quando necessário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 10. Na posse, a reserva legal é assegurada por Termo de Ajustamento de Conduta, firmado pelo possuidor com o órgão ambiental estadual ou federal competente, com força de título executivo e contendo, no mínimo, a localização da reserva legal, as suas características ecológicas básicas e a proibição de supressão de sua vegetação, aplicando-se, no que couber, as mesmas disposições previstas neste Código para a propriedade rural. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

§ 11. Poderá ser instituída reserva legal em regime de condomínio entre mais de uma propriedade, respeitado o percentual legal em relação a cada imóvel, mediante a aprovação do órgão ambiental estadual competente e as devidas averbações referentes a todos os imóveis envolvidos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º .....

§ 1º As ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas e demais formas de vegetação são consideradas uso nocivo da propriedade, aplicando-se, para o caso, o procedimento sumário previsto no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 2º Para os efeitos deste Código, entende-se por: (Vide Decreto nº 5.975, de 2006)

I - pequena propriedade rural ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, em oitenta por cento, de atividade agroflorestal ou do extrativismo, cuja área não supere:

a) cento e cinqüenta hectares se localizada nos Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e nas regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão ou no Pantanal mato-grossense ou sul-mato-grossense;

b) cinqüenta hectares, se localizada no polígono das secas ou a leste do Meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão; e

c) trinta hectares, se localizada em qualquer outra região do País;

II - área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

III - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas;

IV - utilidade pública:

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia; e

c) demais obras, planos, atividades ou projetos previstos em resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA;

V - interesse social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como: prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, conforme resolução do CONAMA;

b) as atividades de manejo agroflorestal sustentável praticadas na pequena propriedade ou posse rural familiar, que não descaracterizem a cobertura vegetal e não prejudiquem a função ambiental da área; e

c) demais obras, planos, atividades ou projetos definidos em resolução do CONAMA;

VI - Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão." (NR)

"Art. 4º A supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.

§ 1º A supressão de que trata o **caput** deste artigo dependerá de autorização do órgão ambiental estadual competente, com anuência prévia, quando couber, do órgão federal ou municipal de meio ambiente, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A supressão de vegetação em área de preservação permanente situada em área urbana, dependerá de autorização do órgão ambiental competente, desde que o município possua conselho de meio ambiente com caráter deliberativo e plano diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual competente fundamentada em parecer técnico.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá autorizar a supressão eventual e de baixo impacto ambiental, assim definido em regulamento, da vegetação em área de preservação permanente.

§ 4º O órgão ambiental competente indicará, previamente à emissão da autorização para a supressão de vegetação em área de preservação permanente, as medidas mitigadoras e compensatórias que deverão ser adotadas pelo empreendedor.

§ 5º A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, ou de dunas e mangues, de que tratam, respectivamente, as alíneas "c" e "f" do art. 2º deste Código, somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.

§ 6º Na implantação de reservatório artificial é obrigatória a desapropriação ou aquisição, pelo empreendedor, das áreas de preservação permanente criadas no seu entorno, cujos parâmetros e regime de uso serão definidos por resolução do CONAMA.

§ 7º É permitido o acesso de pessoas e animais às áreas de preservação permanente, para obtenção de água, desde que não exija a supressão e não comprometa a regeneração e a manutenção a longo prazo da vegetação nativa." (NR)

"Art. 14. .....

.....

b) proibir ou limitar o corte das espécies vegetais raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, bem como as espécies necessárias à subsistência das populações extrativistas, delimitando as áreas compreendidas no ato, fazendo depender de licença prévia, nessas áreas, o corte de outras espécies;

....." (NR)

"Art. 16. As florestas e outras formas de vegetação nativa, ressalvadas as situadas em área de preservação permanente, assim como aquelas não sujeitas ao regime de utilização limitada ou objeto de legislação específica, são suscetíveis de supressão, desde que sejam mantidas, a título de reserva legal, no mínimo:

I - oitenta por cento, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal;

II - trinta e cinco por cento, na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, sendo no mínimo vinte por cento na propriedade e quinze por cento na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma

microbacia, e seja averbada nos termos do § 7º deste artigo;

III - vinte por cento, na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País; e

IV - vinte por cento, na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País.

§ 1º O percentual de reserva legal na propriedade situada em área de floresta e cerrado será definido considerando separadamente os índices contidos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A vegetação da reserva legal não pode ser suprimida, podendo apenas ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável, de acordo com princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento, ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º deste artigo, sem prejuízo das demais legislações específicas.

§ 3º Para cumprimento da manutenção ou compensação da área de reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar, podem ser computados os plantios de árvores frutíferas ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas.

§ 4º A localização da reserva legal deve ser aprovada pelo órgão ambiental estadual competente ou, mediante convênio, pelo órgão ambiental municipal ou outra instituição devidamente habilitada, devendo ser considerados, no processo de aprovação, a função social da propriedade, e os seguintes critérios e instrumentos, quando houver:

I - o plano de bacia hidrográfica;

II - o plano diretor municipal;

III - o zoneamento ecológico-econômico;

IV - outras categorias de zoneamento ambiental; e

V - a proximidade com outra Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, unidade de conservação ou outra área legalmente protegida.

§ 5º O Poder Executivo, se for indicado pelo Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e pelo Zoneamento Agrícola, ouvidos o CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, poderá:

I - reduzir, para fins de recomposição, a reserva legal, na Amazônia Legal, para até cinqüenta por cento da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos; e

II - ampliar as áreas de reserva legal, em até cinqüenta por cento dos índices previstos neste Código, em todo o território nacional.

§ 6º Será admitido, pelo órgão ambiental competente, o cômputo das áreas relativas à vegetação nativa existente em área de preservação permanente no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique em conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal exceder a:

I - oitenta por cento da propriedade rural localizada na Amazônia Legal;

II - cinqüenta por cento da propriedade rural localizada nas demais regiões do País; e

III - vinte e cinco por cento da pequena propriedade definida pelas alíneas “b” e “c” do inciso I do § 2º do art. 1º.

§ 7º O regime de uso da área de preservação permanente não se altera na hipótese prevista no § 6º.

§ 8º A área de reserva legal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, com as exceções previstas neste Código.

§ 9º A averbação da reserva legal da pequena propriedade ou posse rural familiar é gratuita, devendo o Poder Público prestar apoio técnico e jurídico, quando necessário.

§ 10. Na posse, a reserva legal é assegurada por Termo de Ajustamento de Conduta, firmado pelo possuidor com o órgão ambiental estadual ou federal competente, com força de título executivo e contendo, no mínimo, a localização da reserva legal, as suas características ecológicas básicas e a proibição de supressão de sua vegetação, aplicando-se, no que couber, as mesmas disposições previstas neste Código para a propriedade rural.

§ 11. Poderá ser instituída reserva legal em regime de condomínio entre mais de uma propriedade, respeitado o percentual legal em relação a cada imóvel, mediante a aprovação do órgão ambiental estadual competente e as devidas averbações referentes a todos os imóveis envolvidos." (NR)

"Art. 44. O proprietário ou possuidor de imóvel rural com área de floresta nativa, natural, primitiva ou regenerada ou outra forma de vegetação nativa em extensão inferior ao estabelecido nos incisos I, II, III e IV do art. 16, ressalvado o disposto nos seus §§ 5º e 6º, deve adotar as seguintes alternativas, isoladas ou conjuntamente:

I - recompor a reserva legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada três anos, de no mínimo 1/10 da área total necessária à sua complementação, com espécies nativas, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ambiental estadual competente;

II - conduzir a regeneração natural da reserva legal; e

III - compensar a reserva legal por outra área equivalente em importância ecológica e extensão, desde que pertença ao mesmo ecossistema e esteja localizada na mesma microbacia, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º Na recomposição de que trata o inciso I, o órgão ambiental estadual competente deve apoiar tecnicamente a pequena propriedade ou posse rural familiar.

§ 2º A recomposição de que trata o inciso I pode ser realizada mediante o plantio temporário de espécies exóticas como pioneiras, visando a restauração do ecossistema original, de acordo com critérios técnicos gerais estabelecidos pelo CONAMA.

§ 3º A regeneração de que trata o inciso II será autorizada, pelo órgão ambiental estadual competente, quando sua viabilidade for comprovada por laudo técnico, podendo ser exigido o isolamento da área.

§ 4º Na impossibilidade de compensação da reserva legal dentro da mesma micro-bacia hidrográfica, deve o órgão ambiental estadual competente aplicar o critério de maior proximidade possível entre a propriedade desprovida de reserva legal e a área escolhida para compensação, desde que na mesma bacia hidrográfica e no mesmo Estado, atendido, quando houver, o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica, e respeitadas as demais condicionantes estabelecidas no inciso III.

§ 5º A compensação de que trata o inciso III deste artigo, deverá ser submetida à aprovação pelo órgão ambiental estadual competente, e pode ser implementada mediante o arrendamento de área sob regime de servidão florestal ou reserva legal, ou aquisição de cotas de que trata o art. 44-B.

§ 6º O proprietário rural poderá ser desonerado, pelo período de trinta anos, das obrigações previstas neste artigo, mediante a doação, ao órgão ambiental competente, de área localizada no interior de Parque Nacional ou Estadual, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva Biológica ou Estação Ecológica pendente de regularização fundiária, respeitados os critérios previstos no inciso III deste artigo." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965:

"Art. 3º-A. A exploração dos recursos florestais em terras indígenas somente poderá ser realizada pelas comunidades indígenas em regime de manejo florestal sustentável, para atender a sua subsistência, respeitados os arts. 2º e 3º deste Código." (NR)

"Art. 37-A. Não é permitida a conversão de florestas ou outra forma de vegetação nativa para uso alternativo do solo na propriedade rural que possui área desmatada, quando for verificado que a referida área encontra-se abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo a vocação e capacidade de suporte do solo.

§ 1º Entende-se por área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, aquela não efetivamente utilizada, nos termos do § 3º, do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, ou que não atenda aos índices previstos no art. 6º da referida Lei, ressalvadas as áreas de pousio na pequena propriedade ou posse rural familiar ou de população tradicional.

§ 2º As normas e mecanismos para a comprovação da necessidade de conversão serão estabelecidos em regulamento, considerando, dentre outros dados relevantes, o desempenho da propriedade nos últimos três anos, apurado nas declarações anuais do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

§ 3º A regulamentação de que trata o § 2º estabelecerá procedimentos simplificados:

I - para a pequena propriedade rural; e

II - para as demais propriedades que venham atingindo os parâmetros de produtividade da região e que não tenham restrições perante os órgãos ambientais.

§ 4º Nas áreas passíveis de uso alternativo do solo, a supressão da vegetação que abrigue espécie ameaçada de extinção, dependerá da adoção de medidas compensatórias e mitigadoras que assegurem a conservação da espécie.

§ 5º Se as medidas necessárias para a conservação da espécie impossibilitarem a adequada exploração econômica da propriedade, observar-se-á o disposto na alínea "b" do art. 14.

§ 6º É proibida, em área com cobertura florestal primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, a implantação de projetos de assentamento humano ou de colonização para fim de reforma agrária, ressalvados os projetos de assentamento agroextrativista, respeitadas as legislações específicas." (NR)

"Art. 44-A. O proprietário rural poderá instituir servidão florestal, mediante a qual voluntariamente renuncia, em caráter permanente ou temporário, a direitos de supressão ou exploração da vegetação nativa, localizada fora da reserva legal e da área com vegetação de preservação permanente.

§ 1º A limitação ao uso da vegetação da área sob regime de servidão florestal deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal.

§ 2º A servidão florestal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, após anuência do órgão ambiental estadual competente, sendo vedada, durante o prazo de sua vigência, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites da propriedade." (NR)

"Art. 44-B. Fica instituída a Cota de Reserva Florestal - CRF, título representativo de vegetação nativa sob regime de servidão florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural ou reserva legal instituída voluntariamente sobre a vegetação que exceder os percentuais estabelecidos no art. 16 deste Código.

Parágrafo único. A regulamentação deste Código disporá sobre as características, natureza e prazo de validade do título de que trata este artigo, assim como os mecanismos que assegurem ao seu adquirente a existência e a conservação da vegetação objeto do título." (NR)

"Art. 44-C. O proprietário ou possuidor que, a partir da vigência da Medida Provisória nº 1.736-31, de 14 de dezembro de 1998, suprimiu, total ou parcialmente florestas ou demais formas de vegetação nativa, situadas no interior de sua propriedade ou posse, sem as devidas autorizações exigidas por Lei, não pode fazer uso dos benefícios previstos no inciso III do art. 44." (NR)

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

§ 1º .....

I - .....

II - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) as áreas sob regime de servidão florestal.....

§ 7º A declaração para fim de isenção do ITR relativa às áreas de que tratam as alíneas "a" e "d" do inciso II, § 1º, deste artigo, não está sujeita à prévia comprovação por parte do declarante, ficando o mesmo responsável pelo pagamento do imposto correspondente, com juros e multa previstos nesta Lei, caso fique comprovado que a sua declaração não é verdadeira, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis." (NR)

Art. 4º Fica autorizada a transferência de recursos, inclusive os oriundos de doações de organismos internacionais ou de agências governamentais estrangeiras e a respectiva contrapartida nacional, aos governos estaduais e municipais, às organizações não-governamentais, associações, cooperativas, organizações da sociedade civil de interesse público, dentre outras selecionadas para a execução de projetos relativos ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Art. 5º A transferência dos recursos de que trata o art. 4º será efetivada após análise da Comissão de Coordenação do Programa Piloto.

Art. 6º Os executores dos projetos referidos no art. 4º apresentarão prestação de contas do total dos

recursos recebidos, observadas a legislação e as normas vigentes.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.166-66, de 26 de julho de 2001.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Marcus Vinicius Pratini De Moraes – José Sarney Filho.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.8.2001 (Edição extra)

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Marconi Perillo e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, hoje, dia 18 de maio, tem início aqui em Brasília a XIII Marcha em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e apoiada por diversas e representativas entidades de âmbito nacional.

Quero, neste momento, manifestar meu integral apoio a essa Marcha que, já por 13 anos, vem simbolizando a luta das prefeitas e dos prefeitos de todo o Brasil pelo fortalecimento dos Municípios. Aproveito também esta ocasião para cumprimentar a CNM, incansável batalhadora em prol dessa causa tão nobre e tão necessária ao nosso País.

Uma das principais discussões que deverão acontecer durante a Marcha será sobre a necessidade de se criar um novo Apoio Financeiro aos Municípios (AFM). Isso porque a Receita Federal prevê um repasse total, este ano, de R$ 56,5 bilhões de FPM, valor que está, inclusive, no Orçamento da União, mas que foi revisto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e reduzido para R$ 53 bilhões.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A realização da XIII Marcha dos Prefeitos em Brasília me motiva a retomar um assunto que já abordei nesta tribuna, em outras ocasiões: a defesa dos Municípios brasileiros que, ano após ano, vêem declinar suas finanças. Contudo, desta vez, gostaria de enfocar a origem desse problema enfrentado pelos Municípios, e também trazer algumas idéias propositivas a esse amplo debate que estamos travando em seu benefício.

O grande desafio do federalismo é promover o desenvolvimento equilibrado e harmônico de entes (União, Estados e Municípios) que, por natureza, são assimétricos, mantendo-se a coesão do Estado nacional.

Os Constituintes de 1988, cientes desse desafio e da debilidade financeira dos Municípios, pensaram um modelo de distribuição dos recursos federativos, pelo qual 21,5% do bolo tributário caberia aos Estados e ao Distrito Federal; 22,5% seria destinado aos Municípios, pelo FPM; 3% iria para os fundos constitucionais e 53% para a União.

Foi um avanço enorme para os Municípios!

Antes da nova Constituição, os Municípios arrecadavam o equivalente a 2,9% de todos os tributos do País e recebiam transferências federais e estaduais equivalentes a 7,9%, totalizando 10,7%. Então, a nova Constituição mais do que dobrou os recursos disponíveis aos Municípios.

Entretanto, Senhoras e Senhores Senadores, várias distorções aconteceram no decorrer dos últimos 20 anos, distorções provocadas pelas sucessivas alterações na Constituição, fazendo com que o modelo de federalismo pensado em 1988 não corresponda ao que se apresenta na Carta atual.

Nesses 20 anos de vigência da Constituição Cidadã, na verdade, a autonomia municipal, especialmente a financeira e tributária, foi cada vez mais tolhida pelas sucessivas emendas que foram feitas.

Agreguem-se a isso dois outros fatos sumamente importantes: primeiro, os Municípios vêm assumindo, desde 1988, despesas que deveriam ser arcadas pela União e pelos próprios Estados; segundo, houve um aumento expressivo no número de Municípios ao longo desse período, o que levou a uma redução do *quantum* tributário destinado a cada Município até então existente. De acordo com o IBGE, em 1985, eram 4.116 Municípios; hoje são 5.564! Um aumento, portanto, de 35%!

Então, Senhoras e Senhores Senadores, os Municípios continuam sendo o elo mais fraco da Federação, e arrecadam apenas 4,20% do total dos três níveis de governo[1]. Mesmo dispondo hoje de mais recursos

do que há duas décadas, os Municípios ainda ficam com a menor parte da receita fiscal total, menos do que os Estados e muito menos ainda do que a União. Em vários países da América Latina, como Colômbia, Bolívia e Chile, por exemplo, os Municípios chegam a participar com até 30% do bolo tributário.

Daí a importância do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja origem remonta à Carta Política de 1946. Como já tive a oportunidade de mencionar em pronunciamento anterior sobre este assunto, o FPM é a principal fonte de receita de 81% dos Municípios brasileiros, sendo que, para 28% deles, chega a representar mais da metade dos recursos de que dispõem. Além disso, convém não esquecer que 65% dos recursos municipais provêm de transferências da União, como é o caso do FPM e do Fundeb. É, portanto, um percentual elevadíssimo de dependência!

Apesar disso, o Governo Federal tem assumido uma posição pouco solidária com os prefeitos, e procura sempre subestimar o tamanho das dificuldades que estão enfrentando.

Um insuspeito estudo do IPEA[2], por exemplo, mostra que, entre 1985 e 2000, houve uma progressiva redução relativa na arrecadação do IPI e do Imposto de Renda, impostos que compõem o FPM, ocasionando redução dos recursos destinados aos Municípios. Esse decréscimo relativo é atribuído, pelo estudo do IPEA, a um maior empenho por parte do governo federal na coleta de outros tributos e contribuições, que não alimentam o FPM e o FPE (Fundo de Participação dos Estados). Por isso o estudo conclui que, se for tomado o ano de 1990 como base, a taxa de crescimento nominal das contribuições é de aproximadamente 6%, enquanto no mesmo período, os impostos cresceram a uma taxa nominal de apenas 2%. Ou seja, Senhor Presidente, o Governo Federal tem lançado mão dessas contribuições para reforçar sua arrecadação, em detrimento dos Municípios brasileiros.

A tudo isso, Senhoras e Senhores Senadores, some-se a crise financeira internacional que nos atingiu no final de 2008 e durante todo o ano de 2009 e que, segundo estimativas, provocou um prejuízo de 9 bilhões de reais aos cofres das Prefeituras.

Somem-se também os programas de renúncia fiscal promovidos pelo Governo Federal, destinados a beneficiar os segmentos de automóveis, produtos da construção civil, linha branca de eletrodomésticos e móveis, a título de incentivo aos setores em função da crise econômica global.

Trata-se de uma verdadeira caridade com chapéu alheio!

Por que, pergunto eu, o Governo não reduziu os percentuais das contribuições que são exclusivamente apropriadas pela União? Por que preferiu reduzir ou isentar a cobrança do IPI, justamente ele que compõe as receitas do FPM?

Em ano eleitoral, não haveria aí uma artimanha do Governo? Deixar os prefeitos de pires na mão, subservientes, devendo favores ao Presidente da República, enquanto ele aparece como salvador da Pátria?

Acho que nós, aqui no Senado, temos o dever de questionar isso e cobrar uma resposta para essas perguntas!

A União Brasileira dos Municípios (UBAM) estima que, em decorrência dessas medidas adotadas pelo Governo, os Municípios recebam 12% a menos de recursos do FPM em 2010. Vale lembrar, Senhor Presidente, que a renúncia fiscal em 2009 foi da ordem de 25,99 bilhões de reais, de acordo com os cálculos da própria União Brasileira dos Municípios!

Senhor Presidente, entendo que esse tema é muito importante e requer uma análise mais profunda, mais acurada, para que a sociedade brasileira saiba, efetivamente, o que vem ocorrendo com nossos Municípios.

Precisamos promover, urgentemente, uma repactuação federativa, que valorize os Municípios e promova o equilíbrio e a redução das desigualdades entre os entes federados. Só no mês de março deste ano, o Governo Federal arrecadou 59,4 bilhões de reais, 6,08% a mais do que em março do ano passado. No ano, a arrecadação chegou a espantosos 185 bilhões e 984 milhões de reais, recorde para o primeiro trimestre! Ora, não é possível que o Governo esteja tão bem e os Municípios tão mal, sobretudo porque são os prefeitos que acabam sendo culpados pela população, que não entende essa matemática absurda do Governo Federal.

Nós precisamos dar uma resposta à sociedade e votar uma Reforma Tributária, para que ela possa surtir efeitos benéficos nos Municípios, que já não suportam mais a falta de recursos para garantir saúde, educação e bem estar social, com saneamento básico e moradia digna.

Mais do que isso! Precisamos criar medidas que fomentem o desenvolvimento municipal para maior geração de renda de modo a reduzir a dependência dos Municípios de transferências da União e Estados.

Que nesta XIII Marcha dos Municípios em Brasília haja seriedade do Governo. Que ela não se transforme em mais um palanque, mais um ato de campanha eleitoral, do qual o Presidente Lula e sua candidata se apropriem para fazer uma média com o povo brasileiro, com as habituais bravatas que lhes são típicas.

Sucesso aos Prefeitos do Brasil em sua caminhada!

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "Pivô dos 'aloprados' vira fazendeiro no sul da Bahia", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo,* em sua edição de 04 de abril 2010.

A reportagem destaca que apontado pela Polícia Federal como o homem da mala de dinheiro que seria usado na compra de um dossiê contra tucanos, o empresário petista Hamilton Lacerda virou fazendeiro no sul da Bahia. O ex-assessor do senador Aloísio Mercadante, ganhava R$5 mil e agora e agora é sócio em negócio de R$1,5 milhão.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pivô dos 'aloprados' vira fazendeiro no sul da Bahia

Ex-assessor de Mercadante que ganhava R$ 5 mil agora é sócio em negócio de R$ 1,5 milhão

Hamilton Lacerda, que levou a mala com R$ 1,7 mil para petistas comprarem o dossiê anti-PSDB, tem como sócio ex-assessor de Palocci

HUDSON CORRÊA
ENVIADO ESPECIAL A ENCRUZILHADA (BA)
LEONARDO SOUZA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Apontado pela Polícia Federal como o homem da mala de dinheiro que seria usado na compra de um dossiê contra tucanos, o empresário petista Hamilton Lacerda virou fazendeiro no sul da Bahia.

De assessor parlamentar do senador Aloizio Mercadante (PT-SP), com salário de cerca de R$ 5.000, Lacerda passou a tocar há dois anos uma fazenda com plantação de eucalipto e uma revenda de produtos agrícolas —negócios com capital social de R$ 1,5 milhão.

Na propriedade, Lacerda tem como sócio Juscelino Dourado, ex-assessor de Antonio Palocci envolvido com um suposto negociador de propina para o PT. Foi Lacerda quem entregou a mala com R$ 1,7 milhão de origem ilícita para emissários petistas comprarem o dossiê que tentava ligar José Serra, então candidato a governador, a um esquema de venda fraudulenta de ambulâncias a prefeitos.

O caso ficou conhecido como o escândalo dos "aloprados" —termo usado por Lula para classificar os petistas envolvidos— e contribuiu para que a eleição presidencial entre ele e o tucano Geraldo Alckmin fosse levada para o 2º turno.

A PF indiciou Lacerda por lavagem de dinheiro, mas não descobriu de onde veio o R$ 1,7 milhão —apreendido com dois emissários petistas num hotel em São Paulo. O petista nunca revelou a origem dos recursos. Na época, Lacerda era um dos coordenadores da campanha de Mercadante a governador. Com o escândalo, perdeu o cargo e deixou o PT.

Em fevereiro deste ano, voltou ao partido. Em São Caetano do Sul, onde mora, é conhecido pelos companheiros petistas apenas como professor universitário de vida social discreta.

Seus vizinhos desconhecem seu lado empresarial. Ele é fundador e um dos sócios da Bahia Reflorestamento, que mantém plantações de eucalipto na fazenda Olho d'Água, no município de Encruzilhada (BA).

Com 247 hectares de área, a propriedade está avaliada em aproximadamente R$ 500 mil.

Dourado, seu sócio mais ilustre, foi chefe de gabinete de Palocci até setembro de 2005. Ele deixou o cargo devido às suas ligações com um advogado que afirmou ter negociado propina de R$ 6 milhões para o PT em troca da renovação de um contrato da Caixa Econômica.

O ex-assessor de Palocci entrou na empresa sete meses após ela ter sido criada por Lacerda. É o "aloprado" quem está registrado na Junta Comercial como administrador do negócio, com poder para movimentar a sua conta bancária.

Os dois também foram sócios na empresa de revenda de produtos agrícolas, a Destak Agrícola. Dourado deixou essa sociedade há um ano.

Para atuar na Bahia, Lacerda usa uma empresa de consultoria aberta logo após o caso do dossiê e que tem como endereço sua casa em São Caetano do Sul. Outro artifício é utilizar um preposto na Bahia, Breno Macedo Santos, 27. Com profissão de estudante declarada à Junta Comercial, ele serve tanto como atual sócio na revenda de produtos agrícolas como para manter a fazenda registrada em seu nome no cartório, como se a área estivesse apenas arrendada a Lacerda.

Uma visita à propriedade, porém, entrega a manobra. Na porteira há uma placa onde está escrito que a dona do imóvel é a Bahia Reflorestamento, comandada por Lacerda.

A fazenda está às margens da BR-116, próximo a um posto da Polícia Rodoviária Federal e à divisa com Minas Gerais. A área possui uma trilha de 200 metros de comprimento, com plantações de eucalipto. As árvores estão em fase de crescimento —serão necessárias mais cinco anos para cortá-las.

A REABILITAÇÃO DOS 'ALOPRADOS'

O que fazem os envolvidos no escândalo do final da campanha de 2006

O QUE ACONTECEU

Na campanha eleitoral de 2006 um grupo de petistas negociou um dossiê com a família Vedoin, que comandava esquema de venda superfaturada de ambulâncias a prefeituras, para envolver José Serra com as fraudes. Foi apreendido pela PF R$ 1,7 milhão com o grupo

O FAZENDEIRO LACERDA

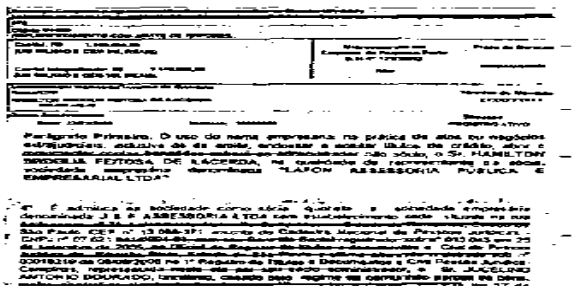

DOCUMENTO DA JUNTA COMERCIAL Informa capital da fazenda e dá poder a Lacerda para administrar e movimentar contas de empresa no sul da Bahia

SOCIEDADE Papel mostra que Lacerda se associou a Juscelino Dourado, ex-assessor do então ministro da Fazenda Antonio Palocci

PERFIS DOS ENVOLVIDOS

Hamilton Lacerda, 45 >> Levou R$ 1,7 milhão para emissários do PT comprarem o dossiê. Ele nega. Foi indiciado por lavagem de dinheiro. Afastou-se do partido, mas voltou em fevereiro passado. Hoje tem uma fazenda e comanda empresas no interior da Bahia

Jorge Lorenzetti, 57 >> Chefe do grupo de inteligência da campanha de Lula

Osvaldo Bargas, 59 >> Foi responsável por negociar o dossiê

Expedito Veloso, 45 >> Encarregado de analisar documentos do dossiê

Valdebran Padilha, 45 >> Preso com parte do dinheiro levado por Lacerda

Gedimar Pereira Passos, 54 >> Também foi preso com o dinheiro

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Radical, nunca; racional, sempre", publicada pela *Veja,* de 07 de abril de 2010.

A matéria destaca uma cole Tânia de artigos e entrevistas reunidos no livro "Relembrando o que Escrevi – Da Reconquista da democracia aos desafios Globais" do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que mostra o pensamento político do líder Tucano. Segundo a crítica da revista, a leitura nos faz concluir que FHC foi o primeiro esquerdista a assumir o poder no país depois de João Goulart.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Radical, nunca; racional, sempre

Uma coletânea de artigos e entrevistas mostra a evolução do pensamento político de Fernando Henrique Cardoso

Responda rápido: depois de João Goulart, quem foi o primeiro político de esquerda a assumir o poder no país? Se alguém respondeu "Lula", errou. O primeiro esquerdista a alcançar o cargo mais alto da República no Brasil moderno atende pelo nome de Fernando Henrique Cardoso. Não, não é uma provocação. Essa é a conclusão a que se chega ao cabo da leitura de ***Relembrando o que Escrevi — Da Reconquista da Democracia aos Desafios Globais*** (Civilização Brasileira: 196 páginas; 39,90 reais). O livro mescla artigos publicados por FHC a trechos de entrevistas concedidas por ele a diversos veículos de comunicação nos últimos 38 anos. As passagens foram divididas por temas — todos relacionados à política e ao funcionamento do estado — e organizadas em ordem cronológica. O resultado, para além de um painel do pensamento *fernandohenriquiano,* é uma narrativa coesa da evolução do debate público brasileiro nas últimas quatro décadas.

É curioso ler o FHC dos anos 70 elogiando Karl Marx, acusando o governo de agir em favor "das empresas" ou cravando, como fez em entrevista a VEJA, em 1977, que "não existe a possibilidade de falar numa democracia substantiva no Brasil sem reconhecer a legitimidade de uma tendência socialista". Eram teses que encantavam boa parte da intelectualidade nacional naquele período, e FHC sempre esteve na vanguarda desses debates. Antes que alguém pense, no entanto, que FHC viveu uma fase stalinista, vai aqui uma ressalva: ele sempre criticou duramente as ditaduras de esquerda. Nunca deixou de destacar, em todas as suas manifestações públicas sobre o tema, que a democracia e a liberdade são valores primordiais para qualquer sociedade que se pretenda civilizada. Esquerdista, sim. Totalitário, jamais.

Na década de 80, o ex-presidente começou a distanciar-se da retórica marxista, mas, curiosamente, ainda rendia homenagens a guerrilheiros que sonhavam com uma grande revolução na América Latina. Chegou a classificar os tupamaros, do Uruguai, de "quixotes modernos" que "viviam sua saga, pagando com sangue o tributo à possibilidade, que acreditavam existente, de fundar na terra o paraíso sem males da igualdade social". Os anos 90 trouxeram uma lufada de oxigênio ao pensamento de FHC. Para sorte do país que governou, ele passou a defender apenas os conceitos que, verdadeiramente, são capazes de produzir uma revolução social: a estabilidade monetária, a abertura à globalização, a reorganização do estado, a responsabilidade fiscal. Fernando Henrique evoluiu e, com dele, o Brasil. Mas certas paixões nunca são completamente abandonadas. Em 1996, já na Presidência da República, declarou ao jornal francês *Le Monde:* "Ser de esquerda, para mim, é compreender a situação objetiva e fazer as transformações necessárias para permitir que os valores do humanismo, da democracia e da justiça social possam triunfar. Nesse sentido, sou verdadeiramente de esquerda". O.k. Nesse sentido, somos todos de esquerda, presidente.

O SR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a juventude de todas as épocas históricas caracterizou-se por sua participação significativa na construção do mundo em que vivemos hoje.

É fato evidente e indiscutível que em todos os grandes acontecimentos políticos no Brasil a juventude teve presença marcante.

Em inúmeras ocasiões, seu papel foi tão decisivo que influiu de modo crucial no rumo adotado pelo País como, por exemplo, na resistência à ditadura militar, que trouxe o Brasil aos trilhos da democracia.

É inestimável e inesquecível a participação da juventude nas conquistas da independência e nos avanços que hoje asseguram uma posição vantajosa do Brasil em seu desenvolvimento — a exemplo da Campanha do "Petróleo é Nosso" e das diversificadas batalhas pela soberania nacional.

Os jovens que realizaram o movimento tenentista de 1922, ao lado de outros jovens influenciados pela semana de arte moderna, marcaram época no século XX, nas numerosas conquistas da nacionalidade, inclusive nas contendas pela universalização do ensino público e gratuito.

Foi a juventude organizada em seus grêmios e diretórios estudantis que em nossa História, marca presença na poesia, na literatura, na música, no cinema e artes plásticas, nos movimentos e manifestações libertárias, nos formidáveis momentos decisivos das encruzilhadas do povo brasileiro e na ação cotidiana, a juventude está, enfim, presente em cada um de nós que nos recusamos a envelhecer nas nossas perspectivas e ideais.

Em sua expressão mais estruturada, o movimento estudantil brasileiro consolidou-se como caixa de ressonância dos sentimentos e aspirações da sociedade — e enquanto fio condutor do trânsito das idéias, aspirações e sentimentos emanados das ruas, das familias e das escolas. Ao cumprir esse papel de encadeamento e fermentação, de veículo da inquietação social, suas veias pulsantes e sua disposição para as grandes lutas convertem-se em força propulsora no processo de transformação social.

Esta energia adquiriu uma especial dimensão organizada no século XX, com a estruturação das primeiras entidades estudantis até o advento da União Nacional dos Estudantes (UNE — fundada em 1937, no I Congresso Nacional dos Estudantes, organizado na Casa do Estudante do Brasil no Rio de Janeiro) e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES — fundada em 25 de julho 1948, na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro).

Esta última é, até hoje, a entidade que congrega e representa todos os estudantes de escolas do ensino fundamental, médio, técnico, profissionalizante e pré-vestibular do Brasil. Na extensa base social da UBES, estiveram e estão os grêmios estudantis — enquanto escola original da formação de lideranças que posteriormente se destacariam nas liças universitárias e também no Parlamento brasileiro.

É significativo o fato republicano a reunir, entre as personalidades que atualmente se destacam no País, ex-presidentes da entidade, a exemplo do ministro da Cultura, Juca Ferreira (eleito em Salvador, em 1968), e Manoel Rangel, presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), eleito em 1988 e reconduzido em 1989 e 1990.

Em 1968, com o AI-5 (Ato Institucional nº 5), foi posta na ilegalidade a UBES, suas entidades estaduais e seus grêmios, do mesmo modo que a UNE e toda a sua estrutura organizativa, com seus diretórios e centros acadêmicos. Apenas em 1985, com o fim da ditadura e aprovação da Lei do Grêmio Livre, de autoria do então deputado federal Aldo Arantes (ex-presidente da UNE no início dos anos 1960, na época dos seus CPCs — centros populares de cultura), foi admitida novamente a livre organização das entidades estudantis.

No curso da minha participação no movimento popular, inclusive como vereador em Fortaleza e deputado estadual no Ceará, tive o privilégio de conviver na atividade cotidiana com os nossos estudantes, secundaristas e universitários.

Nesta atividade, aprovamos, com a reivindicação e o apoio desse movimento estudantil, e depois de muita luta, leis importantes — a exemplo da que instituiu o pagamento da meia passagem no transporte urbano de Fortaleza; e a lei da meia cultural, que estabeleceu a cobrança da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer. Esse arcabouço legal contribuiu para o acesso de nossos jovens a um novo ambiente de lazer e cultura, propiciando assim uma maior cidadania.

Atualmente, no Senado Federal, persistimos nesta atividade e tratamos de defender a aprovação do projeto de lei que estabelece a reserva de vagas nas universidades brasileiras para alunos oriundos de escolas públicas (as cotas sociais), bem como, continuamos na luta pela meia-entrada, que já tramitou no Senado e encontra-se em tramitação nas comissões da Câmara dos Deputados. Ainda mais recente tem sido nossa luta pela aprovação do Projeto do Executivo que reconhece a responsabilidade do Estado pela destruição do prédio da UNE, que resgatará uma das passagens mais importantes da história desta Nação. Conservamos a plena atenção a todas as matérias le-

gislativas que possam contribuir para o fortalecimento do movimento estudantil e da qualidade de vida material e espiritual dos jovens brasileiros.

Na perspectiva de preservação e desenvolvimento das conquistas históricas da juventude, e com esse sentimento articulado aos seus direitos, resolvemos incorporar mais uma contribuição: uma cartilha que contém algumas das leis mais importantes já aprovadas e que dizem respeito aos estudantes, em especial quanto à Lei do Grêmio Livre — que, em 2010, completa 25 anos de sua aprovação.

Esta cartilha sistematiza ainda informações sobre como organizar o grêmio livre na sua escola. Por este motivo, Sr. Presidente, como forma de marcar esses 25 anos, de imensa importância para toda a juventude brasileira, peço a inserção nos Anais do Senado do conjunto desse trabalho.

Esperamos, assim, contribuir para elevar a consciência política e cidadã de nossa juventude, mediante o acesso às leis que eles mesmos, com sua reconhecida capacidade de atuação na sociedade, ajudaram a construir.

Muito obrigado. Um forte abraço.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esta sessão do Senado Federal será histórica, porque, nos termos da decisão tomada pela Mesa Diretora em relação à questão de ordem formulada pelo nobre Senador Arthur Virgílio, a Casa de Rui Barbosa aprecia a proposição que ficou popularmente conhecida como "Projeto Ficha Limpa".

Trata-se, sem qualquer sombra de dúvida, de uma resposta à altura dos anseios da sociedade que, assim como nós neste Plenário, deseja ver aperfeiçoada a democracia, deseja ver resgatada a ética na política.

Nosso país lutou bravamente em favor da livre expressão do pensamento e da liberdade de imprensa;

Nosso povo foi às ruas pelas eleições livres e a alternância no poder.

Não se fez esmorecer até ver fincadas e enraizadas em nossa terra as bases da República e do Estado de Direito.

Incorporamos os princípios republicanos em nossas vidas, de tal sorte que muitos cidadãos já perderam a conta de quantas vezes foram às urnas para escolher os representantes políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Das grandes cidades aos pequenos vilarejos do interior, experimentamos diferentes propostas de governo das mais diversas colorações partidárias.

Por meio do sagrado direito de votar e ser votado, assentado no texto da Carta Cidadã de 1998, reelegemos os bons governantes e parlamentares ao tempo que afastamos quem não nos pareceu probo para o exercício do mandato.

Hoje o inalienável e sublime direito de votar está consolidado no seio da sociedade brasileira.

Todavia, não é de agora que a sociedade bate à porta do Parlamento para exigir medidas mais severas e duras no sentido de afastar da ceara política os indivíduos que não são dignos de representar os cidadãos pelo exercício do mandato eletivo.

Exatamente por isso, esta Casa responde ao povo e vota agora o Projeto Ficha Limpa, para que passe a vigorar ainda no pleito de 2010.

É evidente que não se trata de uma obra acabada e perfeita, até porque a busca pelo aperfeiçoamento dos mecanismos legais deve ser uma meta permanente.

Mas, ao aprovarmos o Ficha Limpa, daremos passo decisivo para resgatar a ética na política.

Ao aprovarmos o Ficha Limpa, fortaleceremos entre nós os princípios da República, da Democracia e do Estado de Direito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,Vale lembrar que cerca de quinze milhões de brasileiras e brasileiros são diabéticos. Isso equivale a mais de 10% da população brasileira.

O diabete está associado, senhor Presidente, a problemas os mais diversos, como os distúrbios da visão, a hipertensão arterial, a insuficiência coronariana, o infarto agudo do miocárdio, a insuficiência renal, a polineurite, o acidente vascular cerebral dentre outras complicações.

Além disso, o diabetes é doença considerada pela Organização Mundial de Saúde como epidemia mundial.

Ao lado da hipertensão, é a doença que mais mata no Brasil.É também a principal causa de internações, por complicações como doença cardiovascular, diálise por insuficiência renal crônica e amputações de membros inferiores.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) prevê que, para 2025, o planeta terá 350 milhões de diabéticos.

Pois bem, Senhoras e Senhores,

Diante desse quadro, apresentei no Senado Federal um conjunto sistêmico de projetos de lei, todos relacionados a políticas específicas para os portadores de diabetes.

Assim, em 16 de novembro de 2008, trouxe a esta Casa projeto de lei de minha para incluir o *diabetes melito* entre as doenças sujeitas à isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Essa matéria avançou muito bem aqui no Senado. Aliás, os relatórios favoráveis dos Senadores

Papaléo Paes e Marcelo Crivella, bem evidenciam a importância da iniciativa.

Este projeto da isenção do Imposto de Renda para os aposentados diabéticos está tramitando na Câmara dos Deputados, já tendo sido aprovada na comissão de seguridade social. Agora, está na Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa.

Em setembro do ano passado, estive pessoalmente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, pedindo apoio para que essa matéria tivesse também tramitação célere naquela Casa.

Após esse encontro, já agora em 2010, estive também pessoalmente com os líderes da Câmara dos Deputados para, mais uma vez, pedir a rápida aprovação do projeto que isenta, do imposto de renda, os proventos de aposentadoria das pessoas com diabetes.

Venho, portanto, a este Plenário, solicitar que a Câmara dos Deputados avance na aprovação do nosso projeto dos diabéticos, a exemplo do que ocorreu aqui no Senado Federal.

Senhor Presidente.

Outros importantes projetos, de nossa autoria, voltados para os diabéticos, estão em tramitação aqui no Senado da República e dizem respeito aos seguintes temas:

O que permite a movimentação de recursos do FGTS e do PIS/PASEP, por pessoa com diabetes;

O que garante a utilização de documento emitido por médico da rede privada para fins do recebimento de medicação fornecida pela rede pública, desafogando as filas do sistema público de saúde. Não é raro acontecer de alguma pessoa deixar de receber o tratamento adequado por falta de horário dos médicos credenciados para os exames oficiais. Os pacientes de diabetes, verdadeiramente, não podem ser penalizados por questões burocráticas dos órgãos públicos.

E finalmente, senhor Presidente, o projeto que determina a ampla divulgação dos programas de educação para diabéticos, sem o que os pacientes não poderão obter a medicação gratuita.

Com efeito, não basta a entrega da medicação. É necessário um acompanhamento e a certeza de que o portador do diabetes saberá como administrar os remédios e isso depende de um programa educacional a cargo do Poder Público.

Sr. Presidente,

Ressalto, com muita satisfação, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, a CAE, aprovou hoje um desses projetos, aquele que permite o saque de recursos do FGTS e do PIS/PASEP para as pessoas com diabetes.

Considerando os enormes gastos com medicamentos e internações, nada mais justo, nada mais correto, que seja facultado, aos diabéticos, utilizar parte dos recursos do FGTS e do PIS/PASEP, para amenizar essa carga de despesas.

A aprovação de mais esse projeto que atende aos anseios dos diabéticos, é uma demonstração que O Senado e os senadores, senhor Presidente, estão efetivamente trazendo soluções equilibradas para as pessoas que enfrentam essa doença, que hoje já pode ser considerada uma verdadeira epidemia mundial.

Nesse sentido, nada melhor, para milhões de brasileiros, do que a notícia do avanço desses projetos e do reconhecimento legal da condição de hipossuficiência, decorrente do seu estado de saúde.

Quanto ao projeto que isenta do imposto de renda os aposentados diabéticos, renovo, em nome do meu partido, o PMDB, o meu apelo ao Presidente da Câmara e aos líderes daquela Casa.

Precisamos, portanto, aprovar este ano ainda essa isenção na Câmara dos Deputados, para fazer justiça aos milhares de brasileiras e brasileiros que, todo dia, no Brasil afora, despendem mais e mais parcela de suas rendas com elevados gastos de medicamentos e consultas médicas, no tratamento da diabetes.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 20, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Petro-Sal e dá outras providências.*

Relator: Senador Tasso Jereissati (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;
– de Assuntos Econômicos; e
– de Serviços de Infraestrutura.
(Sobrestando a pauta a partir de 19-4-2010)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 (nº 5.940/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Relator: Senador Renan Calheiros (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania;
– de Assuntos Sociais;
– de Educação, Cultura e Esporte;
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
– de Serviços de Infraestrutura; e
– de Assuntos Econômicos.
(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (nº 5.941/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Relator: Senador Delcídio Amaral (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania;
– de Assuntos Econômicos; e
– de Serviços de Infraestrutura.
(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Relator: Senador Edison Lobão (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania;
– de Assuntos Econômicos; e
– de Serviços de Infraestrutura.
(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).*

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

18
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

38
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif),

que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir*

que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor*

sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003 Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso*

I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18*

de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a deci-*

são que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de

2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008 Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 8 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)

Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	

PDT/PSOL (9)

	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo prorrogado: 02/05/2010
Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Alvaro Dias (PSDB) (22,98)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (13,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
VAGO (8,18)	2. VAGO (2,10,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,9)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (11,14,15)	1. Paulo Duque (7)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (12)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
8. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6,12)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (10)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (11)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO (13)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (9)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:
*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (76)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,62,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26,77)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (10)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:
*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
VAGO (38,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,61,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,45)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,46)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (6)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 27/04/2010

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
6. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo

---

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

Edição de hoje: 400 páginas

OS: 2010/12702